



**UNILASALLE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE



MAIRI DALDON DIAS

**A SOCIEDADE GRÊMIO NITERÓI EM CANOAS: ENTRE A MEMÓRIA E A  
JURIDICIZAÇÃO (1933-2011)**

Canoas, 2013

MAIRI DALDON DIAS

**A SOCIEDADE GRÊMIO NITERÓI EM CANOAS: ENTRE A MEMÓRIA E A  
JURIDICIZAÇÃO (1933-2011)**

Dissertação de Mestrado defendida como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Memória Social e Bens Culturais, apresentado à banca examinadora do Programa de Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do Centro Universitário La Salle – Unilasalle – Canoas. Orientador: Professor Dr. Germano André Doederlein Schwartz e Coorientador: Professor Dr. Gunter Axt.

Canoas, 2013

## **A SOCIEDADE GRÊMIO NITERÓI EM CANOAS: ENTRE A MEMÓRIA E A JURIDICIZAÇÃO (1933-2011)**

Dissertação de Mestrado defendida como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Memória Social e Bens Culturais, apresentado à banca examinadora do Programa de Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do Centro Universitário La Salle – Unilasalle – Canoas. Orientador: Professor Dr. Germano André Doederlein Schwartz e Coorientador: Professor Dr. Gunter Axt.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Germano André Doederlein Schwartz  
Unilasalle (Orientador)

---

Prof. Dr. Gunter Axt  
Unilasalle (Coorientador)

---

Prof. Dr. Lucas Graeff  
Unilasalle

---

Prof. Dr. Ricardo Aronne  
PUCRS

Aos meus familiares, pela cumplicidade, paciência, alegria e carinho que recebi durante esta trajetória.

Em memória ao meu pai **Arlindo Daldon**, exemplo de pai, de bondade e de honestidade!

A minha mãe **Ângela Daldon**, por me ensinar a ser desafiadora e desbravar caminhos por mais impossíveis que podiam parecer.

Ao meu esposo **Roberval Galina Dias**, presente todos os dias. Por sua luz de todos os momentos! Somente Deus poderá recompensar o que você faz por mim!

Aos meus filhos, **Lucas Daldon Dias e Bruno Daldon Dias**, por acreditarem que tudo seria possível. Pela tolerância e paciência em minha ausência. Pela luz que ilumina meu dia a dia.

A **Dayse Pacheco Avila**, por sua clareza e apoio incondicional!

## AGRADECIMENTOS

A **Deus!** Sem Ele nada disso seria possível, nem ao menos agradecer. Obrigada meu Deus por me dar capacidade, inteligência e perseverança. Pela oportunidade ao acesso à educação. Obrigada por colocar na minha vida professores, estrutura básica de todas as profissões. Um privilégio! Enquanto muitos brasileiros não têm a mínima oportunidade de acesso ao estudo. Obrigada meu Deus, por me dar força em sempre buscar desafios e por alcançá-los.

À “**Escrava Anastácia**” presente nas minhas orações diárias, por me ouvir e atender diariamente meus pedidos.

A **Alvício Alves de Oliveira**, em memória, e sua esposa, **Maria Alves de Oliveira**. Ex-Vice-Presidente do Conselho Executivo da Sociedade Grêmio Niterói (SGN). Obrigada por terem guardado informações preciosas por muito tempo, acreditando que um dia isso seria utilizado. Obrigada por contar a história da SGN, pela forma que nos recebeu e pelo seu carinho.

A **Círio Dutra**, Ex-Vice-Presidente da Sociedade Grêmio Niterói, pelo material inicial, quando a pesquisa estava em estágio embrionário. Pelo carinho que sempre atendeu e incentivo para a realização do trabalho.

À **Geselda Daldon Valandro** e seu esposo, **Jandir Valandro**, pelo apoio e empréstimo do material de pesquisa.

À **Gesilda Daldon** e seu esposo, **Renato Munhoz**, pela ajuda durante essa caminhada.

À **Ilva Telles** e seu esposo, **Erondy Telles**, pela ajuda em conseguir livros os quais eu não tinha acesso.

À **Ivani de Oliveira Almeida** e seu esposo, **João Alberto Fagundes Almeida**, Ex-Presidente do Conselho Executivo pelo empréstimo de seu acervo muito bem guardado e completo.

A **Mário Both**, em memória, Ex-Presidente do Conselho Executivo, por descrever o que era Niterói e como funcionava a estrutura da SGN, pela aula de história.

A **Moacyr Aires Siqueira**, Ex-Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Grêmio Niterói, por emprestar seu acervo que guardava com tanto carinho.

Ao Advogado **Rafael Teles** por indicar os caminhos, entre muitos tão tortuosos.

A Publicitária **Renata Duarte Teles** pela ajuda e apoio na finalização da apresentação da exposição.

A **Sérgio Eloy Schultz** e sua esposa, **Ana Menezes Schultz**, Ex-Diretor de Bolão da Sociedade Grêmio Niterói, pelo empréstimo de fotografias que guardava com tanto cuidado.

À **Sofia Both** pela ajuda e empréstimo de seu acervo para a pesquisa.

Ao Professor **Valdir Dall'Agnol**, pela disponibilidade em atender e falar sobre a comunidade do Bairro Niterói e da Sociedade Grêmio Niterói.

A todos professores do Curso de Memória Social e Bens Culturais pela contribuição e dedicação em todas as aulas. Esse trabalho é o resumo de todas as disciplinas.

Aos meus colegas de turma do mestrado, pela cumplicidade e trabalho em equipe, com os quais pude esclarecer muitas dúvidas e ter a certeza que eu não estava sozinha.

Aos mestrandos **Anajara Closs**, **Helenara Ungaretti**, **Hirã Justo**, **Jacira Bernardes**, **Margarete Ross**, pelo companheirismo nessa caminhada.

A todos os familiares e amigos que compartilharam dessa etapa da minha vida, que com maior ou menor intensidade estiveram presentes nessa caminhada. Alguns não estão mais presentes, foi o tempo suficiente para deixarem a sua marca.

## **AGRADECIMENTO ESPECIAL**

Ao professor Orientador Dr. **Germano André Doederlein Schwartz** por ensinar a gostar do Direito. Pela atenção e paciência.

Ao professor e Coorientador Professor Dr. **Gunter Axt** pela incrível perseverança de ensinar e passar as mais básicas informações sempre com a mesma paciência e dedicação.

Ao Professor Dr. **Lucas Graeff** pelo auxílio e apoio incondicional.

## RESUMO

O presente trabalho aborda a história da Sociedade Grêmio Niterói (SGN), um clube associativo, recreativo e cultural, fundado em 1933 no Bairro Niterói na Cidade de Canoas. Uma entidade formada por moradores de um bairro operário que trabalhavam nas indústrias têxteis do Quarto Distrito de Porto Alegre. A pesquisa registrou sua fundação, os grandes momentos com a construção de sua estrutura social e esportiva e o seu trágico fim ocorrido com a venda da sede para pagamento de dívidas trabalhistas. As mudanças culturais e sociais ocorridas nos anos 1980 e 1990, a ausência de uma gestão mais moderna e adequada às alterações econômicas que ocorriam, além das diversas causas trabalhistas, iniciadas nos anos 1990, acarretaram o fechamento definitivo da entidade. Situação recorrente em outras sociedades do Rio Grande do Sul e de outros Estados brasileiros. A estrutura do que era conhecido como Grêmio Niterói permaneceu como uma ferida exposta no coração do bairro. O registro da história da SGN está relacionado à vivência da pesquisadora no bairro e, conseqüentemente, em sua participação como associada, privilegiando assim a narrativa cultural, social entre a memória e a juridicização. Apesar da ausência de estudos específicos sobre o Bairro Niterói e principalmente da SGN para embasamento da pesquisa, houve envolvimento dos associados que disponibilizaram as informações, tornando possível a análise dos fatos ocorridos, a relevância da memória cultural do espaço e os dados jurídicos, que envolveram a derrocada de um espaço de socialização e lazer.

**Palavras-chave:** Grêmio Niterói. Memória. Direito. Justiça do Trabalho. Clube sociorrecreativo. Clube recreativo. Sociedade. História. Canoas.

## ABSTRACT

The current study investigates the history of "Sociedade Grêmio Niterói" (SGN), an associative, recreational and cultural clubhouse. It was founded in 1933, in Niterói, one of the neighborhoods in Canoas city. An institution formed by the residents of a textile industries workers' neighborhood of the fourth district of Porto Alegre city. This research registered since SGN foundation, the great moments of its social and sportive structure construction process until its tragic termination, after the clubhouse had been sold for payment of labor debts. Apart from the cultural and social changes in the decades of 1980's and 1990's; the lack of a modern management suitable for economic changes that happened; the variety of labor lawsuits in the years of 1990's, led to the definitive termination of the clubhouse. Similar situation happened in other associations in Rio Grande do Sul among other Brazilian states. The structure of the association known as Grêmio Niterói remained as a wound in the neighborhood heart. The SGN history record is related to the researcher experience in the neighborhood, consequently, in her participation as a member, yet considering the social and cultural narrative between the memory and juridicization. Aside from the lack of specific studies on Niterói neighborhood and, specially, on the SGN for the theoretical foundation for this research, there was an involvement of the former members, who made the analysis of the facts possible, giving all the information they had about the importance of the cultural memory of the clubhouse and judicial data that involved the downfall of a socialization and leisure association.

**Key-words:** Grêmio Niterói. Memory. Law. Justiça do Trabalho. Social-recreational Clubhouse. Society. History. Canoas.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização na cidade de Canoas da implantação do “Viva a Vida Clube Centro” .....	32
Figura 2 - Mapa de localização e situação da implantação do condomínio .....	32
Figura 3 - Fachada do empreendimento .....	33
Figura 4 - Plantas baixas dos diversos tipos de apartamentos oferecidos no condomínio.....	33
Figura 5 - Espaços de lazer, esportes e sociabilidade oferecidos dentro do condomínio.....	34
Fotografia 1 - Fundador da SGN Arthur Jochims e Armando de Franceschi, ex-presidente e responsável pela construção da nova sede a partir de 1966.....	56
Fotografia 2 - Diretoria no desfile na Semana da Pátria em Canoas, 1954 .....	58
Fotografia 3 - Desfile na Semana da Pátria em Canoas em 1954 .....	58
Fotografia 4 - A primeira sede em alvenaria da Sociedade Grêmio Niterói.....	59
Figura 6 - Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói, 1966 .....	61
Figura 7 - Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói, 1966 .....	62
Figura 8 - Perspectiva da parte interna do restaurante .....	62
Fotografia 5 - Fachada da Sociedade Grêmio Niterói .....	66
Fotografia 6 - Sede da SGN, 1980.....	70
Fotografia 7 - Jogo de bocha na quadra coberta.....	75
Fotografia 8 - Equipe de bocha Campeã Municipal, 1983.....	75
Fotografia 9 - Equipe do Grupo de Bolão União, década de 40.....	77
Fotografia 10 - Área interna da SGN, onde existiam apenas duas pranchas destinadas ao jogo de bolão.....	78
Fotografia 11- Equipe do Grupo de Bolão União.....	78
Fotografia 12 - Equipe de bolão, 1949 .....	79
Fotografia 13 - Equipe do Grupo de Bolão União, 1951.....	79
Fotografia 14 - Área interna das pranchas de bolão .....	80
Fotografia 15 - Comemoração do Campeonato de Bolão de Canoas - Grêmio Niterói Campeão, 1973 .....	81
Fotografia 16 - Entrega da premiação ao Hexa Campeonato Municipal de	

Bolão, 1982 .....	81
Fotografia 17 - Equipe de bolão, seleção masculina da SGN – Década de 80 .....	82
Fotografia 18 - Equipe de bolão, seleção feminina Grêmio Niterói, década de 80 .....	82
Fotografia 19 - Equipe de bolão Casais, década de 90.....	83
Fotografia 20 - Conquista do Tri Campeonato de bolão, seleção masculina, década de 80.....	83
Fotografia 21 - Conquista do Tri Campeonato de bolão, seleção masculina, década de 80.....	83
Fotografia 22 - Entrega de prêmios, final do campeonato interno,1987 .....	84
Fotografia 23 - Diretoria do Departamento de Bolão por ocasião da instalação dos pinos eletrônicos.....	85
Fotografia 24 - Público presente ao evento de inauguração do novo sistema de controle eletrônico para o jogo de bolão .....	85
Fotografia 25 - Equipe campeã municipal de futebol de campo, 1953.....	86
Fotografia 26 - Equipe do futebol de campo SGN, 1950.....	86
Fotografia 27 - Equipe campeã municipal de futebol de campo, 1953.....	87
Fotografia 28 – Futebol de campo, 1962.....	87
Fotografia 29 – Equipe do futebol de salão da SGN, 1960 .....	88
Fotografia 30 - Futebol de salão - Campeonato Estadual, 1980 .....	88
Fotografia 31 - Equipe do futebol de salão da SGN, 1983 .....	89
Fotografia 32 - Equipe futebol de salão, 1970.....	89
Fotografia 33 - Equipe de futebol de salão, 1980.....	89
Fotografia 34 - Ginásio de esportes, década de 70.....	90
Fotografia 35 - Equipe de judô da SGN, 1983.....	90
Fotografia 36 - <i>Show</i> do cantor Wanderlei Cardoso, 1969.....	93
Fotografia 37 - <i>Show</i> de Benito de Paula, 1976 .....	93
Fotografia 38 - Renato e Seus Blue Caps.....	94
Fotografia 39 - Cantora Silvinha e associadas da SGN .....	94
Fotografia 40 - <i>Show</i> de Tony de Angeli, 1970 .....	95
Fotografia 41 - <i>Show</i> dos Brasas, anos 70 .....	95
Fotografia 42 - Escolha de rainhas nas décadas de 40 e 50 na SGN.....	96
Fotografia 43 - Ivani de Oliveira - rainha infantil da SGN, 1956 .....	97

Fotografia 44 - Coroação da Rainha Mirim, 1957.....	97
Fotografia 45 - Rainha Mirim, Glécia Alves de Oliveira, 1959 .....	98
Fotografia 46 - Namorada de Canoas e <i>Glamour Girl</i> , 1962.....	98
Fotografia 47 - Rainha do Bolão Canoense, 1963 .....	99
Fotografia 48 - Cinderela do Calçado do RS, 1967 .....	99
Fotografia 49 - Miss Canoas, 1966 .....	100
Fotografia 50 - Primeira Rainha das Piscinas da SGN, 1972.....	100
Fotografia 51 - Rainha das Piscinas da SGN, 1970 .....	101
Fotografia 52 - Escolha da Miss Canoas, 1976.....	101
Fotografia 53 - Geovânia B. Rey, 2ª Princesa; Rosângela P. da Silva, Rainha; e Cláudia M. da Silva, 1ª Princesa .....	102
Fotografia 54 - Concurso Rainha das Piscinas do RS, 1984. ....	102
Fotografia 55 - Áreas das piscinas adulto e infanto-juvenil .....	104
Fotografia 56 - Área da piscina infantil .....	104
Fotografia 57 - Inauguração da área de acesso à piscina.....	105
Fotografia 58 - Alegria dos associados nas festas de carnaval, década de 70 .....	106
Fotografia 59 - Alegria dos associados nas festas de carnaval, década de 70 .....	107
Fotografia 60 - Grupo de foliões no baile de carnaval, 1982.....	107
Fotografia 61 - Baile de Carnaval de 1983.....	107
Fotografia 62 - João e Ivani Almeida junto com o rei Momo de Canoas, 1983 .....	108
Fotografia 63 - Baile infantil no domingo e na terça-feira gorda.....	108
Fotografia 64 - Foliões no baile de carnaval, 1983.....	109
Fotografia 65 - Baile de Carnaval de 1983.....	109
Fotografia 66 - Baile de Carnaval de 1983.....	110
Fotografia 67 – Casal do presidente da SGN, 1983 .....	110
Fotografia 68 - Diretoria com o Rei Momo e a Rainha, década de 70.....	111
Fotografia 69 - Chá beneficente intitulado “Jubileu de Ouro” .....	112
Fotografia 70 - Entrega Troféu Imagem Canoas.....	113
Fotografia 71 - Ecologista José Lutzemberg, 1976 .....	113
Fotografia 72 - Lydia Moschetti, fundadora da Associação Gaúcha de Proteção aos Animais, 1976.....	114

Fotografia 73 - Aniversário de 44 anos da SGN, 1977.....	114
Fotografia 74 - Aniversário 48 anos .....	115
Fotografia 75 - Bolo de aniversário dos 50 anos da SGN .....	115
Fotografia 76 - Composição da diretoria da SGN, 1983: jantar de aniversário de 50 anos da SGN.....	115
Fotografia 77 - Jantar de aniversário de 50 anos da SGN .....	116
Fotografia 78 - Jantar de aniversário da SGN .....	116
Fotografia 79 - I Jantar organizado das Nitinhas.....	117
Fotografia 80 - Jantar das Nitinhas com homenagem à Miss Brasil Deise Nunes de Souza, 1984 .....	117
Fotografia 81 - Jantar das Nitinhas, 1985 .....	118
Fotografia 82 - Jantar das Nitinhas, 1986 .....	118
Fotografia 83 - Baile de debutantes,1961 .....	121
Fotografia 84 - Baile das debutantes com seus padrinhos.....	121
Fotografia 85 - Debutantes com os padrinhos Mário e Sofia Both .....	121
Fotografia 86 - Grupo de debutantes em passeio à Vinícola Peterlongo em Bento Gonçalves .....	122
Fotografia 87 - Baile das debutantes com seus padrinhos.....	122
Fotografia 88 - Baile do Chopp - Anos de 1960/70 .....	124
Fotografia 89 - Pista de dança da Boate Bayuka's, 1983.....	125
Fotografia 90 - Pista de dança da Boate Bayuka's, 1983.....	126
Fotografia 91 - Fachada da SGN em ruínas .....	133
Tabela1 - Proporções da divisão dos lotes entre reclamante e procurador – 1º Leilão.....	209
Tabela 2 - Proporções da divisão dos lotes entre reclamante e procurador – 1º Leilão .....	209
Tabela 3 - Proporções da divisão dos lotes entre reclamante e procurador – 2º Leilão .....	209
Fotografia 92 - Pórtico da Fachada da SGN .....	222
Fotografia 93 - Departamento de bolão sem manutenção em 2011 .....	229
Fotografia 94 - Área interna das pranchas de bolão em funcionamento .....	229
Fotografia 95 - Portaria e parte da fachada da SGN em 2011 .....	230
Fotografia 96 - A área pertencente à quadra de futebol de areia tomada pela vegetação em 2011.....	230

Fotografia 97 - Círio Dutra colhendo assinaturas para a campanha SOS Grêmio Niterói.....	237
Fotografia 98 - Círio Dutra e o Professor Valdir Dall'Agnol (Presidente da ABANIT) .....	237
Fotografia 99 - Fachada frontal e lateral .....	243
Fotografia 100 - Parte da fachada e do ginásio de esportes.....	244
Fotografia 101 - Fachada frontal e lateral da SGN.....	244
Fotografia 102 - Fachada frontal, com parte do revestimento caído e vegetação crescendo na marquise .....	244
Fotografia 103 - Fachada frontal onde se observa paredes com reboco se desprendendo e vidros quebrados .....	245
Fotografia 104 - Fachada do ginásio de esportes .....	245
Fotografia 105 - Ginásio foi transformado em escola de futebol de salão.....	246
Fotografia 106 - Dependências do ginásio transformadas em escola de futsal .....	246

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>1</b> <b>CAPITULO I: SOCIEDADE GRÊMIO NITERÓI</b> .....	<b>44</b>
1.1    As origens da Sociedade Grêmio Niterói e sua historicidade .....	44
1.2    Grêmio Niterói sinônimo de diversão e lazer .....	55
1.3    A força do Grêmio Niterói e a conquista da comunidade .....	111
<b>2</b> <b>Capítulo II: A (RE)APROPRIAÇÃO DO DIREITO</b> .....	<b>134</b>
2.1    A (re)apropriação do Direito: ressignificação da Sociedade Grêmio Niterói em uma reclamatória trabalhista e suas consequências .....	134
2.2    A Sociedade Grêmio Niterói: a juridicização da memória e do patrimônio cultural da comunidade do Bairro Niterói .....	158
2.3    Uma sociedade que desmancha no ar .....	171
<b>3</b> <b>Capítulo III: O FIM DE UMA SOCIEDADE</b> .....	<b>193</b>
3.1    A atual situação da Sociedade Grêmio Niterói .....	193
3.2    A questão social: Qual é a relação da comunidade com o espaço existente? .....	222
3.3    O que restou de uma sociedade .....	242
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>250</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>260</b>
<b>APÊNDICE A</b> .....	<b>271</b>
<b>ANEXO A</b> .....	<b>272</b>
<b>ANEXO B</b> .....	<b>274</b>
<b>ANEXO C</b> .....	<b>276</b>
<b>ANEXO D</b> .....	<b>277</b>
<b>ANEXO E</b> .....	<b>278</b>
<b>ANEXO F</b> .....	<b>282</b>
<b>ANEXO G</b> .....	<b>283</b>
<b>ANEXO H</b> .....	<b>286</b>
<b>ANEXO I</b> .....	<b>287</b>
<b>ANEXO J</b> .....	<b>289</b>

## INTRODUÇÃO

Logo ficou claro que nadavam contra a corrente: a sentença de morte da comunidade era irrevogável e mínimas as chances de que ela pudesse ressurgir dentre os mortos. (BAUMAN, 2004, p. 38).

A temática deste projeto foi propor uma narrativa sobre a história do clube e reconstituir a trajetória da Sociedade Grêmio Niterói (SGN), um clube social recreativo localizado no Bairro Niterói, na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul.

A realização desse trabalho estava relacionada à vivência da pesquisadora no bairro e, conseqüentemente, na sua participação por um período nas atividades esportivas do Grêmio Niterói, privilegiando assim a sua experiência cultural e social da comunidade.

Havia poucos registros ou estudos específicos sobre o Bairro Niterói e a total ausência de informações condensadas sobre a SGN. Essa carência dificultava o entendimento e o embasamento da pesquisa, porém foi a mola propulsora para a compreensão do cenário social e para a composição da história do Grêmio Niterói.

O maior desafio estava em onde encontrar material que permitisse esclarecer ou relatar fatos ocorridos. Era necessário descobrir as peças para fechar o jogo de quebra-cabeça do período inicial de 1933 até o ano de 2011.

O espaço físico da sede, ocupado pelo espólio de um reclamante de uma causa trabalhista, protocolada em 1995, não permitia acesso aos arquivos que existiram no período de uso da sociedade. Outro desafio, então, foi encontrar ex-associados que guardavam registros da época.

A dificuldade não estava na antiguidade da fundação ou no uso da sociedade, mas o fim do clube e a improbabilidade, na visão dos ex-associados, da possibilidade do retorno do espaço à comunidade.

A pesquisadora ousava afirmar que revirar o baú das recordações nem sempre podiam ser considerados momentos de prazer e de alegrias, e esse caso foi um fator desmotivador dos envolvidos que guardavam alguns registros. Nas informações verbais, ex-associados afirmavam que era muito triste revisitar pela memória suas experiências vividas.

A ajuda da família permitiu o primeiro passo, o caminho. Roberval Galina Dias, marido da autora, apontou o primeiro nome de contato para a pesquisadora.

Círio Dutra, ex-diretor social, estava presidindo a Comissão SOS Grêmio Niterói no ano de 2009, formado por um grupo de empresários, comerciantes e profissionais liberais além de outros ex-associados. O objetivo era conscientizar a comunidade e obter apoio do poder público municipal, da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal para a retomada da SGN como espaço comunitário.

A pesquisadora procurou Círio Dutra que prontamente demonstrou interesse e disponibilizou todo material que possuía da Comissão SOS Grêmio Niterói. Fotografias, documentos, certidão de propriedade da SGN retirada do Registro de Imóveis da Cidade de Canoas dos períodos de maio de 1998, maio de 2000, maio de 2001, agosto de 2001, maio de 2002, setembro de 2002, dezembro de 2003, abril de 2006 e janeiro de 2007. Dessa forma, esses registros informavam a situação em que a sede do clube se encontrava.

**Outros documentos** cedidos por Dutra foram a cópia de registros das ações feitas pela Associação SOS Grêmio Niterói, como entrevista de Círio Dutra para o programa Bibo Nunes, em setembro de 2009. A ata 001/2009, de 21 de agosto de 2009, da fundação da Comissão SOS Grêmio Niterói, com a relação dos apoiadores da Comissão, relatório de atividades apresentado na Câmara de Vereadores de Canoas, em 01 de outubro de 2009. Os registros realizados durante o jantar de apoio à Comissão SOS realizado em 27 de novembro de 2009. A cópia do ofício encaminhado ao Prefeito de Canoas, Jairo Jorge da Silva, pela Comissão SOS Grêmio Niterói solicitando esclarecimentos sobre a “desapropriação da área do ex-clube Grêmio Niterói”, além de material de publicação em jornais e revistas, que deram partida ao estudo.

A coleta do material inicial permitiu uma visão parcial da situação da SGN, entretanto faltava a fonte da relação jurídica de como estavam submetidos os bens do clube. A dúvida inicial apontava a necessidade em descobrir quem eram os proprietários do quê. Essa dúvida poderia ser revelada através do processo trabalhista em andamento na Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Vara do Trabalho – 3ª Vara do Trabalho de Canoas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Processo trabalhista 90286.203/95-2; Autor Ismar Machado da Cunha, Adv. João Eduardo Viegas da Silva, Réu GRÊMIO Niterói, Adv.

A orientação que partiu do orientador Professor Dr. Germano André Doederlein Schwartz foi para o acesso à cópia do processo trabalhista em andamento. Desta forma, foi possível colher informações precisas e concretas além de obter o melhor entendimento do processo em epígrafe.

A cópia do processo na íntegra na 3ª Vara do Trabalho de Canoas mostrou alguns caminhos e elucidaram fatos. Porém, outra dificuldade surgiu, o entendimento do vocabulário jurídico para uma mestranda com formação em arquitetura e urbanismo. Esse, com certeza, foi mais um desafio a ser superado.

O processo compreendia de 1738 páginas com oito volumes. Os cinco primeiros volumes estavam distribuídos:

- ◆ Primeiro volume - páginas 001 até 199
- ◆ Segundo volume - páginas 200 até 548
- ◆ Terceiro volume - páginas 549 até 812
- ◆ Quarto volume - páginas 813 até 1018
- ◆ Quinto volume - páginas 1019 até 1152

Mais três volumes apensados ao processo:

- ◆ Volume I - páginas 001 até 200
- ◆ Volume II - páginas 201 até 445
- ◆ Apensado - páginas 446 até 586
- ◆ Volume total de 1152 mais 586 = 1738 páginas.

Com a leitura do processo, a autora obteve condições de visualizar a situação da SGN dentro do contexto jurídico; além de desvelar fatos importantes, como o entendimento de parte da história da SGN, anexos às laudas do processo. O relato da doação<sup>2</sup> de parte dos lotes que compreendiam toda a estrutura da sede da SGN estava apensado ao processo. Em 1953, o fundador do Bairro Niterói, Arthur Oscar Jochims em escritura pública registrou, no Terceiro Tabelionato de Porto Alegre, a doação de diversos lotes para o uso da SGN.

No documento de doação foram registradas ressalvas e condições que deveriam ser respeitadas por quem administrasse a sociedade em toda a sua

---

Suzana Trelles Brum. Canoas, 2002. Processo em andamento.

<sup>2</sup> Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Processo trabalhista 90286.203/95-2; Autor Ismar Machado da Cunha, Adv. João Eduardo Viegas da Silva, Réu GRÊMIO Niterói, Adv. Suzana Trelles Brum. Canoas, 2002. Processo em andamento. Volume II do Apensado. p. 254/260.

existência, bem como o destino que deveria ter a área em caso de desistência do uso por parte do Grêmio Niterói. Para o melhor entendimento do estudo essa questão será tratada no decorrer do registro.

A continuidade da pesquisa ocorreu com a ajuda de amigos e de ex-associados para localizar outros ex-associados que exerceram cargos na diretoria da SGN, que trouxeram informações além de documentos e que permitiram o desenho do projeto final.

O processo trabalhista apontava que a SGN contabilizava, em 04 de julho de 2002, 7.238 sócios.<sup>3</sup> Mesmo nesse universo expressivo, a autora teve dificuldade em encontrar pessoas que possuíssem acervo e que estivessem dispostas a compartilhar informações. Essa atitude poderia ser o receio no comprometimento das personagens em uma causa ambígua que se arrastava desde 1995.

Mais uma vez contamos com a ajuda de Círio Dutra que apresentou a autora o Sr. Moacyr Siqueira, ex-associado que exerceu a função de vice-presidente de finanças e compartilhou todo seu acervo. Siqueira colaborou com o empréstimo de relatórios contábeis, fotografias, revistas, informativos e relatórios; além de disponibilizar material para a pesquisa. Apresentou Mário Both, ex-associado, ex-vice presidente e ex-presidente da SGN e sua esposa, Sofia Both, que contribuíram relatando suas lembranças sobre a história do bairro e da SGN e também de ceder seu acervo de fotografias. A família Both foi um dos primeiros moradores de Niterói. Mário Both faleceu em 11 de setembro de 2012.

Outro ex-associado, que exerceu o cargo de vice-presidente esportivo, com um acervo delicadamente guardado e conservado, Alvício Alves de Oliveira e sua esposa, Maria de Oliveira, emprestaram material para a pesquisa. Essa família não só compartilhou seus registros sobre a história do bairro e do clube, como também fotografias e a uma listagem original, datada de agosto de 1952, identificando nominalmente 12 dos 13 integrantes responsáveis pela fundação da SGN.

Alvício citou que nunca foi identificado nem localizado o 13º integrante. Afirmou ainda, ter participado das reuniões por ocasião da fundação, porém seu nome não estava na listagem. No período da fundação Alvício não possuía dinheiro

---

<sup>3</sup> Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Processo trabalhista 90286.203/95-2; Autor Ismar Machado da Cunha, Adv. João Eduardo Viegas da Silva, Réu GRÊMIO Niterói, Adv. Suzana Trelles Brum. Canoas, 2002. Processo em andamento. Volume 2. p. 487.

suficiente para complementar o valor inicial da cota de associado fundador. Infelizmente, no decorrer da nossa pesquisa, mais precisamente em 24 de novembro de 2012, Alvício A. de Oliveira faleceu.

Além dos ex-associados já citados, outras pessoas da comunidade, contribuíram para a pesquisa: Jandir Antônio Valandro, ex-associado e morador do Bairro Niterói; Roberval Galina Dias, ex-diretor do departamento de bolão e morador do Bairro Niterói; Valdir Dall Agnol, ex-associado, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Niterói; Angela Daldon, ex-associada; João Almeida ex-presidente da SGN e sua esposa Ivani de Oliveira Almeida.

Com o agrupamento de todas as informações foi possível escrever e desenhar a dissertação, além do referencial teórico que permitiu o entendimento e a complementação do trabalho.

A pesquisa teve por finalidade registrar a história da SGN, fundada em 1933, que culminou com a venda da sede para pagamentos de dívidas trabalhistas no ano de 2001.

O período de 2001 até 2011 seguiu-se de embates entre os arrematantes do imóvel, o Grêmio Niterói e a justiça. Até setembro de 2011 não havia um desfecho final, nem previsão do destino para o espaço que abrigava a SGN. O delinear das discussões e embates foram tratados no decorrer da pesquisa.

A partir das pesquisas feitas com os ex-associados e os moradores do bairro que detinham informações de acervos particulares como fotos, jornais, boletins informativos, foi possível desenvolver o projeto de mestrado, tendo como título da pesquisa **A SOCIEDADE GRÊMIO NITERÓI EM CANOAS: ENTRE A MEMÓRIA E A JURIDICIZAÇÃO (1933-2011)**.

Os resultados apresentados foram desenhados de maneira que pudesse ser entendido, pelos futuros leitores e principalmente ex-associados, qual era a importância do espaço social e esportivo para a comunidade do Bairro Niterói, além de identificar como essa sociedade serviu a um bairro, onde as possibilidades de lazer, identidade e sociabilidade faziam parte de um mesmo contexto.

A pesquisa passou por uma breve análise da formação do Bairro Niterói que permitiu visualizar a inter-relação que a SGN tinha com a comunidade e seus moradores.

A análise feita por meio das fontes relacionadas com as sociedades recreativas, sociedades esportivas e associações mostrou como esse entrelaçamento permitiu a formação e a organização das comunidades, permitindo, também, uma análise pela diversidade de informações, testemunhando a fragilidade de uma sociedade recreativa e a importância de seus membros, quando responsáveis pela sua administração.

A autora estabeleceu como parâmetro o início do registro da pesquisa em 1933, data da fundação da Sociedade Grêmio Niterói - SGN, apenas um ano após da fundação do Bairro Niterói em 1932.

Da mesma forma, foi destacada a fundação do bairro, ocorrida sem previsão de espaços de lazer ou áreas verdes. Assim, para atrair mais moradores e povoar essa região, seus fundadores oportunizaram a criação da fundação da SGN, doando lotes para a ampliação do espaço do clube Grêmio Niterói.

O período de 1933 até 1995 foi marcado por ações e empenho dos associados da SGN que contribuíram para a construção de uma sede, utilizada como espaço de referência e sociabilidade. Por volta do início da década de 1990, iniciou-se um período de decadência, turbulência e muitos problemas, culminando com a venda de toda a área utilizada pelo clube para pagamento de dívidas trabalhistas.

No ano de 2011, o referido espaço estava em decadência; uma sede sem manutenção e sem cuidados. O processo que havia iniciado em 1995 ainda encontrava-se em andamento e sem previsão de um desfecho.

Portanto, o período de 1995 até 2011 foi marcado pela inquietação por parte de alguns membros da comunidade de Canoas e pela sinalização do Prefeito Municipal, Jairo Jorge, em proceder a retomada da sede com promessa de devolvê-la para a comunidade.

O desenho da pesquisa foi realizado sobre as seguintes documentações: primeiro estatuto social, datado de 25 de novembro de 1939; relação dos sócios-fundadores da SGN, documento original, datado em 30 de junho de 1952; carteira de sócios de Moacyr A. da Siqueira, 1955 e 1963, Sérgio Eloy Schultz, 1964, Alvício Alves de Oliveira, 1981; recibo de quitação do pagamento de mensalidade, 1957, 1965, 1990 e 1995; folder do lançamento da nova sede, em 1966, com a venda de títulos para novos sócios; estatuto social de 03 de março de 1978; ata 09/82 do

conselho deliberativo; relatório com os principais investimentos e realizações da diretoria, no período de julho/82 a abril/83; relatório referente a um ano de atividades da gestão do ano 1983; duas revistas informativas datadas de maio de 1983 e dezembro de 1983, únicos exemplares editados pela SGN; inventário dos equipamentos existente na copa do ginásio da SGN, datado em 17 de outubro de 1983; carta de esclarecimento do Presidente da SGN para os sócios, maio de 1996; plano de trabalho apresentado por uma chapa da oposição para eleição para nova diretoria, no período 2002/2004. Outrossim, documentos da Comissão SOS Grêmio Niterói, como a entrevista de Círio Dutra para o programa de televisão Bibó Nunes, de outubro de 2009; ata 001/2009, de agosto de 2009 de fundação; relação dos apoiadores; relatório de atividades apresentado na câmara de vereadores de Canoas; registro do jantar em apoio à Comissão; cópia do ofício encaminhado ao Prefeito de Canoas Jairo Jorge da Silva, na gestão de 2009, solicitando esclarecimentos sobre a possível desapropriação da área da SGN; estatuto de alteração do registro da Comissão SOS Grêmio Niterói para Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário, de 11 de março de 2011; boletins informativos da SGN dos períodos junho/1966, agosto/1980, agosto/setembro/1982, agosto/1984, outubro/1984, novembro/1984, fevereiro/1985, março/abril/1985, maio/junho/1985, setembro/outubro/1985, novembro/dezembro/1985, dezembro/1985, janeiro/1986, março de 1986, maio/1986 e junho/1988; reportagens de diversos jornais com notícias relacionadas a esporte, social e com relação à ação trabalhista.

Em julho de 1982, o jornal **O Timoneiro** divulgou uma reportagem com o título de “Grêmio Niterói: Quase meio século de sucessos”. Em julho de 1982, a equipe de bolão “Vira Tudo e Estrela D’Alva vencem Torneio dos 49 anos da SGN”. Para o jornal **O Timoneiro**, a notícia vinculada recebia o título de “Niterói defende Canoas.”

Com relação à venda da sede, várias reportagens trataram do assunto. Em setembro de 2001, por exemplo, o jornal **O Timoneiro** publicou “Grêmio Niterói Convoca sócios ao reerguimento” e em julho de 2002, mais uma vez, o mesmo jornal noticiou: “Grêmio Niterói perde metade de sua área”. O **Diário de Canoas**, de fevereiro de 2003, havia noticiado “Leiloadada hoje à tarde área social do Grêmio Niterói”. Ainda no mesmo período, **O Timoneiro** comunicava que “Dívidas trabalhistas levam patrimônio a leilão”.

O assunto Grêmio Niterói voltou a ser destaque em agosto de 2011, quando o **Diário de Canoas** comunicou o surgimento da “Campanha SOS Grêmio Niterói”.

O jornal **OT Niterói**, com circulação no Bairro Niterói, possuía um espaço chamado “Memória do Bairro”, onde eram vinculadas informações e fotografias sobre a história do bairro.

Em junho de 2012, essa seção trazia a informação do “Primeiro baile do chope do Grêmio Niterói ocorrido em 1965”.

O acervo fotográfico localizado foi de grande importância para confirmar informações que só eram conhecidas verbalmente. Coube destaque para as fotografias como a Escolha da *Glamour Girl*, 1962; Miss Canoas, 1966; Concurso Cinderela do Calçado, 1967 e a escolha da Senhorita Turismo Canoas e Rainha das piscinas, 1972.

Dentre as fotos de apresentações e eventos ocorridos na SGN destacam-se: o *Show* de Wanderley Cardoso, em 1969; Benito di Paula, Os Brasas, Renato e Seus Blue Caps, Silvinha Araujo e Tony Angeli em 1970; baile das debutantes nos anos 1960, 1970 e 1980; baile de carnaval das décadas de 1970 e 1980; escolha do Rei Momo de Canoas de 1970; baile das Nitinhas na década de 1980; as festas de aniversário em comemoração aos 44, 48; festa dos 50 anos da sociedade ocorrida em 30 de junho de 1981; registros das piscinas e fachada da SGN da década de 1980; festa de inauguração, em abril de 1991, da compra do novo equipamento para o departamento de bolão que permitia o controle eletrônico dos resultados dos jogos realizados pela equipe de bolão; registro do futebol de salão das décadas de 1970 e 1980 e do futebol de campo das décadas de 1950 e 1960.

Destaca-se também algumas fotos da situação do clube no ano de 2012, com destaque para a foto aérea de toda a área que compreendia a SGN.

De posse de todo esse material, a pesquisa foi dividida em três etapas. Na parte introdutória, abordou-se os aspectos de sociabilidade, de identidade e do que ocorria dentro da sociedade; No primeiro capítulo, tratou-se das origens e da trajetória institucional do Grêmio Niterói em sua relação com o entorno comunitário, com enfoque para a percepção mnemônica da entidade como espaço de diversão e lazer, aspectos da fundação da SGN, a constituição da sociedade, o perfil dos frequentadores do clube, a construção da nova sede, no contexto do desenvolvimento social e urbano do bairro.

No segundo capítulo, abordou-se os aspectos dentro da (re)apropriação do Direito; a sociedade Grêmio Niterói, a juridicização da comunidade do Bairro Niterói; a ressignificação identitária da Sociedade Grêmio Niterói em uma Reclamatória Trabalhista e suas consequências. Tratou-se aqui do abandono e da decadência do clube, numa existência cada vez mais opaca, tragada no torvelinho das disputas judiciais.

No terceiro capítulo, focou-se na situação presente da Sociedade Grêmio Niterói, sempre dimensionando-a no contexto sociocultural do bairro e percebendo a dimensão patrimonial de interesse coletivo que se afirma em torno da propriedade do clube, tanto como espaço de memória quanto como território de vivência e sociabilidade.

A premissa da autora foi construir a história da SGN, da fundação em 1933 até 2011, um período de 78 anos. Após a coleta do material e análise dos documentos foi possível a realização de uma exposição fotográfica itinerante de todos os registros.

A exposição foi dividida em três períodos:

- **primeira fase** constituiu o período marcado da fundação em 1933 até 1966, quando iniciou a construção da sede nova;
- **segunda fase**, a partir de 1966, início da construção da nova sede até o final dos anos de 1980. Período em que ocorreram eventos, shows e festas, quando a comunidade canoense, do bairro e entorno, participava com assiduidade;
- **terceira fase**, foram registrados os períodos de decadência da sociedade, a partir de 1990, com a venda da sede para pagamento de dívidas trabalhistas até o ano de 2011. Foi dado destaque para a sede abandonada e sem cuidados de manutenção ou recuperação.

Partindo dos questionamentos iniciais, o aprofundamento da pesquisa ocorreu na medida em que a autora cotejou o quadro atual com a percepção ao nível da memória, embalada pelos associados e remetendo-se a uma época de grandiosidade e apogeu.

Os questionamentos iniciais foram desdobrados em:

- Por que tratar do tema “A Sociedade Grêmio Niterói em Canoas: entre a memória e a juridicização (1933-2011) relevante?
- Por que construir a história da SGN?
- Para qual finalidade era relevante o registro da história da SGN?
- Seria representativo para os moradores do Bairro Niterói, ex-associados, líderes comunitários, o registro da história da SGN?
- A juridicização era a interferência do Direito na vida das pessoas. Como esta interferência poderia ser caracterizada na história da SGN?

Para responder aos questionamentos e obter um melhor resultado, o projeto foi fundamentado na **abordagem qualitativa** de pesquisa.

A coleta e o registro das informações permitiu a análise, bem como a interpretação do material em epígrafe.

A análise foi feita embasada em **fontes primárias e secundárias**. Todo o material citado e pesquisado era original. Nesse sentido, foram utilizados, também, materiais do acervo da autora, referente ao período em que fez parte da SGN, outros registros das ações e participação na comunidade, além de leituras pertinentes.

Ainda, foram utilizados documentos como: cópia do processo trabalhista em andamento no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de Canoas, sob o número 90286.203/95-2, tendo como reclamante Ismar Machado da Cunha, e seu procurador advogado João Eduardo Viegas da Silva, como réu Grêmio Niterói e como última procuradora advogada Suzana Trelles Brum; Certidão do Registro de Imóveis da Cidade de Canoas dos prédios que pertenciam à SGN; dissertações e teses que tratavam do assunto sobre sociedades recreativas e esportivas, além da revisão da literatura pertinente que deram embasamento à pesquisa.

Como procedimentos de pesquisa, foram utilizados os **processos de campo e documental**. A partir da análise dos dados coletados, foi possível delinear as três etapas do estudo.

Para dar sustentabilidade à pesquisa, a autora fundamentou suas reflexões amparadas no referencial teórico das obras dos sociólogos George Simmel e Norbert Elias, entre outros, com o enfoque e o conceito de sociabilidade e

identidade. Dessa forma, esses autores contribuíram no conceito do surgimento do Estado Moderno e a relação entre indivíduo e sociedade.

Além dos autores citados, a pesquisa também buscou elementos na teoria do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, que tratava da volatilidade dos vínculos, uma das características da sociedade contemporânea. Para Bauman (2003, p.115-122), “é impossível fugir das consequências da globalização, pois ondas de informação e de novas ideias ocorrem com intensa velocidade, refletindo-se nas relações entre as pessoas”.

De encontro do pensamento de Berman, a modernidade trouxe ao homem a necessidade de viver em sociedade, a busca de “experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros” que era compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo (BERMAN, 2007, p. 24).

Na pesquisa, a autora destacou a questão da diversidade dos espaços sociais, bem como suas funções contribuíram para alavancar as novas formas de relacionamento do homem urbano com outros meios, além da mudança nos grupos familiares.

Era natural a formação de outros grupos na sociedade como trabalho, futebol, associações, igrejas. Entre esses, encontravam-se os condomínios residenciais fechados, confrarias e até os que pertenciam a clubes recreativos. Para todos esses grupos, existiam normas e regras de convivência que estavam relacionadas à conduta, *status*, esporte, lazer, entre outros. Eram as diretrizes que limitavam e orientavam os diversos grupos similares.

Um clube recreativo era mais do que um espaço de lazer. Seus associados tinham a oportunidade de conhecer novos amigos, iniciar relacionamentos e até constituir família. Eram as relações de amizade no interior de um grupo, comunidade ou classe social.

A busca pela sociabilidade deu forma aos clubes recreativos, associativos e de lazer. Assim, a integração do homem contribuiu para o surgimento desses espaços nas cidades e bairros desde o final do século XIX até o início do século XX. Esses locais estavam consolidados, mais precisamente até início dos anos de 1970.

Com as mudanças culturais ocorreram transformações nas sociedades associativas e recreativas. Conforme afirma Ruiz (2007, p. 5), “as estruturas físicas dos clubes sociorrecreativos foram concebidas, muitas vezes, antes mesmo da

constituição dos bairros em diversos municípios”. Essa informação reforçava as características em que a SGN foi fundada.

Em sua formação, o Bairro Niterói atraía uma população operária, devido à facilidade na compra dos lotes “com pagamento facilitado, inclusive com o fornecimento de madeira, também financiada, para trabalhadores mais pobres” (PENNA, 2004, p. 17).

Os clubes sociais eram a demonstração da representatividade dos sujeitos que ali viviam, eles criavam sua estrutura a partir de um “sentimento de comunidade, de um senso de pertença à determinada coletividade” (BAUMAN, 2003).<sup>4</sup>

Portanto, a preocupação ia além do lazer e do entretenimento, a instituição se propunha a contribuir com a educação de seus associados. Constituíam-se, assim, um local de instrução, informação e leitura a partir da biblioteca que estava à disposição dos associados. Neste contexto, podemos nos certificar que cabia à diretoria, conforme foi descrito no estatuto social, Art. 54: “h) ter em boa ordem e sob sua guarda a BIBLIOTECA do Clube, atribuição que poderá confiar ao 2º secretário”.<sup>5</sup>

A SGN também era um espaço onde o esporte estava presente como, realização de campeonatos de futebol de campo, futebol de salão, bolão e bocha. Todo associado tinha o livre arbítrio para participar na categoria que mais tivesse identificação. Porém, sempre como categoria amadora, sem direito a remuneração. Das disposições gerais do estatuto social no Art. 80: “É vedado ao clube remunerar seus atletas e amadores”.<sup>6</sup>

O que chama a atenção nas pesquisas realizadas são o modo de administrar e as condições para gerenciar os clubes recreativos, que seguem uma linha muito próxima entre eles. Para Tanno (2011), a forma de administrar um clube em São Paulo tende a ter as mesmas diretrizes de um clube de Canoas.

A admissão de um novo associado só era concretizada após análise e alguns cuidados feitos pela diretoria, por isso, a aprovação do futuro sócio dependia não somente das condições do candidato de pagar a “joia”, mas da aprovação antecipada. Entende-se que esta forma de admissão, nada mais era do que um “controle social” [...] é o controle na “admissão dos associados que oferece

---

<sup>4</sup> Bauman e a impossibilidade da comunidade. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/caos/n11/01.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2013.

<sup>5</sup> Estatuto Social.

<sup>6</sup> Estatuto Social. Capítulo VIII.

importantes indícios de formas de comportamento dos trabalhadores fora das fábricas e sobre os tipos de controle social no interior do grupo” (TANNO, 2011, p. 338).

Assim como em outros clubes, na SGN “os futuros sócios, para serem aceitos, precisavam ser apresentados por um sócio, e o proponente teria que estar em dia com as suas mensalidades, sendo atribuição da diretoria a aceitação ou não do pedido” (ibid.).

O compromisso da autora foi destacar os elementos de influência dentro da SGN, e os referenciais das representações sociais ocorridas no período de 1933 a 2012.

Identidade é a palavra do dia e o jogo mais comum da cidade, deve a atenção que atrai e as paixões que desperta ao fato de que é a substituta da comunidade: do lar supostamente natural ou do círculo que permanece aconchegante por mais frios que sejam os ventos lá fora. (BAUMAN, 2003, p. 20).

A característica do surgimento e das alterações dos espaços sociais recreativos, a alteração da cultura social e do lazer podem ser explicadas pelo “mundo que chamo de líquido, porque, como todos os líquidos, ele jamais se imobiliza nem conserva sua forma por muito tempo. Tudo ou quase tudo em nosso mundo está sempre em mudança.” (BAUMAN, 2011. p.7).

Desta forma, a escolha do tema do projeto remete ao ano de 1979, quando a autora migrou da cidade de Encantado, distante 150 quilômetros da capital do Estado, Porto Alegre, para morar em Canoas. Iniciava sua vida em uma cidade grande com muitas expectativas, vontade de estudar, vencer e ocupar um lugar no mercado de trabalho e por que não dizer na comunidade de Canoas. A migração do campo para a cidade era a realidade da maioria dos jovens locais. “Muitos moradores faziam o ‘fluxo interior-capital’ a procura de ‘melhores condições de sobrevivência’, e a procura de trabalho [...]” (PENNA, 2004, p. 15).

A vinda para a “capital” possibilitava estudar e trabalhar e, no caso, contava com a facilidade de morar em Canoas, onde alguns familiares já estavam estabelecidos.

Em Canoas, conheceu seu marido. A renda familiar era baixa e, por isso, as opções se restringiam ao Bairro Niterói. As alternativas oferecidas no bairro estavam

na SGN, que possuía espaços de lazer e sociabilidade sem a necessidade de gastos extras. Nos finais de semana, frequentava a piscina da sede e, na parte esportiva, mais precisamente o departamento de bolão. Era o local que permitia o lazer, a convivência familiar, troca de experiências com novos e velhos amigos; afinal, “os clubes funcionavam como locais de criação de redes de sociabilidade, espaços de associação, união e de identidade” (TANNO, 2011, p. 345).

Nessa convivência com os membros da comunidade, obviamente, “evidenciou-se necessidades de preencherem uma lacuna no que concernia ao convívio social, [...] a diversões e aos esportes” (NADALLIN 1972, p. 4).

A pesquisadora passou a ajudar na organização de festas, bailes de aniversário do departamento de bolão, entre outros eventos comemorativos. O objetivo era a melhoria da infraestrutura que atendia ao departamento de bolão. Foi um trabalho desenvolvido para atender as “expectativas, anseios de um público restrito que dedicava investimentos financeiros e tempo para desfrutar o tempo disponível com práticas economicamente não produtivas” (CAMARGO, 2008, p. 23).

Assim, a SGN tornou-se um espaço onde era possível expressar emoções, gestos, ritmos e estabelecer uma diversidade de relações com o público presente, desta forma “[...] lazer, instrução e beneficência entrelaçavam-se entre as preocupações da(s) organização(ões) [...]” (SIQUEIRA, 2009, p. 177).

O objeto da pesquisa é um clube social e recreativo, localizado no Bairro Niterói, na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, que surgiu nos mesmos moldes de alguns clubes de Porto Alegre, como Gondoleiros, Navegantes São João, Sociedade Polônia, formado por associações de moradores de bairros operários que trabalhavam nas indústrias localizadas no Quarto distrito de Porto Alegre (FORTES, 2004). O Quarto Distrito

Antes de qualquer outra apreciação, diremos que o Quarto Distrito, administrativamente, não existe. Forma-se, imaginariamente, da reunião de vários bairros da zona norte, dentre os quais destacamos os seguintes: São Geraldo, Navegantes, Dona Teodora, São João, Auxiliadora, Higienópolis, Fátima (Vila IAPI), Anchieta, Boa Vista, Cristo Redentor, Vila Floresta, Vila Progresso e Vila Ipiranga. (FORTES, 2004, p. 46)

No início da década de 1970, ocorreu o chamado “milagre econômico”, período em que o Governo Federal investiu em grandes obras, principalmente

rodovias. Então, no Estado do Rio Grande do Sul foi construída a BR 101, conhecida como *freeway*. Esta autoestrada facilitava a chegada da população às praias gaúchas. Com a facilidade do deslocamento até o litoral, mais o crescimento do poder aquisitivo da classe média, ocorreu a transferência do interesse nos clubes sociais para novas alternativas de lazer.

Outro fator relevante foi a construção dos grandes *shoppings* com atrativos diversos, como cinemas, salas de jogos, cafés e livrarias. Os *shoppings* atraíam um público que antes usufruía o tempo livre nas piscinas, futebol e outras atividades disponíveis nos clubes recreativos.

Em Porto Alegre, o primeiro *shopping* surgiu em 1983, o Iguatemi. Com a modernidade, a população optou por novas opções de lazer, os lugares de expressão e sociabilidade passaram a ser lugares de memória.

A percepção do desgaste dentro das sociedades esportivas e culturais era um assunto recorrente. O jornal *O Estado de São Paulo*, publicou uma matéria denominada “Na era dos condomínios e academias, clubes tradicionais fecham as portas” (CHACRA, 2011).<sup>7</sup> Para o jornalista as entidades estavam “sem conseguir novos sócios e com dívidas impagáveis”, citava o repórter que “pelo menos dez agremiações históricas do Estado de SP faliram nos últimos anos” (Ibid.).

As dificuldades enfrentadas pelas sociedades do Estado de São Paulo eram o espelho do que estava ocorrendo no Grêmio Niterói. Os associados haviam sumido e o clube estava mergulhando em crise. Deste modo, essa situação era o “reflexo, em boa parte, da disputa de academias e mega condomínios com instituições centenárias” (Ibid.).

O advento da internet também marcou e contribuiu para o afastamento do público das sociedades esportivas. Internet, *shopping*, televisão, a casa na praia com a “facilidade do acesso das famílias às praias do litoral” (Ibid.) foram fatores que contribuíram para o afastamento dos associados dos clubes sociorrecreativos.

Portanto, essa tendência era percebida não somente dentro da SGN, como nos outros clubes recreativos do município de Canoas. Clubes sociais que possuíam papel agregador foram relegados a segundo plano.

---

<sup>7</sup> O jornalista Gustavo Chacra é correspondente do jornal **O Estado de S. Paulo** e do portal [estadao.com.br](http://estadao.com.br), em Nova York e nas Nações Unidas desde 2009. É mestre em Relações Internacionais pela Universidade Columbia.

No período dos anos 1960 e 1970, os clubes eram os espaços que agregavam uma população ávida por lazer, diversão, sociabilidade. Entretanto, com a mudança cultural na percepção das novas formas de lazer e a “fuga cada vez maior de sócios”, grandes “clubes que fizeram parte de capítulos importantes da história” ficaram com “dívidas praticamente inegociáveis” e sem outra opção “estão fechando as portas” (CHACRA, 2011).

O Estadão trazia a informação de que no “lendário Bauru Atlético Clube (BAC), onde Pelé deu seus primeiros chutes hoje existe apenas um supermercado”. Essa situação era recorrente, “uma série de agremiações” havia fechado suas portas como em “Ribeirão Preto, Campinas e São José do Rio Preto”. Um local crítico era a cidade de “Santos”, onde dos “quatro clubes que existiam na frente do mar, apenas um” continuava “em pé” (Ibid.).

O órgão responsável em apoiar as entidades clubísticas em São Paulo, o “Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo (SindiClube)”, sinalizava que “mais de dez clubes fecharam as portas nos últimos anos” (Ibid.).

O fato não era pontual, essa situação se repetia em diversas cidades do país. Um dos fatores que estava provocando o fechamento de tantas entidades em locais isolados era “a construção de prédios com amplas áreas de lazer” (Ibid.). Isso contribuiu para a mudança da percepção e entendimento dos locais de lazer e sociabilidade que teve a contribuição das grandes incorporadoras e construtoras. A melhora do poder aquisitivo das classes sociais propiciou também o acesso à compra da casa própria em locais que ofereciam área de lazer e esportes.

Para consolidar o entendimento da falência dos clubes sociais, a pesquisadora buscou, no mercado de imóveis, informações dos produtos oferecidos pelas empresas da construção civil. O propósito era entender como essas incorporadoras conseguiram conquistar a fatia de mercado deixada pelos clubes sociais.

Entre as inúmeras ofertas, a autora elegeu três empreendimentos para análise. A escolha deveu-se a localização e o tipo de empreendimento.

O primeiro empreendimento estava localizado em Canoas representava um produto diferenciado por suas características. Possuía localização privilegiada o consumidor desse produto detinha um poder aquisitivo considerado elevado.

O segundo empreendimento estava localizado em Porto Alegre, distante 13,9 quilômetros do centro, não estava localizado próximo à universidades, grandes redes de supermercados. Atraía um consumidor com poder aquisitivo menor.

O terceiro empreendimento um projeto desenvolvido pela Construtora Rossi, denominado Rossi Ideal Jardins do Sul, para a venda por meio do programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”.<sup>8</sup>

A autora pode constatar nos três empreendimentos, que a conotação principal estava relacionada ao que a pesquisadora resolveu denominar de conceito de percepção do morar bem. Assim, essa referência foi estabelecida devido à forma como cada incorporadora vendia o imóvel e aguçava seus clientes no juízo de valor nos espaços de lazer e de sociabilidade.

O primeiro espaço pesquisado estava localizado em Canoas. Um condomínio de responsabilidade da incorporadora Melnick, uma empresa focada na “construção de empreendimentos de alto padrão no Rio Grande do Sul”.<sup>9</sup>

O segundo empreendimento era um condomínio localizado em Porto Alegre, da construtora Rossi, denominado Rossi Flórida. Um empreendimento destinado às famílias de classe média.<sup>10</sup>

O empreendimento foi um projeto desenvolvido pela Construtora Rossi, denominado Rossi Ideal Jardins do Sul, para venda por meio do programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”.<sup>11</sup>

O primeiro espaço analisado era um condomínio fechado, localizado em Canoas, batizado como “Viva a Vida Clube Centro”.<sup>12</sup> O empreendimento partia da denominação de “clube centro”, uma referência aos clubes sociais que atraíam o consumidor que buscavam lazer e sociabilidade.

---

<sup>8</sup> Disponível em:

<<http://www.portodosolimoveis.com.br/Topic/114/EmpreendimentoDetalhe/369/Rossi+Ideal+Jardins+do+Sul.aspx>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>9</sup> Disponível em:

<<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.rossiresidencial.com.br/imoveis-a-venda/rio-grande-do-sul/portoalegre/protasio-alves/rossi-florida/333>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>11</sup> Disponível em:

<<http://www.portodosolimoveis.com.br/Topic/114/EmpreendimentoDetalhe/369/Rossi+Ideal+Jardins+do+Sul.aspx>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>12</sup> Disponível em:

<<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

Figura 1 – Localização na cidade de Canoas da implantação do “Viva a Vida Clube Centro”<sup>13</sup>



Fonte: site da construtora Melnickeven.<sup>14</sup>

O empreendimento era bem localizado e próximo aos principais acessos de serviços públicos e privados.

Figura 2 - Mapa de localização e situação da implantação do condomínio



Fonte: Imagem retirada do site da construtora Melnickeven.<sup>15</sup>

O condomínio permitia aos seus clientes a personalização das unidades adquiridas, onde o comprador tinha a possibilidade de realizar alterações de

<sup>13</sup> Foto retirada do site da empresa Melnickeven, mostrando a localização do empreendimento.  
Acesso em: 9 jan. 2013.

<sup>14</sup> Disponível em:  
<<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>>  
Acesso em: 9 jan. 2013.

<sup>15</sup> Disponível em:  
<<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>>.  
Acesso em: 9 jan. 2013.

acabamento ou mesmo no *layout*.<sup>16</sup> Desta forma, o futuro morador possuía o juízo de morar em um clube com uma residência construída conforme as suas necessidades ou muito próximo de seus sonhos.

Figura 3 - Fachada do empreendimento



Fonte: Imagem retirada do site da construtora Melnickeven.

Figura 4 - Plantas baixas dos diversos tipos de apartamentos oferecidos no condomínio

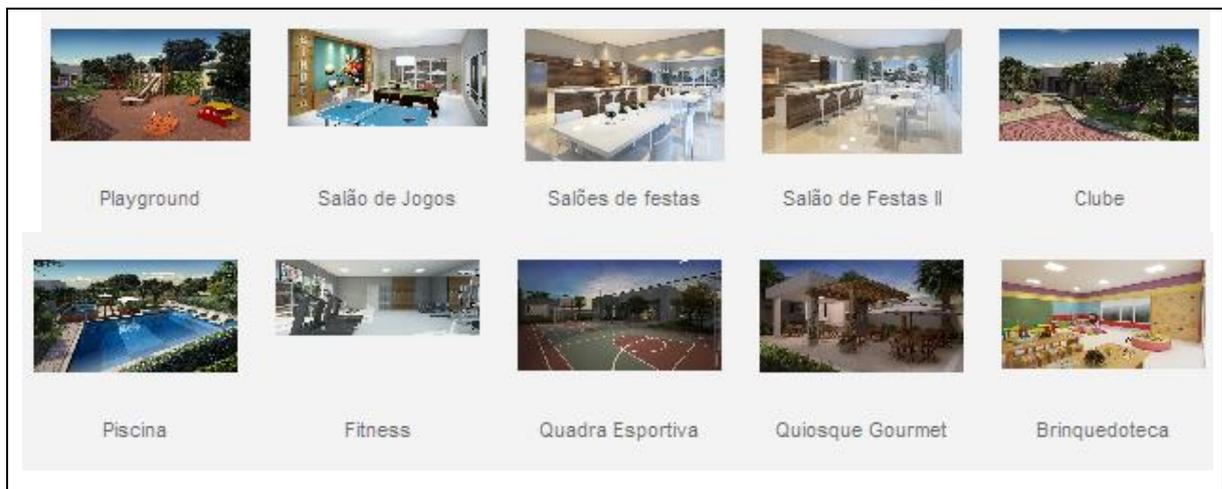


Fonte: Imagem retirada do site da construtora Melnickeven.<sup>17</sup>

<sup>16</sup> Disponível em:  
<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>.  
 Acesso em: 9 jan. 2013.

O condomínio oferecia como proposta de lazer desde a piscina até o “clube”, como era caracterizado o empreendimento.

Figura 5 - Espaços de lazer, esportes e sociabilidade oferecidos dentro do condomínio



Fonte: Imagem retirada do site da construtora Melnickeven.

O segundo empreendimento estava localizado em Porto Alegre. Era de responsabilidade da construtora Rossi, denominado Rossi Flórida.<sup>18</sup> O imóvel oferecia apartamentos de dois ou três dormitórios com área de 67 a 79 metros quadrados de áreas privativas restritas. Possuía uma infraestrutura social e esportiva diversificada como “salão de jogos, *playground*, brinquedoteca, piscinas adulto piscina infantil, salão de festas adulto, salão de festas infantil, prainha, pista de caminhada, guarita blindada, sala de jogos com *lan house*, quiosque com churrasqueira, quadra esportiva, quadra *streer Ball*, *fitness* externo, *pet play*, lareira externa, salão *gourmet* e *fitness* interno”.<sup>19</sup>

Para a terceira proposta, Rossi Jardins do Sul, um empreendimento destinado às famílias cadastradas no “*Programa Minha Casa, Minha Vida 2*, do Ministério das

<sup>17</sup> Disponível em: <<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>18</sup> Disponível em: <<http://www.rossiresidencial.com.br/imoveis-a-venda/rio-grande-do-sul/porto-alegre/protasio-alves/rossi-florida/333>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>19</sup> Ibid.

Cidades”.<sup>20</sup> Programa oferecido pelo Governo Federal que possibilitava o acesso à moradia às “pessoas de baixa renda”.

Esse empreendimento oferecia apartamentos de dois dormitórios, com 40 metros quadrados privativos. A integralidade do condomínio era formada por 18 torres que também oferecia uma proposta de lazer, com “*playground*, salão de festas e quadra esportiva”. Todas as áreas de lazer eram “entregues equipadas e decoradas”.<sup>21</sup>

Nos três empreendimentos eram as áreas privativas de esportes, lazer e sociabilidade que possuíam muita similaridade. Consequentemente, a multiplicidade de propostas de espaços de lazer que eram oferecidas por construtoras e incorporadoras, em condomínios horizontais ou verticais, fizeram a população perceber que poderia ter em suas residências locais com segurança, lazer e sociabilidade oferecidos nos clubes recreativos.

As áreas onde estavam localizados os clubes associativos foram sendo “assediados pelo mercado imobiliário, que sonha construir suas torres nos poucos terrenos vagos” (CHACRA, 2011).

Outro aspecto que se pode constatar é a profissionalização e as grandes estruturas das academias que tornaram-se mais atraentes ao mercado consumidor. “Muitas pessoas também têm optado por fazer musculação ou pilates em academias, em vez de jogar polo aquático ou bocha com amigos no clube” (Ibid.).

Nos anos de 1980, vários clubes detinham o privilégio de possuir uma carteira de associados expressiva, “o Juventus, por exemplo, que nos anos 1980 tinha 130 mil sócios e por muitos anos se vangloriou de ser o maior da América Latina, perdeu quase 100 mil sócios” (Ibid.).

Outro problema identificado foi a questão das atrações, o que era “um problema de todos os clubes: eles não se renovaram, em termos de atrações para jovens” (Ibid.).

Além disso, Chacra fez a observação de um comentário do “empresário Angelo Eduardo Agarelli, de 64 anos, conselheiro do Juventus”, “a brincadeira da garotada não é a mesma que na minha época”,. O autor complementa: “os prédios

---

<sup>20</sup> Ibid.

<sup>21</sup> Disponível em: <<http://www.rossiresidencial.com.br/imoveis-a-venda/rio-grande-do-sul/porto-alegre/protasio-alves/rossi-florida/333><http://www.portodosolimoveis.com.br/Topic/114/EmpreendimentoDetalhe/369/Rossi+Ideal+Jardins+do+Sul.aspx>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

possuem ampla área de lazer. Não tem mais aquilo de famílias irem ao clube nos fins de semana" (Ibid.).

Poucas são as entidades que não estavam mergulhadas na crise “a Hebraica não está incluída entre os clubes em dificuldades. Assim como o Paulistano, o Pinheiros, o Harmonia e o Monte Líbano, o clube da Rua Hungria continua em boa situação, sem queda no quadro de associado.” (CHACRA, 2011).

Havia um público cativo, que tinha interesse em frequentar os clubes em detrimento às academias. Defendiam sua posição e justificavam que havia “nas instituições mais caras de São Paulo, associados” que pagavam a mensalidade do “clube e a academia.” (Ibid.).

Chacra (2011) sintetizou a opinião de um associado dos clubes

Paulistano e do Sírio, ele também frequenta a academia Reebok. "Vou à academia mais pelo técnico. O sonho da academia é ser clube e acho que serve apenas como solução à geração mais jovem. Quase 90% dos meus amigos são do clube. Diferentemente da faculdade, nos encontraremos lá até a velhice.

Para outro associado Chacha (2011) registrou

Cesar Roberto Granieri, que dirigiu o Clube Pinheiros e hoje preside o SindiClube, concorda que não existe comparação. "As academias são aparelhos de musculação e lanchonetes. Nos clubes, você tem isso e ainda pode praticar mais de 30 esportes nas piscinas, quadras e pistas. Isso sem falar nas áreas sociais. Se não fossem tão bons, não seriam centenários", afirma.

Não foram os clubes que deixaram de ser interessantes, foram as pessoas que se voltaram para outros interesses (Ibid., 2009). Destacava a autora que a população buscava qualidade de vida, novas oportunidades de trabalho e principalmente lazer e entretenimento.

A sociabilidade em espaços sociais e recreativos,

[...] assim como o poder de carga de uma ponte se mede não pela força média de todos os pilares, mas pela força de seu pilar mais fraco, a qualidade de uma sociedade também não se mede pelo PIB (Produto Interno Bruto), pela renda média de sua população, mas pela qualidade de vida de seus membros mais fracos. (BAUMAN, 2003).

A palavra comunidade era ampla e podia ser empregada para caracterizar uma aldeia, um clube ou até uma nação. “O que quer que comunidade signifique, é

bom ter uma comunidade, estar numa comunidade” (Ibid., p.7). Mesmo vivendo aparentemente em “um lugar cálido, um lugar confortável e aconchegante” (Ibid.), o Grêmio Niterói teve seu trágico fim.

A mudança cultural do lazer nas décadas 1980 e 1990, a falta de visão estratégica em oferecer aos associados modernização nas estruturas e serviços e a falta de uma gestão adequada, eficiente e moderna contribuíram para o enfraquecimento e o desaparecimento da SGN.

Isso tudo provocou o afastamento de seus associados e, conseqüentemente, comprometeu a parte financeira com a redução no pagamento das mensalidades.

Deste modo, sem dinheiro em caixa, parte dos encargos sociais não foram pagos, gerando questionamentos de funcionários e ex-funcionários e reclamações trabalhistas. Todas essas situações tornaram o clube vulnerável até desaparecer das mãos de seus associados.

Uma sociedade nos moldes da SGN precisava que houvesse entre seus associados “um entendimento comum que fluía naturalmente” (BAUMAN, 2003, p. 16) para que a mesma se mantivesse estruturada. Portanto, era necessário um “entendimento compartilhado que cria a comunidade,” (Ibid.), “natural e evidente.” (Ibid., p. 19).

Era preciso manter os associados unidos a despeito de todas as questões e problemas que pudessem ocorrer, evitando divergências e desacordos, pois dentro de uma comunidade era necessário um ambiente de lealdade e de conforto.

Uma sociedade esportiva deveria também possuir o apoio de seus membros. Os associados “querem ouvir é a sugestão de que a coletividade em que buscam abrigo e da qual esperam proteção tem um fundamento mais sólido do que as escolhas individuais reconhecidamente caprichosas e voláteis” (Ibid., p. 91).

Logo, a SGN precisava enfrentar a nova realidade, os associados estavam buscando outras formas de lazer, em alguns casos eles procuravam novos clubes para praticar seus esportes.

A realidade da sociedade social e recreativa tomava novos rumos e caminhos, optando, em alguns momentos, independente da vontade e ansiedades, por novas escolhas, “tudo numa sociedade de consumo era uma questão de escolha” (Ibid., 2001, p.87).

Uma sociedade precisava de lugares e espaços onde

as pessoas que estavam seriamente empenhadas em levar a sociedade a desenvolver condições mais desejáveis a fim de ser moderna - ou seja, mais humana e melhor estruturada para promover a felicidade e dignidade humanas, não titubeavam um instante sobre que tipo de conhecimento deveria ser mais urgente adquirido, dominado e colocado em prática. [...] buscar soluções individuais para problemas produzidos socialmente e sofridos coletivamente. (BAUMAN, 2004)<sup>22</sup>

Eraldo Reis Pereira, vice-presidente de finanças na gestão 1982 e 1983, destaca:

Atualmente frequentam o Niterói 5000 sócios titulares e aproximadamente 25 mil dependentes. Estabelecemos um controle rigoroso na venda de títulos. Cada comprador tem uma conta corrente na tesouraria o que possibilita saber exatamente quanto o clube tem a receber [...] o aumento das finanças do GN conseguido graças a averiguação permanente da situação financeira de cada associado. Criamos um sistema de triagem que nos mostra se o sócio está em dia, ou não, com suas obrigações. Em cada promoção há essa verificação, [...] com isso conseguimos manter as finanças do clube sempre atualizadas [...] esse trabalho gera antipatia de alguns, por não abriremos exceções. Todos que comparecem às promoções em caso de não estar em dia com a secretaria/tesouraria participam da festa, mas tem sua carteira cassada, que só será devolvida após a atualização. Além do trabalho da secretaria nossa portaria também funciona, uma vez que o porteiro é um excelente fisionomista e não deixa escapar ninguém.<sup>23</sup>

Para Eraldo, as novas instruções deveriam ser seguidas por todos os associados, somente assim a entidade estaria segura e todos poderiam usufruir de bem-estar e segurança. Para isso, as mudanças eram aprovadas pelo conselho e não dependiam da aprovação dos associados, que deveriam segui-las.

Bauman esclarece que dentro do conceito de “modernidade líquida” esse

entendimento não é o mesmo que consenso. O consenso implica a construção de um acordo alcançado por pessoas com opiniões essencialmente diferentes, um produto de negociações e compromissos difíceis, de muita disputa e contrariedade. Para haver um entendimento em uma sociedade, esse entendimento não precisa ser construído, nem precisa ter o aval dos sócios, deve ser comunicado, completo e pronto para ser usado, precede todos os acordos e desacordos. Deve ser um entendimento natural, evidente, confere organicidade a coletividade a despeito de todos os fatores a que as separam. (BAUMAN, 2003,p.15).

<sup>22</sup> **Tempo Social.** Entrevista com Zygmunt Bauman. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci_arttext)>. Acesso em: 16 mar. 2012.

<sup>23</sup> **Grêmio Niterói** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário – Ano I – Nº I, p. 11, maio, 1983.

Eraldo também afirmava que nem todos associados aprovavam o novo sistema de gestão, alguns não aceitavam o recolhimento da carteira de associado quando as mensalidades não estavam em dia.

A coesão e a união de uma sociedade dependiam de uma comunicação entre os membros da diretoria que realizava a gestão do clube e de seus associados, ou seja, os “de dentro” e os “de fora”. Essa coesão tornava-se sensível e corria o risco de não ter sustentação “quando o equilíbrio entre a comunicação de dentro e de fora” tornava-se resistente à unidade entre “nós e eles” (BAUMAN, 2003, p.18) e até mesmo antagônica.

A velocidade das informações nas “sociedades contemporâneas” implicava na impossibilidade da manutenção de fronteiras rígidas entre os “de dentro” e os “de fora”. Toda unidade deveria ser construída com base em critérios de “seleção, separação e exclusão” de possibilidades. “O acordo artificialmente construído era a única forma disponível de unidade.” O novo cenário descrito por Bauman, “a individualização, no que dizia respeito aos valores humanos, envolvia uma troca. Os “bens trocados foram a segurança e a liberdade: a liberdade oferecida em troca da segurança” (Ibid., p. 26).

Uma grande transformação estava iniciando para os associados e frequentadores da SGN, antes nunca imaginada. Seus associados poderiam supor que nada ou nunca seus espaços de identidade, sociais e recreativos pudessem sofrer alterações tão radicais. Porém, “a identidade brota entre os tópicos das comunidades, mas floresce graças à promessa da ressurreição dos mortos. Uma vida dedicada à procura da identidade é cheia de som e de fúria.” (Ibid., p. 20-21)

Esse acirramento foi aumentando em janeiro de 2002, era o começo do fim. Parte da sede da SGN foi levada a leilão e o bem foi arrematado pelo próprio credor de uma causa trabalhista, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).<sup>24</sup> Contudo, mesmo obtendo metade da sede, o reclamante ainda permanecia com valores a receber. No mesmo período, ele tomou posse e passou a explorar comercialmente o espaço do que era conhecido como Grêmio Niterói.

O mesmo reclamante permanecia com valores a receber e outras causas foram protocoladas no Tribunal do Trabalho de Canoas. Assim, em 2006, ocorreu novo leilão com o objetivo de quitar todas as dívidas. Dessa forma, parte da sede

---

<sup>24</sup> 2º Volume. Folha 408.

que ainda estava em poder da SGN foi levada a um segundo leilão, sendo arrematada pelo valor de R\$ 533.168,22 (quinhentos e trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)<sup>25</sup> por quatro novos reclamantes, mais o reclamante que havia arrematado a primeira parte do clube.

Em janeiro de 2009, o Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul – emitiu um Termo de Conclusão afirmando que havia sido “Anulado o crédito” de um dos arrematantes. Com isso, “os demais arrematantes” teriam que efetuar o “depósito no prazo de 10 dias, com a devida correção dos valores, sob pena de anulação da arrematação”.<sup>26</sup> Ainda assim, no prazo estabelecido de 10 dias não ocorreu o depósito solicitado e, dessa forma, o segundo leilão, ocorrido em 2006 foi anulado.

Foi percebida nesse momento uma oportunidade para retomar o prédio que abrigava a sede da SGN. Um grupo de empresários, comerciantes e profissionais liberais constituiu a Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário (ASOSGNC) (Estatuto da Associação, p. 5). Com o objetivo do

resgate estrutural, patrimonial, cultural da sede. Essa associação possui [...] caráter assistencial, educativo, cultural, desportivo e comunitário, sem fins lucrativos, nem cunho político partidário ou religioso.. , tem por objetivo [...] integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e autossustentável do processo da democracia e de outros valores universais, bem como o resgate estrutural, patrimonial, cultural e social do clube Grêmio Niterói. (Ibid.).

A ASOSGNC fez um trabalho na comunidade do Bairro Niterói e entorno, colhendo assinaturas e fazendo ações promocionais, buscando apoio na mídia escrita e falada. O objetivo era conscientizar a população da importância do retorno deste espaço para uso comunitário. Era a busca da identidade,

as pessoas em busca de identidade se vêem invariavelmente diante da tarefa de alcançar o impossível: essa expressão genérica implica, como se sabe, tarefas que não podem ser realizadas no tempo real, mas que serão presumivelmente realizadas na plenitude do tempo – na infinitude... (BAUMAN, 2005, p.16-17)

---

<sup>25</sup> 3º Volume. Folha 782.

<sup>26</sup> 3º Volume. Folha 810.

A estrutura que abrigava a SGN estava sendo usada pelos herdeiros do espólio de um dos reclamantes. Em juízo a esposa de Ismar argumentou que passou a morar no local “como forma de continuar zelando pela conservação do imóvel,”<sup>27</sup> e que estava conservando e protegendo o imóvel, para evitar uma possível invasão, já que a sede possuía quadras de esportes, piscinas, salões de festas.<sup>28</sup>

Esse motivo justificava a permanência no local. Todavia, mesmo residindo e conservando o imóvel, em 2012 o prédio estava sem cuidados de manutenção predial, sem pintura, com vidros quebrados, partes da fachada caindo, piscinas com água suja e mato crescendo nas calçadas.

Desta forma, a ASOSGNC procurava embasar e destacar a importância dos clubes recreativos em uma comunidade, com o propósito além do lazer, do entretenimento e do esporte. Alicerçados que o papel da sociedade no processo de formação de uma comunidade favorecia os “laços de conagraçamento e de igualdade entre seus membros, dentro do espaço associativo, propiciando o necessário convívio” (LONER, 2001, p.132). Do mesmo modo que ajudavam a formar “laços de amizade e solidariedade entre seus pares, ao mesmo tempo em que se formava uma identidade em comum.” (Ibid.).

Havia dentro do grupo da ASOSGNC uma procura pela identidade, que “significa aparecer: ser diferente e, por essa diferença, singular – e assim a procura da identidade não pode deixar de dividir e separar” (BAUMAN, 2003, p. 21). O questionamento da identidade só surge [...] porque existe mais de uma ideia para evocar e manter unida a comunidade fundida por ideias a que as pessoas são expostas em nosso mundo de diversidades e policulturas (Id., 2005, p. 17).

Os clubes sociorrecreativos eram considerados espaço de sociabilidade e de identidade que permitiam ao associado/usuário reconhecer os demais e, dentro desse mesmo grupo, ser reconhecido por todo grupo. “Conhecer os grupos que compõem cada cenário e práticas e se fazer pertencer aos mesmos é um processo de socialização no qual corresponde a ser aceito e aceitar os padrões de comportamento e estilo.” (SILVA, 2007, p. 9).

---

<sup>27</sup> 4º Volume. Folha 816.

<sup>28</sup> 4º Volume. Folha 816.

Ainda que a vida dentro de uma sociedade fosse considerada limitada para o convívio dos associados, podia ser entendida como uma ampliação da qualidade e da quantidade de “oportunidades de lazer para além das estruturas públicas disponíveis na sociedade às pessoas que ingressavam no quadro associativo” (SILVA, 2007, p. 4).

Essa restrição às “oportunidades de convívio social a partir do lazer é exclusiva a entidades de natureza privada, mesmo a utilização dos espaços e/ou programas de lazer que o Estado dispõe” (Ibid.). Desta forma, a proposta da ASOSGNC tinha o entendimento de que o lazer deveria ser permitido a todos os moradores do Bairro Niterói e entorno. Uma conotação universal e pública. Embora o clube aberto como propriedade particular, oferecendo serviços de lazer, ele possuía fatores inibidores de acesso a um público que não podia efetuar o pagamento para usufruir desses serviços.

Existem tantas idéias e princípios em torno dos quais se desenvolvem essas comunidades de indivíduos que acreditam que é preciso comparar, fazer escolhas, fazê-las repetidamente, reconsiderar escolhas já feitas em outras ocasiões, tentar conciliar demandas contraditórias e frequentemente incompatíveis. (BAUMAN, 2005, p.17).

Os indivíduos estavam em constante articulação, com relativa autonomia, o que os tornavam maleáveis para viverem em sociedade. Elias criou uma analogia utilizando os diversos gêneros da dança para explicar a “configuração” do homem na sociedade.

Pensemos na mazurca, no minueto, na polonaise, no tango, ou no *rock'n'roll*. A imagem de configurações móveis de pessoas interdependentes na pista de dança talvez torne mais fácil imaginar Estados, cidades, famílias, e também sistemas capitalistas, comunistas e feudais como configurações. Usando este conceito, podemos eliminar as antíteses, chegando finalmente a valores e ideais diferentes, implicados hoje no uso das palavras 'indivíduo' e 'sociedade'. Certamente podemos falar na dança em termos gerais, mas ninguém a imaginará como uma estrutura fora do indivíduo ou como uma mera abstração. As mesmas configurações podem certamente ser dançadas por diferentes pessoas, mas, sem uma pluralidade de indivíduos reciprocamente orientados e dependentes, não há dança. (ELLIAS, 1990, p. 249-250).

A dança, como outras possíveis configurações sociais, era livre da “pluralidade de indivíduos”; porém, sem a conjunção desses “não há dança”. Esse

mesmo conceito pode ser abordado em uma sociedade recreativa no qual indivíduos estavam inseridos em um determinado grupo.

Para o grupo de pessoas que tinham como propósito o relacionamento, ao mesmo tempo que ocorria o amadurecimento da comunidade, ocorria também o amadurecimento de cada indivíduo.

Os dirigentes da ASOSGNC esperavam que a SGN pudesse voltar para uso da comunidade do bairro, pois era doloroso ver um local de sociabilidade que costumava pertencer aos associados desaparecer aos poucos.

O pertencimento e a identidade não têm solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais tanto para o pertencimento quanto para a identidade. (BAUMAN, 2005, p. 17).

Em linhas gerais, a possibilidade em “ter uma identidade” não seria entendida como “pertencimento” enquanto o propósito de atingir o objetivo não tivesse sido alcançado, ou seja, “uma condição sem alternativa” (Ibid.).

Os ex-associados, bem como a ASOSGNC, buscavam retomar o local de sociabilidade, identidade que a todos um dia pertenceu.

## 1 Capítulo I: SOCIEDADE GRÊMIO NITERÓI

Esse capítulo aborda a história da SGN um clube associativo recreativo e cultural fundado em 1933 no bairro Niterói em Canoas.

### 1.1 As origens da Sociedade Grêmio Niterói e sua historicidade

A comunidade é um lugar “cálido”, um lugar confortável e aconchegante. É como um teto sob o qual nos abrigamos da chuva pesada, como uma lareira diante da qual esquentamos as mãos num dia gelado. Lá fora, na rua, toda sorte de perigo está à espreita; temos que estar alertas quando saímos, prestar atenção com quem falamos e a quem nos fala, estar de prontidão a cada minuto. Aqui na comunidade, podemos relaxar – estamos seguros, não há perigos ocultos em cantos escuros (com certeza, dificilmente um “canto” aqui é “escuro”). (BAUMAN, 2003, p. 7 e 8).

Canoas é a segunda maior cidade do Estado do Rio Grande do Sul, faz divisa com Porto Alegre, capital, além das cidades de Gravataí, Nova Santa Rita e Sapucaia do Sul. Segundo a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, a cidade conta com uma população de 325.514 habitantes.<sup>29</sup> O PIB *per capita* do município em 2009 foi registrado em R\$ 49.523,00. Valores elevados, de acordo com os índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se comparados os 100 maiores municípios do Rio Grande do Sul.<sup>30</sup> Sua economia está baseada principalmente na indústria metalúrgica e no comércio. A população canoense era formada por descendentes de açorianos, italianos, ucranianos, palestinos, alemães, negros, mulatos e indígenas.

Por um período, Canoas foi considerada apenas uma cidade dormitório,<sup>31</sup> onde a população residente saía pela manhã e só retornava a noite após uma

<sup>29</sup> **UNILASALLE - TECNOSOCIAL.** A economia solidária como estratégia de desenvolvimento local em Canoas e Região/ Projeto Centros de Produção e Capacitação em Economia Solidária / Diagnóstico Participativo. Canoas: UNILASALLE, 2011. Disponível em: <<http://www.unilasalle.edu.br/canoas/assets/upload/diagnosticoparticipativo.pdf>> Acesso em: 12 ago. 2012.

<sup>30</sup> Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) disponível em: <<http://www.fee.tche.br>>. Acesso Em: 07 de julho de 2012.

<sup>31</sup> Cidade dormitório tem caráter residencial, seus moradores exercem suas profissões em outras cidades que não aquela onde possuem residência. Essa transferência diurna é realizada para o exercício da profissão. Ocorre pela importância econômica de uma cidade vizinha em relação à cidade da residência do trabalhador. Ou seja, moradores trabalham em uma cidade e dormem em outra.

jornada de trabalho, que ocorria principalmente em Porto Alegre nas indústrias têxteis.

A colonização do município teve início em 1824, quando chegaram os primeiros imigrantes alemães. (SILVA, 1978, p. 29).

Fato importante que contribuiu para o povoamento e determinou a localização de Canoas foi a construção da estrada de ferro, inaugurada em abril de 1874,<sup>32</sup> que ligava Porto Alegre a São Leopoldo. “Na década de 50 e 60 a via férrea consistia em importante forma de transporte para a população operária de Niterói”.<sup>33</sup> Em 14 de abril de 2010, a Estação da Estrada de Ferro passou a atender a Associação Cultural de Canoas, tombada pelo Município.<sup>34</sup>

Até o ano de 1940, as terras que hoje formam a cidade de Canoas pertenciam aos municípios de Gravataí e São Sebastião do Caí. (Ibid., p.26).

O povoamento do município não teve sua ocupação inicial feita no sentido centro da cidade ao bairro, “até os anos setenta, o centro de Canoas não era o setor urbano mais denso, como ocorre sempre em cidade de crescimento a partir de um núcleo central.” (PENNA, 2004, p. 18). Primeiramente, ocorreu a “ocupação das áreas menos indicadas para o fim a que se destinava”. As áreas “sujeitas às inundações foram ocupadas prioritariamente, enquanto aquelas mais indicadas aguardavam valorização” (Ibid.). Segundo Penna “as zonas mais densamente povoadas localizavam-se ao sul, junto a Porto Alegre”, e os bairros que faziam divisa com a capital eram “Rio Branco e Niterói” (Ibid.).

O surgimento dos clubes começou com o desenvolvimento da cidade. Mesmo com uma ocupação espalhada e distante do centro de Canoas, na década de 1920, começaram a surgir às primeiras sociedades esportivas e recreativas no município. Entre fevereiro de 1926 até maio de 1960 foram constituídas as sociedades esportivas “Clube de bolão Gaúcho” (SILVA, 1978, p. 76), “Sociedade de Caça Pesca e Tiro de Canoas” (Ibid., p.104), “Jockey Clube de Canoas” (Ibid., p. 121), “Rotary Clube de Canoas”, “Liga Canoense de Bolão” (SILVA, 1978, p. 129) e “Canoas Tênis Clube” (Ibid., p. 133).

<sup>32</sup> **Folha de Canoas**, 10 de maio de 1993. p. 7.

<sup>33</sup> Ibid.

<sup>34</sup> Antiga estação férrea é tombada no Município. Jornal *Diário de Canoas*, 15 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.diariodecanoas.com.br/canoas/254068/antiga-estacao-ferrea-e-tombada-no-municipio.html>>. Canoas - 15/04/2010 11h04. Acesso em: 23 dez. 2012.

Entre as sociedades recreativas esportivas citadas, surgiu também a Sociedade Grêmio Niterói (SGN), registrado inicialmente como o Grêmio Esportivo Niterói, (SILVA, 1978, p. 70), que é o foco desse estudo. A SGN ficava localizada no Bairro Niterói, situada a um quarteirão da BR 116, rodovia que liga Canoas a Porto Alegre.

A origem do nome do Bairro Niterói surgiu da palavra indígena Guarani, que significava lugar ou fonte de águas ocultas. A implantação do bairro foi realizada em terras que até o ano de 1932 eram utilizadas como lavouras para cultivo de “arroz, cujas colheitas fartas eram viabilizadas pela abundante irrigação do solo” (PENNA, 2004, p.15).

Segundo Silva, até a denominação final do nome de Bairro Niterói, outras grafias foram sugeridas: “Nichterohy, Nitherohy, Nictheroy, Niteroy, Nyteroi, Nyteroe” (SILVA, 1978, p. 153).

Essa “vila operária” (Ibid.) surgiu de uma “área de 516 hectares de terra, que pertencia ao coronel Alberto Bins, arroteiro, industrial e intendente de Porto Alegre, e de seu irmão Frederico Bins” (Ibid.).

Em abril de 1931, um grupo de empresários, dentre os quais Arthur Oscar Jochims, fundou a Empresa Territorial Niterói Ltda., com o objetivo de formar um novo bairro na cidade de Canoas. O início da implantação do loteamento ocorreu “em novembro de 1931, com, a abertura da primeira rua na Vila Niterói, hoje denominada Rua Primeiro de Maio” (Ibid.).

A implantação do loteamento ocorreu sem estudo de viabilidade urbanística, simplesmente pela falta de uma diretriz pública.

Os primeiros moradores relatavam as dificuldades que passaram ao optar por estabelecer moradia no Bairro Niterói. Afirmavam que “as coisas não eram bonitas em Niterói [...] a rua Minas Gerais era um banhado” (Ibid., p.19 e 28).

Acentuavam que em “dias de chuva não dava para ir trabalhar por causa do barro”. A “rua era aberta. Tinha um valo e mais nada, não tinha esgoto” (PENNA, 2004, p.19 e 28).

Mesmo decorridos 22 anos da implantação do bairro, em 1954, “poucas casas existiam, não tinha loteamento” (Ibid.). A precariedade da abertura das ruas de 1954 ainda permanecia “nos anos 60. A Câmara pressionava para a recuperação da Rua Bento Gonçalves, alegando estado de calamidade e trânsito impraticável” (Ibid.).

Para a autora ficava claro que não havia uma diretriz quanto à abertura de ruas e implantação do saneamento básico, tanto que também não houve a preocupação, orientação ou planejamento de áreas verdes ou locais de lazer públicos. Caso a implantação do Bairro Niterói ocorresse em nosso século, o loteamento e o planejamento de áreas de lazer teriam outras configurações por consequência das novas orientações de implantação de loteamentos públicos.

A autora pesquisou em matéria intitulada “Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal”, de José Carlos de Freitas, embasada nas diretrizes que normatizam a concepção de um bairro ou loteamento urbano iniciado em 1989 na cidade de São Paulo. Através da “Constituição do Estado de São Paulo, artigo 180, inciso VII”,<sup>35</sup> quando foi instituído a “Norma de Direito Urbanístico – Competência Legislativa Estadual Concorrente”, o artigo 180, inciso VII, da Constituição Estadual, estabelecia que

VI I- as áreas definidas em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais não poderão, em qualquer hipótese, ter a sua destinação, a fim de objetivos originariamente estabelecidos alterados.<sup>36</sup>

O propósito do art. 180 era assegurar “proteção às áreas reservadas nos loteamentos para uso comum do povo” (FREITAS, 2013). Dessa forma, todas as informações “constantes do projeto e do memorial descritivo, [...] passavam a integrar o domínio público do município” (Ibid.). Por outra instância, havia a Lei Federal nº 6.766/79, que regia o “parcelamento do solo urbano” (Ibid.) como também definia as “regras de implantação de loteamentos e desmembramento” (Ibid.); porém não definia quais eram “área verde e institucional” (Ibid.).

Citava o autor que “por um princípio de Hermenêutica, a lei não contém palavras inúteis” (Ibid.) e, nesse sentido, “o Constituinte Estadual” referiu-se “a certa categoria de áreas” que o loteador, após aprovação de um projeto urbanístico, deveria reservar ao município, as quais passariam “com registro, para domínio público” (FREITAS, 2013). Os referidos espaços considerados como domínio público eram as áreas

---

<sup>35</sup> Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal. José Carlos de Freitas. Disponível em: <[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2013.

<sup>36</sup> Ibid.

destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamentos urbano e comunitário, espaços livres de circulação, a implantação de equipamento urbano comunitário, espaços livres de uso público, vias e praças, e áreas destinadas a edifícios públicos.<sup>37</sup> (FREITAS, 2013).

Em seu entendimento, Freitas citava o parecer de Sérgio A. Frazão do Couto (1981, p. 64/72), onde afirmava que a “destinação de áreas públicas pelo loteador era imposição legal”, as quais eram destinadas a atender à comunidade. Da mesma forma

como se exige do empresário o destaque de parte de sua gleba para a implantação de equipamentos urbanos impõe a Lei, no mesmo dispositivo, a separação de áreas destinadas a equipamentos comunitários, entendidas essas como áreas reservadas a estabelecimentos educacionais, culturais, de saúde, de lazer e similares. (COUTO, 1981, 64/72).<sup>38</sup>

#### Era de entendimento que os

equipamentos desempenhariam papel de grande importância para o equilíbrio sócio-político-cultural-psicológico da população e como fator de escape das tensões geradas pela vida em comunidade.[...] Esses equipamentos, [...] servirão à comunidade que habitará os lotes criados pelo parcelamento urbano e, por isso mesmo, deverão ser promocionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, tendo por fim satisfazer às necessidades assistenciais e hedonísticas da coletividade. [...] Equipamentos comunitários vêm a ser, portanto, os aprestos do sistema social da comunidade previstos para atender a suas necessidades de educação, cultura, saúde e lazer. (Ibid.).<sup>39</sup>

Freitas trouxe em seu artigo o ensinamento de José Afonso da Silva, que tratava da importância “urbanístico-ambiental das áreas verdes na cidade moderna”, afirmava Silva:

A cidade industrial moderna com seu cortejo de problemas colocou a exigência de áreas verdes, parques e jardins, como elemento urbanístico, não mais destinado apenas à ornamentação urbana, mas como uma necessidade higiênica, de recreação e até de defesa e recuperação do meio ambiente em face da degradação de agentes poluidores. [...]

<sup>37</sup> Citação encontrada em Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal. José Carlos de Freitas. Disponível em: <[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2013.

<sup>38</sup> Ibid.

<sup>39</sup> Ibid.

A cidade industrial moderna com seu cortejo de problemas colocou a exigência de áreas verdes, parques e jardins, como elemento urbanístico, não mais destinado apenas à ornamentação urbana, mas como uma necessidade higiênica, de recreação e até de defesa e recuperação do meio ambiente em face da degradação de agentes poluidores. [...]

Daí a grande preocupação do Direito Urbanístico com a criação e preservação das áreas verdes urbanas, que se tornaram elementos urbanísticos vitais. Assim, elas vão adquirindo regime jurídico especial, que as distinguem dos demais espaços livres e de outras áreas “non a edificandi”, até porque admitem certos tipos de construção nelas, em proporção reduzidíssima, porquanto o que caracteriza as áreas verdes é a existência de vegetação contínua, amplamente livre de edificações, ainda que recortada de caminhos, vielas, brinquedos infantis e outros meios de passeios e divertimentos leves, quando tais áreas se destinem ao uso público.<sup>40</sup>

Para a autora, era importante o ensinamento proferido nas diretrizes e entendimento da Lei no Município de São Paulo. Porém era importante entender que o Bairro Niterói foi implantado sem atender as mínimas bases de saneamento básico e sem a preocupação ou visão de previsão de espaços de áreas verdes urbanas ou espaços de lazer.

Tomando como base a análise feita por um grupo de profissionais,<sup>41</sup> Reschke, Varela, Moretto e Somensi, que determinava como deveria ser um processo de controle ou de implantação de lotes urbanos, uma regularização ou implantação fundiária podia ocorrer “em duas dimensões: urbanística e jurídica”.<sup>42</sup> Um ordenamento de uma implantação de uma área urbana deveria seguir diretrizes na “esfera urbanística” que trabalhava

as etapas que precedem a regularização jurídica e registra a gleba. O objetivo dessa etapa é a formação de um estudo de urbanização que prevê a aprovação de projetos nos órgãos públicos, implementação de infraestrutura e prestação de serviços públicos. (p.2)<sup>43</sup>

<sup>40</sup> Citação encontrada no artigo Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal. José Carlos de Freitas . Disponível em:

<[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2013. Direito Urbanístico Brasileiro.

Malheiros Editores, 2 ed. p. 244 e 246.

<sup>41</sup> Loteamentos Irregulares e Clandestinos: Sua regularização no Município de Porto Alegre. Disponível em: <http://www.ibdu.org.br/imagens/LOTEAMEN.PDF>>. Autores Procuradora Leila Maria Reschke, Engenheiro Luciano Saldanha Varela, Assessora Jurídica Simone Santos Moretto e Procuradora Simone Somensi. Porto Alegre. Acesso em: 10 mar. 2013.

<sup>42</sup> Ibid.

<sup>43</sup> Loteamentos Irregulares e Clandestinos: Sua regularização no Município de Porto Alegre. Autores: Procuradora Leila Maria Reschke, Engenheiro Luciano Saldanha Varela, Assessora Jurídica Simone Santos Moretto e Procuradora Simone Somensi. Porto Alegre. Não consta o ano na obra.

Segundo os mesmos autores, o passo seguinte era executar o “levantamento topográfico-cadastral da área demonstrando como se deu o parcelamento do solo”.<sup>44</sup> Após o “levantamento, era necessária a realização de um estudo de viabilidade urbanística ou projeto urbanístico”, necessário para a definição de como seria feito o uso e quais seriam os padrões de ocupação, apoiados e determinados pela legislação pública. Essa necessidade tornava possível distinguir os “condicionantes urbanísticos e ambientais.” Diversos cuidados deveriam ser levados em conta, como a construção de “edificações sobre redes de esgoto, preservação ambiental, arroios, nascentes, incidência de abertura viária”. Dentro de todo o contexto eram necessários cuidados quanto à “instituição de zonas especiais de interesse social”.

Levando o entendimento da Lei que rege loteamentos em São Paulo e a base da regularização ou implantação fundiária vista em Porto Alegre, percebemos que o Bairro Niterói formou-se sem nenhum planejamento.

A implantação do loteamento do Bairro Niterói seguiu-se da venda dos lotes em áreas individualizadas. Em sua maioria, os terrenos tinham dimensões amplas, onze metros de frente por quarenta e quatro metros de extensão,<sup>45</sup> com uma área total de 480m<sup>2</sup>. Comparativamente aos loteamentos implantados e vendidos nos diversos bairros de Canoas,<sup>46</sup> no ano de 2012, as áreas dos lotes do Bairro Niterói eram consideradas generosas.

O bairro possuía um agravante, por ser próximo ao rio Gravataí em uma região propensa a alagamentos, necessitava de paliativos para o escoamento da água da chuva. “Para amenizar a questão do alagamento, tinham dois valos grandes de escoamento dessa água que descia da Barreto (Bairro Chácara Barreto) em direção ao Rio Gravataí” (PENNA, 2004, p. 17). Por se tratar de uma antiga granja, com “terras baixas e inundáveis, o local foi um dos mais atingidos pela enchente de 1941” (PAIVA; JORGE, 1993, p. 6).

---

<sup>44</sup> Loteamentos Irregulares e Clandestinos: Sua regularização no Município de Porto Alegre. Autores: Procuradora Leila Maria Reschke, Engenheiro Luciano Saldanha Varela, Assessora Jurídica: Simone Santos Moretto e Procuradora Simone Somensi. Porto Alegre. Não consta o ano na obra.

<sup>45</sup> A autora reside no bairro, possui lote com essa dimensão. Executou diversas obras no local, além, deter Corrigir Semana da Pátria em maiúscula conhecimento técnico.

<sup>46</sup> Os terrenos vendidos nos bairros Moinhos de Vento e Bairro Ulbra, em sua maioria, possuem a metragem de 10,00m de frente por 22,00m de profundidade. (Nota da autora, que conhece a região devido a serviços de projetos de arquitetura).

As cheias do Rio Gravataí inundavam todo o bairro, sendo que em alguns casos era necessária a retirada dos moradores. Até meados dos anos de 1980, muitas ruas ainda possuíam valos no lugar do passeio público, o que causava mau cheiro e contribuía com a proliferação de mosquitos.<sup>47</sup>

Em 10 de maio de 1993, em reportagem escrita por Uilson Paiva e Jairo Jorge (1993, p. 6), no jornal **Folha de Canoas**, os autores traçaram o perfil do Bairro Niterói, com o título “De uma granja de arroz nasce o bairro operário”. Os jornalistas fizeram uma retrospectiva do surgimento do bairro, constatando as dificuldades dos primeiros moradores. A aceleração da ocupação do Bairro Niterói expandiu-se em 1941, quando o prefeito de Porto Alegre, Loureiro da Silva, desapropriou terrenos no Bairro Navegantes para a construção da Avenida Farrapos. Com a melhoria na ligação entre a capital e Canoas, inúmeros operários que trabalhavam em Porto Alegre compraram terrenos em Niterói.

À medida que a região crescia e se urbanizava, [...] a acessibilidade da moradia no núcleo original próximo às indústrias foi se tornando mais restrita, levando muitos trabalhadores a fixar residência em novas áreas da capital e dos municípios contíguos. A esse deslocamento dos locais de moradia, seguiu-se, na metade dos anos 50, um deslocamento das próprias indústrias para os novos bairros da zona norte da cidade, assim como para Gravataí e Canoas. (FORTES, 2004, p. 80 e 81).

A abertura de todas as ruas do loteamento não foi imediata. As primeiras casas foram construídas “em meio a granjas alagadiças” (PENNA, 2004, p.16), na “Rua Santos Dumont e na Rua Tamoio” (Ibid.), inicialmente conhecida como “Rua Barreto”, denominação concedida por ligar o Bairro “Niterói” ao Bairro “Chácara Barreto” (Ibid.).

O bairro atraía uma população “com poucos recursos, mas sonhando construir uma moradia que abrigasse a família” (Ibid.), vindos de outras regiões, construíam suas casas geralmente à noite, pois durante o dia trabalhavam principalmente em Porto Alegre, região mais próxima do bairro. “Niterói integrou-se à parte urbana de Canoas pela divisão de terras muito baixas e impróprias à moradia, em lotes com pagamento facilitado [...] para trabalhadores que exerciam seu ofício, na maior parte, em Porto Alegre.” (Ibid., p. 17).

---

<sup>47</sup> Nota da autora por morar no bairro desde 1979.

Lotes generosos, com pagamento facilitado foram vendidos a operários com poucos recursos. A falta de água encanada era a maior preocupação dos moradores, a qual só era obtida por meio de poços artesianos.

A distribuição de água potável começou com

o primeiro projeto elaborado para o sistema de abastecimento de água da cidade de Canoas data de 1948 [...] as obras desenvolveram-se até 1952, quando o sistema entrou em operação [...] No final dos anos 50, das 16.000 residências cadastradas em Canoas, apenas 3.000 eram abastecidas com água potável. (PENNA, 2004, p. 31).

Para atender essa necessidade alguns moradores providenciaram a construção de poços artesianos particulares, que podiam ser encontrados até os anos de 2012. A construção do poço artesiano não garantia abastecimento de água, que por vezes “eram salobras” (Ibid., p. 32), além de “contaminada, não só pelas inundações e o precário sistema de escoamento da água como pela fácil contaminação das rudimentares latrinas existentes nas vilas” (Ibid.), o que gerava um problema para o consumo humano. Quanto à lavagem de roupas, essa era feita no “Rio” Gravataí (Ibid.).

Documentos encontrados na “Câmara de Vereadores registravam que em 1961 existiam obras para a colocação de canos de água em Niterói” (Ibid.).

Além da falta de água, existia também ausência de energia elétrica, fatores que contribuíram para o a lenta urbanização do bairro. A falta de rede de iluminação pública obrigava seus moradores a utilizar lampiões a querosene.

Carências na iluminação pública, ausência de calçamento, problemas com água potável e alagamentos constantes infernizaram por muito tempo os moradores do local, que permaneciam inarredáveis, entretanto, em suas casas... os motivos da insistência em ficar em local tão insalubre deviam-se desde a carência financeira para estabelecer-se em outra região mais apropriada, até o simples fato de, ao longo dos anos, terem sido construídas toda uma rede de relações, afetos e memórias significativas à identidade do morador de Niterói, que não desejava assim desvencilhar do seu passado transferindo-se a um espaço estranho. (Ibid., p.16).

Entre as décadas de 1940 e 1950, orçamentos baixos e poucos recursos técnicos por parte da Prefeitura Municipal de Canoas impediram a instalação de energia elétrica no Bairro Niterói. A administração pública

[...] não dispunha de um mapa da rede e a concessionária não podia fornecê-lo por não possuir uma planta da cidade, já que não se realizara algo indispensável, o levantamento aerofotográfico, posteriormente elaborado pela 5ª Zona Aérea, já no final dos anos 50. (PENNA, 2004, p. 26).

Concernente aos problemas da falta de infraestrutura na implantação do Bairro Niterói, ainda havia o problema da falta de áreas verdes ou parques públicos. Para uma população de 41.874 habitantes,<sup>48</sup> em todo o bairro existia apenas uma praça, formada por um quarteirão, como também não existiam áreas verdes ou parques públicos. “Em 1960, acirravam-se as críticas à maneira como os loteamentos eram lançados, na base da improvisação e sem reservas para a localização de áreas de lazer” (Ibid., p. 32).

Para o melhor entendimento, a autora buscou embasamento na teoria sobre uma definição da caracterização do lazer público e social. Foi pesquisado o entendimento do que “Tribunal de Justiça Bandeirante considerava como áreas institucionais de loteamentos” como “os espaços livres e os sistemas de lazer”.<sup>49</sup>

Para Freitas

os sistemas de lazer são sinônimos de **sistemas de recreio** ou de qualquer palavra ou expressão que traduza a ideia de espaço público reservado ao lazer ou recreação, modalidade de **direito social** tutelado pela Constituição Federal (art. 6º, grifo do autor).<sup>50</sup>

Freitas citou José Afonso da Silva, à equivalência da “necessidade urbana”:

<sup>48</sup> **Canoas em dados**. Disponível em:

<[www.canoas.rs.gov.br/uploads/.../Informativo\\_Canoas\\_em\\_Dados\\_n2](http://www.canoas.rs.gov.br/uploads/.../Informativo_Canoas_em_Dados_n2)>. Acesso em: 11 jan. 2013.

<sup>49</sup> Citação encontrada no artigo **Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal**. José Carlos de Freitas . Disponível em:

<[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2013. Grifo do autor. Ap. CÍVEL 205.577-1 –Presidente Venceslau – 3ª Câmara Civil TJSP, Rel. Des. Alfredo Miglione, j. 07/06/94, v.u., in JTJ/LEX 161/130; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 16.500-0 – Quatá – Sessão Plenária do TJSP, Rel. Des. Renan Lotufo, j. 24/11/93, m.v., in JTJ/LEX 154/266.

<sup>50</sup> Citação encontrada no artigo **Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal**. José Carlos de Freitas, grifo do autor. Disponível em:

<[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. pesquisa em março de 2013. Curso de Direito Constitucional Positivo, RT, 6ª Ed., p. 275.

Lazer e recreação são funções urbanísticas daí por que são manifestações do direito urbanístico. Sua natureza social decorre do fato de que constituem **prestações estatais que interferem com as condições de trabalho e com a qualidade de vida, donde sua relação com o meio ambiente sadio e equilibrado**. Lazer é entrega ao divertimento, ao esporte, ao brinquedo. **Ambos se destinam a refazer as forças depois da labuta diária e semanal**. Ambos requerem lugares apropriados, tranquilos num, repleto de folguedos e alegrias em outro.<sup>51</sup>

O desenvolvimento do Bairro Niterói, foi ocorrendo muito lentamente.

Flávio Damiani, médico, nascido em Porto Alegre em 1927 e morador em Niterói desde 1933, afirmava [...] a vila era iluminada à base de lampião e começou a formar-se a primeira associação esportiva – o Grêmio Esportivo Niterói. No início era apenas uma cancha de bolão, funcionando em prédio de madeira [...] isso na rua Minas Gerais. (PENNA, 2004, p. 39).

Desta forma, o loteamento operário aos poucos foi passando por transformações, tornando-se o “terceiro distrito de Canoas, pela Lei número 97” (SILVA, 1978, p. 114). Em 1957, foi extinta a denominação de distrito, tornando-se bairro, com a “Lei de número 5769” (Ibid., p. 132).

Sem opção de áreas verdes ou espaços públicos, ou um local que oferecia lazer e segurança aos moradores do bairro, a comunidade, constituída por diversos grupos sociais, passou a buscar um local onde pudesse formar um grupo de sociabilidade com interesses e responsabilidades da convivência comunitária.

A busca por locais protegidos podia ser explicada pela

ausência de alternativas públicas para o exercício de experiências comunitárias; estratégias para manutenção de aspectos culturais de determinadas etnias, insegurança dos espaços públicos em decorrência da violência urbana, entre outros receios que rondam uma comunidade. (Idem, 2007, p. 83).

Essa busca contribuiu para a formação da Sociedade Grêmio Niterói. Um local que passou a ser o centro de recreação da comunidade, tornando-se assim um espaço de reconhecimento social e de sociabilidade.

---

<sup>51</sup> Citação encontrada no artigo Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal. José Carlos de Freitas, grifo do autor. Disponível em: <[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2013. Curso de Direito Constitucional Positivo, RT, 6ª ed., p. 275.

## 1.2 Grêmio Niterói sinônimo de diversão e lazer

Numa comunidade, todos nos entendemos bem, podemos confiar no que ouvimos, estamos seguros a maior parte do tempo e raramente ficamos desconcertados ou somos surpreendidos. Nunca somos estranhos entre nós. (BAUMAN, 2003,p. 8).

A concepção do Bairro Niterói e a fundação da SGN ocorreram simultaneamente, considerando que o bairro foi fundado em 1932 e a SGN em 1933.

O ano de 1941 ficou marcado pela enchente “que submergiu as várzeas locais. O Bairro Niterói foi um dos mais atingidos, com a água alcançando o telhado das casas”.<sup>52</sup> Após várias enchentes a construção de um dique entre o Bairro Niterói e o Rio Gravataí solucionou a questão dos alagamentos.

Uma dificuldade encontrada pela autora foi a localização de documentos que poderiam auxiliar na constituição do registro da história da SGN nos primeiros 20 anos. A descoberta surgiu durante a pesquisa em uma revista da SGN,<sup>53</sup> onde estava registrado que “infelizmente, o tempo se incumbiu de levar os documentos que registraram o princípio. Foi na enchente de junho de 1941. A pequena reconstituição que hoje mostramos é fruto da lembrança de alguns homens que vivem o Grêmio Niterói”.<sup>54</sup>

A mesma revista trazia o início da história do clube, afirmando que

O Grêmio Niterói foi fundado em 30 de junho de 1933. Sua primeira sede social estava localizada num prédio onde é hoje a rua Santa Cruz, provavelmente na residência de um dos fundadores. Em 1935 a sede social é transferida para a Victor Barreto, hoje Getúlio Vargas (Av. Getúlio Vargas – Canoas). No mesmo ano, instala-se na Minas Gerais (rua Minas Gerais no bairro Niterói), esquina com a Lajeado (Rua Lajeado – bairro Niterói), onde permanece até 1938. Neste ano transfere-se para a Marechal Rondon (Rua Marechal Rondon, bairro Niterói), endereço atual, prédio da sede antiga [...]. Em 1969 é lançada a pedra fundamental da sede nova.<sup>55</sup>

Foi da necessidade de disponibilizar aos moradores um espaço de convivência, esportes e lazer que, em 30 de junho de 1933, treze moradores do

<sup>52</sup> Folha de Canoas, 10 de maio de 1993. p. 7.

<sup>53</sup> **Grêmio Niterói**. Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário –Ano I – Nº I, maio 1983. p. 2.

<sup>54</sup> Ibid.

<sup>55</sup> Ibid.

Bairro Niterói se uniram com o intuito de criar um espaço coletivo de lazer, sociabilidade e recreação. Dessa forma, surgiu a Sociedade Grêmio Niterói (SGN).

Em um documento original de propriedade de Alvício A. de Oliveira, datado como Vila Niterói de Agosto de 1952, constava a relação dos moradores do Bairro Niterói e amigos responsáveis pela fundação da Sociedade Grêmio Niterói em 1933.

Estavam nomeados “Alves Blentz, Arthur Oscar Jochims, Aluizio Kulzer, Arthur Bins, Homero Damiani, José Manoel Martins, Julio Finckler, Leopoldo Bobick, Oscar Finckler, Salvador Salamão, Paulo Jaeckel, Julio Manoel Martins” (OLIVEIRA, 1952, p. 1), apenas o décimo terceiro componente não estava identificado na listagem original (Ibid.).

Fotografia 1 - Fundador da SGN Arthur Jochims e Armando de Franceschi, ex-presidente e responsável pela construção da nova sede a partir de 1966



Fonte: Acervo fotográfico de Xico Júnior.

A SGN teve três fases distintas e de “suma importância para os Niteroienses. [...] a fundação, sob a liderança de Arthur Oscar Jochims, a construção da sede antiga estava sob a presidência de Homero Damiani e a nova sede sob o comando de Armando de Franceschi”.<sup>56</sup>

A participação de Arthur Oscar Jochims não ficou restrita apenas na SGN, atuou como “vereador pela UDN” (PENNA, 2004, p.15). Outro trabalho de relevância para a comunidade de Jochims foi o “movimento para a construção do Hospital

<sup>56</sup> Boletim Informativo Grêmio Niterói – maio de 1986.

Nossa Senhora das Graças” (PENNA, 2004.p.15). Além de ter sido fundador do “Rotary Club de Canoas, em 1957, onde foi o primeiro presidente” (Ibid.).

Homero Damiani foi fundador da SGN e o responsável pela construção da primeira sede da sociedade. Atuou como presidente da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas (CICS), no período de “1948 e até 1950”.<sup>57</sup> A CICS era uma entidade que possuía a “missão de congregar, promover e representar entidades e pessoas que exerçam atividades econômico-sociais, visando o desenvolvimento do município”<sup>58</sup> de Canoas.

A autora não encontrou informações sobre outras atividades exercidas por Armando de Franceschi, que foi responsável pela construção da nova sede.

Os associados e a comunidade faziam referência e identificavam como Sede Velha e Sede Nova, uma alusão aos dois prédios erguidos em períodos distintos.

As atividades dentro da SGN eram as mais distintas possíveis. A comunidade participava de jogos, bailes e até festividades comemorativas como a semana da pátria. Nessas oportunidades, a comunidade desfilava em caminhões abertos com a colocação de taças e troféus conquistados por seus associados.

A autora conseguiu resgatar dois registros onde estavam identificados os responsáveis pelos desfiles na semana da pátria organizados pelos associados da SGN em 1954.

---

<sup>57</sup> CICS – Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas. Disponível em: <<http://cicscanoas.com.br/portal/sobre-a-cics>>. Acesso em: 6 fev. 2013.

<sup>58</sup> Ibid.

Fotografia 2 – Diretoria no desfile na Semana da Pátria em Canoas, 1954



Fonte: Acervo de Alvício A. de Oliveira.<sup>59</sup>

Fotografia 3 - Desfile na Semana da Pátria em Canoas, 1954



Fonte: Acervo de Alvício A. de Oliveira.<sup>60</sup>

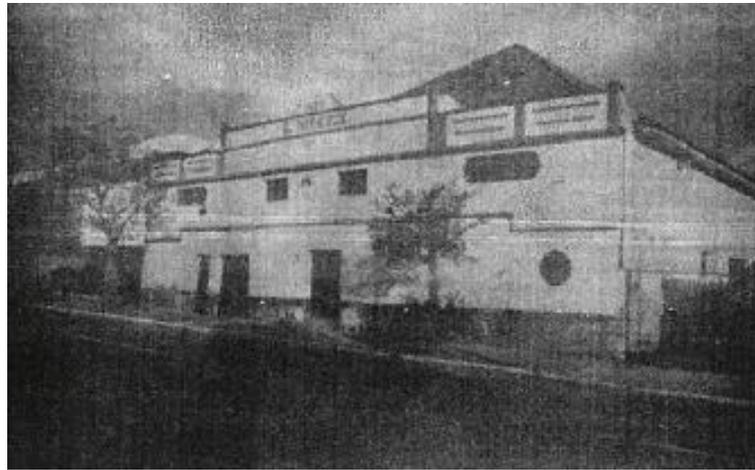
<sup>59</sup> Delegação que representou a Sociedade Grêmio Niterói no desfile na Semana da Pátria em Canoas no ano de 1954. Registro feito em frente à sede antiga. Ao fundo, caminhão que carregava os troféus conquistados em competições pelos atletas da sociedade. Da esquerda para a direita: Antônio Rodrigues, Manoel, mais conhecido como bombeiro, Gilberto e a madrinha da bandeira, Antônio Morini, conhecido como Mangueira, seus filhos, Marli e Arlei Morini, Jorge Leonardi, Manoel Moraes, José Sbiek, Pedro Berg Müller, Luiz Kilzer e Alvício Alves de Oliveira.

<sup>60</sup> O percurso tinha largada na Praça da Bandeira, seguindo pela Victor Barreto e com chegada no 5º Comando Aéreo Regional. **Revista GN Notícias** – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário. Ano I – Nº I, p. 16, maio, 1983.

Nessa ocasião, a delegação era composta por representantes e dirigentes da SGN que desfilaram com dois caminhões abertos, com uma exibição das conquistas dos associados e participantes da comunidade.

Os clubes sócio-recreativos no Brasil podem ser considerados na sua forma de concepção, uma manifestação democrática de participação popular, pois, enquanto representatividade social é o resultado da vontade de grupos de interesses atendendo diferentes segmentos da sociedade, seja originária de grupos imigrantes, de elites da sociedade, de classes trabalhadoras, iniciativa pública ou empreendimentos privados. (CAMARGO, 2008.p. 68).

Fotografia 4 - A primeira sede em alvenaria da Sociedade Grêmio Niterói



Fonte: Penna, 2004, p.41.

A primeira sede em área própria foi construída em 1938 na Rua Defini, hoje denominada Rua Marechal Cândido Rondon, número 293, erguida em alvenaria (PENNA, 2004, p.39).

Nesse período, a SGN tinha a “denominação de Grêmio Esportivo Niterói, porém em 1960 em Assembleia Geral foi retirada a palavra esportivo”,<sup>61</sup> permanecendo e sendo conhecida como Grêmio Niterói.

Ao lado da construção da sede velha, havia uma área aberta, que pertencia à Empresa Territorial Niterói, e, por algum tempo, foi utilizada para uso dos associados da SGN sem custos. Em 20 de novembro de 1953, Arthur Jochims em nome da empresa, lavrou no cartório de Gravataí a escritura de doação de

<sup>61</sup> **Grêmio Niterói** - Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário –Ano I, nº I, p. 2, maio, 1983.

Um terreno [...] da Vila Niterói, [...] os imóveis ora doados fazem parte de um todo maior que está transcrito no registro de Imóveis do município de Gravataí [...] Disse mais [...] a presente escritura [...] transfere todo o domínio, posse, direito e ação que tinha e exercia sobre os mesmos para que [...] se aposse, use e goze como melhor lhe parecer, [...] Disse, [...] a presente doação é feita mediante as seguintes condições: que os imóveis ora doados compreendem a atual área utilizada para campo de futebol [...] a qual fica outorgado donatário com a obrigatoriedade perpetua de destinar o uso, gozo, posse e domínio, da aludida área para fins desportivos, sejam estes do futebol ou qualquer outros esportes, não podendo ser alienada, nem agravada com quais quer ônus e sob qualquer pretexto, nem o imóvel doado responderá direta ou indiretamente por quaisquer dívidas sociais. Poderá o “Grêmio” donatário, filiar-se, transformar-se ou incorporar-se, a terceiras entidades desportivas, livremente, desde que não seja afetado o destino desportivo da finalidade da doação e das obrigações supraestabelecidas. Em caso de dissolução da sociedade donatária e na impossibilidade declarada de sua reestruturação, o imóvel doado passará automaticamente para o domínio e posse da Prefeitura Municipal de Canoas, a quem somente serão reconhecidos os direitos sob condição de manter o imóvel a mesma finalidade desportiva em pleno funcionamento, ou destiná-lo a logradouro público em forma de praça ou jardim.<sup>62</sup>

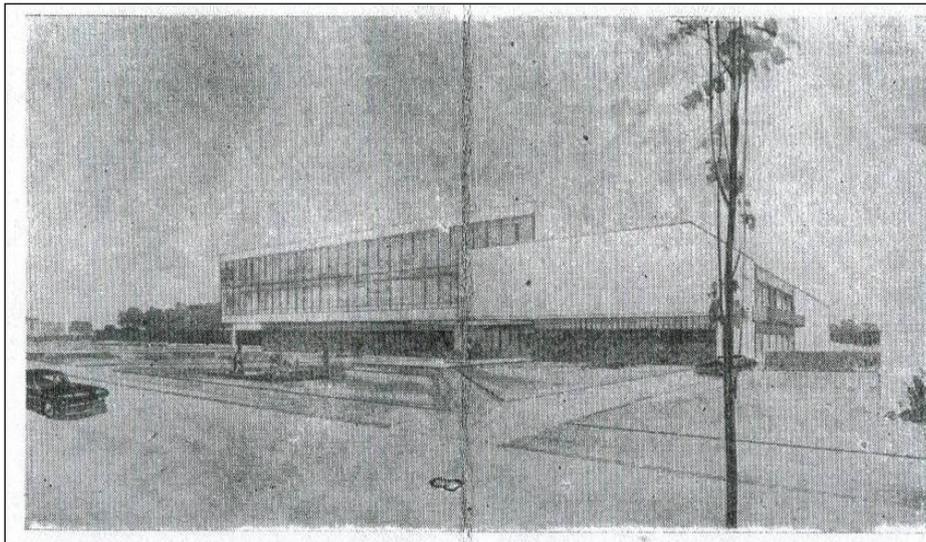
<sup>62</sup> Escritura pública feita em 20 de novembro de 1953, em Porto Alegre, trazia a informação dos lotes doados e seus respectivos valores. BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Processo trabalhista 90286.203/95-2; Autor Ismar Machado da Cunha, Adv. João Eduardo Viegas da Silva, Réu GRÊMIO Niterói, Adv. Suzana Trelles Brum. Canoas, 2002. Processo em andamento. Volume II, p. 262 /265.

“Um terreno constituído dos lotes números, quinze, dezessete, dezenove, vinte e um, vinte e três, vinte e cinco, vinte e sete, vinte e nove, trinta e um e trinta e três, da Vila Niterói, medindo cento e dez metros (110 m) de frente a Rua Bagé, por quarenta e quatro metros (44 m) de extensão da frente ao fundo.”, “um terreno constituído dos lotes, números dezoito, vinte, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis, vinte e oito, trinta, trinta e dois, trinta e quatro e parte do lote número dezesseis (16), da quadra número trinta (30), da Vila Niterói, medindo cento e cinco metros e cinquenta centímetros (105 m e 50 cm) de frente a Rua Lajeado por quarenta e quatro metros (44 m) de extensão da frente ao fundo a entestar com propriedade da outorgante doadora, com quem também se divide por ambos os lados. Os lotes trinta e três (33), e trinta e quatro (34), distam 13 metros (13m) da esquina da Rua Lajeado e os imóveis ora doados fazem parte de um todo maior que está transcrito no registro de Imóveis do município de Gravataí no livro três C (3C) folhas cinco (5) sob o número mil quinhentos quarenta e quatro (1544). Disse mais a outorgante doadora por seus representantes, ante as mesmas testemunhas, que pela presente escritura e na melhor forma de direito, doa, ao outorgado donatário os imóveis acima descritos a quem transfere todo o domínio, posse, direito e ação que tinha e exercia sobre os mesmos para que o outorgado donatário deles se aposse, use e goze como melhor lhe parecer, obrigando-se a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa.” Disse finalmente a outorgante doadora que a presente doação é feita mediante as seguintes condições: que os imóveis ora doados compreendem a atual área utilizada para campo de futebol com superfície de nove mil quatrocentos oitenta e dois metros quadrados (9.482 m<sup>2</sup>) a qual fica outorgado donatário com a obrigatoriedade perpetua de destinar o uso, gozo, posse e domínio da aludida área para fins desportivos, sejam estes do futebol ou qualquer outros esportes, não podendo ser alienada, nem agravada com quais quer ônus e sob qualquer pretexto, nem o imóvel doado responderá direta ou indiretamente por quaisquer dívidas sociais. Poderá o “Grêmio” donatário, filiar-se, transformar-se ou incorporar-se, a terceiras entidades desportivas, livremente, desde que não seja afetado o destino desportivo da finalidade da doação e as obrigações supraestabelecidas. Em caso de dissolução da sociedade donatária e na impossibilidade declarada de sua reestruturação o imóvel doado passará automaticamente para o domínio e posse da Prefeitura Municipal de Canoas, a quem somente serão reconhecidos os direitos sob condição de manter o imóvel a mesma finalidade desportiva em pleno funcionamento, ou destiná-lo a logradouro público em forma de praça ou jardim. “Se assim não quiser ou aceitar a Prefeitura Municipal, passará o imóvel à propriedade da Empresa Doadora,

Constava na escritura que a área doada foi avaliada em Cr\$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Comparativamente, um terreno no Bairro Niterói no ano de 2012 com uma área de 440m<sup>2</sup>, ou seja, 5% da área doada na ocasião era comercializado, em média, por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).<sup>63</sup>

“Chamemos assim o plano do Grêmio Niterói, em plena execução, de proporcionar novas, avançadas e confortáveis instalações a seus associados”.<sup>64</sup> Foi assim que o presidente da SGN, Armando de Franceschi, anunciou aos associados o início da construção da nova sede.

Figura 6 - Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói, 1966



Fonte: Acervo Alvício Alves de Oliveira.

A implantação do projeto previa para a sede social “Piscinas semiolímpicas. Piscina infantil. Cancha de futebol de salão e basquete. Cancha de bocha oficial. Ginásio. Pranchões de bolão. Canchas de tênis”.<sup>65</sup> Além de estacionamento.

---

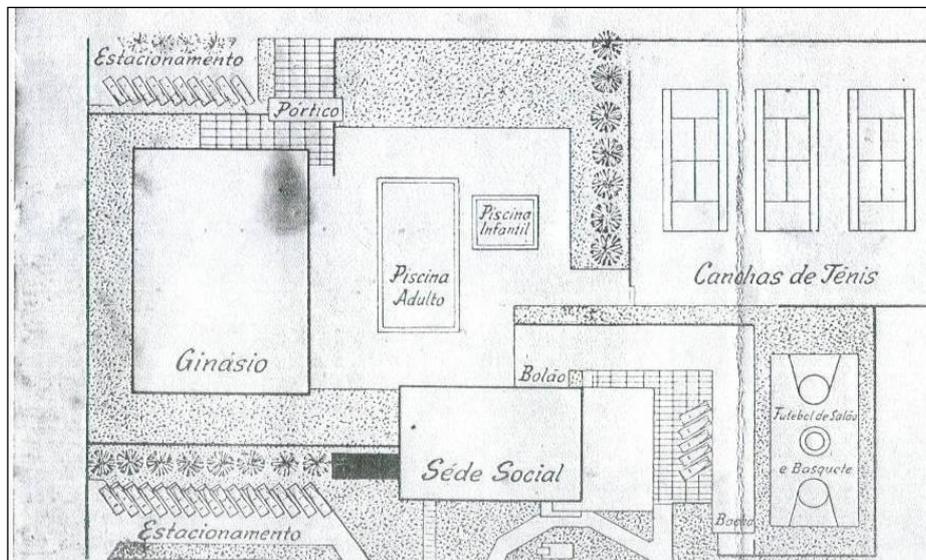
cuja assembleia geral determinará o competente destino e, se as leis o permitirem aliená-lo a quem bem entenderem.”

<sup>63</sup> Valores atualizados em dezembro de 2012 com a Imobiliária Rudi Imóveis.

<sup>64</sup> **Grêmio Niterói**. Conselho Executivo. Boletim Informativo 01.1966.

<sup>65</sup> Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói. – 1966 – Acervo: Alvício Alves de Oliveira.

Figura 7 - Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói, 1966



Fonte: Acervo Alvício Alves de Oliveira.

Dentro da sede social, os espaços foram projetados para atender a um restaurante, boate, administração além de outros espaços necessários para a administração de uma entidade.

Figura 8 - Perspectiva da parte interna do restaurante



Fonte: Acervo Alvício Alves de Oliveira.<sup>66</sup>

<sup>66</sup> Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói. – 1966

Nesse período a diretoria executiva era composta:

Presidente: Armando de Franceschi  
 Vice-presidente das Finanças: Carlos R. K. Both  
 Vice-presidente Social: Ari Martilho O. Mello  
 Vice-presidente dos Esportes: Pedro P. Bergmüller  
 Tesoureiro: Albino B. Wallauer  
 Secretário: Cláudio Seguin  
 Diretores Sociais: Sylvio Luiz Wolmann e Cláudio da Silva Gomes<sup>67</sup>

A comissão de construção foi formada pelos associados:

Sezefredo A. Vieira – Presidente  
 Armando de Franceschi  
 Luiz Antonio Pazetto  
 Julio Dias Moreira  
 Erich Ellwanger<sup>68</sup>

Para Franceschi a obra era “sem dúvida, original e apresenta uma grandiosidade arquitetônica e uma funcionalidade que não podem ser encontradas facilmente”.<sup>69</sup>

Franceschi tinha a pretensão de comparar a SGN às agremiações da região de Porto Alegre e entorno,

o Clube Orfeu de São Leopoldo é de muito bom gosto e de boa funcionalidade; mas nem em dimensão e nem em originalidade de concepção é superior ao nosso. O Clube do Comércio de Pelotas é de grande luxo e severo ambiente; ocorre, porém, que conquanto seja um monumento que mereça ser conservado não atende as exigências das concepções modernas, em matéria de recreação das grandes massas associadas, que não raro se encontram em decorrência do aumento demográfico. O Clube principal de Carazinho é enorme, mas fica a dever ao nosso em matéria de bom gosto arquitetônico e conforto para os sócios.<sup>70</sup>

Treze anos após a doação dos terrenos, o boletim informativo número um de junho de 1966, informava que

o lançamento deste órgão de divulgação e comunicação entre os muitos associados do Grêmio Niterói, parece-nos conveniente uma explicação detalhada do vasto plano, de cuja importância e significado talvez não tenham se apercebido todos os nossos consórcios [...] O que representa, para início de exame a sede atualmente em construção? [...] a obra é sem

<sup>67</sup> Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói. – 1966

<sup>68</sup> Prospecto de venda de títulos para novos associados da nova sede do Grêmio Niterói. – 1966

<sup>69</sup> Primeiro Boletim Informativo, datado de junho 1966, n. 01.

<sup>70</sup> Ibid.

dúvida original e apresenta uma grandiosidade arquitetônica e uma funcionalidade que não podem ser encontradas facilmente [...] todavia, a nova sede do Grêmio Niterói aceita confronto com os congêneres de Porto Alegre.<sup>71</sup>

A afirmação de Franceschi em “confrontar” com as sociedades de Porto Alegre era a forma de informar aos clubes de Porto Alegre, que em sua maioria já possuía sua estrutura definida, que o Bairro Niterói estava construindo sua sede social.

Alguns clubes sociorecreativos fundados em Porto Alegre surgiram antes da SGN. E no período da construção da sede nova do Grêmio Niterói já estavam praticamente consolidados. Eram as sociedades Associação Leopoldina Juvenil,<sup>72</sup> Sociedade Ginástica de Porto Alegre,<sup>73</sup> Jockey Club do Rio Grande do Sul,<sup>74</sup> Sociedade Polônia São Geraldo,<sup>75</sup> Clube do Comércio de Porto Alegre,<sup>76</sup> Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora,<sup>77</sup> Grêmio Náutico União,<sup>78</sup> Sociedade Gondoleiros,<sup>79</sup> British Club ou Clube Inglês,<sup>80</sup> Associação Círculo Social e Esportivo Israelita,<sup>81</sup> Sociedade Ginástica Navegantes São João,<sup>82</sup> Clube Social Israelita,<sup>83</sup> Associação Atlética Banco do Brasil,<sup>84</sup> Veleiros do Sul,<sup>85</sup> Partenon Tênis Clube,<sup>86</sup> Sociedade Libanesa de Porto Alegre,<sup>87</sup> Clube dos Jangadeiros,<sup>88</sup> Petrópole Tênis

<sup>71</sup> Ibid.

<sup>72</sup> Disponível em: <<http://www.juvenil.com.br>>. Acesso em: 15 jan. 2013. Fundado em 1936. Fundação em junho de 1863.

<sup>73</sup> Disponível em: <<http://www.sogipa.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em novembro de 1867.

<sup>74</sup> Disponível em: <<http://www.jcrgs.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em maio de 1880.

<sup>75</sup> Disponível em: <<http://www.poloniapoa.org>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em abril de 1896.

<sup>76</sup> Disponível em: <<http://www.caixeirosviajantes.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em junho de 1896.

<sup>77</sup> Disponível em: <<http://www.clubessociaisnegros.com.br/category/clubes/sociedade-beneficente-cultural-floresta-aurora/>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em dezembro de 1872.

<sup>78</sup> [www.gnu.com.br](http://www.gnu.com.br). Fundação em abril de 1906.

<sup>79</sup> Disponível em: <<http://sociedadegondoleiros.blogspot.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em março de 1915.

<sup>80</sup> Disponível em: <<http://www.britishclub.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em outubro de 1922.

<sup>81</sup> Disponível em: <<http://www.centroisraelita.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em abril de 1926.

<sup>82</sup> Disponível em: <<http://www.sgnsj.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em 1927.

<sup>83</sup> Disponível em: <<http://www.centroisraelita.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em dezembro de 1927.

<sup>84</sup> Disponível em: <<http://www.aabbsp.com.br/menu/pgmenu.asp>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em maio de 1928.

<sup>85</sup> Disponível em: <<http://www.vds.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em abril de 1934.

<sup>86</sup> Disponível em: <<http://www.partenontc.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em junho 1934.

<sup>87</sup> Disponível em: <[www.sociedadelibanesa.com.br](http://www.sociedadelibanesa.com.br)>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em

Clube,<sup>89</sup> Círculo Militar de Porto Alegre,<sup>90</sup> Teresópolis Tênis Clube,<sup>91</sup> Clube Farrapos,<sup>92</sup> Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Sant'Ana,<sup>93</sup> Lindóia Tênis Clube,<sup>94</sup> Clube do Professor Gaúcho,<sup>95</sup> Clube Comercial Sarandi.<sup>96</sup>

A concepção da SGN possuía similaridade com as sociedades esportivas da região do quarto distrito, como a Sociedade Ginástica de Porto Alegre, Sociedade Polônia São Geraldo, Sociedade Gondoleiros, Sociedade Ginástica Navegantes São João. Fundadas e localizadas na região do quarto distrito, tinham como associados trabalhadores das indústrias têxteis. Dentro desse contexto, eram observadas “as formas de sociabilidade estabelecidas pelos moradores do distrito industrial de Porto Alegre” que estavam “relacionadas à proximidade entre moradia e trabalho, proporcionada pela combinação entre a oferta estável de emprego industrial e o preço relativamente acessível dos terrenos e do material de construção.” (FORTES, 2004, p. 80).

Essa forma de organização e a

confluência de diferentes experiências e culturas floresceram formas de convivência e de lazer, assim como uma grande diversidade de associações voltadas a múltiplas finalidades, contribuindo para estabelecer e redefinir vínculos e identidades que tomadas em conjunto, definiam as particularidades do tecido social desses bairros. (Ibid.).

O novo prédio construído pela SGN possuía grande importância para a comunidade. Seu valor não estava somente no projeto arquitetônico, mas também no fato de se constituir um referencial para comunidade. Com o apoio da nova

---

dezembro de 1936.

<sup>88</sup> Disponível em :<<http://www.jangadeiros.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em dezembro de 1941.

<sup>89</sup> Disponível em :<<http://www.petropole.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em setembro de 1941.

<sup>90</sup> Disponível em :<<http://www.circulomilitardepoa.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em Janeiro de 1943.

<sup>91</sup> Disponível em :<<http://www.teresopolistc.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação maio de 1944.

<sup>92</sup> Disponível em :<<http://www.clubefarrapos.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em março de 1944

<sup>93</sup> Disponível em :<<http://www.geraldosantana.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação 12 de fevereiro de 1947.

<sup>94</sup> Disponível em :<<http://www.lindoiatc.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em novembro de 1955.

<sup>95</sup> Disponível em :<<http://www.cpg.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em dezembro de 1959.

<sup>96</sup> Disponível em :<<http://www.clubecomercialsarandi.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em maio de 1962.

infraestrutura, a SGN tornou-se um espaço frequentado intensamente pela comunidade do Bairro Niterói e entorno. A nova edificação da sede proporcionou para a cidade de Canoas projeção social e esportiva.

A arquitetura predominante nesse período era conhecida como “arquitetura brutalista”, que predominava na década de 1960. Essa tendência foi impulsionada por arquitetos modernos que surgiram nos anos de 1950 e 1960. As características desse movimento predominavam em expor as formas estruturais, como a exposição do concreto armado, vigas, pilares, além do uso da madeira em alguns elementos na conclusão de uma edificação.

Essa tendência criticava e ia ao encontro do exagero nas ornamentações utilizadas nas edificações. O surgimento do movimento apareceu com mais ênfase após a Segunda Guerra Mundial e permaneceu com grande influência até os anos de 1970.

O novo prédio construído pela SGN possuía grande importância para a comunidade. Seu valor não estava somente no projeto arquitetônico, mas também no fato de se constituir um referencial para comunidade. Com o apoio daquela infraestrutura, a SGN tornou-se um espaço frequentado intensamente pela comunidade do Bairro Niterói e entorno. A nova edificação da sede proporcionou para a cidade de Canoas projeção social e esportiva.

Fotografia 5 - Fachada as Sociedade Grêmio Niterói



Fonte: Acervo de Sofia Both.

Registros em periódicos locais destacaram grandes momentos ocorridos no Grêmio Niterói. Wilson Lopes, ex-presidente da SGN, em reportagem publicada na *Folha de Canoas* destacou

Agora o GN conta com cerca de 4.500 associados. Em 1975 o GN recebeu o troféu Imagem de Canoas,<sup>97</sup> em 1976 o Porto Visão,<sup>98</sup> da TV Difusora e em 1978 os Destaques Sociais, promoção do cronista social Saul Junior,<sup>99</sup> todos em reconhecimento à programação social oferecida pelo clube. Isso é um orgulho para nós que vemos o trabalho reconhecido. (PAIVA; JORGE, 1993, p. 6).

Nas décadas de 1950, 1960 e 1970, a SGN era considerada local de referência para seus associados como local de esportes e lazer. No verão, as piscinas, o baile das debutantes, um cerimonial tradicional, grandes eventos sociais da cidade. As quadras de esporte, futebol de salão, basquete e vôlei atraíam os mais jovens. De certa forma, a modernidade estava trazendo novidades e transformando o bairro. Nesse sentido, Bermann (2007, p. 24) afirmava que “ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor”. Tal era o ambiente da SGN à época.

A administração e os cuidados da sede eram realizados pelos associados que voluntariamente se candidatavam para concorrer a um cargo no conselho executivo. Uma eleição era definida através do voto do quadro associativo. Normalmente, o proprietário do título, após a aquisição de uma cota, tinha direito de votar e ser votado. Os eleitos eram dirigentes que trabalhavam em diversas áreas e dedicavam seu tempo livre, sem direito a remuneração, para administrar a sociedade por um determinado período. Os mandatos da SGN eram de dois anos, e até o ano de 1983 foram registrados 16 presidentes, alguns chegaram a ocupar o cargo por mais de uma gestão.

O primeiro presidente do GN foi,

Alvício Alves Plentz 1933 - 1934<sup>100</sup>

<sup>97</sup> Imagem de Canoas – Destaque concedido pela mídia impressa - Troféu Imagem 96: Gazeta Stampa, Canoas, RS.

<sup>98</sup> Troféu Portovisão - O programa Portovisão era apresentado de segunda à sexta, entre 11h30min e 14h30min, na TV Difusora, hoje Band RS, canal 10 de Porto Alegre. Criado por Salimen Júnior foi ao ar entre os anos de 1975 e 1980.

<sup>99</sup> Cronista Saul Junior – Premiação e reconhecimento concedido pelo colunista social.

<sup>100</sup> **Grêmio Niterói** - Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao

Pedro Schein  
 Oscar Fikler  
 Aluizio Kulzer  
 Homero Damiani – responsável pela construção da primeira sede em alvenaria.  
 Arthur Oscar Jochims  
 Jose Matuziak  
 Armando de Franceschi – responsável pela construção da sede nova.  
 Erich Elwanger  
 Otavio Schoenardie  
 João Abreu  
 Carlos Kesrsting – Responsável pela construção do ginásio de esportes<sup>101</sup>  
 João Pedro Arduin  
 Adão Carvalho  
 Wilson Lopes - 1980 -1981  
 João Alberto Fagundes de Almeida – anos 1982 / 1983  
 Mário Both 1984 – 1985  
 Jorge Alencastro - 1986 – 1987  
 Nelson Fernando Otto -1988 /1989  
 Nelson Fernando Otto - 1990/1991  
 José Pedro dos Anjos- 1992/1993  
 Luis Carlos Wodarski – 1994 – 1995  
 Luis Carlos Wodarski – 1996 – 1997

A composição dos associados era feita por pessoas físicas que contribuía mensalmente com taxas de manutenção, cujos valores eram destinados ao desenvolvimento da sociedade.

Geralmente o quadro associativo é composto por pessoas físicas e ou jurídicas que adquirem o título ou ação da instituição, também conhecida comumente por “jôia”,<sup>102</sup> ou seja, o associado é proprietário da instituição com direitos e deveres estabelecidos pelo estatuto. (CAMARGO, 2008, p.69/70).

Para um novo candidato ser associado era preciso,

preencher e assinar uma proposta de modelo oficial da sociedade, devendo haver um proponente, sócio quites que se responsabilize pela idoneidade moral do preposto e pela veracidade das informações contidas na proposta. A proposta deverá ser entregue na secretaria. Se aceito, o candidato será notificado por escrito, cabendo-lhe promover a inscrição e identificação de seus familiares com direito aos benefícios sociais e obter para os mesmos a carteira de identidade social que lhes assegurará o ingresso nas

---

Cinquentenário –Ano I, nº I, p. 2, maio, 1983.

<sup>101</sup> Informações verbais de Sérgio Eloy Schultz e João Pedro dos Anjos.

<sup>102</sup> Valor monetário cobrado no ato da filiação de um proponente para ter acesso a aquisição de um título associativo.

dependências da sociedade, devendo, [...] pagar a “jóia” e respectiva mensalidade, bem como o valor das carteiras.<sup>103</sup>

A vida em uma sociedade também podia significar local de representação, do poder e da riqueza de certas pessoas na cidade, mais do que isso, uma sociedade servia como “espaço propício para a sociabilidade, em que padrões gestuais, de comportamento e de educação podiam ser observados, podendo fazer distinções entre os frequentadores” (TANNO, 2011, p. 336).

Na SGN, também era recorrente, uma vez que a aquisição de um título proporcionava direitos, em alguns casos projeção e espaço na mídia, como nas colunas social. Essa divisão ou classificação dos associados era feita por categorias, conforme o valor da aquisição do título ou a contribuição voluntária do associado.

Cada entidade dispõe de categorias que distinguem os diversos tipos de associados e sua relação com o clube. Assim encontram-se os associados beneméritos, os associados distinguidos, [...] Também é possível encontrar associados, que não possuem o título e assim dispõe de direitos e deveres diferentes dos proprietários, como [...] o direito de votar e ser votado. (RUIZ DA SILVA, 2007, p. 70).

Por diversas oportunidades, a SGN colocou a venda títulos patrimoniais, divididos em categorias, os quais davam acessos e privilégios de acordo com a joia paga. No ano de 1966, a venda de títulos e o incremento na arrecadação permitiram o início das obras da nova sede. Nesse período, a sociedade comemorava 33 anos de atividades. A nova sede surgiu com amplas instalações, salão social, espaço para jogos de bolão, piscinas infantil, juvenil e adulto, bar, boate e restaurante.

Com uma área ampla e com o trabalho da comunidade, surgiu “O Majestoso do Vale”,<sup>104</sup> apelido carinhoso dado à Sociedade Grêmio Niterói.

<sup>103</sup> Estatuto Social publicado no *Diário Oficial do Estado* em 03/03/1978. Registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas – Canoas – RS – Livro A-1- Folhas 20-V – Número 41 – Em 14-03-78, p. 4.

<sup>104</sup> Informação encontrada em diversos textos e publicações - registrada no site - Grêmio Niterói: Um celeiro de beldades – Disponível em: <<http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009/09/gremio-niteroi-um-celeiro-de-beldades.html>>. Acesso em: 11 jul. 2012.

Fotografia 6 - Sede da SGN, 1980



Fonte: Acervo Alvício Alves de Oliveira.<sup>105</sup>

A carteira do associado era o passaporte que permitia acesso a todas as dependências da sede. O associado, após a aquisição do título, era considerado apto a frequentar a sede, sempre com o dever de seguir normas e regras “sob pena de automática e irreversível eliminação”.<sup>106</sup> Para a melhor organização e orientação dos associados

todas as sociedades, ao longo da história, criaram normas e princípios com a finalidade de orientar as relações entre grupos de pessoas. Apesar de nem sempre precederem do Estado, alguns desses princípios impunham regras que se não fossem seguidas, implicariam em penalidades que iam da desaprovação à exclusão daqueles que não as respeitassem.<sup>107</sup>

Dentro da SGN a compra dos títulos era dividida por categoria. A classificação dessas categorias ocorriam como<sup>108</sup>

<sup>105</sup> Material de divulgação para a venda de títulos da SGN.

<sup>106</sup> **Grêmio Niterói**. Estatuto Social publicado no **Diário Oficial do Estado** em 03/03/1978. Registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas – Canoas – RS – Livro A-1- Folhas 20-V – Número 41 – Em 14-03-78, p. 6. § 4º.

<sup>107</sup> OLIVEIRA, O. N. **O processo civilizador segundo Nobert Elias**. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/view/1342/56>>. Acesso em: 12 out. 2012.

<sup>108</sup> **Grêmio Niterói**. Estatuto Social publicado no **Diário Oficial do Estado** em 03/03/1978. Registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas – Canoas – RS – Livro A-1- Folhas 20-V – Número 41 – Em 14-03-78. p.4  
Sócios: Art.10º - São sócios Fundadores os que assinaram a ata de Fundação; Os sócios Fundadores gozam de isenção de mensalidades.  
Art.11º - São sócios Contribuintes os maiores de dezoito anos que pagarem a jóia e a mensalidade estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.  
Art.12º - São sócios Contribuintes Juvenis os menores de dezoito anos que pagarem a jóia e a mensalidade nas condições do art. 11º.

---

§ 1º - Na proposta para sócio contribuinte juvenil deverá constar o consentimento paterno ou de substituto legal, devidamente assinado.

§ 2º - O sócio desta categoria quando filho de sócio, estará isento do pagamento de jóia se ingressar na sociedade até três meses após ter completado dezesseis anos.

§ 3º - Os sócios contribuintes juvenis, ao atingirem o limite de idade, na categoria, serão transferidos automaticamente para a categoria seguinte, dispensados do pagamento da diferença da jóia.

Art.13º - São sócios Contribuintes beneméritos os sócios de qualquer categoria que, tendo prestado serviços de alta relevância ao Clube ou por donativos avultados obtiverem este título por deliberação do Conselho Deliberativo, mediante proposta do Conselho Executivo ou de mais de 10% dos sócios quites, feita por escrito, expondo as razões para esta outorga.

Parágrafo único- Os sócios beneméritos são isentos do pagamento da mensalidade e receberão um diploma alusivo, assinado pelos presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Executivo.

Art.14º - São sócios honorários quaisquer cidadãos alheios ao Clube, que tenham prestado serviços excepcionais ao mesmo ou ao desporto geral e, por isso, receberam do Conselho deliberativo a concessão deste título.

Parágrafo único- Os sócios honorários são isentos do pagamento da mensalidade e receberão um diploma alusivo, assinado pelos presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Executivo.

Art.14º Os sócios remidos todos os sócios que tiveram contribuído de uma só vez, com quantia igual ou superior a que for fixada pelo Conselho Deliberativo para este título.

Parágrafo único- São sócios remidos jubilados todos os sócios contribuintes que tiverem atingido 25 anos de ininterrupta contribuição das mensalidades.

§ 1º - Aos sócios remidos jubilados será outorgado um diploma por parte do Conselho Deliberativo, em sessão solene, previamente anunciada e na qual deverá ser ressaltado o significado do ato.

§ 2º - Os sócios remidos jubilados são isentos do pagamento da mensalidade.

Art.17º - Serão sócios atletas laureados aqueles que, individualmente ou por equipe, conquistarem para o Grêmio Niterói um campeonato nacional, continental ou mundial, ou ainda cinco campeonatos estaduais, na classe máxima.

§ 1º - Para concessão do título de sócio atleta laureado será exigido que tenha pelo menos três anos de matrícula regular e permanência nas mesmas condições durante um período mínimo de cinco anos, contados da data da entrega do diploma.

§ 2º - Aos sócios que merecerem esta distinção, será conferido um diploma assinado pelos presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Executivo.

§ 3º - Os sócios desta categoria ficam isentos do pagamento das mensalidades.

§ 4º - Os sócios atletas laureados jamais poderão competir por outra agremiação em competições de que o Grêmio Niterói seja participante, sob pena de automática e irreversível eliminação.

§ 5º - Para competições em esportes praticados pelo Grêmio Niterói e nas quais não participe, o sócio atleta laureado deverá solicitar licença por escrito Conselho Executivo, sem o que não poderá defender outro Clube, sob a mesma pena do parágrafo quarto.

Art.18º - Serão sócios atletas os que se obrigarem a defender as cores do Grêmio Niterói.

§ 1º - Os sócios desta categoria poderão passar à de contribuintes, independentemente do pagamento da jóia, desde que tenham defendido o Grêmio Niterói, ininterruptamente, no mínimo durante cinco anos, salvo em casos especiais, por proposta do Departamento competente e a critério do Conselho Executivo.

Atletas laureados jamais poderão competir por outra agremiação em competições

§ 2º - A condição de atleta só será dada àqueles que forem inscritos pelo Grêmio Niterói nas respectivas Federações e que tomem parte ativa e permanente nas disputas.

§ 3º - Os sócios atletas estão isentos dos pagamentos das mensalidades.

§ 4º - Os sócios atletas não poderão votar nem ser votados, nas Assembléias do Clube, exceto se atingirem o prazo e os direitos previstos no parágrafo primeiro.

Art.19º - São sócios proprietários remidos os adquirentes de títulos respectivos nos valores e condições estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Art.20º - São sócios proprietários Classe A, os adquirentes de títulos respectivos nos valores e condições estabelecidos pelo Conselho Deliberativo e gozarão de isenção de mensalidade, mas pagarão uma taxa de conservação fixada na forma do artigo vigésimo oitavo, parágrafo único, equivalente a uma quarta parte do valor da mensalidade contribuinte.

Sócios Fundadores  
 Sócios Contribuintes  
 Sócios Contribuintes Juvenis  
 Sócios Contribuintes Beneméritos  
 Sócios Honorários  
 Sócios Remidos  
 Sócios Remidos Jubilados  
 Sócios Atletas Laureados  
 Sócios Atletas  
 Sócios Proprietários Remidos  
 Sócios Proprietários Classe A  
 Sócios Proprietários Classe B  
 Sócios Proprietários juvenis Classe A  
 Sócios Proprietários juvenis Classe B  
 Sócios Dependentes  
 Sócios em Trânsito

A autora também localizou algumas carteiras de associados com imagens disponíveis na página (Anexo A, p. 272).

---

Parágrafo único – Poderá ser sócio desta categoria, remir-se desta taxa pelo prazo de vinte e cinco anos, se pagar adiantadamente o valor equivalente a cem contribuições.

Art.21º - São sócios proprietários Classe B, os adquirentes de títulos respectivos nos valores e condições estabelecidos pelo Conselho Deliberativo e ficam obrigados ao pagamento da taxa de conservação equivalente a metade da mensalidade dos sócios contribuintes, [...], durante e após o pagamento das prestações decorrentes da subscrição do título.

Parágrafo único – Poderá ser sócio desta categoria, em qualquer época e após a quitação total de seu título, transferir-se para uma classe superior, desde que pague a diferença de valor do título pretendido e se submeta às condições exigidas pelo Conselho Executivo.

Art.23º - São sócios proprietários juvenis Classe B, os menores de dezoito anos que adquirirem os títulos respectivos [...].

Art.24º - São sócios dependentes os familiares dos sócios.

§ 1º - Para efeito deste artigo, entende-se como dependentes: a) esposa, as filhas solteiras e os filhos menores de 16 anos dos sócios casados; b) a mãe viúva, as irmãs solteiras e os irmãos menores de 16 anos dos sócios solteiros; c) outras pessoas não relacionadas nos itens a) e b) que vivem sob a dependência econômica e no mesmo domicílio do sócio, desde que façam prova judicial e após comprovação em sindicância. Se maiores de dezesseis anos do sexo masculino ou de vinte e um anos, do sexo feminino, pagarão mensalidade estipulada pelo Conselho Deliberativo; d) as noivas dos sócios mediante requerimento assinado por ambos e pelos pais ou responsáveis daquela, com firmas reconhecidas em cartório e juntando prova de filiação. A dependência vale pelo prazo de seis meses, renovável mediante novo requerimento e sempre a critério do Conselho Deliberativo.

§ 2º - A fim de ter assegurado o direito de ingresso nas dependências do Clube, cada membro da família deverá apresentar, obrigatoriamente, a carteira de sócio dependente.

Art.25º - São sócios em Trânsito, as pessoas que, residindo transitoriamente em Canoas, tenham sua proposta aceita para frequentar temporariamente o Grêmio Niterói, a critério do Conselho Executivo, pelo prazo não superior a noventa dias, sem direito à renovação no mesmo ano.

Proprietários juvenis Classe B, os menores de dezoito anos que adquirirem os títulos respectivos ficarão enquadrados nas mesmas condições do artigo vigésimo primeiro e seu parágrafo único.

§ 1º - O sócio em trânsito ficará isento da jôia e contribuirá com a mensalidade estipulada para o sócio contribuinte, acrescida de cinquenta por cento do valor, gozando dos mesmos direitos e prerrogativas, exceto o de votar e ser votado nas assembléias.

§ 1º Ao preencher a proposta, o candidato fará constar o tempo que pretende frequentar o Clube e pagará adiantadamente as mensalidades correspondentes.

Art. 26º - O título é vinculo do sócio para o Clube e a sua venda ou transferência importam em demissão imediata.

No verso delas existia um espaço onde o usuário deveria colocar o recibo de pagamento da mensalidade. Assim, ao ingressar na sede o associado tinha por obrigatoriedade apresentar na portaria o comprovante de pagamento (Anexo B, p. 274). O comprovante registrava que ele estava em dia com todas as obrigações como associado.

Para que um associado tivesse acesso a todas as áreas da sociedade era necessário que mantivesse todas as taxas cobradas mensalmente em dia. Isso garantia a manutenção e as melhorias na estrutura associativa.

Em fevereiro de 1985, foi divulgado no boletim mensal, pela diretoria executiva, um comunicado com o número de associados que estavam com o pagamento das mensalidades em dia e os que estavam com pagamentos atrasados. “O Niterói tem sócios que nada pagam ao clube, [...] 3.059. [...] sócios. Pagantes, que deveriam pagar mensalidade e/ou taxa de manutenção [...] 3.680. [...] Destes [...] 1.227[...] estão com suas contribuições em dia.”<sup>109</sup>

Alguns associados estavam “com mais de 12 meses de atraso” nos pagamentos das mensalidades. Embasados nessa afirmação, a diretoria executiva afirmava que haviam conseguido recuperar o pagamento das “contribuições que estavam muito mais atrasadas, [...] quando assumimos tinham 341 sócios em dia”. Assim o Conselho Executivo determinava que a partir de 01 de fevereiro de 1985 era “obrigatória a apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações para com a tesouraria do clube, juntamente com a carteira social”.<sup>110</sup> Lamentava o conselho executivo que os associados não tinham comprometimento em manter em dia suas obrigações.

cada vez mais nos damos conta de que mais vale considerar a sincronia ou a sinergia das forças que agem na vida social. Isto posto, redescobrimos que o indivíduo não pode existir isolado, mas que ele está ligado, pela cultura, pela comunicação, pelo lazer pela moda, a uma comunidade, que não pode ter as mesmas qualidades daquelas da Idade Média mas que nem por isso deixa de ser uma comunidade. (MAFFESOLI, 2010, p. 140).

Na obra o **Processo Civilizador**, Elias (1994) afirmava que era necessário um equilíbrio no que tangia aos interesses “individuais e os coletivos na sociedade”. O autor afirmava que para o homem ser feliz era preciso haver um “equilíbrio

<sup>109</sup> Boletim Informativo **Grêmio Niterói**. Fevereiro de 1985.

<sup>110</sup> **Boletim Informativo Grêmio Niterói**. Fevereiro de 1985.

durável”, entre as “exigências gerais da existência social do homem e suas inclinações pessoais”. O homem deveria ter seus desejos pessoais atendidos, porém não poderia “destoar das regras da sociedade”. Se existisse “tal equilíbrio”, poderia afirmar o ser humano que eram “civilizados”. Caso contrário, ainda estava em “meio ao processo de se tornarem civilizados” (Ibid., p. 214).

Nas sociedades esportivas e recreativas eram encontrados grupos de interesses. Os grupos surgiam em diversas modalidades, esportivas ou sociais, como: “natação, judô, xadrez, damas, futebol de campo, futebol de salão, jogo de bolão, jogo de bocha, pingue-pongue, ginástica, dança, escolinha destinado a atletas de sete a 14 anos”.<sup>111</sup> Os habitantes do bairro, que em sua maioria eram operários e exerciam suas atividades profissionais nas empresas dos quarto distrito de Porto Alegre, divertiam-se nos períodos de lazer na SGN, um dos poucos locais de lazer dentro da comunidade do Bairro Niterói.

A população que frequentava a SGN participava ativamente dos jogos na condição de atleta ou então torcendo por seus atletas. Essa natureza caracterizava uma sociedade esportiva como um espaço de sociabilidade, aonde o ambiente esportivo proporcionava a sintonia entre o jogador e o espectador.

Há em torno do esporte, rasgos tanto de tradição como de espetáculo que colocam em ação diferentes paixões, sentimentos, atitudes, desejos e vontades. É inegável seu potencial de mobilização. Não precisamos de muito esforço para identificar que na sociedade contemporânea, o esporte constitui um espaço social mobilizador de pessoas de diferentes etnias, gêneros, idades, classes sociais, credos religiosos, seja como participantes/praticantes, sejam como espectadores. (GOELLNER, 2012)<sup>112</sup>

**Jogo de Bocha.** A construção da cancha de bocha estava presente desde a fundação da SGN. Embora tenha sido uma das primeiras modalidades disputadas dentro da sociedade, não foi o esporte que ganhou mais projeção ou adeptos dentro da entidade. O Jogo de Bocha foi o início da sociabilidade e lazer da SGN. Para Simmel “visto que é abstraída da arte ou do jogo, a sociabilidade demanda o mais puro, o mais transparente o mais eventualmente atraente tipo de interação, a interação entre iguais” (SIMMEL, 1983, p. 173).

<sup>111</sup> **Grêmio Niterói** - Revista GN Notícias – Revista Informativa –Ano I, nº 2, p. 19, dez. 1983.

<sup>112</sup> Espetáculo Olímpico. Disponível em:

<[http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas\\_link.cfm?edicao\\_id=192&Artigo\\_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2](http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas_link.cfm?edicao_id=192&Artigo_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2)>. Acesso em: 20 fev. 2013. Silvana Vilodre Goellner, 2012.

## O jogo de bocha no Rio Grande do Sul estava relacionado

à chegada dos primeiros imigrantes italianos na segunda metade do século XX. Esta comunidade se reunia nos finais de semana, após a missa, (igreja católica) para praticar o Jogo de Bocha, que representava uma das principais atividades de lazer dos homens. (MAZO; AMPESSAM, 2005, p. 64).

Poucos foram os registros escritos e fotográficos encontrados na história da SGN com relação ao Jogo de Bocha. Alguns foram localizados a partir de 1983.

### Fotografia 7 - Jogo de bocha na quadra coberta



Fonte: Acervo de Sérgio Eloy Schultz.

### Fotografia 8 - Equipe de bocha Campeã Municipal, 1983



Fonte. Revista GN Notícias.<sup>113</sup>

<sup>113</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário. Ano I – Nº I, p.25, maio, 1983.

Um dos destaques no ano de 1983, após participar do campeonato municipal de Canoas, a equipe de bocha da SGN disputou com doze equipes de outras sociedades o “campeonato do Vale dos Sinos. Estavam presentes os municípios de Esteio, Sapucaia, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Scharlau e Parobé”.<sup>114</sup>

**Jogo de Bolão.** Dentro da comunidade do Grêmio Niterói, essa era uma modalidade esportiva que também estava presente na fundação da SGN, e se estendeu até a década de 1990. Essa modalidade conferiu projeção local, municipal e regional.

O Jogo de Bolão foi uma das atividades com maior registro de conquista de medalhas e títulos, tanto em nível municipal como nacional pelos associados da SGN. Nos boletins informativos, com frequência foram registrados resultados das competições onde os atletas participavam de eventos como “sedar no dia 22 de maio (1983), o Campeonato Estadual Juvenil de bolão”. Nesses eventos “participam as melhores equipes do Estado”.<sup>115</sup>

O Jogo de Bolão é “um dos mais populares e antigos esportes de lazer, [...] tem sua origem no Egito. [...] conhecido como jogo de azar, onde grandes somas de dinheiro e propriedades eram perdidas. [...] era praticado como cerimônia religiosa, pois um “Kegel”, bastão de madeira, instrumento utilizado para autodefesa, era colocado na extremidade de uma passagem de pedra no claustro da igreja e, em seguida, uma bola era rolada em sua direção. Derrubando o bastão, a pessoa que o arremessou estaria livre de seus pecados”.<sup>116</sup> [...] No século XVI, havia um número que variava entre 3 e 17 pinos. [...] Martinho Lutero, um dos iniciadores da Reforma Protestante, quem determinou que “nove” seria o número de pinos ideal. Na Idade Média, os nobres adotaram o esporte como jogo favorito, sendo de grande importância em reuniões sociais, onde era praticado ao ar livre. [...] o jogo de Bolão foi perdendo a fama de jogo de azar e apostas, [...] no fim do século XVI, foi permitido, novamente, como um inocente jogo de lazer. O jogo era tanto apreciado por operários e profissionais de várias áreas de trabalho, como na alta sociedade e também no clero. [...] No Brasil, o esporte foi trazido pelos imigrantes alemães. Apresenta duas modalidades: Bolão 23, onde a bola tem 23 cm de diâmetro, e o Bolão 16, onde a bola apresenta 16 cm de diâmetro, podendo ser praticado por homens e mulheres. A cancha apresenta 30 metros de comprimento (podendo variar) por 2 metros de largura. A pista onde se rola a bola possui 34 cm de largura, exigindo muita concentração do atleta. O peso da bola pode variar; [...] entre 10 a 11 quilos, podendo ter dois ou três furos. Os pinos, também chamados de “palitos”, apresentam 40 cm de altura e pesam em torno de 1,5 a 2 quilos, conforme o material usado. Estão dispostos a uma distância de 35 cm um do outro e são no total de nove pinos. O jogo consiste em derrubar o

<sup>114</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário. Ano 1, nº I, p. 01, maio 1983.

<sup>115</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário – Ano I, nº I, p. 24, maio, 1983.

<sup>116</sup> Disponível em: <<http://www.copagrill.com.br/aacc/historico.html>>. Acesso em: 5 dez. 2012.

maior número de pinos rolando cinco bolas em quatro canchas. [...] Em jogos oficiais, o jogador tem no máximo 5 minutos para jogar as cinco bolas e sua bola será inspecionada passando-a por um arco para verificar se o diâmetro corresponde às medidas oficiais. Uma cancha pode variar a forma de jogo em relação à outra. Por esse motivo, existe a chamada “experiência”, que é sempre a primeira bola. Se não forem derrubados todos os pinos na primeira bola, esta não será computada. No Brasil, existem as Federações de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, que promovem seus campeonatos regionais e disputam o campeonato nacional, sob a égide da Confederação Brasileira. O número estimado de praticantes é de mais de 10 mil atletas no Brasil, o que o classifica na sétima posição em pesquisa da SEDE-MEC, publicada na revista Placar.<sup>117</sup>

Um dos primeiros registros fotográficos data da década de 1940 e início da de 1950.

Fotografia 9 - Equipe do Grupo de Bolão União, década de 40



Fonte: Acervo João Almeida e Ivani Almeida.

<sup>117</sup> Bolão. Disponível em: <<http://www.copagril.com.br/aacc/historico.html>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

Fotografia 10 - Área interna da SGN, onde existiam apenas duas pranchas destinadas ao jogo de bolão



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 11 - Equipe do Grupo de Bolão União



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 12 - Equipe de bolão, 1949



Fonte: Grêmio Niterói. Revista Informativa.<sup>118</sup>

Fotografia 13 - Equipe do Grupo de Bolão União, 1951



Fonte: Acervo João Almeida e Ivani Almeida.

Com o passar do tempo, a SGN disponibilizou a seus atletas uma área para treinos, jogos e recepção de equipes de outras sociedades que compareciam para a disputa de jogos e torneios. Nos registros encontrados, era possível observar que a sinergia trocada com outras sociedades de Canoas e região era cordial e

<sup>118</sup> **Grêmio Niterói.** Revista Informativa. Edição Comemorativa ao Cinquentenário. Ano I, N. I, maio, 1983 Participantes: Flávio Damiani, Jorge Scolari, Arlindo Alves de Oliveira, o presidente da época Armando de Franceschi, Mário Both, Edgar Finkler e Aristides Arnt.

participativa. A troca de convites e a participação em eventos também eram frequentes.

No início do século XX, aparece um novo processo de modernização no país, embasados nas grandes transformações econômicas, industriais e políticas. Surgem novos padrões de sociabilidade, referenciados nas culturas europeias. Essa tendência proporcionava uma mudança dos hábitos e costumes da população brasileira. Da forma de trabalhar, vestir, cuidar do corpo e até lugares da moda, uma diversidade de costumes incorrendo em um novo estilo de vida.

Com as transformações econômicas do país, brota uma nova identidade, e uma nova forma de lazer em espaços de sociabilidade, Goellner (2003) afirmava que

Proliferam, nos centros urbanos, os clubes recreativos, as agremiações, as federações, os campeonatos, as regatas, as travessias, as demonstrações atléticas, os clubes de ginástica, os certames esportivos, os parques de lazer, os campos de futebol, os estádios e ao mesmo tempo multiplicam-se os espectadores e os participantes. As competições arregimentam pessoas de todos os bairros, de todas as raças, de todos os gêneros, de todas as idades, de todas as classes sociais, promovendo o confronto e o encontro das partes, imprimindo nas cidades e imagem do espetáculo. (GOELLNER, 2003, p. 21 e 22).

Fotografia 14 - Área interna das pranchas de bolão<sup>119</sup>



Fonte: Acervo Alvício A. de Oliveira.<sup>120</sup>

<sup>119</sup> Área formada por quatro pistas – Possibilidade de quatro jogadores jogarem simultaneamente.

<sup>120</sup> Material de divulgação para venda de novos títulos - Década de 1980.

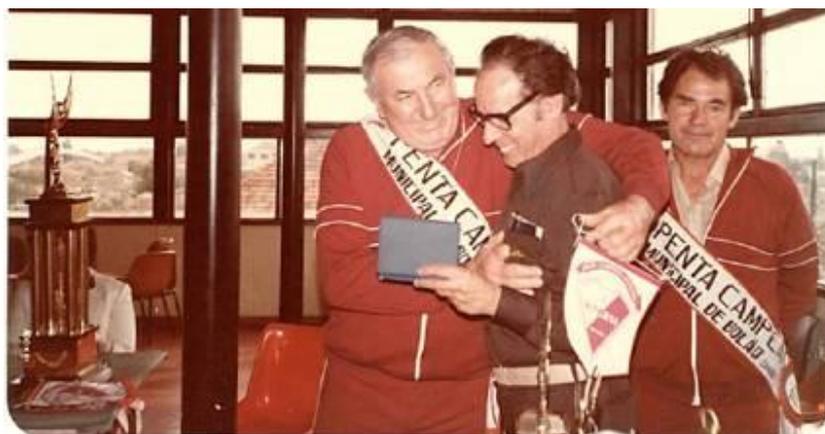
A participação da SGN começou a dar frutos principalmente no esporte. Na década de 1980, a equipe esportiva conquistou o “Pentacampeonato Municipal de Canoas na modalidade de bolão”. Os jogos não ocorriam apenas no município, começavam a surgir convites no interior do Estado. Ainda em 1980, a SGN representou “o município de Canoas em torneio realizado na cidade de Passo Fundo, disputado em várias categorias como natação, judô, bocha e bolão” (PAIVA; JORGE, 1993, p.6).

Fotografia 15 - Comemoração do Campeonato de Bolão de Canoas - Grêmio Niterói Campeão, 1973



Fonte: Acervo João Almeida e Ivani Almeida.

Fotografia 16 - Entrega da premiação ao Hexa Campeonato Municipal de Bolão, 1982



Fonte: Acervo Alvício A. de Oliveira.

A motivação tomou conta dos integrantes da sociedade. Surgiram as seleções femininas e de casais. A importância dos eventos esportivos trazia uma gama de informações, de expressões e de sentimentos

pois neles podemos visualizar uma espécie de expressão pública de emoções socialmente consentidas: o frenesi, o conagraçamento, a rivalidade, o êxtase, a violência, a frustração, a explosão em aplausos e lágrimas de sentimentos que fazem vibrar a alma dos sujeitos e das cidades no exato momento em que vivificam a tensão entre a liberação e o controle de emoções individuais.<sup>121</sup> (GOELLNER, 2012)

Fotografia 17- Equipe de bolão, seleção masculina da SGN – Década de 80



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz.

Fotografia 18 - Equipe de bolão, seleção feminina Grêmio Niterói, década de 80



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz



<sup>121</sup> **Espetáculo Olímpico.** Disponível em: <[http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas\\_link.cfm?edicao\\_id=192&Artigo\\_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2](http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas_link.cfm?edicao_id=192&Artigo_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2)>. Acesso em: 20 fev. 2012. Silvana Vilodre Goellner. 2012.

Fotografia 19 - Equipe de bolão Casais, década de 90



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz.

Fotografia 20 - Conquista do Tri Campeonato de bolão, seleção masculina, Contava com a presença das crianças - década de 80



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz.

Fotografia 21 - Conquista do Tri Campeonato de bolão, seleção masculina, década de 80



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz

## O esporte atuava também

no imaginário individual e coletivo quando é representado como promessa de felicidade, ascensão social, marketing pessoal, domínio tecnológico, reconhecimento nacional e afirmação política de determinado país ou ideologia.<sup>122</sup> (GOELLNER, 2012).

### Fotografia 22 - Entrega de prêmios, final do campeonato interno, 1987



Fonte: Acervo Roberval Galina Dias.<sup>123</sup>

A inovação também fez parte do esporte dentro do Grêmio Niterói. Em 28 de abril de 1991, a diretoria e associados da SGN inauguraram uma nova aparelhagem que servia ao departamento de bolão. A colocação dos pinos eletrônicos.

Em setembro/90 foi adquirido o equipamento que custou aproximadamente Cr\$ 6 milhões. Foram efetuadas para auxiliar o custeio desse equipamento, que nos preços de hoje (abril/98) custaria cerca de CR\$ 6 milhões, mas como foi adquirido em setembro de 90 e com as realizações do Baile da Lingüiça (01/11/90) e do Baile do Bolonista (13/04/91) já está quase todo pago. (JORNAL RADAR, maio 1991).

### Estavam presentes na solenidade de inauguração

além da diretoria o prefeito municipal Hugo Simões Lagranha, deputado Federal Jorge Uequed, Pereira da Silva, presidente da Liga Canoense de Bolão, Antônio Carlos Silva de Oliveira e João Carlos Zimmermann, Vice-presidente do Conselho deliberativo. (JORNAL RADAR, maio 1991).

<sup>122</sup> **Espetáculo Olímpico.** Disponível em:

<[http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas\\_link.cfm?edicao\\_id=192&Artigo\\_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2](http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas_link.cfm?edicao_id=192&Artigo_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2)>. Acesso em 17 dez. 2012. Silvana Vilodre Goellner.

<sup>123</sup> Roberval Galina Dias, Geldi Saccomori, Carlos Araujo e Osmar Lazarette.

Fotografia 23 - Diretoria do Departamento de Bolão por ocasião da instalação dos pinos eletrônicos



Fonte: *Jornal Radar*, 02 de maio de 1991.<sup>124</sup>

Fotografia 24 - Público presente ao evento de inauguração do novo sistema de controle eletrônico para o jogo de bolão



Fonte: *Jornal Radar*, 02 de maio de 1991.

**O Futebol de Campo.** Quando a SGN foi fundada, uma das primeiras modalidades esportivas que a comunidade participava era o futebol. Porém sua continuidade foi interrompida por falta de espaço físico dentro da sede.

O escasso espaço de áreas livres dentro da SGN fez com que a modalidade do jogo de futebol não tivesse projeção e ocorresse uma menor adesão dos associados. Motivo justificado uma vez que a área utilizada para essa modalidade era cedida pelo associado Arthur Oscar Jochims. Após o ano de 1953 essa área foi doada para a sociedade e o espaço foi desativado em 1966, dando lugar a área das piscinas e da sede social.

<sup>124</sup> Esquerda para Direita. João Carlos Klein, Harry Shornadie, Roberval Galina Dias e Sérgio Eloy Schultz.

No período anterior à construção, ocorriam treinos para a participação em campeonatos até em nível municipal. Apenas um registro do ano de 1953 foi localizado. Eram os associados que defendiam as cores “grená e branco”. Nesse mesmo ano, a equipe sagrou-se campeã municipal de Canoas.

Fotografia 25 - Equipe campeã municipal de Futebol de Campo, 1953<sup>125</sup>



Fonte: Grêmio Niterói. Revista Informativa.<sup>126</sup>

Fotografia 26 - Equipe do Futebol de Campo SGN, 1950



Fonte. Grêmio Niterói.<sup>127</sup>

<sup>125</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 1, maio 1983.

<sup>126</sup> **Grêmio Niterói.** Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p.17, maio 1983.

<sup>127</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao cinquentenário, Ano I, N. I, p. 17, maio 1983.

Fotografia 27 - Equipe campeã municipal de Futebol de Campo, 1953



Fonte: Grêmio Niterói. Revista GN Notícias.<sup>128</sup>

Fotografia 28 - Futebol de campo, 1962



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação S. O. S. Grêmio Niterói Comunitário.

Para o Futebol de salão ou futsal, as primeiras informações registram que

começou a ser praticado em 1940, por jovens frequentadores da Associação Cristã de Moços, em São Paulo. [...] As dificuldades para encontrar campos de futebol, [...] em suas horas de lazer, improvisaram “peladas” na quadra de basquete e hóquei. Aproveitando as traves utilizadas no hóquei. As equipes variavam de [...] cinco a sete jogadores. [...] as bolas tiveram seu tamanho reduzido e o peso aumentado. [...] o fato de o futebol de salão ser chamado de “esporte da bola pesada.”<sup>129</sup>

<sup>128</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 17, maio 1983.

<sup>129</sup> **História do Futsal como surgiu.** Disponível em: <<http://ligadefutsal.futblog.com.br/103711/HISTORICO-DO-FUTSAL-COMO-SURGIU/>>. Acesso

O departamento de Futebol de Salão da SGN participou de vários campeonatos. O registro mais importante foi localizado no ano de 1983, em que os atletas participaram do “campeonato estadual de futebol de salão. Os jogos aconteciam todas as terças, quintas e aos sábados à noite”.<sup>130</sup>

Fotografia 29 - Equipe do futebol de salão da SGN, 1960



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação S.O.S. Grêmio Niterói Comunitário.

Fotografia 30 - Futebol de salão - Campeonato Estadual, 1980



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação S.O S. Grêmio Niterói Comunitário.

---

em: 06 jan. 2012.

<sup>130</sup> **Grêmio Niterói. Revista GN Notícias** – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 1, maio 1983.

Fotografia 31 - Equipe do futebol de salão da SGN, 1983



Fonte: Grêmio Niterói. Revista GN Notícias.<sup>131</sup>

Fotografia 32 - Equipe Futebol de Salão, 1970



Fonte: Acervo de Círio Dutra – Associação S. O. S. Grêmio Niterói Comunitário.

Fotografia 33 - Equipe de Futebol de Salão, 1980



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação S. O. S. Grêmio Niterói Comunitário.

<sup>131</sup> Grêmio Niterói. Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, , p. 25, maio 1983.

Fotografia 34 - Ginásio de esportes, década de 70



Fonte: Acervo Xico Júnior.

**Judô.** O Judô era outro esporte oferecido dentro da SGN aos seus associados. Era

uma arte marcial esportiva. [...] criado no Japão, em 1882, [...] tinha como objetivo criar uma técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espírito e mente. [...] chegou ao Brasil no ano de 1922, em pleno período da imigração japonesa. [...] As lutas de judô são praticadas num tatame. [...] Cada luta dura até 5 minutos. Vence quem conquistar o ippon primeiro. Se ao final da luta nenhum judoca conseguir o ippon, vence aquele que tiver mais vantagens. [...] No judô não são permitidos golpes no rosto ou que possam provocar lesões no pescoço ou vértebras. [...] as graduações do judô são feitas através das cores das faixas, que são amarradas no quimono (espécie de roupão usado pelos judocas). [...] (de menor nível para o maior): branca, cinza, azul, amarela, laranja, verde, roxa, marrom, preta.<sup>132</sup>

Fotografia 35 - Equipe de judô da SGN, 1983



Fonte. Grêmio Niterói, Revista GN Notícias.<sup>133</sup>

<sup>132</sup> História do Judô. Disponível em: < <http://www.suapesquisa.com/educacaoesportes/judo.htm> >. Acesso em: 05 jan. 2012.

<sup>133</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 26, maio 1983.

Essa modalidade esportiva estava disponível aos associados e ao público em geral desde 1979. Em 1983, o acesso aos não associados foi proibido, “apenas os sócios vão praticar o esporte”.<sup>134</sup> A intenção da Diretoria Executiva se justificava afirmando que “cada atleta recebe um atendimento individualizado”.<sup>135</sup>

Nesse período, o departamento de Judô já tinha formado

atletas campeões, como Sandra Ávila de Lima, faixa amarela 2º lugar no último JIRGS<sup>136</sup> e no Citadino<sup>137</sup> e 3º lugar no estudantil estadual; Suzana Vargas, faixa amarela, 1º lugar no JIRGS, Citadino e Estudantil Estadual; Rosângela Martins dos Santos, faixa verde 1º lugar no JIRGS, Citadino e Estudantil Estadual e vice-campeã no torneio do Colégio Santo Antônio e João Augusto Azevedo Dias, faixa laranja, 2º lugar no Municipal.<sup>138</sup>

A preocupação com o bem estar dos associados, impulsionados pelos resultados de seus atletas, fez com que a diretoria executiva, por meio de seu presidente João Almeida, apresentasse um novo espaço para essa modalidade. Assim foi oferecido aos atletas os “departamentos de judô e ginástica que não possuíam locais apropriados, assim como a bocha. Agora todos estão acomodados e com toda a infraestrutura de funcionamento”.<sup>139</sup>

**Jogos de Salão.** Para os esportes conhecidos como Jogos de Salão, também estavam presentes o cuidado da parte do conselho executivo. No boletim informativo de setembro/outubro de 1985, foi divulgado que “[...] diariamente temos associados treinando. É considerável o número de veteranos a jogar pingue-pongue”.<sup>140</sup> E o conselho executivo ainda listava as modalidades existentes convocando os associados a participar dos Torneios de Canastra, Três Sete, Escova, Xadrez, Damas, Futebol de Mesa e Mini Sinuca.

<sup>134</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 26, maio 1983.

<sup>135</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 26, maio 1983.

<sup>136</sup> Secretaria do Esporte e do Lazer. Disponível em: <<http://www.sel.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=171&id=1177>>. Acesso em 10 jan 2013. JIRGS – Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul. O JIRGS é uma realização da FUNDERGS (Fundação do Esporte e Lazer do RS), órgão vinculado a Secretaria do Esporte e do Lazer (SEL).

<sup>137</sup> Campeonato Citadino. Disponível em: <<http://oportaldojudo.wordpress.com/2012/10/01/aabb-conquista-3-ouros-no-citadino/>>. Campeonato Citadino, evento regional que reúne apenas clubes e academias com sede na Capital gaúcha. Acesso em: 06 jan. 2012.

<sup>138</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 26, maio 1983.

<sup>139</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 15, maio 1983.

<sup>140</sup> **Grêmio Niterói.** Conselho Executivo. Boletim Informativo, set/out 1985.

Não foi somente na área esportiva que o Grêmio Niterói tinha tradição. Os *shows* e apresentações na Sociedade Grêmio Niterói eram frequentes. Era a oportunidade da comunidade de Canoas e adjacentes assistir o que estava acontecendo de novo no país. Ficaram registrados os *shows* de Roberto Carlos, de Jerry Adriani, de Tony Angeli (1969), de Wanderley Cardoso (1969), dos Brasas (1970), de Cauby Peixoto, de Benito de Paula (1975).

Entre o período de julho de 1984 e abril de 1986, aconteceram “inúmeras atividades sociais. Apresentações de Renato Borghetti – com o Baile da Bombacha – no dia 10 de novembro de 1984. Posteriormente ocorreu o Baile Nativo com o Conjunto Taibatés, em primeiro de maio de 1985, com a participação especial do magistral Gaúcho da Fronteira”.<sup>141</sup> O “II Baile das Pilchas – Baile da Independência”, que teve a participação do “Conjunto Os Araganos”, com o exclusivo acesso para “sócios e grátis, no dia 6 de abril do mesmo ano”.<sup>142</sup> Um dos últimos registros localizados foi um baile em 4 de abril de 1986, com o “Conjunto Os Serranos”,<sup>143</sup> que comandaram o espetáculo, e novamente o associado não pagou para ter acesso às dependências do clube. Essa apresentação foi o

presente de Páscoa aos associados. O elevado custo dos Serranos em nada influirá para os associados. [...] só a sua presença é que é importante. [...] Como única contribuição dos associados, pedimos que apresentem [...] o recibo referente ao pagamento da manutenção de abril.<sup>144</sup>

Para orgulho dos associados da SGN, o grupo tradicionalista Os Serranos possuía uma música em que estava mencionado que a SGN foi um dos locais de suas apresentações. Chamado de *Os Serranos Bandeira dos Fortes*, o título da obra era **Mais Andanças**. Uma das estrofes dizia,

toquei em Agudo lá no Clube Centenário  
também toquei no Guarani da Vacaria  
toquei no Grêmio Niterói lá de Canoas na sociedade arroio do Salto e  
Alegria  
em Campo Bom já toquei no Campo Verde

<sup>141</sup> **Grêmio Niterói**. Conselho executivo. Boletim Informativo, maio/jun 1985.

<sup>142</sup> Relatório das atividades realizadas na gestão do primeiro ano do Presidente Mario Both empossado em 30 de junho de 1984. Sem data e sem número de páginas.

<sup>143</sup> **Grêmio Niterói**. Conselho executivo. Boletim Informativo, março 1986.

<sup>144</sup> **Grêmio Niterói**. Boletim Informativo, março 1986.

no Tiro e Caça e no Gramadense e em Canela já toquei no Celulose e em Osório Grêmio Atlético Osoriense.<sup>145</sup>

Como se nota, pelos nomes, foi um período excepcional.

Além da gama de personalidades políticas e empresariais que prestigiaram o Grêmio Niterói, nos seus áureos tempos, foram inúmeros shows com artistas de renome nacional, tanto do tempo da Jovem Guarda como Roberto Carlos, Vanderley Cardoso, Jerry Adriani, Renato e Seus Blues Caps. [...] Os Incríveis.<sup>146</sup>

Registros localizados pela autora apresentam os seguintes eventos:

Fotografia 36 - *Show do cantor Wanderlei Cardoso, 1969*



Fonte: Acervo de Círio Dutra – Comissão SOS Grêmio Niterói.

Fotografia 37 - *Show de Benito de Paula, 1976*



Fonte: Acervo de Círio Dutra – Comissão SOS Grêmio Niterói.

<sup>145</sup> Musica Tradicionalista Gaúcha - letra de músicas gaúchas - Os Serranos. Disponível em: <<http://musicatradicionalista.com.br/index.php>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

<sup>146</sup> **Grêmio Niterói:** O Clube Majestoso. Disponível em: <[http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009\\_09\\_01\\_archive.html](http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009_09_01_archive.html)>. \*Xico Júnior é jornalista, formado em agosto de 1966. Tornou-se escritor e possui sete livros já publicados.

Em 1975, sob a direção de Wilson Lopes foi realizado o *show* do cantor Benito di Paula, “considerado pela imprensa o *show* do ano e o melhor do Vale do Rio dos Sinos.”<sup>147</sup>

Outras apresentações vieram. Informações verbais de ex-associados contam que o cantor Roberto Carlos se apresentou nos idos dos anos de 1960, porém a autora não localizou o registro fotográfico da apresentação.

Fotografia 38 - Renato e Seus Blue Caps



Fonte: Acervo de Círio Dutra - Comissão SOS Grêmio Niterói.

Fotografia 39 - Cantora Silvinha e associadas da SGN



Fonte: Acervo de Círio Dutra - Comissão SOS Grêmio Niterói.

---

<sup>147</sup> Boletim informativo do Grêmio Niterói, Ano I, N. 1, p. 4..Ago./set. 1982.

Fotografia 40 - *Show de Tony de Angeli, 1970*



Fonte: Acervo de Círio Dutra - Comissão SOS Grêmio Niterói.

Fotografia 41 - *Show dos Brasas, anos 70*



Fonte: Acervo de Círio Dutra - Comissão SOS Grêmio Niterói.

As representantes da beleza também estavam presentes na SGN. Era tradição da comunidade a participação em eventos ligados aos concursos de beleza.

A SGN tinha em seu calendário a participação ativa nos concursos de beleza, tanto em nível local, municipal e regional. Um dos primeiros registros fotográficos encontrado foi da década de 1940/50, quando ocorreu a escolha da rainha da sociedade.

Fotografia 42 - Escolha de rainhas nas décadas de 40 e 50 na SGN



Fonte. Revista GN Notícias.

Na década de 1950, vários registros surgiram com o tema beleza, tanto na categoria infantil como relacionados a algum esporte ou segmento. Em 1966, o Grêmio Niterói arrebatou vários títulos de beleza, como Miss Canoas, Rainha da Primavera, Miss Objetiva, Garota do Ano, entre outras: “se destacaram a beleza, o charme e o glamour de Ana Beatriz Machado da Silva, Jane Edelci da Silva, Sônia Pistóia.

Em 1972, já com o conjunto de piscinas em funcionamento, o Clube Grená elegeu Ieda Teresinha Breyer sua primeira Rainha das Piscinas. Em seguida, a mesma candidata foi eleita Senhorita Turismo de Canoas.<sup>148</sup>

<sup>148</sup> Grêmio Niterói: Um celeiro de beldades – Disponível em:  
<<http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009/09/gremio-niteroi-um-celeiro-de-beldades.html>>.  
Acesso em 11 jul. 2012.

Fotografia 43 - Ivani de Oliveira – Rainha Infantil da SGN,1956



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida

Fotografia 44 - Coroação da Rainha Mirim, 1957<sup>149</sup>



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

---

<sup>149</sup> Marli Morini e a Princesa Carmen da Silva. O menino à direita é Ivan Ghisi.

Fotografia 45 - Rainha Mirim, Glécia Alves de Oliveira, 1959



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 46 - Namorada de Canoas e *Glamour Girl*, 1962



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 47 - Rainha do Bolão Canoense, 1963<sup>150</sup>



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Em 1967, a representante da SGN, Amarylis Gondin Renz, foi escolhida a Cinderela do Calçado do Rio Grande do Sul.<sup>151</sup> O certame era uma ação da Prefeitura de Novo Hamburgo com o intuito de promover o calçado gaúcho. A primeira edição ocorreu em 1963 e a última em 2008.

Fotografia 48 - Cinderela do Calçado do RS<sup>152</sup>, 1967



Fonte: Acervo de Xico Júnior.

Um das maiores conquistas ocorreu em 1966, quando Ana Beatriz Machado da Silva, representante da SGN, foi eleita Miss Canoas. A eleita

<sup>150</sup> Vencedora Teresa Gomes da SGN. Da esquerda para a direita: Jane Florisbal, Carmen Finkler, Teresa Gomes, Juracy Corrêa e Romilda Micke.

<sup>151</sup> Cinderela do Calçado. Disponível em: <<http://www.cindereladocalçado.com.br>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

<sup>152</sup> Amarylis Gondin Renz, representante da SGN foi eleita Cinderela do Calçado do RS em 1967.

desfilou com vestido de renda azul celeste, destacando sua beleza morena e maiô preto [...] é uma garota moderna [...] gosta de viajar, conhece o Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, além das cidades do interior do Rio Grande do Sul. Nasceu em maio de 1945, em Porto Alegre, e veio residir em Niterói com cinco anos de idade, considerando-se verdadeira canoense. Exerce atividades profissionais na Varig. Possui além de ginásio, um curso de alta costura.<sup>153</sup>

No mesmo ano Ana Beatriz participou do concurso Miss Rio Grande do Sul, “não conseguindo classificação.”<sup>154</sup>

Fotografia 49 - Miss Canoas, 1966



Fonte: Boletim Informativo, n. 01.

Fotografia 50 - Primeira Rainha das Piscinas da SGN, 1972



Fonte: Acervo Xico Júnior.

<sup>153</sup> Grêmio Niterói. Primeiro Boletim Informativo, datado de junho 1966, n.01.

<sup>154</sup> Grêmio Niterói. Primeiro Boletim Informativo, datado de junho 1966, n.01

Fotografia 51 - Rainha das Piscinas da SGN<sup>155</sup>, 1970



Fonte: Acervo Xico Júnior.

Alguns concursos, como Miss Canoas, eram realizados nas dependências da SGN.

Fotografia 52 - Escolha da Miss Canoas, 1976<sup>156</sup>



Fonte: Acervo Xico Júnior

Um dos concursos que teve maior projeção foi o Rainha das Piscinas do Estado do Rio Grande do Sul, que foi representado por Rosângela P. da Silva, que tinha sido eleita Rainha das Piscinas da SGN no ano de 1982.

---

<sup>155</sup> Marisa Silva Rainha das Piscinas da SGN, 1970.

<sup>156</sup> O Júri que escolheu a Miss Canoas 1976, foi composto pelo Radialista Paulo Josué, pelo Prefeito de Canoas, Geraldo Gilberto Ludwig, pela Miss Canoas 1975, Ana Maria Mahfuz pela Relações Públicas Sônia Kraemer e pelo jornalista e radialista José Antônio Dauth. Na apresentação Xico Júnior.

Fotografia 53 - Geovânia B. Rey, 2ª Princesa; Rosângela P. da Silva, Rainha; e Cláudia M. da Silva, 1ª Princesa<sup>157</sup>



Fonte: Acervo de Moacyr Ayres Siqueira.

No jornal **Folha da Tarde**, em 22 de março de 1984, foi vinculada a notícia que “Vânia, do Grêmio Niterói é finalista do 27º Rainha. [...] Vânia é a 13ª Rainha das Piscinas do Grêmio Niterói, [...] no concurso promovido pela Empresa Jornalística Caldas Júnior, Rádio e TV Guaíba. [...] apenas Ieda Teresinha Braler ficou entre as vinte finalistas”.<sup>158</sup>

Fotografia 54 - Concurso Rainha das Piscinas do Rio Grande do Sul, 1984



Fonte: Jornal **Folha da Tarde** do dia 22 de março de 1984.

Os demais concursos foram em

<sup>157</sup> Concurso Rainha das Piscinas, 1982. **Grêmio Niterói**. Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário. Ano I, N. I, maio 1983.

<sup>158</sup> Jornal **Folha da Tarde**, 22 de março de 1984, s./p.

1972 [...] Rainha das Piscinas do RS, promoção da Rádio e TV Guaíba e da Empresa Jornalística Caldas Junior.<sup>159</sup> As representantes da SGN foram Celi dos Santos (1973), Maria Celanira Lacerda (1974), Rosane Mânica (1975), Marisa Silva (1976), Vera Lúcia Bagatini (1977), Margarete Rocheski (1978), Rejane Teresinha de Souza (1979), Rosemarie Prinz de Souza (1980) Eliete Fischer de Vargas (1981), Sandra Regina de Souza (1982) e Rosângela Prinz de Souza (1983).<sup>160</sup>

Em 1983, a SGN movimentava “um contingente de aproximadamente 30 mil pessoas” que participavam de “atividades esportivas e culturais” .<sup>161</sup> (Anexo C, p. 276). Sob o comando do Vice-Presidente Círio Dutra, os sócios eram incentivados a participar das promoções.

Entre as diversas programações divulgadas no informativo dos meses de novembro e dezembro de 1985, estava o “Baile de debutantes, Love’s Song e Na Ponta da Antena programação da Rádio Cidade”.<sup>162</sup> As demais programações da sociedade continuavam à disposição dos associados.

**As piscinas.** A SGN possuía um complexo de três piscinas: infantil, infanto-juvenil e adulto. Esse espaço era disputado pelos associados durante a semana e fins de semana. Com o cuidado da nova diretoria na gestão do ano 1983, “o departamento de piscinas foi totalmente reequipado. Não havia vestiário no departamento de natação, agora existem femininos e masculinos”.<sup>163</sup>

Havia uma preocupação nessa gestão com relação à saúde de seus associados e em manter organizados todos os espaços do clube.

<sup>159</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 4, maio 1983.

<sup>160</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 4, maio 1983.

<sup>161</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 2, maio 1983.

<sup>162</sup> **Grêmio Niterói.** Boletim Informativo, nov./dez. 1985.

<sup>163</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 14, maio 1983.

Fotografia 55 - Áreas das piscinas adulto e infanto-juvenil



Fonte: Acervo Alvício Alves de Oliveira.

Fotografia 56 - Área da piscina infantil



Fonte: Acervo Xico Júnior.

Dentro da SGN, o departamento médico era responsável pela liberação dos associados para frequentarem ou não as piscinas. Além dos exames feitos com periodicidade, existia a orientação do quadro médico aos usuários. A frequência de exames era feita mensalmente durante a temporada, em “1983 a secretaria registrou [...] 3.290 exames médicos pagos”.<sup>164</sup>

O Dr. Marco Antônio Both, responsável pelo departamento médico do Grêmio Niterói alerta [...] para a prevenção de problemas de pele: as doenças contagiosas, [...] não são contraídas na água, e sim na borda da piscina [...] não larguem roupas de banho no chão [...] os pés devem ser lavados com sabão e bem secos [...] nem sempre as manchas significam

<sup>164</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa, Ano I, N. II, dez. 1983, p. 15.

doenças na pele, tampouco contagiosas. [...] o sol produz fungos de pele, produz alterações. Quanto a acidentes nas piscinas, [...] lavar bem a área afetada com água e sabão, [...] afasta a possibilidade de infecção.<sup>165</sup>

**Sambão.** Acontecia no espaço das piscinas o chamado Sambão, onde uma banda animava os associados e convidados. Em novembro de 1983, foi inaugurada a temporada 83/84 de verão do GN, onde foram registradas as presenças de “700 pessoas que dançaram até o amanhecer. No dia seguinte iniciaram oficialmente os banhos na piscina. O sambão já se tornou uma tradição no GN e por isso mesmo a parte social promove durante toda temporada sambão às quartas feiras”.<sup>166</sup>

Fotografia 57 - Inauguração da área de acesso à piscina<sup>167</sup>



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida

**Carnaval.** Os bailes de carnaval atraíam a comunidade e o entorno. Registros de 1983 afirmavam que

aproximadamente 19 mil pessoas brincaram o carnaval no Grêmio Niterói neste ano. O que comprova a afirmação de que o carnaval “grená” é o maior do Vale do Sinos. Em cifras esse número representa uma movimentação de quase 10 milhões de cruzeiros.” (GRÊMIO NITERÓI, 1983, p.5) (Eraldo Reis Pereira).<sup>168</sup>

<sup>165</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa, Ano I, N. II, dez. 1983, p. 15.

<sup>166</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa, Ano I, N. II, dez. 1983, p. 14.

<sup>167</sup> Fundador Arthur Jochims e o Presidente em exercício de 1983, João Alberto Fagundes Almeida.

<sup>168</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. II, p. 5, dez. 1983.

A programação do período de carnaval (Anexo D, p. 277) era publicada com antecedência e distribuída entre os associados. A tesouraria facilitava a compra dos convites (Anexo E, p. 278) que podiam ser pagos através de carnês.

A programação era extensa e abrangia todas as noites de carnaval, com mais de dez bailes, sete adultos e três infantis.<sup>169</sup> Apontavam os registros que “5.000 sócios titulares e aproximadamente 25 mil dependentes” frequentavam a SGN. Nessa ocasião, a diretoria havia estabelecido um “controle rigoroso na venda de títulos” para controlar as finanças do clube. “Criamos um sistema de triagem que nos mostra se o sócio está em dia, ou não, com suas obrigações.”<sup>170</sup>

Em cada promoção há essa verificação, [...] com isso conseguimos manter as finanças do clube sempre atualizadas. [...] esse trabalho gera antipatia de alguns, por não abrimos exceções. Todos que comparecem às promoções em caso de não estar em dia com a secretaria/tesouraria participam da festa, mas tem sua carteira cassada, que só será devolvida após a atualização.

Além do trabalho da secretaria nossa portaria também funciona, uma vez que o porteiro é um excelente fisionomista e não deixa escapar ninguém. [...] Conseguimos implantar um trabalho onde a integração é imprescindível.<sup>171</sup>

A participação dos associados era intensa e participativa

Fotografia 58 - A alegria dos associados nas festas de carnaval, década de 70



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói

<sup>169</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. II, p. 5, dez. 1983.

<sup>170</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 11, maio 1983.

<sup>171</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 11, maio 1983.

Fotografia 59 - A alegria dos associados nas festas de carnaval, década de 70



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói.

Fotografia 60 - Grupo de foliões no baile de carnaval, 1982



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 61 - Baile de Carnaval de 1983



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 62 - João e Ivani Almeida junto com o rei Momo de Canoas, 1983



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 63 - Baile infantil no domingo e na terça-feira gorda



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

A única preocupação era ser feliz. Associados com fantasias participavam dos bailes de carnaval.

Fotografia 64 - Foliões no baile de carnaval,1983



Fonte: Grêmio Niterói. Revista GN Notícias.<sup>172</sup>

Fotografia 65 - Baile de Carnaval de 1983



Fonte: Grêmio Niterói. Revista GN Notícias.<sup>173</sup>

---

<sup>172</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 6, maio 1983.

<sup>173</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 6, maio 1983.

Fotografia 66 - Baile de Carnaval de 1983



Fonte: **Grêmio Niterói**. Revista GN Notícias.<sup>174</sup>

Fotografia 67 - Casal presidente da SGN, 1983



Fonte: Acervo de João e Ivani Almeida.

---

<sup>174</sup> **Grêmio Niterói**. Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 6, maio 1983.

Fotografia 68 - Diretoria com o Rei Momo e a Rainha, década de 70



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói.

### 1.3 A força do Grêmio Niterói e a conquista da comunidade

[...] quanto mais o espaço e a distância se reduzem, maior é a importância que sua gente lhe atribui; quanto mais é depreciado o espaço, menos protetora é a distância, e mais obsessivamente as pessoas traçam e deslocam fronteiras. É sobretudo nas cidades que se observa essa furiosa atividade de traçar e deslocar fronteiras entre as pessoas.<sup>175</sup> (BAUMAN, 2009, p. 74).

**Ação Social.** Não eram somente programações festivas e esportivas que moviam os associados da SGN, algumas ações sociais eram realizadas com o objetivo de atender à população carente ou idosa, além de moradores do bairro. Ações essas feitas em parceria da SGN com outra entidade. Ficaram registradas ações feitas pela Diretoria da sociedade como o

chá beneficente intitulado “Jubileu de Ouro”. A programação integra as comemorações do cinquentenário do clube. A arrecadação do chá será destinada a Asilos de Velhos. Com a arrecadação através da venda de ingressos e do bazar foram adquiridos cobertores, acolchoados, jogos de lençóis e toalhas de banho que foram entregues ao Asilo Santa Rita de Niterói. A Senhora Manoela Porto, encarregada do asilo recebeu os donativos na presença de 14 velhinhos residentes na casa. Os idosos têm entre 70 e 80 anos.<sup>176</sup>

<sup>175</sup> **Viver com Estrangeiros**, por Zygmunt Bauman. Disponível em:

<<http://cidadedopensar.com/ciencias-sociais/viver-com-estrangeiros/>>. Acesso em: 8 mar. 2013.

<sup>176</sup> **Grêmio Niterói**. Revista GN Notícias – Revista Informativa do Grêmio Niterói, Ano I, N. 2, p. 7, dezembro 1983.

### Fotografia 69 - Chá beneficente intitulado “Jubileu de Ouro”



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

A SGN também acolhia em

[...] suas dependências o Lions Clube Canoas Niterói. [...]“ Entre as principais campanhas realizadas [...] estão Baile do Chopp e Café Colonial, Beneficentes, distribuição de ranchos, campanha da boa visão, bazar da pechincha, doações de óculos e máquinas de lavar roupa. Os beneficiados são o Lar São José, creches, escolas públicas e famílias carentes do bairro Niterói.<sup>177</sup>

Outra ação de agosto de 1983, quando o

[...] Lions Clube Niterói, realizou seu primeiro galetto dançante, tendo como local o salão principal do Grêmio Niterói. Como era de se esperar a promoção foi um sucesso absoluto [...] mais de 250 casais estiveram presentes. A renda da promoção foi destinada ao Hospital Nossa Senhora das Graças e a população carente do bairro Niterói.<sup>178</sup>

A cerimônia chamada **Troféu Imagem** tinha a finalidade de homenagear e destacar as personalidades que faziam algo para a comunidade. As edições eram anuais e iniciaram em 1973. O primeiro evento foi promovido pelo jornalista e colunista social Xico Júnior.

<sup>177</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. 1, p. 18, maio 1983.

<sup>178</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa do Grêmio Niterói, Ano I, N. 2, p. 7, dezembro 1983.

Em 1976, ocorreu a quarta e última Festa dos Destaques com “a outorga do troféu Imagem, para [...] Lydia Moschetti, que fundou a Associação de Proteção dos Animais de Canoas; o craque Paulo Roberto Falcão, então do S. C. Internacional e Seleção Brasileira [...]; o ecologista José Lutzemberg e a atriz Diana Rejane Schumammn [...] da Rede Globo”.<sup>179</sup>

Fotografia 70 - Entrega Troféu Imagem Canoas<sup>180</sup>



Fonte: Acervo Xico Júnior.

Fotografia 71 - Ecologista José Lutzemberg, 1976



Fonte: Acervo Xico Júnior.

<sup>179</sup> Grêmio Niterói: **O Clube Magestoso**. Disponível em: <[http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009\\_09\\_01\\_archive.html](http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009_09_01_archive.html)>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>180</sup> Historiador João Palma da Silva, 1973, patrono da Biblioteca Pública Municipal de Canoas, recebendo o Troféu Imagem na Categoria “Homenageado Especial na I Festa dos Destaques”.

Fotografia 72 - Lydia Moschetti, fundadora da Associação Gaúcha de Proteção aos Animais, 1976



Fonte: Acervo Xico Júnior.

**Jantar Baile de Aniversário da SGN.** A comemoração do aniversário do clube tinha a participação apenas dos três órgãos diretivos do clube, Conselho Deliberativo, Conselho Executivo e Diretores de Departamento, além das esposas dos integrantes e convidados especiais. No informativo distribuído aos associados, do mês de maio/junho de 1985, havia uma menção com relação às

festividades alusivas ao aniversário do Niterói, com a presença do novo Conselho Deliberativo, será este ano quebrada uma praxe (que sempre condenamos). Até agora os jantares festejando o aniversário têm contado unicamente com os titulares dos três órgãos diretivos do clube, suas esposas e convidados especiais. Desejamos porém que os associados e suas famílias participem da festa [...] para qual estão abertas as inscrições. (GRÊMIO NITERÓI, 1985).

Fotografia 73 - Aniversário de 44 anos da SGN,<sup>181</sup> 1977



Fonte: Acervo Xico Júnior.

<sup>181</sup> Wilson Lopes, no centro associado não identificado e o fundador Arthur Oscar Jochims.

Fotografia 74 - Aniversário 48 anos<sup>182</sup>



Fonte: Acervo Xico Júnior.

Fotografia 75 - Bolo de aniversário dos 50 anos da SGN<sup>183</sup>



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 76 - Composição da diretoria da SGN, 1983: Jantar de aniversário de 50 anos da SGN.



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

<sup>182</sup> Fundador Arthur Oscar Jochims.

<sup>183</sup> Na foto: Sofia Both, Arthur Jochims, João e Ivani Almeida.

Figura 77 - Jantar de aniversário de 50 anos da SGN



Fonte :Acervo João e Ivani Almeida.

Fotografia 78 - Jantar de aniversário da SGN



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário.

**Baile das Nitinhas.** A SGN promovia jantar e baile somente com a participação de mulheres, como “O I Jantar das Nitinhas, que foi promovido em 29 de setembro de 1983”,<sup>184</sup> a partir desta data passou a fazer parte do calendário social anual do clube. A participação foi de

quase 300 mulheres, foram realizados sorteios, brincadeiras, desfile de modas da coleção primavera/verão 83/84 [...] houve a escolha da melhor sambista e da melhor roqueira. O ponto alto do jantar ficou com o *show* transformista “Isto é a *Brodway*” com apresentação de Luiz Antonio, produção e direção de Direi Messias.<sup>185</sup>

<sup>184</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa do Grêmio Niterói, Ano I, N. 2, p. 10. dez. 1983.

<sup>185</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa do Grêmio Niterói, Ano I, N. 2, p. 10. dez. 1983.

Fotografia 79 - Jantar organizado das Nitinhas<sup>186</sup>



Ivani Almeida e a Comissão Organizadora do próximo jantar

Fonte: **Folha da Tarde**, 08 de outubro de 1983. Acervo: João e Ivani Almeida.

Fotografia 80 - Jantar das Nitinhas com homenagem à Miss Brasil Deise Nunes de Souza, 1984<sup>187</sup>



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

<sup>186</sup> Na foto Ivani Almeida, esposa do Presidente da SGN, e a Comissão organizadora do jantar seguinte, programado para 12 de abril de 1984.

<sup>187</sup> Jantar das Nitinhas (Homenagem à Miss Brasil Deise Nunes de Souza). 12 de abril de 1984.

Fotografia 81 - Jantar das Nitinhas, 1985<sup>188</sup>

Fonte: Acervo Sofia Both.

Fotografia 82 - Jantar das Nitinhas, 1986



Fonte: Acervo Sofia Both.

**Baile das Debutantes.** O Baile de Debutantes ou Festa de Debutantes ou ainda *debut*, “celebrava a passagem das meninas para a adolescência. Participar do baile dava *status*”.<sup>189</sup> Participavam as filhas dos associados ou candidatas que tivessem um poder aquisitivo suficiente para pagar os valores cobrados, geralmente

<sup>188</sup> **Grêmio Niterói.** Conselho Executivo. Boletim Informativo, maio/jun. 1985.

<sup>189</sup> A construção da Identidade Douradense (1920-1990). Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-historia/dissertacoes/dissertacao-de-mercolis-alexandre-ernandes>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

muito elevados. “Esse era o momento de mostrar os vestidos feitos com capricho, com tecidos finos, comprados nas melhores lojas da região ou em catálogos de lojas de São Paulo”.<sup>190</sup>

O Baile de Debutantes era um ritual de passagem da adolescente que transpunha a infância para vida adulta. Era o momento onde os pais apresentavam sua filha para a sociedade. Era o início de uma nova fase em sua vida. O cuidado e a organização dessas festas podiam ser comparados aos bailes realizados no século XVIII, quando a

nobreza francesa, alemã, inglesa e austríaca organizavam um grandioso baile de gala para iniciar sua filha, que completava 15 anos, à vida na sociedade. Naquela época, o ritual de passagem era marcado pela troca de vestidos da debutante: o vestido de criança por um vestido majestoso, colocado a meia noite, para dançar a valsa com o pai e, a partir dessa noite, a garota passava a se vestir como adulta.<sup>191</sup>

As famílias nobres tinham outras razões para mostrar a filha para a sociedade, como atrair possíveis pretendentes para a jovem debutante.

A partir dos anos de 1950, até meados de 1980, os bailes de debutantes viraram febre no país. O bom gosto e o requinte eram os pilares motivadores para as primeiras festas da adolescente, e uma oportunidade de propagar o momento às conhecidas e disputadas colunas sociais. A disputa pelas colunas sociais era recorrente na SGN, como o registro localizado em 1982. “Em pose especial para esta coluna, sob a mira de Nilson Konrad do Foto Arte Dequi, o casal Udir e Lígia Mognon, com a filha Andréa no baile de debutantes do Grêmio Niterói, no dia 22 de novembro.”<sup>192</sup>

O ponto alto da festa acontecia quando a debutante “abandonava” o vestido usado até aquela data que a caracterizava como uma menina, por outro vestido normalmente deslumbrante, transportando-a como em um passe de mágica para a fase adulta e assim dançar a valsa com seu pai ou seu padrinho.

<sup>190</sup> A construção da Identidade Douradense (1920-1990). Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-historia/dissertacoes/dissertacao-de-mercolis-alexandre-ernandes>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>191</sup> Tradição que atravessa séculos. Disponível em: <<http://www.revistasulfashion.com.br/index.php?action=internaColunas&codigo=479>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>192</sup> Jornal **O Timoneiro**. 18 dez.1982. -. Acervo: João Alberto Fagundes Almeida e Ivani de Oliveira Almeida.

Posteriormente outros ritos foram acrescentados a essa tradição, como a troca do sapato. A sapatilha usada até aquele momento era substituída, pelo pai, por um sapato de salto alto. A moça estava pronta para dançar a primeira valsa e apta para entrar ao mundo adulto. Toda essa simbologia caracterizava, perante a sociedade, que a menina havia se tornado adulta e estava pronta para essa nova fase. A partir desse momento, a “moça” tinha permissão de seus pais para usar roupas mais adultas e frequentar reuniões sociais e até namorar.

No início dos anos de 1980, muitas adolescentes começaram a trocar as ricas festas e os bailes de debutantes por viagens. Acreditava-se que estavam fora de moda, porém, com o período de crise econômica brasileira, a inflação e a economia foram os fatores que mais contribuíram para essa mudança. Em alguns casos, a viagem à Disney substituiu o baile de debutantes.<sup>193</sup>

Essa comemoração retornou nos anos de 1990, com o avanço do crescimento econômico, “os bailes se mantiveram vivos, claro que não com a mesma pompa dos antecessores, porém, com criatividade, o “Baile Branco” de hoje, ainda se baseia na pureza do sentimento e no simbolismo da comemoração.”<sup>194</sup>

Em pleno Século XX, são realizadas as tradicionais festas de debutantes, com caracterizações mais diversas possíveis, vestidos coloridos e eventos cinematográficos. A forma de comemorar 15 anos é bastante diferente das que foram registradas dentro da SGN a partir dos anos de 1950.

Paqueras, danças, namoros, noivados e casamentos. É assim que os jovens da década de 50 lembram dos bailes do Grêmio Niterói. Era o salão mais famoso da época. Só entravam no Grêmio os sócios. Os jovens estavam sempre arrumados, alegres e prontos para dançar com belas moças de família, lembra Evaldo Paulo Saffier, 73 anos.<sup>195</sup>

---

<sup>193</sup> Disponível em:

<<http://www.revistasulfashion.com.br/index.php?action=internaColunas&Codigo=479>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>194</sup> Disponível em: <<http://www.debutanteeseus15anos.com.br/historia-da-vals.html>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>195</sup> **Revista GN Notícias**. Maio 1983. p.14. Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 14, maio 1983.

Fotografia 83 - Baile de Debutantes, 1961



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário.

Fotografia 84 - Baile das debutantes com seus padrinhos .



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário.

Fotografia 85 - Debutantes com os padrinhos Mário e Sofia Both



Fonte: Acervo Sofia Both

Entre as atrações para a debutante, os padrinhos ofereciam um presente às meninas. Um registro mostra que as meninas tiveram a oportunidade de visitar a Vinícola Peterlongo na cidade de Bento Gonçalves.

Fotografia 86 - Grupo de debutantes em passeio à Vinícola Peterlongo em Bento Gonçalves



Fonte: Acervo Sofia Both.

Fotografia 87 - Baile das debutantes com seus padrinhos



Fonte: Acervo João e Ivani Almeida.

**Baile do Chopp.** A expressão Chopp era do idioma alemão, que significava uma “medida de volume equivalente a 300ml”. Com o passar do tempo, tornou-se sinônimo que identificava a bebida proveniente da cevada. A história trazia informação que o surgimento da bebida tinha origem com os antigos egípcios, babilônios, há pelo menos oito mil anos, com a diferença que naquele tempo não era feita a adição de lúpulo. Chopp é a cerveja recém-fabricada e não pasteurizada, ele vai direto para os barris em que será comercializado, necessitando de consumo mais rápido.<sup>196</sup>

Até o ano de 1983, a SGN já tinha organizado 22 Bailes do Chopp. Em outubro de 1984, a diretoria da sociedade convidou associados e não associados para

O tradicional Baile do Chopp, no Salão de Festas. [...] uma realização de grande significado pela continuidade que tem sido o Niterói. Repete-se pela 23ª vez. [...] Se o associado tiver traje característico alemão, venha assim vestido, pois encontrará outros do mesmo modo, o que dará maior brilho ao encontro.<sup>197</sup>

Na revista enviada aos associados em dezembro de 1983, foi publicado um balanço sobre o número de pessoas que compareceram ao evento. O Presidente Executivo afirmava:

O Grêmio Niterói confirmou a tradição com a realização no dia 08 de outubro da 22ª edição do Baile do Chopp. [...] marchinhas típicas alemãs até o repertório da atualidade. Participaram da festa mais de 1000 convidados, foram consumidos 2500 litros do precioso líquido.<sup>198</sup>

---

<sup>196</sup> **A História do Chopp.** Disponível em: <<http://stammtischbierfreunde.webnode.com.pt/historia/historia-do-chopp/>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>197</sup> **Grêmio Niterói.** Conselho Executivo. Boletim Informativo, outubro de 1984.

<sup>198</sup> **Grêmio Niterói** Revista GN Notícias – Revista Informativa do Grêmio Niterói, Ano I, N.2, p.12, dez 1983.

Fotografia 88 - Baile do Chopp – Anos de 1960/70



Fonte: Acervo Círio Dutra – Associação SOS Grêmio Niterói.

**Boate ou balada.** Um dos espaços muito frequentado na SGN era a conhecida Boate Bayuka's. Funcionava aos sábados e aos domingos. Junto à Boate estava o Restaurante Panorâmico, nome dado pelo visual que proporcionava a seus frequentadores do entorno da sociedade.

Depois de uma reforma, em abril de 1983, ocorreu a reabertura da boate Bayuka's. Os associados foram recepcionados com uma

nova decoração e lançamento do aparelho de vídeo-telão, o primeiro a ser instalado num clube do Rio Grande do Sul. Aproximadamente duas mil pessoas superlotaram a boate Bayuka's, marcando mais um recorde do GN.<sup>199</sup>

O ambiente possuía a “decoração criada pela equipe do clube, utilizava as cores vermelho e prata, com detalhes em espelhos, de muito efeito, e conforme registro ‘moderno sistema de luzes’”.<sup>200</sup>

Não era somente a decoração que chamava atenção dos frequentadores, o moderno equipamento de som regido pelos “Discotecários Paulão e Marquinho”. Outra novidade era “o videotelão, recém-inaugurado, composto de um videocassete,

<sup>199</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa do Grêmio Niterói, Ano I, N. 2, p.12, dez. 1983,

<sup>200</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. 1, p. 12, maio 1983.

telão de 72 polegadas, uma câmara de externas. O aparelho é JVC foi adquirido em São Paulo”.<sup>201</sup>

Por sua vez, o discotecário Paulão afirmava que a SGN havia adquirido um “lançamento de vanguarda. No futuro, todas as casas noturnas e clubes devem instalar a aparelhagem, o que existe de mais avançado no mercado”. Para os associados e comunidade essa era uma “iniciativa pioneira no Estado, uma vez que só a Discoarte<sup>202</sup> de Porto Alegre opera com o aparelho”.<sup>203</sup>

O Presidente executivo também reafirmava que

A boate Baiuka's, além da decoração, recebeu moderno sistema de som e vídeo telão. Este espaço é da turma jovem do clube, eles são os mais assíduos às promoções por isso a nossa atenção também se volta para os jovens.<sup>204</sup>

Registros caracterizavam que o espaço atraía muitos associados.

#### Fotografia 89 - Pista de dança da Boate Bayuka's, 1983



Fonte. Grêmio Niterói. Revista GN Notícias.<sup>205</sup>

<sup>201</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 12, maio 1983.

<sup>202</sup> Discoteca localizada em Porto Alegre na década de 80.

<sup>203</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 12, maio 1983.

<sup>204</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 12, maio 1983.

<sup>204</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 14, maio 1983.

<sup>205</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 12, maio 1983.

### Fotografia 90 - Pista de dança da Boate Bayuka's, 1983



Fonte. Grêmio Niterói. Revista GN Notícias.<sup>206</sup>

A SGN promovia também com assiduidade o evento intitulado “Jantar dos Casais da Ordem da Lagoa”. O propósito era homenagear os associados que simbolicamente “dão vida ao Niterói”. Os homenageados recebiam um “medalhão simbólico da comenda, criação exclusiva de Natalino Tomasi”<sup>207</sup> A peça era em “bronze, tendo ao centro o sapo típico da Comissão, de fraque e cartola”.<sup>208</sup> Esse evento tinha o apoio de empresas local.

**Grupo dos 40.** Em 26 de março de 1972, um grupo de amigos, associados do Grêmio Niterói, fundou o “Grupo dos 40”. O objetivo dos organizadores era reunir a família e os amigos dentro da sociedade. “Os fundadores determinaram que 40 famílias seriam o número limite e que para admitir um novo sócio só seria possível quando houvesse alguma vaga por desistência de outro associado ou por outro motivo.”<sup>209</sup>

Mesmo quando houvesse alguma vaga, o novo pretendente só poderia ser “admitido quando apresentado por outro sócio”.<sup>210</sup>

Atentando para essa determinação era possível sugerir que dentro de uma sociedade foi criada outra sociedade.

O grupo estabeleceu uma programação anual que consistia em

<sup>206</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 12, maio 1983.

<sup>207</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 10, maio 1983.

<sup>208</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 10, maio 1983.

<sup>209</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 9, maio 1983.

<sup>210</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 9, maio 1983.

cinco encontros, churrascos festivos, e um baile. As reuniões dos sócios são bimensais, quando sócios e dependentes confraternizam. O baile vem sendo realizado há quatro anos [...] especialmente programado para a velha guarda. O acontecimento ocorre na última semana de agosto e a frequência média é de 200 casais [...] o evento é uma das maiores promoções sociais do clube. As vendas dos convites são antecipadas e toda a organização fica por conta do Grupo.

O clube apenas cede as dependências. A festa faz parte do calendário oficial do clube. É bom salientar que o grupo não visa lucros e sim a promoção do associado. A renda do baile reverte em favor do grupo, ou seja, na manutenção do mesmo, pois o grupo é autônomo. São programadas atividades esportivas e sociais, que iniciam de manhã até a noite. Nos encontros participam como convidados especiais o presidente do clube e o patrono do clube Arthur Jochims. Também podem participar como convidados, pessoas acompanhadas dos sócios.<sup>211</sup>

O presidente do Grupo dos 40 acentuava que “este é um caso inédito em termos de clube, reunir em um mesmo grupo as famílias de sócios para confraternizar”.<sup>212</sup>

**O início dos problemas.** No início da década de 1970, ocorreu o chamado “milagre econômico”, período em que o Governo Federal investiu em grandes obras, principalmente rodovias. No Estado do Rio Grande do Sul, foi construída a BR 101, conhecida como *freeway*. Esta autoestrada facilitava a chegada da população às praias gaúchas. Com a facilidade do deslocamento até o litoral, mais o crescimento do poder aquisitivo da classe média, ocorreu a transferência do interesse nos clubes sociais para novas alternativas de lazer. Outro fator relevante foram as construções dos grandes *shoppings* com atrativos diversos, como cinemas, salas de jogos, cafés e livrarias. Os *shoppings* atraíam um público que antes usufruía o tempo livre nas piscinas, no futebol ou em outras atividades disponíveis nos clubes recreativos.

Em Porto Alegre, o primeiro *shopping* surgiu em 1983. Com a modernidade, a população optou por novas formas de lazer, os lugares de expressão e sociabilidade passaram a ser lugares de memória. O advento da internet também marcou e contribuiu para o afastamento do público das sociedades esportivas.

Não há nada a fazer, a modernidade se instalou sobre uma estrutura tradicional, é preciso a destruição. A única questão, e nossa única chance, é que a modernidade, quando se instala, destoa das estruturas arcaicas ou

<sup>211</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 9, maio 1983.

<sup>212</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 9, maio 1983.

simbólicas e decreta também uma ideologia que é o evolucionismo. (BAUDRILLARD, 2007).<sup>213</sup>

A casa na praia, a internet, o *shopping*, a televisão faziam parte da modernidade e foram fatores que contribuíram para o afastamento dos associados dos clubes sociorrecreativos. Essa tendência foi sentida não somente dentro da SGN, como nos outros clubes recreativos do município de Canoas. Sedes que antes tinham um papel agregador passaram a ser relegadas a um segundo plano.

Gustavo Chacra escreveu para o jornal **O Estado de São Paulo** (2009) “A triste história da decadência dos clubes esportivos e do crescimento das academias”. Com isso fez uma rápida análise que sinalizou que em “Nova York não havia clubes como o Pinheiros, o Paulistano e a Hebraica” (CHACRA, 2009).

Afirmava Chacra que,

não se encontram nesta metrópole lugares onde se pode jogar tênis, nadar, entrar no campeonato interno de futebol, fazer uma sauna, conversar com os amigos em uma mesa de bar, ir à sinuca, ver um filme, abrir um livro em uma biblioteca, conhecer quase todas as pessoas desde que nasceu. (Ibid.).

Apontava também que essa realidade não era somente de Nova York, sinalizava que em Buenos Aires muitos clubes estavam “decadentes”, porém chamava a atenção para o Cairo, que possuía clubes conhecidos, como o Zemalek e o Gezira.

Ao mesmo tempo em que o autor citava o exemplo de uma metrópole que não possuía clubes recreativos, sinalizava que aos poucos “ficamos todos como Nova York”, e acrescentava: “Clubes como o Tietê estão à beira da falência, o Juventus perde sócios e outros fazem promoções para atrair frequentadores”. Gustavo apontava que tínhamos entrado na

era das academias. Ninguém quer mais ir ao clube jogar 21 parado na quadra de basquete, fazer um time misto de vôlei, organizar uma equipe de futebol, defender o Paulistano no pólo contra o Pinheiros ou disputar um torneio de domingo no tênis. Antes, correr era o Cooper, [...] a corrida da vida era a São Silvestre, com seus 15 km, na noite de réveillon. Arte marcial era o judô e o karatê. (CHACRA, 2009).

---

<sup>213</sup> BAUDRILLARD, Jean. **Brasil é o império das ilusões**. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 11 mar. 2007.

Para o jornalista “não foram os clubes que deixaram de ser interessantes, foram as as pessoas que se voltaram para outros interesses” (Ibid.). Alinhado a essa premissa, o autor ainda aponta que a

Arte marcial se tornou Vale Tudo, correr uma maratona não impressiona mais ninguém [...] algumas pessoas ficam anos sem participar de uma partida de basquete ou vôlei. Outros não jogam handball desde a última aula de educação física no terceiro colegial. Ping-pong só se for naquelas salas de jogos esquecidas da fazenda de alguém. O Paulistano fechou a sua pista de autorama. (Ibid.).

E finalizava que o jornal **Estadão** que era referência em mídia escrita, não publicava mais uma tradicional “coluna de xadrez”. Era uma tendência, apesar de todas as transformações, era um dado preocupante, Chacra lamentava

[...] sinto falta dos clubes, com toda a sua decadência, sua sala de troféus (alguma academia produziu um Cesar Cielo ou um Gustavo Borges, como o Pinheiros?), e com seus vestiários antigos. (Ibid.).

A situação da SGN era semelhante, a partir de 1990, sucessivos problemas consolidaram o fechamento da sede, processos trabalhistas, reclamações com trânsito em julgado, culminaram com um leilão da sede para quitar as dívidas.

As divergências começaram e ser citadas e pontuadas na década de 1980. Nas revistas, nos boletins informativos, nos comunicados aos associados, essas discordâncias passaram a ser compartilhadas; porém, era possível afirmar que não foi percebida pelos envolvidos. Parecia ser o início da fragilização de um sistema.

Na revista distribuída aos associados, em maio de 1983, ficou registrado: “Pegamos o clube com 130 mil em caixa e a folha de pagamento do clube estourando. Medidas urgentes começaram a ser tomadas e introduzimos mudanças radicais em todos os departamentos.”<sup>214</sup>

Cabe o registro que essas dificuldades que ocorreram na SGN com início aproximadamente nas décadas de 1980 e 1990 repetiram-se em outras sociedades, como a Sociedade Ginástica Porto Alegre (Sogipa) e o Grêmio Náutico União. Porém o que diferenciou no resultado e na manutenção das entidades foi a visão e as estratégias adotadas pelos dirigentes e associados. Em ambas sociedades, o

---

<sup>214</sup> **Grêmio Niterói. Revista GN Notícias** – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 14, maio 1983.

resultado foi a consolidação e a manutenção das agremiações com sucesso absoluto.

Foram localizados registros das ações adotadas dentro da sociedade Grêmio Náutico União que corroboram com o afirmado,

Na assembléia de abril de 1979, os associados elegeram nova direção diante do desafio de superação das dificuldades. A nova administração tinha experiência na administração de empresas e já presidira com sucesso o clube em outras oportunidades. O trabalho de gestão mostrou-se profícuo. A administração foi modernizada e profissionalizada em todas as áreas do clube, melhorando a qualidade dos serviços prestados ao associado e garantindo mais economicidade. (STRELIAEV; AXT, 2007, p. 134).

Ainda na sociedade Grêmio Náutico União, houve uma antecipação das necessidades e “na parte administrativa, em 1985 foi introduzido o sistema de informatização.” (Ibid.). Para os autores compreender “a receita de sucesso” era a “sintonia com as mudanças do tempo”. Essa entidade “conseguiu antecipar muitas transformações nos costumes e no cenário urbano”. As sedes foram modificadas, acompanhando “o desenvolvimento da cidade, permitindo uma renovação permanente e garantindo o necessário dinamismo que opera como antídoto à acomodação e ao desgaste” (Ibid.).

Para a perpetuação de uma sociedade muitos são os fatores que deveriam ser observados, implantados e considerados. Para o clube União, foram priorizadas a “modernização, profissionalização de gestão e adequação aos novos tempos”, porém “sem jamais abrir mão da tradição” (Ibid.).

Era possível afirmar que na SGN ficou registrado que os associados se surpreendiam com

as inovações. Mas que em contrapartida são alvos de muitas críticas, o que é perfeitamente compreensível, uma vez que estamos na berlinda e isso já é comum. Porém destaca que uma minoria que se mostra insatisfeita. A minha resposta para essas pessoas é o meu trabalho. Não sou muito de falar e sim de arregaçar as mangas e partir para a luta.<sup>215</sup> (ALMEIDA, 1983, p. 15).

<sup>215</sup> **Grêmio Niterói.** Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário, Ano I, N. I, p. 15, maio 1983.

Para a autora, faltou à SGN o parâmetro que estava muito bem-definido, alguns fazendo um trabalho e outros criticando. Para o Grêmio Náutico União, “O clube sempre teve muita clareza quanto à sua identidade. Esta firmeza foi evocada nos momentos difíceis e foi o segredo que permitiu a superação das dificuldades” (STRELIAEV; AXT, 2007, p. 134).

As ações demandadas em outras sociedades não caracterizam similaridade com a SGN. Em novembro de 1984, novo informativo citava a necessidade de ajuda dos associados. Vândalos estavam destruindo as dependências do clube, “ainda se veem depredações. Ainda há vândalos às soltas. [...] cada associado deve se considerar um assessor [...] chamando a atenção dos relapsos e destruidores”.<sup>216</sup>

No mesmo informativo o Conselho Executivo pontuava,

Há por vezes boatos maldosos como, por exemplo: para o Baile do Chopp foi espalhado que só teriam direito a beber seis canecos, e que depois teriam de pagar. Salientamos que tudo não passa certamente de brincadeiras de mau gosto, mas que podem empanar os esforços que os sócios e a direção do Clube estão realizando juntos. Nós sabemos, os sócios sabem, que o Niterói não pode ser propriedade de alguns, para satisfação de suas personalidades individuais.<sup>217</sup>

Os problemas financeiros começaram a ser apontados em fevereiro de 1985, quando o Conselho Executivo, em novo informativo, fazia uma referência sobre valores de mensalidades e quem deveria pagar.

Uma sociedade das dimensões do Grêmio Niterói, cuja tendência é de se expandir, tem metade do seu quadro social somente com o dever de sustentá-lo. É verdade que a outra metade já contribuiu para o erguimento e construção do Clube. Mas, e a manutenção dos imóveis de propriedade deles? E o progresso que se faz necessário? A ampliação do patrimônio? Será possível realizar tudo isso com Cr\$ 3.600,00 de receita fixa mensal, que a rigor não cobre nem os ordenados dos funcionários do Clube?”<sup>218</sup>

O Conselho entendia que mesmo os sócios remidos, os quais não pagavam taxa de manutenção, deveriam entender da necessidade de fazê-lo.

O último informativo localizado foi editado em junho de 1986, trazia o relatório do encerramento da gestão relativa ao período de 01 de julho de 1985 a 31 de maio

<sup>216</sup> Grêmio Niterói. Boletim Informativo. Conselho Executivo, novembro 1984.

<sup>217</sup> Grêmio Niterói. Boletim Informativo. Conselho Executivo, novembro 1984.

<sup>218</sup> Grêmio Niterói. Boletim Informativo. Conselho Executivo, novembro 1984.

de 1986. O relatório trazia um resumo da receita e despesas, bem como os valores que foram deixados para a nova gestão. (Anexo F, p. 282).

No mesmo informativo, havia a notícia do falecimento do fundador da SGN, Arthur Oscar Jochims. No dia “seis de junho o criador o chamou, para a tristeza de todos os Niteroienses, deixando uma lacuna profunda, uma saudade imorredoura”.<sup>219</sup>

Era o início de um período difícil, o início da agonia de toda Sociedade Grêmio Niterói e da comunidade canoense que ficou marcado na história do município.

Para o Bairro Niterói, a SGN nos anos 1970, 1980 e princípio de 1990, tornou-se referência como sociedade esportiva e social. Após algumas situações, que serão narradas no próximo capítulo, sobraram para a cidade e para o bairro apenas resultados negativos. Para a SGN que começou como um pequeno local de sociabilidade, depois tornou-se local de expressão de seus moradores e comunidade, hoje é sinônimo de decadência, mágoas, tristeza e muita divergência em um processo trabalhista que vem ocupando o sistema judiciário desde 1985.

A universalidade era como um processo que exigia contínua revisão, para o Grêmio Náutico União “a ousadia jamais abdicou da austeridade. A sociedade União “sempre investiu em melhorias e na ampliação patrimonial, mas nunca de forma aventureira. Todas as iniciativas foram e são tomadas depois de muitos debates internos e sempre na medida de seus recursos” (STRELIAEV; AXT, 2007, p. 134), um exemplo que deveria ter sido seguido pela SGN. A trajetória do clube canoense não se comparou em nada à trajetória do União. O caminho estava traçado faltou continuidade.

Em sua obra “Modernidade e ambivalência”, Bauman (1999, p. 203) citou Borges

Trata-se de um homem que tem um mundo infinito diante dele e então começa a desenhar navios, âncora, torres e cavalos, pássaros e assim por diante. Por fim descobre que o que desenhou é um retrato de seu próprio rosto. Isso, naturalmente, é uma metáfora do escritor; o que o escritor deixa atrás de si não é o que escreveu, mas a sua imagem...

Para por fim a uma Sociedade.....

---

<sup>219</sup> **Grêmio Niterói.** Boletim Informativo. Conselho Executivo, junho de 1986.

Fotografia 91 - Fachada da SGN em ruínas



Foto: A autora, julho de 2012.

## **2 Capítulo II: A (RE)APROPRIAÇÃO DO DIREITO**

A SGN estava nas memórias e suas consequências culturais latentes. Contudo, um elemento ressignificador da cultura, e, logo, da memória, apropriou-se, com seus códigos e operações, daquilo que a Sociedade representava. Era o Direito.

### **2.1 A (re)apropriação do Direito: ressignificação da Sociedade Grêmio Niterói em uma reclamatória Trabalhista e suas consequências.**

Uma das características do que eu chamo de "modernidade sólida" é a de que as maiores ameaças para a existência humana eram muito mais óbvias. Os perigos eram reais, palpáveis e não havia muito mistério sobre o que fazer para neutralizá-los ou, ao menos, aliviá-los. (BAUMAN, 2003).

A necessidade do viver em grupo contribuía e oportunizava que indivíduos com afinidades formassem associações com objetivos comuns. A partir da identificação entre si e da formação de redes sociais, surgiam as manifestações culturais nas relações dos grupos. As associações recreativas e culturais costumavam agregar pessoas que normalmente desempenhavam atividades similares, como no caso da SGN, em que a maioria dos associados trabalhava nas fábricas têxteis do Quarto Distrito de Porto Alegre.

A forma de sociabilidade estabelecida pelos moradores do distrito industrial de Porto Alegre está intimamente relacionada à proximidade entre moradia e trabalho, proporcionado pela combinação entre a oferta estável de emprego industrial e o preço relativamente acessível dos terrenos e do material de construção particularmente entre os anos 20 e 40. (FORTES, 2004, p. 80).

Para Fortes, as relações que foram surgindo da “confluência de diferentes experiências culturais” propiciaram as diversas “formas de convivência e de lazer.” Do mesmo modo, permitiram a “diversidade de associações voltadas a múltiplas finalidades, contribuindo para redefinir vínculos e identidades.” Essa mutação definiu “as particularidades do tecido social desses bairros” (Ibid.). A atividade realizada dentro dos clubes sócio-recreativos permitia a construção dos laços de identidade dentro da comunidade. Os clubes recreativos se constituíam em autênticos centros

de lazer e cultura, possibilitando a criação de afinidades nas redes de sociabilidade existentes.

Na SGN, os laços de sociabilidade, além de propiciarem momentos de lazer, oportunizaram a existência de um clube que tinha importância na comunidade, tanto no bairro quanto em seu entorno. A construção de uma sede com espaços diferenciados permitiu que o clube se tornasse um ponto de referência para os associados, ao mesmo tempo em que solidificou a união do grupo.

Uma associação nasce através de uma determinada sociedade devido à necessidade do ser humano em viver em grupo. Esse agrupamento surge em função da carência não satisfeita e que é preciso satisfazer. (BARRETO apud CAPI, 2006, p.33). Era isso que os associados da SGN buscavam: viver em grupo e criar um elo de identidade entre si. A conveniência em uma

comunidade real baseia-se no entendimento compartilhado por todos os membros (definição de Tönnies). "por pessoas com opiniões essencialmente diferentes, um produto de negociações e compromissos difíceis, de muita disputa e contrariedade. (BAUMAN, 2003, p. 15).

Uma comunidade começa a ter dificuldade de manter-se "quando o equilíbrio entre a comunicação 'de dentro' e 'de fora' começa a mudar, embaraçando a distinção entre 'nós' e 'eles'" (Ibid., p. 18). Após a metade dos anos 80, as condições de entendimento entre os membros da SGN começaram a ficar fragmentadas, já não havia um entendimento tranquilo. Surgiram oposições às lideranças existentes e tornaram-se constantes as demonstrações de desagrado ao gerenciamento e direcionamento da sede, principalmente nas situações de troca de diretoria. Nos períodos que antecediam as eleições, grupos específicos de associados construía unidades, com o propósito em convencer outros associados de que estavam aptos a conduzir a SGN.

Um registro encontrado foi a Chapa Oposição, lançada com a nomeação de diversos associados para concorrer à eleição do Conselho Deliberativo. O lema da Chapa Oposição era: "Resgatar é Preciso; Trabalhar é necessário." Os candidatos apontavam que o objetivo era

retomar aquele convívio familiar, fraterno e maravilhoso, uma constante em nossos bailes, jantares de casais, carnavais invejáveis e demais promoções sociais e esportivas que tantas glórias e satisfações trouxeram; Que nos

tornaram um CLUBE MAJESTOSO. Inclusive tendo sido considerado o melhor entre os melhores do “Vale dos Sinos”, sendo reconhecido em nossa capital e cidade adjacentes, admirado e respeitado pela comunidade canoense, fator de orgulho a seus associados.<sup>220</sup>

Era perceptível que algo não estava andando bem. Com a divisão entre “nós” e “eles”, estava ocorrendo uma cisão entre “os de dentro” e “os de fora”. Para Bauman a “comunicação entre os de dentro é densa e alcança tudo, e assim coloca os sinais que esporadicamente chegam de fora em desvantagem” (BAUMAN, 2003, p. 17-18). A comunicação era truncada, não era clara e objetiva, “o alimento de uns é o veneno de outros.” (Ibid., p. 23). A Chapa Oposição apontava que a sociedade não era a mesma, os sócios haviam-se afastado e as festividades eram “desprestigiadas pelo quadro social e comunidade canoense”. A sede estava se “dilapidando, por desgaste e uso indevido e até desviado para interesses pessoais.”<sup>221</sup>

Apontava a Chapa Oposição que a SGN tinha como propriedade na praia de Quintão, litoral gaúcho, terrenos adquiridos por outras diretorias. A intenção da aquisição era a construção de uma sede de veraneio para atender aos associados e seus familiares. O mesmo grupo citava que em algum momento havia ocorrido a venda dos lotes. Essa situação era motivo de conflito e discórdia entre os grupos. O “balanço do passado, a avaliação do presente e a previsão do futuro são atravessadas pelo conflito e eivados de ambivalência” (Ibid.). A Chapa Oposição aproveitou a oportunidade da eleição que ocorria a cada dois anos para registrar e apontar o que aparentemente não estava condizente com as regras do clube.

Por um período, foram realizadas campanhas de venda de títulos com o intuito de arrecadar verbas para a modernização da sociedade. Porém, citava a Chapa Oposição que as campanhas realizadas para atrair novos sócios através da venda de títulos, “resultaram numa grande fraude”. Citava a Chapa Oposição que os “valores arrecadados não foram aplicados nas obras e propósitos a que se destinavam.” E questionava onde estava a piscina térmica, a colônia de férias e as instalações do bolão, além da sede campestre. Acusava que “os recursos foram

---

<sup>220</sup> **Diário de Canoas**, p. 3, 28 maio 1993.

<sup>221</sup> **Diário de Canoas**, p. 3, 28 maio 1993.

aplicados em interesses pessoais, promovendo o crescimento de pessoas e não do clube”.<sup>222</sup>

Segundo o grupo oposicionista, apesar de todos os problemas citados alguns departamentos da SGN ainda estavam trabalhando em benefício da sociedade. O destaque era para as novas instalações e os novos equipamentos no departamento de bolão, como os pinos eletrônicos: “se tem, devemos agradecer a Diretoria, não a do clube e sim a do próprio do Bolão, a quem também deve-se a mobilização para a construção e viabilização das instalações novas.” É dessa forma que começam a surgir queixas de que o “clube esta endividado. Há gastos exorbitantes, indenizações trabalhistas homéricas. OS PROBLEMAS EXISTEM por pura ineficiência, gestão mal administrada e incapacidade para que o clube cresça [...]”.<sup>223</sup>

É imperativo entender que todos os apontamentos acima foram realizados por um grupo de associados que buscavam ocupar o lugar no Conselho Deliberativo do clube. O olhar crítico das dimensões dos problemas citados, assim como todas as manifestações de oposição, pode ser entendido como um discurso político.

Mais do que uma ilha de “entendimento natural”, ou um “circulo aconchegante” onde se podem depor as armas e parar de lutar, a comunidade *realmente existente* se parece com uma fortaleza sitiada, continuamente bombardeada por inimigos (muitas vezes invisíveis) de fora e frequentemente assolada pela discórdia interna; trincheiras e baluartes são os lugares onde os que procuram o aconchego, a simplicidade e a tranquilidade comunitária terão que passar a maior parte do seu tempo. (BAUMAN, 2003, p. 19).

Os apontamentos, que a princípio foram vistos apenas como discurso político, passaram a tomar forma e tornaram-se realidade na sociedade canoense. Mesmo que o entendimento do espaço social comunitário seja caracterizado como local de convivência pacífica e de interesses comuns, eram frequentes as disputas entre diferentes grupos de interesse. O ambiente era frágil e carregado de tensões, os conflitos interferiam no dia a dia da sociedade e comprometiam a constituição de um todo.

Eram recorrentes os questionamentos por parte de ex-funcionários com relação aos pagamentos das leis sociais. Em 1995, a incidência aumentou e algumas questões trabalhistas tomaram vulto, a ponto de comprometer a SGN.

<sup>222</sup> **Diário de Canoas**, p. 3, 28 maio 1993.

<sup>223</sup> **Diário de Canoas**, p. 3, 28 maio 1993.

**Março de 1995.** Um associado que explorava comercialmente o restaurante e bar da SGN ingressou com um pedido de indenização, ou seja, uma Ação Trabalhista<sup>224</sup> na Justiça do Trabalho, requerendo indenização por um período trabalhado.

Ismar Machado da Cunha registrou, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de Canoas, uma ação trabalhista contra a SGN. Contratou como seu procurador o advogado João Eduardo Viegas da Silva.<sup>225</sup> O reclamante afirmou que trabalhou para a sociedade durante seis anos e nove meses, com um rendimento mensal de 20 salários mínimos.<sup>226</sup> Para justificar o rendimento significativo, Ismar assegurou que desempenhou as funções de contato com orquestras, organização de segurança interna entre outras atividades. Afirmou que foi admitido em “dois de abril de 1987, e sua demissão ocorreu em dia 30 de dezembro de 1993”.

Ismar afirmou ainda, que

era responsável pelo material de divulgação; acompanhava e participava do trabalho de sonorização; compra de produtos para a copa, contratação de garçons e cozinheiros, decoração e de diversos outros serviços; era chefe de promoção e eventos e também do economato.<sup>227</sup>

No caso Ismar o encarregado pelo economato<sup>228</sup> respondia pela administração do restaurante e bar da SGN.

Pelas funções exercidas o reclamante exigiu pagamentos relativos a saldos salariais; intervalos intrajornada e interjornada; trabalhos aos domingos e feriados;

<sup>224</sup> Ação ou processo trabalhista “é o complexo de atos por meio dos quais se concretiza a prestação jurisdicional, através de um instrumento chamado ‘Ação’, originado de um dissídio trabalhista, ou seja, é meio pelo qual o empregado ou empregador se utiliza para satisfazer um prejuízo que eventualmente tenha tido da relação de trabalho” (Direito processual do trabalho, 2013).

<sup>225</sup> BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. *Processo Trabalhista 90286.203/95-2*. Autor Ismar Machado da Cunha, Adv. João Eduardo Viegas da Silva, Réu **Grêmio Niterói**, Adv. Suzana Trelles Brum. Canoas, 2002.

<sup>226</sup> 1º Volume. Folha 02. O valor do salário mínimo em dois de abril de 1987 era de CZ\$ 1.368,00, valor válido até maio de 1987. No período de sua demissão em 30 de dezembro de 1993, o valor do salário mínimo era de CZ\$ 15.021,00. Economia e Finanças. Elmo Nélio Moreira. Disponível em: <[http://www.gazetadeitauna.com.br/valores\\_do\\_salario\\_minimo\\_desde\\_.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2013.

<sup>227</sup> 1º Volume. Folhas 02-06.

<sup>228</sup> Seção abastecedora. Responsável pela recepção e distribuição de todos os produtos. É esta seção que verifica a entrada de toda a gama de gêneros e que controla a saída dos mesmos para as várias seções. A esta seção compete zelar pela boa conservação dos gêneros adquiridos ou em estoque, mesmo que em alguns casos tenha de solicitar a colaboração das seções consumidoras ou transformadoras, como cozinha, copa, cafeteria, restaurante, bar, rouparia e lavanderia.” (**Economato**, 2013).

trabalho insalubre; férias atrasadas; salário-desemprego; adicional noturno; horas extras; vale transporte; e décimo terceiro salário.<sup>229</sup> Afirmava que

lidava com sonorização sem a devida proteção, nunca gozou férias, não recebeu as guias de salário desemprego, não recebeu adicional noturno, não recebeu hora extra reduzida noturna; Não recebeu o vale transporte;<sup>230</sup> reflexo das horas extras e da insalubridade, pagamento destas e/ou diferença durante toda a contratualidade. Feriados, férias e 13º salários. Saldo de salários; 13º sal; dif. Salariais, e FGTS<sup>231</sup> a recolher, com juros e correção monetária e multa de 40%. DIFERENÇAS SALARIAIS / RESCISÓRIAS IMPAGAS / HORAS EXTRAS / DOMINGO TRABALHADO / ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / FÉRIAS IMPAGAS / SEGURO DESEMPREGO / ADICIONAL NOTURNO / HORA EXTRA REDUZIDA - NOTURNA / FGTS / MULTA / VALE TRANSPORTE / RAIS,<sup>232</sup> CTPS - Carteira de Trabalho Previdência Social assinada.<sup>233</sup>

O valor “para efeito de alçada”<sup>234</sup> era de R\$ 950,00.<sup>235</sup> O reclamante argumentava que “nunca recebeu corretamente os salários” durante o período trabalhado, além de “reajustes e dissídios” previstos em lei. O reclamante solicitou a apresentação dos comprovantes de pagamento de salários durante o período trabalhado, além da apresentação do cartão ponto ou documento similar, como envelopes de pagamento e quadro de horário oficial.

<sup>229</sup> 1º Volume. Folhas 01-06.

<sup>230</sup> (Nota da autora: o reclamante morava aproximadamente 600 metros do local de trabalho, não havia ônibus que fazia este percurso); “residente e domiciliado nesta cidade,<sup>230</sup> na Rua Marechal Rondon nº 370. Bairro Niterói – Canoas/RS.” Folhas 468 e 469 – Apensado.

<sup>231</sup> “O FGTS foi instituído pela Lei nº 5.107, de 13/09/66. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 59.820, de 20/12/66. Formado por depósitos mensais, efetuados pelas empresas em nome de seus empregados, no valor equivalente ao percentual de 8% das remunerações que lhes são vagas ou devidas; em se tratando de contrato temporário de trabalho com prazo determinado, o percentual é de 2%, conforme dispõe o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.601, de 21/01/98. O Fundo constitui-se em um pecúlio disponibilizado quando da aposentadoria ou morte do trabalhador, e representa uma garantia para a indenização do tempo de serviço, nos casos de demissão imotivada.” (**O que é o FGTS?**, 2003).

<sup>232</sup> “RAIS - Informação Anual de Informações sociais - A gestão governamental do setor do trabalho conta com o importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de informações Sociais - RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo: o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho, a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades: da legislação da nacionalização do trabalho de controle dos registros do FGTS; dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários.” (**O que é a Rais**, 2013).

<sup>233</sup> 1º Volume. Folhas 02-06.

<sup>234</sup> Valor de Alçada: O valor de alçada é o valor mínimo estipulado por ato do Poder Judiciário para a distribuição das ações, com raras exceções, que não tenham valor fixo, para figurar como valor da causa. Com base no valor de alçada muitas ações são distribuídas mediante um pagamento relativamente baixo. (CARVALHO, 2013).

<sup>235</sup> 1º Volume. Folha 06. O valor do salário mínimo em setembro de 1994 era de R\$ 70,00, em maio de 1995 foi alterado para R\$ 100,00.

As audiências do processo trabalhista eram agendadas com antecedência, período necessário para a reclamada preparar a defesa perante o juiz, contra os argumentos que haviam sido apresentados pelo reclamante. Essa defesa era entregue e apresentada na audiência de instrução e julgamento.

No caso específico, todas as etapas que antecederam o julgamento da ação trabalhista foram breves. O reclamante apresentou a petição ao Ministério Público em 13 de março de 1995, por sua vez a notificação à SGN foi entregue quatro dias após o registro da petição. A primeira audiência, foi agendada para o dia 31 de março às 14h15min. Todas as etapas transcorreram em um período de 17 dias após a ação inicial do reclamante.

Sem motivos aparentes ou justificados indicados no processo, quinze dias antes da audiência marcada, um dia após o registro da reclamatória no Ministério Público, no dia 14 de março, “Desiste o autor da reclamatória por motivos particulares”.<sup>236</sup>

Mesmo com Ismar desistindo da reclamatória proposta a audiência principal deveria ocorrer normalmente. Assim, em dia 31 de março ocorreu a primeira audiência. Nessa ocasião, porém, o reclamante “desiste de desistir do processo”.<sup>237</sup>

Estavam presentes na primeira audiência, por parte da SGN, Luis Carlos Wodarski, presidente da sociedade, o procurador e advogado Mário Both, que além de associado era ex-vice-presidente e ex-presidente do Clube. Estavam também presentes o reclamante e o seu procurador.

A segunda audiência foi designada para 03 de maio de 1995. Com isso, a SGN teve 30 dias para compor a defesa. Todos os presentes estavam cientes das datas e prazos e assim foi encerrado o primeiro embate.

Para validar as informações prestadas na petição inicial, o reclamante apresentou um novo documento, que entendia ser de suma importância para o esclarecimento do Ministério do Trabalho. Descrevia o referido relatório as funções do autor:

Supervisão de festas e bailes, reuniões dançantes, casamentos, aniversários, jantares de casais com suprimento de gênero alimentícios e bebidas, contratação de serviços de cozinheiro, ajudante de cozinha, meitre,

---

<sup>236</sup> 1º Volume. Folha 11.

<sup>237</sup> 1º Volume. Folha 12.

garçons, abastecedores, pagamento de despesas decorrentes, execução de cardápios de alimentos e bebidas, atendimento aos sócios para tratativa de festas em geral, confecção de orçamentos para referidas festas, produção, promoção e divulgação, seleção de pessoal para serviços de segurança interna, atividades de apoio a festividades com elaboração de croquis de mesas, montagem de passarela, palco, atividades de assessoramento de decoração, atendimento de contratos publicitários, empresário de orquestras e artistas, supervisão de informativos de sócios, visitas e patrocinadores, controle de recebimentos e devolução de materiais locados para festas, atendimentos a restaurante, elaboração de textos para jornais.<sup>238</sup>

Para comprovar os serviços prestados, apontados no aditamento, o reclamante anexou dez comprovantes de suas atividades com o Clube, datados em 1989, 1990, 1991. Da totalidade da documentação, seis estavam ligados à realização de um Baile de Carnaval Municipal. Tratava-se de um “arrojado projeto das Entidades Sociais, Poder Público e Empresários no sentido de confraternizar e produzir lazer aos munícipes divulgando ainda mais nossa Canoas, sua força econômica e social”.<sup>239</sup>

Para que o baile tivesse o apoio das empresas locais foi emitido um ofício pelo “Prefeito Municipal Adm. Hugo Simões Lagranha, datado de 20 de dezembro de 1990”. O Poder Público avalizava a ação dos “senhores Nelson Fernando Otto, Alberto Toffani, Ismar Cunha, Rogério Michelin Cornetet e Jorge Alencastro, daquela agremiação, responsáveis pela organização e realização do referido Baile”.<sup>240</sup>

O objetivo dessa autorização era convocar um grupo de associados a solicitar contribuições às empresas de Canoas. A cada empresa foi encaminhado um ofício em papel timbrado da SGN, assinado e “representado por seu Presidente Nelson Fernando Otto,” onde “autoriza os Srs. Ismar Cunha, Alberto Toffani, e Jorge Alencastro, a tratarem de todo e qualquer assunto pertinente ao Baile Municipal de

---

<sup>238</sup> 1º Volume. Folha 13.

<sup>239</sup> 1º Volume. Folha 15.

<sup>240</sup> O teor do Ofício tratava do “Baile Municipal de Carnaval, evento que conta com o apoio desta prefeitura, especialmente pelo fato de que três mil (3.000) convites serão colocados, gratuitamente, à comunidade canoense”. O ofício tinha a finalidade de autorizar as pessoas indicadas em procurar o Senhor Carlos Batista Silva, responsável pela empresa Grupo CBS Ltda., com o motivo de consultar “sobre a possibilidade dessa empresa, integrando-se às festividades, participar e colaborar, de alguma forma, com o empreendimento, alcançando-se assim, maior brilhantismo e o sucesso desejado”. 1º Volume. Folha 17.

Carnaval de Canoas a realizar-se em dois de fevereiro de 1991”.<sup>241</sup> Esse ofício tinha como objetivo conseguir apoio do empresariado local.<sup>242</sup>

Era tradição de a SGN disponibilizar as dependências da sede do clube para uso da Prefeitura Municipal de Canoas para ações direcionadas à comunidade canoense. Esse baile “não objetiva qualquer fim lucrativo, uma vez que todos os ingressos serão colocados gratuitamente ao público em geral”.<sup>243</sup>

Dentre os comprovantes de atividades, dois eram cópia da ata de reunião número 522. A primeira página não estava numerada, e a segunda tinha o número 028. A referida ata tratava de diversos assuntos. Apenas um assunto envolvia o reclamante, o registro de que “ficou acertado ainda que o Sr. Ismar, responsável pelo economato, e pelos diretores, para que não mais seja vendida a cerveja de marca Kaiser, devido às inúmeras reclamações”.<sup>244</sup>

Outro documento tratava de um contrato para realização da “Festa da Escolha da Rainha da Associação Educacional Rui Barbosa”,<sup>245</sup> assinado entre a Associação e a SGN. Nesse documento não constava o nome do reclamante, porém, no espaço destinado ao nome do Presidente da SGN, estava registrado o nome de Jorge Alencastro e a sigla “p/p,”<sup>246</sup> com a assinatura de Ismar. Havia ainda outro documento, um “recibo referente à prestação de serviços para Ismar, no valor de “Cr\$ 200.000,00, (duzentos mil cruzeiros).”

Nesse caso havia ocorrido o pagamento do “Conjunto Europa,” contratado para animação de um baile. A quitação foi feita por Ismael B. Viegas”.<sup>247</sup> E havia finalmente um ofício emitido pelo “Prefeito Municipal Adm. Hugo Simões Lagranha, de dezembro de 1990”, endereçado ao Grupo CBS Ltda. O ofício apresentava os senhores Nelson Fernando Otto, Alberto Toffani, Ismar Cunha, Rogério Cornelet, Jorge Alencastro, daquela agremiação, responsáveis pela organização e realização do referido Baile, e consultava sobre a possibilidade da empresa, integrando-se às

---

<sup>241</sup> 1º Volume. Folha 18.

<sup>242</sup> 1º Volume. Folha 18.

<sup>243</sup> 1º Volume. Folha 18.

<sup>244</sup> 1º Volume. Folhas 23 e 24.

<sup>245</sup> 1º Volume. Folha 15. Colégio Rui Barbosa - Fundado em 1966, situado à Rua Júlio de Castilhos, 207, Bairro Niterói, Canoas, RS.

<sup>246</sup> 1º Volume. Folha 15. – “p/p” abreviação utilizada para identificar quando uma pessoa assina um documento por outra. Nesse caso o reclamante assinou o documento por procuração pelo então Presidente Jorge Alencastro.

<sup>247</sup> 1º Volume. Folha 16. Conjunto Europa - Equipe contratada para animação do baile.

festividades, “participar e colaborar, de alguma forma, com o empreendimento, alcançando-se, assim, maior brilhantismo e o sucesso desejado”.<sup>248</sup>

Todos os documentos apresentados pelo autor foram apensados “como necessários para esclarecimento”.

Para compor a defesa, o presidente da SGN, Wodarski, contratou, nomeou e assinou procuração para os “Advogados Mário A. Both, Cândida Maria Bregalda e Shirley Dilecta Panizzi Fernandes,”<sup>249</sup> dando todos os poderes para representar o clube na ação trabalhista de Ismar.

**Maio de 1995.** A segunda audiência ocorreu em três de maio de 1995, às 13h52min horas, na Junta de Conciliação e Julgamento de Canoas/RS. No momento estavam presentes, além da Juíza do Trabalho, Ismar Machado da Cunha, reclamante, seu procurador João Eduardo Viegas da Silva, além da procuradora da SGN, Cândida M. Bregalda.<sup>250</sup> Porém, não compareceu na audiência o preposto, representante da reclamada e presidente da SGN, Luis Carlos Wtodarski.<sup>251</sup>

Para a defesa em um processo trabalhista a presença do preposto da empresa era obrigatória. No caso de não comparecimento, a reclamada era “declarada revel, que implica, principalmente, na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo reclamante.” Era determinante o comparecimento do representante da empresa, ou alguém que tivesse domínio do assunto. “Cabe ressaltar que o preposto é, perante o juiz, a personificação da própria empresa” (O papel do preposto, 2013). Nesse caso, a ausência do preposto determinou a decisão de revelia da SGN, ou seja, a reclamada confessava que todas as reivindicações da reclamatória eram devidas e passava à condição de confessa quanto “à matéria de fato”.<sup>252</sup>

Mesmo com a ausência do preposto da reclamada, a procuradora da SGN solicitou permissão para a entrega da peça contestatória, porém a juíza não permitiu em “vista da decretação da revelia”. Por sua vez, o reclamante protocolou petição, informando que não concordava com o “levantamento de revelia”. Relacionou fatos,

---

<sup>248</sup> O teor do Ofício tratava do “Baile Municipal de Carnaval, evento que conta com o apoio desta prefeitura, especialmente pelo fato de que três mil (3.000) convites serão colocados, gratuitamente, à comunidade canoense.” O ofício tinha a finalidade de autorizar as pessoas indicadas em procurar o Senhor Carlos Batista Silva, responsável pela empresa Grupo CBS Ltda. 1º Volume. Folha 17.

<sup>249</sup> 1º Volume. Folha 27.

<sup>250</sup> 1º Volume. Folha 30.

<sup>251</sup> Ibid.

<sup>252</sup> Ibid.

informações e motivos para comprovar que o representante da SGN teve possibilidade de comparecer no dia e hora marcada na audiência:

O clube reclamado localiza-se a 3 km da Junta, ou seja, 04 minutos de carro. O clube SGN, possui um presidente, cinco vices-presidentes. Três deles são o Sr. Nereu Daniel, Joaquim de Souza e João Carlos Silva, todos eles trabalham em casa e tem telefone. O clube tem três funcionários da secretaria que são conselheiros deliberativos. O clube possui telefone que é 472 1447. Existem dois pontos de taxi nas proximidades do [...] clube. Um dos pontos de táxi é a 250 metros na Rua Bagé, e o outro é a 400m na rua Lajeado. A cidade possui ainda o serviço de rádio-taxi. A audiência iniciou com 35 minutos de atraso. [...] e durou cerca de 15 min. Nenhum carro dos diretores e funcionários está batido. [...] isto foi visto por várias pessoas.<sup>253</sup>

O preposto designado para a audiência era Wodarski. A justificativa da ausência foi um acidente automobilístico ocorrido entre a sede do Grêmio Niterói e a Junta de Conciliação e Julgamento de Canoas.

No referido dia, por volta das 13:00 horas, [...] Luis Carlos Wtodarski, quando se dirigia a essa MM. Junta, se envolveu num acidente de trânsito ao trafegar pela Rua Santos Ferreira, no Bairro Estância Velha, em Canoas - RS. O veículo por ele dirigido colidiu com a Moto Honda conduzida por Juarez Antônio Macedo da Silva.<sup>254</sup>

Foram anexados ao processo a “Ficha de Ocorrência” do acidente, registrado pela Brigada Militar, fotos do Passat placas IAX 8578 e fotos da moto envolvida. Vale mencionar que a placa de identificação da moto não aparece nas fotos. Justificava a reclamada que a ausência do preposto se dera em função de uma situação atípica. Para comprovar que a SGN sempre era representada por Wtodarski, foram anexados cópia de depoimentos e sentenças de outros quatro processos trabalhistas, em que o mesmo esteve presente.<sup>255</sup>

**Mai de 1995.** A SGN foi condenada a pagar ao reclamante, justificado pela ausência na audiência de conciliação e julgamento:

Revelia e da *ficta confessio* do réu: Trata-se o reclamado de pessoa jurídica, caso em que tem a faculdade legal de se fazer substituir por qualquer preposto, desde que com vinculação empregatícia, não sendo mister que seja pela pessoa de seu presidente ou vice presidente. Pouco importa, nessa medida, se [...] é sempre a mesma pessoa que tem comparecido na

<sup>253</sup> 1º Volume. Folha 31.

<sup>254</sup> 1º Volume. Folha 32 e 33.

<sup>255</sup> 1º Volume. Folhas 35-44.

qualidade de representante do réu. O acidente [...] ocorreu [...] às 13h e 15min. As fotografias, assim como os termos da ocorrência [...] revelam que do acidente não decorreram maiores consequências a não ser pequenos danos nos veículos, sendo que os condutores [...] “entraram em acordo” (sic), supondo-se a sua imediata liberação. [...] Incumbida ao preposto do réu, vislumbrando a impossibilidade de deslocar-se, a tempo, providenciar por contato telefônico, para que outra pessoa o substituísse, com posterior juntada de credencial. Não o fez. Ou ao menos entrar imediatamente em contato telefônico com a Secretaria da Junta, comunicando o possível atraso. [...] Apenas cinco dias após a realização da audiência é que vem serodidamente juntar aos autos documentos e alegações a fim de justificar sua ausência. Assim [...] se mantém a decretação da revelia e a consequente aplicação ao réu da pena de confissão quanto à matéria de fato, daí decorrendo a presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, desde que verossímeis e não infirmados por outros elementos de prova real constantes dos autos.<sup>256</sup>

### A ação foi julgada

procedente em parte [...] condenar o reclamado Grêmio Niterói a pagar ao reclamante Ismar Machado da Cunha, [...] a) Diferenças salariais pela aplicação do IPC de março/90, na razão de 84,32%, a partir de 01/04/1990, e pela concessão dos abonos estabelecidos na Lei nº 8178/91 e sua incorporação aos salários, por força da lei 8238/91, [...] observância dos índices de 24,92% sobre o salário de outubro/93, por força da Medida Provisória nº. 340/93; b) aviso prévio; c) férias proporcionais, na razão de 10/12 e férias vencidas, sendo em de dobro as dos períodos aquisitivos de 87/88, 88/89, 89/90, 90/91 e 91/92 e simples as do período de 92/93, sempre com acréscimos de 1/3; d) 13º salários da contratualidade, sendo integrais as dos anos de 1988 até 1993, mais 9/12 do ano de 1987, e 2/12 de 1994; e) horas extras e domingos e feriados trabalhados, sendo estes em dobro e aquelas com adicional de 50%, com reflexos em repouso remunerados, férias, 13º salários e aviso prévio; adicional noturno e hora reduzida noturna; FGTS da contratualidade e sobre verbas deferidas nos itens anteriores, com acréscimo de 40%; h) indenização pela não obtenção do seguro desemprego; i) indenização pela não concessão do vale-transporte; j) indenização dos prejuízos relativos aos PIS, pela não inclusão do autor na RAIS; l) dobra de parcelas deferidas nos itens a até f, pela aplicação do artigo 467 da CLT; m) multa pelo atraso na satisfação das verbas resilitórias. Os valores serão apurados em liquidação de sentença, com juros e correção monetária na forma da lei. O reclamado deverá, registrar o contrato de trabalho na CTPS do reclamante. [...] o valor de R\$ 8.000,00 que se arbitra à condenação, sujeitas a complementação.<sup>257</sup>

**Junho de 1995.** Inconformada com a sentença de julgamento proferida, a procuradora da SGN entrou com “Recurso da Reclamatória” para “recorrer [...] das penas de revelia e confissão.” Entendia a recorrente que a ausência do preposto se deu unicamente por ter-se envolvido em um acidente de trânsito. Alegou que a

<sup>256</sup> 1º Volume. Folha 47.

<sup>257</sup> 1º Volume. Folha 52.

conclusão da junta foi “simplista demais”. Justificava a reclamada que as partes envolvidas no acidente

só se liberaram às 14 horas, ou seja, após a realização da audiência que ocorreu efetivamente às 13:52 horas (estava designada para às 13:35 hs). [...] a inversão das circunstâncias e detalhes é inaceitável, pois manifesta tendência em desfavor do recorrente. O detalhismo jurídico só pode ser exigido dos que com ele convivem diuturnamente. [...] importa [...] que o preposto já credenciado [...] iria se fazer presente na audiência em que foi decretada a revelia e confissão da demandada se envolveu num acidente de trânsito, só não tendo conseguido chegar a tempo à [...] audiência. [...] Fica, assim, claramente demonstrado ter sido o recorrente cerceado no seu direito de defesa, devendo ser anulada a sentença.<sup>258</sup>

A defesa da reclamada apontava que nunca houve relação de emprego entre a SGN e o reclamante. Para defender o citado foram listadas as razões que comprovariam a não relação empregatícia. Alegou a reclamada que a SGN era um clube com finalidade de

prestar serviços de assistência social, difusão do civismo e da cultura física, e proporcionar lazer aos seus associados. Não se trata, pois de EMPRESA, regendo-se pelos ESTATUTOS SOCIAIS. Aliás, sabe muito bem disso o recorrido, tanto pela sua qualidade de associado, como e principalmente por ter exercido dentro do período por ele reclamado – o cargo de VICE-PRESIDENTE SOCIAL DA ENTIDADE. [...] tais cargos tem vedada qualquer condição de profissionalismo, com expressamente consignado no artigo 107 dos Estatutos Sociais.

[...] a extensíssima relação de atividades referidas pelo recorrido, chega às raias da fantasia, parecendo que o clube só tinha a ele como pessoa a fazer alguma coisa. [...] Nunca houve dependência tanto pelos dois fatos acima narrados, como até mesmo pela impossibilidade de prestação de serviços de parte do recorrido, já que foi SÓCIO ATIVO de uma OFICINA MECÂNICA, situada, então nas proximidades. [...] Durante todo o período também trabalhou com seu genitor, na firma de ENCADERNAÇÕES, na sede na residência do pai (Rua Primeiro de Maio, 527). Houve um período que o recorrido fez parte dos administradores do Economato, que mantinha contrato com o reclamado, a empresa Reis & Michelin Ltda., (período de abril/89 a meados de 1992). Assim, toda e qualquer atividade que exerceu o autor se inseriam ou dentro do conjunto de interesses que o ligavam à Reis & Michelin Ltda., ou ao seu cargo de Vice-Presidente Social, e ainda – ao de colaborador simplesmente. Aliás, fazendo parte do Economato ele sempre teve interesse nas promoções, só não a ponto de as promover individualmente. E tudo feito de forma AMADORÍSTICA, totalmente sem qualquer remuneração. A informação do demandante de que percebia vinte salários mínimos por mês é pura fantasia (!!) totalmente irreal. [...] Não houve horário a cumprir. O recorrido ia ao Clube quando bem entendia, quando desejava. A sua presença era como a de qualquer associado ou colaborador-voluntário da administração. Deve ser observado, ainda, que o recorrido nada juntou que comprove a sua situação de empregado. [...]

<sup>258</sup> 1º Volume. Folhas 54-56.

Saliente-se, novamente, que a contestação e os documentos não foram recebidos pelo MM. Juízo de 1º Grau, o que implica em cerceamento de defesa, pois impediu que o recorrente fizesse qualquer prova em sentido contrário.<sup>259</sup>

**Julho de 1995.** A cada recurso proposto a lei determinava a necessidade de recolhimento de custas equivalentes ao processo em andamento. Dessa forma, após a entrega do recurso ordinário para análise, a reclamante providenciou o depósito de R\$ 1.577,40.<sup>260</sup> O recurso ordinário era uma prerrogativa que a parte condenada utilizava por não concordar com a decisão proferida pelo Juiz de Primeira Instância. O recurso era encaminhado para ser julgado pelos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho.

Pelo reclamante, Viegas da Silva ingressou com “contra razões ao recurso ordinário,” onde citava que a SGN entendia que eram “injustas a aplicação da penalidade de revelia e confissão a ela imposta pela ausência do preposto. Ocorre que não o foi, devendo ser mantida a sentença do juízo a quo.”<sup>261</sup>

A defesa da SGN questionou a originalidade da documentação comprobatória de vínculo empregatício apresentado pelo reclamado, afirmando que nada havia nos autos que comprovassem o vínculo trabalhista do recorrido com a recorrente.<sup>262</sup>

Ismar afirmou que sua documentação era autêntica e que não era seu procedimento “forjar e adulterar documentos”.<sup>263</sup> Porém apontou que era do “feitio da reclamada, que certamente trouxe ajuízo documento forjado e sem qualquer credibilidade”.<sup>264</sup> O reclamante se referia aos documentos do registro do acidente de trânsito onde

O documento referido, [...] não encontra-se assinado. [...] a letra de preenchimento do histórico é uma, e o da frente da ficha de ocorrência é outra. [...] não há qualquer indicação do nome do soldado da BM<sup>265</sup> que realizou a dita ocorrência. [...] dito documento é de uso exclusivo interno, [...] o máximo que a Brigada faz é dar uma certidão de ocorrência. [...] deveria a reclamada trazer [...] ocorrência policial. [...] o documento não serve para comprovar a ausência do reclamado. Impugna-se este documento, [...] claramente se vê, que não houve qualquer colisão no automóvel [...] algumas peças estão de propósito desajustadas. Não há no veículo

<sup>259</sup> 1º Volume. Folhas 44-67.

<sup>260</sup> 1º Volume. Folha 68.

<sup>261</sup> 1º Volume. Folha 71.

<sup>262</sup> 1º Volume. Folha 61.

<sup>263</sup> 1º Volume. Folha 71.

<sup>264</sup> 1º Volume. Folha 71.

<sup>265</sup> Nota da autora: A abreviação BM refere-se à Brigada Militar.

qualquer batida, [...] não há nada quebrado, amassado ou torto. [...] apenas a grade da frente [...] foi retirada. [...] (da motocicleta), observa-se que também não há nada batido. Unicamente a etiqueta do tanque foi retirada, e o pisca alerta, [...] foi desajustado. Não há nem em um veículo, quanto noutro, marca das tintas dos mesmos, ou algum sinal de colisão. [...] foi forjado a ocorrência, bem como as fotos citadas. [...] O acidente se existiu, foi no início da rua, [...] cerca de 1.000 metros da junta, [...] 10 minutos de a pé, ou 3 minutos de carro. [...] E por derradeiro, necessário é atacar-se a alegação de que era somente o Sr. Luis Carlos Wodstark que era o preposto [...] Ao longo dos anos, [...] o Grêmio Niterói teve vários prepostos, e algumas vezes se quer chegou a se representar. [...] não é a primeira vez, que ao mesmo é aplicada a revelia.<sup>266</sup>

**Setembro de 1996.** Após a SGN recorrer da sentença e Ismar registrar “contra razões,” a 3ª Turma do Tribunal de Porto Alegre emitiu o acórdão para

dar provimento parcial ao recurso para pronunciar a prescrição da ação relativamente às parcelas vencidas em data anterior a 13.03.90; restringir a trinta dias a condenação referente a aviso prévio; excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais pela aplicação do IPC de março de 1990, com seus consectários, [...] da dobra das parcelas aviso prévio, férias vencidas e proporcionais, décimos terceiros salários, dobra de domingo e feriados, horas extras e abono estabelecido na Lei nº 8.178/91, [...] o pagamento de honorários de assistência judiciária. Valor da condenação reduzido em R\$ 2.000,00<sup>267</sup> para os fins legais.<sup>268</sup>

Mesmo com a redução do valor da condenação de R\$ 8.000,00 para R\$ 6.000,00, a SGN não atendeu à sentença expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e recorreu por Recurso de Revista, “em virtude da amplitude da matéria da condenação, de alcance inclusive de não proporcionar recompor financeiramente”.<sup>269</sup>

A procuradora da SGN utilizou a prerrogativa porque o Recurso de Revista era um recurso de “caráter extraordinário, admitido contra acórdãos proferidos em sede de Recurso Ordinário e Agravo de Petição”. “Tinha por objetivo a uniformização da jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho,” porém não podia “ser utilizado para discutir matérias de fato, sendo admissível inclusive nas ações submetidas ao Rito Sumaríssimo.” (GONZALEZ, 2013).

Além de entrar com o Recurso de Revista a reclamada deveria efetuar o recolhimento de valores referente ao recurso interposto. O valor limite a ser recolhido

<sup>266</sup> 1º Volume. Folhas 71-73.

<sup>267</sup> O salário mínimo no período de maio de 1996 a abril de 1997 era de R\$ 112,00.

<sup>268</sup> 1º Volume. Folha 79-91.

<sup>269</sup> 1º Volume. Folha 93.

deveria suprir o valor da causa. Dessa forma a reclamada efetuou o recolhimento das taxas e valores e informou a Justiça do Trabalho que o

Depósito Recursal é complementado nos termos da letra "b" da instrução normativa nº 3 do TST. Valor limite legal: R\$ 4.893,72, valor depositado em 16/06/19995: R\$ 1.577,40, valor remanescente: R\$ 3.316,32, valor ora depositado: R\$ 3.400,00.<sup>270</sup>

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região analisou o Recurso de Revista e concluiu que ao “ao réu cabia demonstrar de modo inequívoco que a situação fática tornou absolutamente impossível qualquer providência de substituição do preposto acidentado ou de comunicação ao Juízo do fato ocorrido”. No caso em que não teria logrado fazer, foi “concluído pela manutenção da pena de revelia e consequente confissão da empresa quanto à matéria de fato.”

A SGN peticionou pedido de Recurso de Revista junto ao Tribunal Regional do Trabalho, que emitiu parecer favorável à SGN aceitando o pedido, e determinou que, “visando ao melhor exame da matéria, recebo o recurso de revista interposto, no duplo efeito. Observados os prazos e as formalidades legais, subam os autos ao Colendo TST.”<sup>271</sup> Assim o referido recurso foi encaminhado ao TST - Tribunal Superior do Trabalho em Brasília para o julgamento do Recurso de Revista que foi admitido pelo despacho, sem que ocorresse contra-razões.<sup>272</sup>

Para que os recursos interpostos tivessem validade, era necessário observar as formalidades legais, os prazos, além de ser essencial que a SGN efetivasse o depósito no valor total da condenação inicialmente estipulada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ou então no mínimo em R\$ 6.000,00, pelo privilégio da redução em R\$ 2.000,00 ocorrido no segundo julgamento.

Os depósitos foram realizados, mas não atingiram o valor da causa:

Pela soma entre os valores recolhidos nos depósitos efetuados, no importe de R\$ 4.977,40 (quatro mil oitocentos e novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), verifica-se que não foi atingido o valor da condenação, e isto, após a redução concedida pelo Regional, resultando em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).<sup>273</sup>

---

<sup>270</sup> 1º Volume. Folha 93.

<sup>271</sup> 1º Volume. Folha 102.

<sup>272</sup> 1º Volume. Folha 108.

<sup>272</sup> 1º Volume. Folha 111.

<sup>273</sup> Ibid.

**Março de 2000.** O TST entendia que a “parte recorrente” deveria efetuar o “depósito legal, integralmente, em relação a cada recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito a mais é exigido.”<sup>274</sup> Embasados nos fundamentos da legislação vigente, o recurso não foi analisado, determinando por “não conhecer da Revista, por deserto”.<sup>275</sup> Assim a SGN foi sentenciada a pagar a integralidade da reclamatória trabalhista por não observar e executar as regras estabelecidas na lei.

O acórdão foi publicado no *Diário da Justiça*, sem que houvesse interposição ou recurso contra a decisão proferida, pelo reclamante ou pelo reclamado. A SGN foi notificada “para depósito da Carteira de Trabalho e Previdência Social”.<sup>276</sup> Os depósitos referentes aos recursos seriam pagos ao reclamante, e, assim, o advogado Viegas da Silva protocolou pedido para a “liberação do depósito recursal com urgência [...] em face de o reclamante estar passando por sérias dificuldades financeiras”.<sup>277</sup> Nesse estágio já havia decorrido cinco anos do início da reclamatória trabalhista.

**Julho 2000.** Foi designado o perito Gelson Nascimento, que apresentou valores para efetuar a liquidação da ação trabalhista:

RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 206.851,40
JUROS	R\$ 131.557,49
F.G.T.S	R\$ 61.812,32,
TOTAL DEVIDO EM 01/07/2.000	R\$ 400.221,21 <sup>278</sup>

A sentença era equivalente a 2.650,47 salário mínimos.<sup>279</sup> Como a SGN não tinha dinheiro em caixa para cumprir com obrigação legal, não efetuou o pagamento. Também não propôs parcelamento da dívida. Desta forma o reclamante solicitou autorização ao Judiciário para “averbação de restrição a venda dos [...] imóveis da reclamada, tendo em vista a existência da execução deste feito”.<sup>280</sup>

<sup>274</sup> Ibid.

<sup>275</sup> 1º Volume. Folha 110-112.

<sup>276</sup> 1º Volume. Folha 115.

<sup>277</sup> 1º Volume. Folha 118.

<sup>278</sup> 1º Volume. Folha 145.

<sup>279</sup> 1º Volume. Folha 145. Salário mínimo em abril de 2000 até março de 2001. R\$ 151,00. R\$ 400.221,21 equivaliam a 2,650,47 salário mínimos. (MOREIRA, 2013).

<sup>280</sup> 1º Volume. Folha 147.

Para comprovar a existência de imóveis o reclamante anexou três certidões do Registro de Imóveis de Canoas, com as devidas matrículas e lotes. O reclamante requeria averbação dos “Lotes 09, 11, 12, 13, 14, 15, parte do lote 16, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 todos localizados na Quadra 30,”<sup>281</sup> no bairro Niterói, em Canoas/RS. Justificando que a “sentença não é líquida”<sup>282</sup> o Juiz do Trabalho Lenir Heinen, indeferiu o pedido do reclamante.”<sup>283</sup>

Em função do encaminhamento do processo, a SGN optou pela alteração de seus procuradores, contratando os advogados Marco Aurélio Sommer, Paulo Roberto G. Souto e Cleberson Alminhana, que imediatamente entraram com nova petição para a “impugnação aos cálculos”.<sup>284</sup> Foi anexada a ata do Conselho Fiscal, realizada em 30 de junho de 2000, com a nomeação da Diretoria.

Cabe registrar que a ata possuía duas grafias diferentes. A redação da ata ocorreu, até as assinaturas, com uma grafia, e, no espaço entre o corpo do texto e as assinaturas, com outra grafia, onde foi acrescentada a informação “Em tempo: A nova Diretoria assumirá seus cargos em 30 de junho de 2000 na Festa de Aniversário do Clube”.<sup>285</sup>

**Setembro de 2000.** O valor da sentença foi de R\$ 368.451,44 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Mais uma vez a reclamada entrou com “Impugnação aos Cálculos”. O argumento era que “em nenhum momento determinaram que o salário a ser utilizado para efeitos de cálculo seja o apontado na exordial pelo obreiro, ou seja, 20 salários mínimos mensais”.<sup>286</sup> Salientava a reclamada que “nenhum funcionário da ré percebia tal valores, bem como inexistia numerário suficiente para pagamento de tal montante salarial”.<sup>287</sup> A solicitação da reclamante foi para que fosse definido o valor

---

<sup>281</sup> 1º Volume. Folhas 148 a 150.

<sup>282</sup> “Uma sentença é líquida, quando encerra no seu dispositivo da obrigação ou a individualização do objeto que se deve entregar, permitindo com isso sua imediata execução (*Sentença Líquida*, 2013).” Pesquisa em 13 de fevereiro de 2013.

<sup>283</sup> 1º Volume. Folha 151.

<sup>284</sup> 1º Volume. Folhas 152-157.

<sup>285</sup> 1º Volume. Folha 157.

<sup>286</sup> 2º Volume. Folha 235.

<sup>287</sup> Ibid.

do salário, “com base na média dos funcionários registrados pela demandada à época dos fatos”.<sup>288</sup>

Nessa impugnação foi anexada uma cópia do livro de registro dos empregados com o objetivo de justificar que a remuneração solicitada pelo reclamante era elevada, comparativamente aos valores pagos para os funcionários que laboravam para o SGN. Surtiu efeito, uma vez que o Juiz do Trabalho retornou novamente ao Perito, para que o mesmo justificasse os cálculos da liquidação.<sup>289</sup>

Enquanto isso Ismar aguardava a liberação dos depósitos recursais. Salientava Viegas da Silva que o reclamante estava “enfrentando problemas financeiros gravíssimos, inclusive com prejuízo do sustento seu e de sua família”.<sup>290</sup> Em mais uma solicitação descrevia o procurador que o “reclamante está enfrentando difícil fase econômica, e precisa da liberação desta verba, a fim de melhorar o sustento”,<sup>291</sup> e que, além disso, “a reclamada não se opõe a mesma, e inclusive concorda com a liberação deste”.<sup>292</sup>

Foi desta forma que surgiu um novo advogado, Valter Coelho, OAB/RS 27.227, que assinou ofício junto com o Presidente da SGN, Luís Carlos Wodarski, em papel sem timbre, carimbo ou identificação, autorizando a liberação ao reclamante dos depósitos recursais.

Nesse ofício a reclamada manifestou: “em que pese a continuidade do processo quanto à liquidação de sentença, nada tem a opor que o juízo autorize o levantamento pelo autor do valor correspondente ao depósito recursal”.<sup>293</sup> O Juiz do trabalho aceitou o pedido e declarou: “Em face às manifestações [...] libere-se ao autor os depósitos [...] Após cumpra-se o despacho”.<sup>294</sup>

**Outubro 2000.** O reclamante recebeu a importância de

R\$ 2.517,65 (dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mais R\$ 5.575,24 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e

---

<sup>288</sup> Ibid.

<sup>289</sup> 2º Volume Folha 286.

<sup>290</sup> 2º Volume. Folhas 231-233.

<sup>291</sup> 2º Volume. Folha 287.

<sup>292</sup> Ibid.

<sup>293</sup> 2º Volume. Folha 288.

<sup>294</sup> 2º Volume. Folha 289.

vinte e quatro centavos), valor total de R\$ 8.092,89<sup>295</sup> (Oito mil noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).<sup>296</sup>

**Abril 2001.** A saga da revisão aos “cálculos de liquidação” continuava. O Perito Armindo Antonio Paludo apresentou os cálculos e a nova planilha dos valores no total de R\$ 407.074,10 (quatrocentos e sete mil, setenta e quatro reais e dez centavo), atualizados até 01/01/2001.<sup>297</sup>

Como a SGN não possuía valores em caixa para efetuar a liquidação dos valores sentenciados, o reclamante solicitou a penhora dos imóveis da reclamada, anexando as certidões originais de propriedade emitida pelo Registro de Imóveis de Canoas.<sup>298</sup> Ação suficiente para que a Justiça do Trabalho expedisse o “mandado de restrição de alienação dos imóveis”. Dessa forma o Juiz do Trabalho Adriano Santos Wilhelms determinou ao Oficial de Justiça que

a vista do presente Mandado, passado a favor de Ismar Machado da Cunha contra Grêmio Niterói, em seu cumprimento, cite Grêmio Niterói, [...] para pagar em 48 horas a quantia de R\$ 420.999,53 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos) [...] atualizado até 30/04/2001. [...] Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para integrar pagamento da dívida.<sup>299</sup>

A desintegração da SGN começava a tomar forma: “uma vez ‘desfeita’, uma comunidade, ao contrário da fênix com sua capacidade mágica de renascer das cinzas, não pode ser recomposta.” (BAUMAN, 2003. p. 20). A estrutura financeira da SGN estava comprometida e abalada. Os responsáveis pela defesa do processo em andamento eram trocados com frequência. A autora não encontrou registro ou informações para justificar porque ocorreu a troca de tantos profissionais para a defesa do processo. E mais uma vez a SGN designou novo profissional para dar suporte na ação, o advogado Clóvis Airton Braga – OAB/RS 24.184. O objetivo era embargar a execução, sob o argumento de que o valor executado estava superestimado e não condizia com a realidade fática.<sup>300</sup>

<sup>295</sup> 2º Volume. Folhas 292/293. O valor pago ao reclamante de R\$ 8.092,89, era equivalente a 53,5 salários. Salário mínimo em novembro de 2000 era de R\$ 151,00. (MOREIRA, 2013).

<sup>296</sup> 2º Volume. Folhas 292-293.

<sup>297</sup> 2º Volume. Folha 326.

<sup>298</sup> 2º Volume. Folhas 327-334.

<sup>299</sup> 2º Volume. Folha 336.

<sup>300</sup> 2º Volume. Folhas 337 e 338.

A SGN não possuía valores tão elevados em caixa para realizar o pagamento do reclamante. Foi assim que a SGN ofereceu títulos remidos como pagamento a Ismar, os quais faziam parte do ativo móvel da sociedade, constituíam patrimônio do clube e isentavam o titular de qualquer tipo de mensalidade *ad perpetuam*.

Os títulos possuíam o valor “nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)”.<sup>301</sup> Para comprovar o valor dos mesmos, foi anexada cópia de ata, datada de 05 de junho de 2000, onde os componentes da Diretoria se reuniram para definir os novos valores dos títulos remidos. A ata anexada ao processo estava sem assinatura.<sup>302</sup> A oferta ao reclamante foi de

150 (cento e cinquenta) Títulos Remidos de sócios-proprietários classe "A", com isenção de contribuição social perpétua, no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ismar não respondeu a proposta. No prazo decorrido, a SGN não conseguiu efetuar o pagamento da ação sentenciada pela Justiça do Trabalho. Em maio de 2001, o reclamante indicou os imóveis que deveriam ser penhorados. Para validar o valor de mercado do imóvel, Viegas da Silva anexou ao processo três avaliações feitas em imobiliárias locais.

Ademir Imóveis avaliou:

um terreno urbano, situado à Rua Bagé, bairro Niterói [...] lote 11 da quadra 30, medindo 11,00m de frente, com a mesma medida nos fundos, por 44,0m de frente a fundo, em ambos os lados, totalizando 484m<sup>2</sup>. Sou de parecer que o valor venal seja de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).<sup>303</sup>

O corretor Norberto Philipp dos Santos avaliou:

um terreno, sem benfeitorias, [...] 484,00 m<sup>2</sup>, rua calçada, próximo ao Trensurb, colégio e Supermercado [...] dista 66,00 m da esquina da Rua Venâncio Aires. O valor do presente laudo é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento a vista.<sup>304</sup>

L.B Imóveis avaliou:

---

<sup>301</sup> Ibid.

<sup>302</sup> 2º Volume. Folhas 348.

<sup>303</sup> 2º Volume. Folha 352.

<sup>304</sup> 2º Volume. Folha 353.

um terreno, sem benfeitorias, [...] 484,00 m<sup>2</sup>, [...] situado na Rua 1º de Março (sic)<sup>305</sup> nº 527, lote 11 da quadra 30. Foi avaliado por essa empresa a preço de mercado, em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) considerando a ótima localização do terreno.<sup>306</sup>

Foi nessa oportunidade que surgiu a informação de que o INSS havia solicitado penhora dos lotes que estavam sendo requeridos pelo reclamante. Dessa forma o reclamante protocolou na Justiça do Trabalho que estava requerendo “a juntada das certidões de imóveis da reclamada que foram penhoradas pelo INSS, na qual consta como avaliação de cada terreno o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).”<sup>307</sup>

Outro apontamento feito pelo reclamante foi com relação ao processo trabalhista que constava no Ministério do Trabalho com o número 00342.203/94, movido por Maria Marlene Moreira e Heloisa,<sup>308</sup> contra a SGN. A informação mencionava que havia um terreno pertencido à SGN, “vizinho daqueles que foram pedidos a penhora, que foi vendido por R\$ 10.000,00”.<sup>309</sup> Alertava o reclamante: “pedimos que o Ilmo Sr. Oficial de Justiça avalie os terrenos em valores de mercado no máximo, já que quando leiloados, estes são vendidos por em média 50% do valor.”<sup>310</sup>

**Maio de 2001.** Foi expedido o Mandado e Avaliação de Penhora, onde o Juiz do Trabalho autorizou ao Oficial de Justiça que,

à vista do presente Mandado, passando a favor de Ismar Machado da Cunha” contra Grêmio Niterói, em seu cumprimento, se dirija à SEDE DA EXECUTADA, com endereço RUA MAL RONDON, 263, BAIRRO NITERÓI – CANOAS/RS, e proceda à penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para integrar pagamento da dívida existente no processo acima identificado, no valor de R\$ 420.999,53 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos).<sup>311</sup>

Além disso, de acordo com o “Auto de Penhora e Avaliação”, os

<sup>305</sup> O endereço da reclamada era Rua Marechal Rondon, 263, bairro Niterói, cidade de Canoas. CEP: 92120-210.

<sup>306</sup> 2º Volume. Folha 354.

<sup>307</sup> 2º Volume. Folha 350

<sup>308</sup> 2º Volume. Folha 350. Não havia no processo a informação do nome completo da Senhora Heloisa.

<sup>309</sup> 2º Volume. Folhas 350 e 351.

<sup>310</sup> 2º Volume. Folha 351.

<sup>311</sup> 2º Volume. Folha 358.

lotes 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 da quadra 30 tiveram a avaliação feita no valor de R\$ 300.000,00. [...] os lotes 11 e 13 também da quadra 30, foram avaliados em R\$ 60.000,00. Os lotes 12, 14 e parte do lote 16 [...] foram avaliados em R\$ 90.000,00. Total da Penhora R\$ 450.000,00.<sup>312</sup>

Em uma ação executiva além do exequente, qualquer credor pode requerer a penhora de bens. No caso da SGN, a execução se dava por “quantia certa”, com o “objetivo expropriar bens do devedor para satisfazer o direito do credor (art. 646)” (REIS, 2013).

Após a citação da reclamada, havia um prazo de três dias para “cumprimento voluntário”, contados do ato da citação do Código Processo Civil no artigo 652.

Como a SGN não cumpriu o determinado, o “credor continua a execução, com a penhora, avaliação, alienação e entrega do produto ao credor”. (Ibid.). Para a reclamada o caminho possível era solicitar o parcelamento da dívida ou se defender.

Somente era possível “suspender os atos executórios” mediante a proposta de parcelamento da dívida, reconhecendo o crédito do reclamante e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução. Essas condições poderiam ser feitas, desde que houvesse aprovação do juiz (Ibid.).

Assim, o reclamante tomou o caminho que julgou apropriado e executou os procedimentos para garantir o pagamento de seu crédito:

adjudicação dos imóveis penhorados, a bem de liquidar o seu débito. Compromete-se ainda a efetuar o recolhimento de custas processuais incidentes, e requer a expedição de certidão, a fim de ser feita a averbação no cartório de Registros de Imóveis de Canoas. Desde já o rte. declara que não aceita a venda direta do bem pelo leiloeiro, e requer caso determinado o leilão, que o mesmo observe o fato da avaliação mínima feita pelo oficial de justiça. Requer então que não seja feita a venda por valor inferior ao da avaliação. Mas por economia processual, o rte requer [...] que [...] determine a adjudicação dos bens penhorados. [...] que seja notificada a reclamada sob pena de concordância no requerido.<sup>313</sup>

A adjudicação de um imóvel penhorado tem a finalidade de “liquidar o débito”.<sup>314</sup> No artigo Da Adjudicação, de Marli Eulália Port (2013), foram citados três autores e pareceres do que cada um entendia como adjudicação. Vejamos:

<sup>312</sup> 2º Volume. Folha 359.

<sup>313</sup> 2º Volume. Folhas 362 e 363.

<sup>314</sup> 2º Volume. Folhas 362.

Humberto Theodoro Junior, considerava a adjudicação como “figura assemelhada à dação em pagamento, uma forma indireta de satisfação do crédito do exequente, que se realiza pela transferência do próprio bem penhorado ao credor, para extinção do seu direito. (PORT, 2013).

Para Araken de Assis (apud PORT, 2013), “através da adjudicação, que é o ato expropriatório, o estado transfere, coativamente, o domínio dos bens penhorados para o credor, solvendo a dívida até o valor da avaliação.”

Para Alexandre Freitas Câmara (apud PORT, 2013), adjudicação é o

Ato executivo, através do qual são expropriados bens do patrimônio do executado, os quais haviam sido objeto de penhora, transferindo-se tais bens diretamente para o patrimônio do exequente. Nesta hipótese, como claramente se vê, haverá apenas uma expropriação, satisfativa, ao contrário, do que se dá no pagamento por entrega de dinheiro, em que ocorrem duas expropriações (liquidativa e satisfativa).

Como a SGN não propôs parcelamento da dívida, “decorreu o prazo legal sem [...] embargos e impugnação à execução”. Dessa forma o juiz autorizou que fosse expedida a “certidão para averbação da penhora” além da notificação ao reclamante para “proceder ao registro junto ao Registro de Imóveis”.<sup>315</sup>

Ismar indicou o leiloeiro de sua preferência, Alfeu Valério lamin, e anexou ofício com a “Certidão de Leiloeiro Oficial” (112/00, Matrícula 163/00). Além disso, juntou contrato assinado com o leiloeiro, demonstrativo das instalações, e fotos das dependências da empresa.

A indicação do leiloeiro sugerido foi indeferida pelo Ministério Público, pois o mesmo “não consta no rol de peritos da secretaria”.<sup>316</sup> Ismar ainda insistiu na indicação, porém Luiz Fernando Bonn Henzel o magistrado responsável pela ação, negou o requerimento, sentenciando que “a secretaria nomeará ‘de ordem’ o leiloeiro, dentre aqueles constantes no rol”.<sup>317</sup>

**Agosto de 2001.** Foi emitida a

Certidão e efetuada a Penhora dos Imóveis. [...] Lotes 15 / 17/ 19 / 21 / 23 / 25 / 27 / 29 31 e 33 da quadra 30 [...] Avaliado em R\$ 300.000,00. [...] Lotes 09 / 11 e 13 da Quadra 30 - Avaliados por R\$ 60.000,00. [...] Lotes 12

<sup>315</sup> 2º Volume. Folha 364.

<sup>316</sup> 2º Volume. Folha 376.

<sup>317</sup> 2º Volume. Folha 388.

/ 14 e parte do lote 16 da Quadra 30, [...] avaliado em R\$ 90.000,00 [...] para garantia de pagamento do débito de natureza trabalhista no valor de R\$ 420.999,53 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).<sup>318</sup>

Assim ficava definido que uma parte dos imóveis da SGN estava comprometida para pagamento da ação trabalhista do reclamante Ismar Machado da Cunha.

## **2.2 A Sociedade Grêmio Niterói: A Juridicização da memória e do patrimônio cultural da comunidade do bairro Niterói**

Só à luz da esfera pública é que aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos. (HABERMAS, 2003, p.16).

A situação da SGN começou a ser destaque na imprensa, principalmente na mídia local. Em setembro de 2001, o jornal **O Timoneiro**, que circula em Canoas e região, trazia a matéria "Grêmio Niterói convoca sócios ao reerguimento". O repórter afirmava que a entidade continuava a criar formas de atrair seus sócios, que há muito tempo haviam se afastados do clube. O presidente da SGN na ocasião, Luis Carlos Wodarski, se dizia entristecido com a situação e com o abandono do clube, o que não era um fato isolado, mas recorrente a várias entidades com mesma finalidade social. Ao ser questionado sobre o perfil do público da Sociedade, afirmava que na maioria eram

jovens que vem às festas nos sábados a partir das 23 h. Além dos que procuram pelo departamento de bolão, ginásio, musculação, cancha de areia, judô, jantares no salão social. Em eventos realizados pela Prefeitura, como os jogos da Semana de Aniversário de Canoas, o clube cede suas dependências gratuitamente. Além de emprestar para algumas escolas do bairro que usam o nosso ginásio de esporte. (WODARSKI, 2001, p. 61).

Afirmava o presidente que em 2001 o clube possuía "5.000 associados contribuintes, 1.200 remidos perpétuos, 1.500 remidos por 25 anos" (WODARSKI, 2001, p. 6). Ao ser questionado sobre o era necessário para tornar-se associado da SGN, Wodarski afirmou:

---

<sup>318</sup> 2º Volume. Folha 378. Jornal **O Timoneiro**. p. 06, Canoas, 21/27 set. 2001.

Estamos promovendo a venda de 1.000 títulos remidos por 15 anos no valor de R\$ 600 em 12 parcelas de R\$ 50 aprovado pelo Conselho Deliberativo para efetuarmos pagamento de dividas mais urgentes, pois mesmo com tantos sócios, a receita do clube há vários anos é menor que as despesas. Acarretando débitos como INSS, Justiça do Trabalho, Impostos, ECAD, sem podermos fazer manutenção que um clube deste tamanho necessita. (WODARSKI, 2001, p. 6).

Nesse período a programação era pobre e sem atrativos. Wodarski afirmava que a programação consistia em “festas nos sábados e alguns domingos para os jovens da cidade. Além da temporada das piscinas [...] no verão” (Ibid.).

O lazer deveria ser a atividade principal da sociedade, porém não estava na primeira ordem no que tange às programações oferecidas pelo clube. Segundo Marcellino (2006, p. 15), o “lazer é um campo de atividade em estreita relação com as demais áreas de atuação do homem”, porém essa relação não era percebida pelos dirigentes e pelos associados da SGN. Os associados não frequentavam a sede por não estarem motivados. Os dirigentes não tinham percebido a “importância do lazer na vida moderna” e que o lazer pode ser um tempo privilegiado para a vivência de valores que contribuem para a mudança da ordem moral e cultural. (Ibid., p. 16).

O surgimento de novos espaços de lazer, como cinemas, teatros e shoppings, contribuiu para o afastamento dos associados das comunidades associativas. O desaparecimento dos associados levava à sociedade a outra questão mais preocupante, o comprometimento da saúde financeira do clube. Com a redução dos associados, não havia dinheiro em caixa para o cumprimento dos compromissos, até para pagamento dos funcionários que atendiam ao público visitante.

Sem associados, Wodarski afirmava que o Conselho Deliberativo do Clube havia autorizado a venda de três terrenos, com o objetivo da arrecadação de R\$100.000,00 para evitar leilões em que os terrenos seriam vendidos a preços irrisórios (O Timoneiro, 2001). A situação financeira da entidade estava visivelmente comprometida. A pior das situações que poderia ocorrer a uma entidade ocorreu à SGN: a venda de parte de sua sede para pagamento de dívidas.

O processo de Ismar não era o único que tramitava no Ministério do Trabalho. Em novembro de 2001 havia mais um processo em julgamento final. Exatamente como ocorreu com as demais reclamationárias, a SGN não possuía valores para saldar a dívida. Assim, o Magistrado da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, Joe Ernando

Deszuta, sentenciou: "após expedição de Carta de Arrematação poderá ser transferido o valor remanescente do produto da arrematação para satisfação dos créditos existentes nos processos 90286.203/95 e 543.203/99."<sup>319</sup> A referência era dada à reclamante Marly da Silva Esequiel.<sup>320</sup> Para efetuar o pagamento dessa ação trabalhista foi penhorado o lote número nove do imóvel de matrícula nº 9.755. A decisão ocasionou o cancelamento da inclusão desse terreno entre os lotes que foram levados a leilão para pagamento de Ismar.<sup>321</sup>

**Novembro 2001.** Foi emitida a "Certidão de Dívida" dos valores que deveriam ser pagos ao processo trabalhista de Ismar, atualizados em "R\$ 442.486,53."<sup>322</sup> Após a apresentação do valor da indenização, o interesse do reclamante mudou para que a venda dos lotes ocorresse na integralidade. Acentuava que estava fundamentado na informação dada por corretores do bairro Niterói, de "que áreas conjuntas, têm maior valor comercial".<sup>323</sup>

Após várias tentativas da indicação de leiloeiro pelo reclamante, o Ministério Público autorizou e indicou Vera Santos, contra a vontade do procurador e do reclamante.<sup>324</sup> Assim, foram definidas as datas do leilão como 31 de janeiro de 2002 e 28 de fevereiro de 2002. Foi emitida uma certidão de Autorização Judicial para o leilão dos Lotes 15 / 17 / 19 / 21 / 23 / 25 / 27 / 29 / 31 e 33 da quadra 30. Os lotes foram avaliados em R\$ 300.000,00. Os Lotes 09 / 11 e 13 também da quadra 30 foram avaliados em R\$ 60.000,00. O valor total ficou em R\$ 360.000,00<sup>325</sup>

Conforme determinava a lei, ocorreu a publicação da "remição" no **Diário Oficial** do Estado que estava condicionada ao pagamento integral dos valores da dívida, além das despesas do leiloeiro, no valor total de R\$ 18.745,00.<sup>326</sup> A cada dia que passava o sonho de manter uma sociedade ativa ficava mais distante.

No que concernem ao Direito, dois elementos se relacionam, mas não podem ser confundidos: a judicialização e a juridicização (SCHWARTZ, 2012). A judicialização é a influência que o poder judiciário exerce na criação do Direito e a

---

<sup>319</sup> 2º Volume. Folha 390.

<sup>320</sup> 2º Volume. Folha 388.

<sup>321</sup> 2º Volume. Folhas 395-398.

<sup>322</sup> 2º Volume. Folha 391.

<sup>323</sup> 2º Volume. Folha 393.

<sup>324</sup> 2º Volume. Folha 399.

<sup>325</sup> 2º Volume. Folha 400.

<sup>326</sup> 2º Volume. Folha 402.

juridicização é a interferência do Direito na vida das pessoas. Como tais dados são utilizados na relação jurídica trabalhista envolvendo a Sociedade Grêmio Niterói?

Bermann (2007, p. 24) afirmava que “existe um tipo de experiência vital, de tempo e de espaço, de si mesmo e dos outros, das possibilidades e perigos da vida que é compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo”. A esse conjunto de experiências, o autor chamava de “modernidade”. Ser moderno equivalia a viver em um ambiente de poder, de alegria e de transformação, mas ao mesmo tempo tudo isso podia “destruir tudo o que temos, sabemos e o que somos”. (Ibid.).

Tal foi o ocorrido com a SGN. Em uma fração do tempo vivido, tudo o que era sólido, moderno e consistente se transformou tão rapidamente que acabou desaparecendo no ar e das mãos de seus associados.

Não foi necessária uma segunda chamada: já no primeiro leilão todos os lotes foram arrematados pelo próprio reclamante. Desse modo, a leiloeira emitiu a ata informando que os lotes foram arrematados

pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 200.000,00 [...] Um terreno [...] constituídos [...] 15 / 17 / 19 / 21 / 23 / 25 / 27 / 29 / 31 e 33 da quadra 30. [...] lotes 09 / 11 e 13 da quadra 30 [...] O arrematante pagou as despesas correspondentes à arrematação e as despesas correspondentes aos valores apresentados na comunicação de leilão.<sup>327</sup>

Houve apenas um lance além do lance do arrematante, vindo de Sérgio,<sup>328</sup> proprietário da Imobiliária Segura, no valor de R\$ 180.000,00. A leiloeira afirmou que “os demais lances foram disputados com o próprio CREDOR, tendo sido o vencedor com o lance de R\$ 200.000,00”.<sup>329</sup>

**Março de 2002.** Foi homologado o leilão e solicitado pelo judiciário a atualização da dívida, uma vez que o reclamante possuía o valor de R\$ 420.999,53, a receber e a arrematação ocorrera com o valor de R\$ 200.000,00, sobrando crédito remanescente em R\$ 220.999,53.

Segundo Habermas, ao Estado cabia garantir os direitos de todos e a participação dos cidadãos perante a esfera pública. A imprensa, que inicialmente estava organizada na forma de pequenas empresas, passava a ter uma visão do lucro, iniciava um processo de consolidação e passou a desempenhar um grande

---

<sup>327</sup> 2º Volume. Folha 408.

<sup>328</sup> Não consta no processo o nome completo do Senhor Sérgio.

<sup>329</sup> 2º Volume. Folha 416.

papel na organização social. Com o desenvolvimento e o interesse pelo lucro “os jornais passaram de meras instituições publicadoras de notícias para, além disso, serem porta-vozes e condutores da opinião pública, meios de luta da política partidária” (HABERMAS, 2003, p. 214).

Como ocorria no período de grandes eventos, os jornais continuaram a fazer o papel de porta-vozes da SGN. Para o jornal **Diário de Canoas** (2003), a notícia tinha a conotação de que “Patrimônio não volta para o Grêmio Niterói”. Outra notícia no mesmo jornal informava que “Leiloadada hoje a tarde área social do Grêmio Niterói” (2003). No jornal **O Timoneiro** (2002), a manchete foi “Grêmio Niterói perde metade de sua área”. Mais uma vez a SGN foi notícia, mas não da forma como os associados gostariam: era o início do fim.

A sociedade SGN possuía dívidas “não financeiras com a Receita, Dívida Ativa da União e o INSS”,<sup>330</sup> para ter oportunidade de efetuar o pagamento dos valores, o clube optou pelo ingresso ao programa Refis. Esse programa funcionava assim: “em vez de calcular o valor da dívida e dividi-la num certo número de prestações, o Refis prevê que a empresa recolherá mensalmente um percentual sobre seu faturamento” (SEBRAE, 2013).<sup>331</sup>

Em uma situação em que

existe uma dívida já cobrada por Ação judicial, e o devedor faz acordo de parcelamento, o Juiz que está julgando a Ação de Execução manda sobrestar o feito (ato jurídico que coloca o processo temporariamente em arquivo / suspende o andamento, até que decorra o prazo do parcelamento). Quando decorre o prazo e o parcelamento está quitado, o processo é extinto, pelo pagamento. Decorrido o prazo, e não cumprido o acordo, é dado regular andamento ao processo, para a cobrança do valor devido. Neste caso, normalmente o Juiz manda a parte credora atualizar o valor devido, e é dado novo andamento, com a cobrança do valor informado, devidamente atualizado. (Processo suspenso ou sobrestado por decisão judicial, 2013).

Após a penhora dos lotes pelo INSS, a SGN optou pelo Refis, o que permitiu ao judiciário sobrestar o processo em andamento. Porém, a SGN não efetuou todos os pagamentos que haviam sido acordados.

<sup>330</sup> 2º volume. Folha 421.

<sup>331</sup> Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – **SEBRAE. O que é Refis?**  
Disponível em:  
<<http://www.gerin.sebrae.com.br/jornal/jornal2.nsf/0/11A425D4C1642470832568B1005FFA56?OpenDocument>>. Acesso em: 09 fev. 2013.

Considerando as ressalvas, o Magistrado Bonn Henzel decretou pela “observância do privilégio do crédito trabalhista em caso de venda do bem em leilão”.<sup>332</sup> E a averbação da penhora que recaia sobre os lotes penhorados pelo INSS foi cancelada pelo Magistrado.

**Março 2002.** A carta de arrematação para Ismar foi expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, confirmando a penhora de

um terreno na Vila Niterói constituído pelos Lotes 15 / 17 / 19 / 21 / 23 / 25 / 27 / 29 / 31 e 33 da quadra 30, [...] e Lotes 11 e 13 da quadra 30. [...] após anunciada à hasta pública e corrido o pregão, foi arrematado os aludidos bens por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).<sup>333</sup>

Ismar arrematou metade do patrimônio da SGN, oferecendo parte de seus créditos trabalhistas em leilão, no valor de R\$ 200.000,00. Continuava ainda a ter direito ao saldo do valor total, calculado em R\$ 256.909,16.<sup>334</sup>

Para a guarda do imóvel arrematado, o Ministério do Trabalho precisava nomear de um depositário legal e indicou a leiloeira, responsável pelo leilão. No mesmo período foi emitido o Mandado de Imissão de Posse dos lotes arrematados pelo reclamante.

**Maio de 2002.** Os imóveis já estavam em nome do reclamante, porém o mesmo estava encontrando dificuldades em tomar posse. Assim, Viegas da Silva ingressou com pedido ao Ministério do Trabalho, em que anexou documentação comprobatória, informando que o imóvel encontrava-se registrado como propriedade do arrematante e que precisava da determinação de uma data para a transferência da posse. Requeria também que o cumprimento da transferência da posse fosse realizado através de “oficial de justiça, com o auxílio da Polícia Militar”, já que a diretoria recusava-se a entregar o imóvel arrematado”.<sup>335</sup>

Foi positivo o parecer do Magistrado Bonn Henzel, que emitiu o Termo de Conclusão, informando que “a posse deve ser entregue pelo depositário e não pela rda, estando [...] sujeito a prisão por depositário infiel, caso se negue a tal procedimento”. Mesmo com essa orientação, no mês de junho o reclamante ainda continuava sem a posse. Com dificuldade em conseguir entrar no imóvel arrematado

---

<sup>332</sup> 2º Volume. Folha 433

<sup>333</sup> 2º Volume. Folha 430.

<sup>334</sup> 2º Volume. Folha 434.

<sup>335</sup> 2º Volume. Folhas 443-448.

a leiloeira encaminhou um ofício ao Juiz Federal da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, com a seguinte comunicação:

A signatária juntamente com o senhor ISMAR MACHADO DA CUNHA e seu procurador, em posse da Carta de Arrematação e comprovante de averbação no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fazer entrega dos bens arrematados, os quais o senhor LUIS CARLOS WTODARSKI é depositário, porém o mesmo negou-se a entregar, mesmo estando ciente de suas obrigações como depositário.<sup>336</sup>

Insatisfeito com a recorrência dos fatos, o reclamante procurou novamente o Ministério do Trabalho solicitando permissão de acesso, com ajuda da Brigada Militar. Pedia também a “prisão contra o depositário do bem arrematado”, caso houvesse resistência. O reclamante tentou diversas formas de acesso ao imóvel arrematado, inclusive através de oficialização de “ação cautelar de atentado contra Grêmio Niterói”.<sup>337</sup>

A petição teve efeito, uma vez que Bonn Henzel emitiu “Mandado de Notificação, Mandado de Imissão de Posse,” solicitando “força policial para cumprimento de ordem judicial de imissão de posse de imóvel” pelo Oficial de Justiça.<sup>338</sup> A tarefa caberia a Érico Lindner, o mesmo Oficial de Justiça responsável pela avaliação da segunda parte do imóvel que seria levado a leilão para o pagamento dos créditos remanescentes do reclamante. Porém, o mesmo se recusou a fazer, emitindo uma Certidão declarando-se impossibilitado de cumprir a ordem:

Certifico que tendo em vista a minha participação na condição de associado do Clube Grêmio Niterói, e por participar em chapa que concorreu à eleição para a diretoria do mesmo, julgo-me impedido para o cumprimento do presente mandado.<sup>339</sup>

**Julho 2002.** Aproveitando a conveniência da troca de procuradores a SGN registrou nova petição, outorgando poderes para Botelho & Dubal Advogados Associados. Nesse período o presidente da SGN era José Pedro dos Anjos.<sup>340</sup>

---

<sup>336</sup> 2º Volume. Folha 449.

<sup>337</sup> 2º Volume. Folha 455.

<sup>338</sup> 2º Volume. Folha 457-458.

<sup>339</sup> 2º Volume. Folha 462.

<sup>340</sup> 2º Volume. Folha 465.

Uma esperança surgiu. O novo procurador da reclamada solicitou “**EMBARGOS À ARREMATACÃO E/OU ADJUDICAÇÃO** (fundado em nulidade da execução)”. Citava a reclamada que o

**Clube reclamado mudou sua diretoria** [...] sendo **administrado por novos sócios** (verdadeiramente comprometidos com a entidade em si, relegando interesses particulares de quem quer que seja). [...] (quem administra a entidade deve atentar, tão somente, para o coletivo, não para o particular) com a ética, com o bom senso, com a lisura, com o Estatuto Social, com a legislação em vigor e com os demais princípios que devem vigor, (sic), não só em todo e qualquer processo judicial, mas também em toda e qualquer relação pessoal e profissional também em geral. É de bom senso indicar tais argumentos, haja vista que, até então, o reclamado, por sua administração anterior, vinha negligenciando (comprovadamente nos autos de fundo) ao bom andamento dos feitos judiciais que lhes são propostos. [...] **preservar os interesses de seus associados** - aproximadamente 7000, e por óbvio, a entidade em si, pretende a reclamada combater todos os pedidos exorais. Não pode ser ferida a sociedade em geral (no caso o clube reclamado), para garantir eventuais interesses individuais de poucos associados. **Deve ser preservada a coletividade da associação reclamada.**<sup>341</sup>

Alicerçado na teoria da legitimidade ativa, o novo procurador buscava comprovar que a parte embargante possuía legitimidade

para dispor dos embargos a que se propunha, para dispor desses embargos, [...] donde proveio decisão de mérito, transitada em julgado, e após penhora, [...] e arrematação de bens, pertencentes ao seu patrimônio.<sup>342</sup>

Afirmava o procurador que a pretensão da SGN tinha legitimidade embasada no “Diploma Processual Civil”:

É lícito ao devedor oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, fundados em nulidade da execução, pagamento, novação, transação ou prescrição, desde que supervenientes à penhora.<sup>343</sup>

Segundo Bastos (2013), “A legitimidade ativa é a pertinência subjetiva (expressão empregada por BUZAID) do autor da ação ao pólo ativo da relação processual; parte legítima ativa, então, é a que exerce o direito de ação”.

<sup>341</sup> 2º Volume. Folhas 470 – \*Grifos contidos no texto do processo.

<sup>342</sup> Ibid.

<sup>343</sup> 2º Volume. Folha 471.

O procurador da SGN apontava que, nas folhas dos autos da execução, fora certificado pelo Diretor de Secretaria que deveria ter sido expedido “notificações às partes para a ciência da prestação de contas da leiloeira”<sup>344</sup>, Apontava também a reclamada que “não houve intimação pessoal da executada para tomar conhecimento do resultado da praça efetivada e, ainda, para exercer seu direito de ampla defesa e contraditório”.<sup>345</sup>

A SGN embasava seus recursos no argumento de que o procurador anterior, Marco Aurélio Sommer, não mais representava o Clube desde maio de 2001. Citava que a procuração não dava poderes ao procurador para “ciência do resultado da praça”, ou mesmo para “pedir a revisão da dívida”.<sup>346</sup> Buscando uma brecha na questão da alteração do procurador, a SGN buscava caminhos e fatos para provar que havia ocorrido a “castração ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.”

A SGN afirmava que o recurso deveria ser aceito pela Justiça do Trabalho como “embargos à arrematação”. E ponderava também que em caso de “entendimento contrário, ou seja, que o presente trata-se de embargos à adjudicação, então assim deve ser recebido, considerando o princípio da fungibilidade recursal.”<sup>347</sup> O Princípio da Fungibilidade, consistia

em aceitar um recurso por outro, mediante os requisitos de que não haja erro grosseiro; a dúvida seja objetiva; verifique-se a boa-fé do recorrente; e que se observe o prazo do menor recurso. (*Princípio da fungibilidade*, 2013).

A reclamada apoiava-se em alguns pontos que foram levantados para tornar nula a execução: “arrematação a preço vil, e não consideração das benfeitorias existentes.” Afirmava ainda que o código de Processo Civil apontava os procedimentos e condicionantes para o levantamento e descrição dos bens a serem penhorados. O artigo 665 mencionava:

Art. 665 - O auto de penhora conterà:  
I - a indicação do dia, mês, ano e lugar em que foi feita;  
II - os nomes do credor e do devedor;  
III - a descrição dos bens penhorados, com os seus característicos;

---

<sup>344</sup> Ibid.

<sup>345</sup> Ibid.

<sup>346</sup> 2º Volume. Folha 472.

<sup>347</sup> 2º Volume. Folha 474.

## IV - a nomeação do depositário dos bens. (BRASIL, 1990)

Para uma avaliação completa, justa e correta, o oficial e avaliador precisava descrever corretamente os bens a serem penhorados. Na opinião do procurador da SGN, o avaliador descreveu

inadequadamente os bens, sem, estando presente no local, indicar detalhadamente as benfeitorias que em cima dos terrenos existem [...] (possuem amplo valor de mercado, não os terrenos nus em si). [...] O clube executado possui vasto patrimônio. Esse conjunto de bens garante o bem estar de seus sócios (cerca de 7000) – [...] haja vista servir de lazer para os mesmos. [...] O lazer é direito constitucional de todos.<sup>348</sup>

A reclamada tomava como defesa a questão que a penhora havia ocorrido sobre os lotes e não sobre as benfeitorias, o que acarretava a redução do valor da avaliação e, por conseguinte, aumentava o número de terrenos necessários para atingir o valor da condenação.

A penhora perfectibilizada é somente nos terrenos, não nas benfeitorias. [...] ginásio de esportes; canchas de esportes; piscinas; salões de bailes e festas; salas de troféus e prêmios. Os sócios só vêm para o clube [...] contribuem [...] porque [...] tem benfeitorias de lazer [...] que lhes são úteis e necessárias. [...] uma vez inexistindo as benfeitorias, a disposição dos sócios, por certo desaparecerão do clube.<sup>349</sup>

Para a SGN havia ocorrido o excesso de penhora, caracterizada pela inexistência de uma avaliação correta dos bens da reclamada. A lei trazia a informação de que, ao penhorar um bem, a Justiça deveria levar em consideração se “seu valor é suficiente para liquidar a dívida,” além de observar que a penhora não deveria recair sobre um bem que tivesse valor muito superior à dívida, porque neste caso haveria excesso de penhora. Quando o bem penhorado tivesse “valor de avaliação superior ao valor da dívida executada” a penhora era considerada legal se o reclamado não possuísse “outros bens passíveis de penhora, e capazes de saldar a dívida integralmente” (**Excesso de penhora**, 2013).<sup>350</sup>

<sup>348</sup> 2º Volume. Folhas 476 e 477.

<sup>349</sup> 2º Volume. Folha 477.

<sup>350</sup> Excesso de penhora. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/20909211/acaopenal-ap-624001319975040004-rs-62400-1319975040004-trt-4>>. Acesso em: 09 de fev. 2013.

o clube em seu patrimônio total tem avaliação de R\$ 2.121.000,00. Já o feito trabalhista principal tem valor de R\$ 430.999,53. [...] o reclamado [...] está perdendo um patrimônio de R\$ 2.121.000,00, para saldar um débito trabalhista de valor menor. É injusto, ilegal e moralmente reprovável. O preço é vil (da arrematação). A avaliação do Sr. Oficial de Justiça dos bens penhorados e arrematados (somente terrenos) [...] valem R\$ 612.000,00 foram arrematados por R\$ 200.000,00.<sup>351</sup>

Na aplicação deste dispositivo a reclamada afirmava: “[...] é nulo o auto de penhora e avaliação, por falta de descrição das benfeitorias. [...] a execução deve prosseguir de maneira menos onerosa para o devedor.”<sup>352</sup> E, dentro dessa argumentação, “a adjudicação, pelo credor, somente deve ser na, ou pós, a segunda praça, em não havendo licitantes e por preço igual ou superior ao da avaliação”.<sup>353</sup>

Houve muita pressa (!!!), em aceitar a arrematação por parte do credor em valor inferior (R\$ 200 mil) ao da avaliação (R\$ 360,00 mil). O real preço é de R\$ 620,00 (só os terrenos). Com relação ao preço vil e prejudicial ao devedor embargante (que ainda está devendo do embargado credor em torno de R\$ 220 mil).<sup>354</sup>

O SGN requeria retomar a posse do imóvel.<sup>355</sup> Para isso, anexou ao Pedido de Urgência uma declaração informando que o número de associados em julho de 2002 era de 7.238.<sup>356</sup>

O Magistrado Bonn Henzel ponderou todos os pontos abordados pela reclamada, e assegurou:

o reclamado não impugnou, em momento algum dos autos, o valor da avaliação, [...] o valor lançado pelo arrematante é superior a 50% do valor atribuído pelo Oficial de Justiça Avaliador, aos bens penhorados. [...] Não procede a arguição de que o valor lançado é vil em razão do montante da dívida, [...] é superior a 50% dos créditos do reclamante à época, não vingando, neste aspecto, quaisquer alegações no sentido de que o produto do leilão não servirá para satisfação de parte razoável do débito.<sup>357</sup>

Dessa forma foram rejeitados a liminar, porque intempestiva, e os embargos à arrematação e/ou adjudicação e de retenção por benfeitorias, propostos pelo Clube Grêmio Niterói. Mesmo com os embargos julgados e indeferidos, o reclamante fez a contestação com relação à “legitimidade do procurador da reclamada”.

<sup>351</sup> Ibid.

<sup>352</sup> 2º Volume. Folhas 476 e 477.

<sup>353</sup> 2º Volume. Folhas 479.

<sup>354</sup> 2º Volume. Folhas 479 e 480.

<sup>355</sup> 2º Volume. Folhas 483.

<sup>356</sup> 2º Volume. Folhas 487.

<sup>357</sup> 2º Volume. Folha 508.

O suposto presidente outorgante da procuração, não tomou posse da entidade que estava marcada para o dia 30 06 02. Não há nos autos ata de posse. Há sim cópia de parte da ata de eleição, onde não consta a identificação dos sócios votantes e principalmente eleitos. [...] não há cópias das assinaturas dos sócios presentes para verificação de quorum necessário, haja vista a manifestação de que a entidade tem mais de 7.000 sócios. [...] a impetrante não trouxe aos autos a íntegra da ata, esta contém o Termo Ata de Eleição, e não ata de posse.<sup>358</sup>

O Estatuto da Sociedade Grêmio Niterói, no Capítulo IV, que tratava da Assembléia Geral, determinava no

Art. 39º - A Assembléia Geral será composta por todos os sócios quites com a Tesouraria, maiores de dezoito anos e se reunirá ordinariamente, no mês de maio dos anos ímpares, com o fim de eleger e empossar o Conselho Deliberativo.

Art. 40º - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho Executivo, por intermédio da imprensa, ou de avisos pessoais, com a antecedência mínima de oito dias.

Art. 41º - A Assembléia geral ficará legalmente constituída na hora marcada, com a presença de cinquenta por cento dos sócios quites, ou uma hora depois com um mínimo de cinquenta associados. (GRÊMIO NITERÓI, 1978).

**Julho de 2002.** O parecer do Juiz Marcelo Caon Pereira, com relação à irregularidade da ação afirmava: “A irregularidade da eleição levantada pelo expediente deve ser postulada em foro próprio.”<sup>359</sup> E ordenou que o reclamado fosse intimado para juntar em “48 horas, termo de posse de seu Presidente”.<sup>360</sup>

Ismar afirmava que a arrematação havia acontecido em janeiro de 2002 e que todos os prazos legais haviam sido dados à reclamada. Articulava que o “arrematante providenciou a averbação no Registro de Imóveis de Canoas, recolheu ITBI”.<sup>361</sup> Além disso, “[...] efetuou com regularidade todos os atos necessários para concretizar a arrematação. Ademais, pronunciavam: Bonn Henzel, ciente da regularidade da arrematação [...] prazos processuais, expediu Mandado de Imissão de Posse, em 20 06 02. [...] a reclamada busca anular o ato jurídico perfeito.”<sup>362</sup>

**Julho de 2002.** O reclamante ainda não havia tomado posse do imóvel. A Oficial de Justiça Ilse Santos Leitune emitiu uma certidão, notificando que havia

<sup>358</sup> 2º Volume. Folha 509.

<sup>359</sup> 2º Volume. Folha 535.

<sup>360</sup> Ibid.

<sup>361</sup> ITBI (Imposto Sobre Transferência de Imóveis).

<sup>362</sup> 2º Volume. Folhas 509 e 510.

estado na sede da SGN, acompanhada dos procuradores e do reclamante. Na certidão, ela manifestou os seguintes relatos: “Deixei de proceder à reintegração de posse, pois não foi permitida a entrada.” Afirmou que foi recebida através do “portão gradeado pelos funcionários Cláudio Roberto de Souza e Cristiano Reis da Silva”.

Os mesmos haviam recebido ordens do presidente da entidade para não deixar entrar Oficial de Justiça sem a Brigada Militar. Assim, ficou registrado que “após falar via fone com o presidente Sr. José,<sup>363</sup> apareceu o Sr. Carlos Alexandre Gonçalves Vice - Pres. Finanças”.<sup>364</sup> E a Oficial de Justiça concluiu: “é necessário a força pública.”<sup>365</sup> O requerimento foi atendido pelo Ministério do Trabalho, que sentenciou: da necessidade imediata imissão da posse ao autor-reclamante.” Caso o depositário não atendesse a determinação do mandado, o mesmo poderia responder por depositário infiel.<sup>366</sup>

A reclamada postulou o *mandamus*<sup>367</sup> ou Mandado de Segurança, com a finalidade de “suspender e revogar a liminar na cautelar de atentado, alegando tratar-se de ato ilegal e arbitrário, que causa prejuízo ao impetrante”.<sup>368</sup> Assim, a Secretária das Seções de Dissídios emitiu parecer especificando que havia “esgotado a competência da Justiça do trabalho com a expedição e registro da carta de arrematação.”<sup>369</sup> E sentenciou que as questões decorrentes da posse direta são de competência da Justiça Comum.

O Ministério do Trabalho entendia que todos os “requisitos para o deferimento da liminar da medida, foram atendidos.” Postulou que faltou apenas juntar ao processo “cópia autenticada da ata de posse da atual diretoria, para fins de regularizar a representação”.<sup>370</sup> Essa ponderação referia-se ao fato de que o reclamante estava questionando sobre sua autenticidade.

---

<sup>363</sup> O nome do Presidente era José Pedro dos Anjos.

<sup>364</sup> 2º Volume. Folha 531.

<sup>365</sup> 2º Volume. Folhas 531.

<sup>366</sup> 2º Volume. Folhas 536 a 537.

<sup>367</sup> Direito Líquido e Certo: Condição da Ação no Mandado de Segurança? “O “mandamus” trata-se de um remédio constitucional do indivíduo com relação ao Estado. Inserido sob a ótica de que as garantias individuais não devem apenas ser proclamadas, mas sim devidamente efetivadas. É um recurso de defesa.” Disponível em: <<http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.21103>>. Acesso em: 4 dez. 2012. Mariana Pretel E Pretel.

<sup>368</sup> 2º Volume. Folha 536.

<sup>369</sup> Ibid.

<sup>370</sup> Ibid.

Com todos os recursos interpostos por ambas as partes a Justiça do Trabalho sinalizava que a “competência” desse órgão estava esgotado com o “registro da carta de arrematação”. Para o Ministério do Trabalho a conclusão do processo ocorria com a “expedição e registro da carta de arrematação, quando se dá a transmissão da propriedade e com ela a posse indireta do bem imóvel.”<sup>371</sup> Registrava a Secretaria da 1ª. Seção de Dissídios Individuais que qualquer outro questionamento deveria ser feito na “Justiça Comum”.

Nesse ato o Ministério do Trabalho dava por encerrado todos os questionamentos.

### 2.3 Uma sociedade que se desmancha no ar

Em vista da volatilidade e instabilidade intrínseca de todas ou quase todas identidades, [...] o grau de liberdade genuína ou supostamente genuína de selecionar a própria identidade e mantê-la enquanto desejado, [...] se torna verdadeiro caminho para a realização das fantasias de identidade. Com essa capacidade, somos livres para fazer e desfazer identidades à vontade. Ou assim parece. (BAUMAN, 2001, p. 98).

Para efetuar o pagamento da parte residual a Ismar, de R\$ 256.909,16, o Magistrado Bonn Henzel emitiu Mandado de Penhora de mais uma parte dos Imóveis da SGN, que correspondia à totalidade do que restava da sede do clube. Solicitando para que “proceda a penhora do imóvel [...] dos lotes 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e parte do lote 16 da quadra 30 [...] tudo para garantir a dívida de R\$ 256.909,16”.<sup>372</sup>

Assim o avaliador indicado Érico Lindner elaborou o “Auto de Penhora e Avaliação” e definiu o valor de R\$ 1.220.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte mil reais).<sup>373</sup> Viegas da Silva não aceitou a avaliação e protocolou requerimento “Urgente – urgentíssimo” afirmando;

A 2ª penhora realizada nos autos foi efetuada pelo oficial de Justiça Érico. Dias após quando da necessidade de cumprimento de mandado expedido por este juízo, a fim de permitir a posse do rte - arrematante este se

<sup>371</sup> Ibid.

<sup>372</sup> 2º Volume. Folha 439.

<sup>373</sup> 2º Volume. Folha 440. – Salário mínimo em maio de 2002 era de R\$ 200,00. Disponível em: <[http://www.carep.mte.gov.br/sal\\_min/MINIMO01.pdf](http://www.carep.mte.gov.br/sal_min/MINIMO01.pdf)> - site do Ministério do Trabalho – Acesso em: 14 jan. 2012.

declarou impedido, por ser sócio do clube, e ter concorrido à presidência do mesmo.<sup>374</sup>

Dizia, ainda, que o “auto de penhora” possuía incorreções quanto à matrícula no Registro de Imóveis de Canoas. Alertava, no documento em epígrafe, que o avaliador relacionou a “sede velha (antiga), como objeto da penhora.” E completava: “A Sede Velha foi vendida, [...] pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).” O prédio citado era composto por “três terrenos e um pavilhão”.<sup>375</sup>

Entendia o reclamante que o Oficial de Justiça, Érico, havia avaliado de forma absurda. Valores estavam mais elevados dos que os apresentados em avaliações feitas pelo reclamante em maio de 2001, e pelo INSS, quando estipulou o valor de R\$ 30.000,00 para cada lote. Afirmava o reclamante: “É claro não estava isento, pois é sócio do rdo.”<sup>376</sup>

Viegas da Silva afirmava que em outro processo homologado o valor do lote foi definido em R\$ 9.000,00.<sup>377</sup> Por essas ponderações, o reclamante requeria nova reavaliação dos bens penhorados, além da correção da matrícula no Registro de Imóveis, e solicitava que a venda dos bens penhorados fosse executada individualmente, pois o objetivo era a venda imediata.<sup>378</sup>

Foi indeferido o pedido da venda individualizada pelo Juiz Caon Pereira. Já o pedido de nova avaliação foi autorizado, com a ordem expressa de “ser efetuada por oficial de justiça diverso daquele que lavrou o auto de penhora”.<sup>379</sup>

**Agosto 2002.** Nova petição foi protocolada pela reclamada junto ao Ministério Público, com o objetivo de apontar as irregularidades da ata da posse, como rasuras. Citou o reclamante que a reclamada havia rasurado a data no verso da folha: “Constou no processo [...] que a posse se daria em 30 06 02, posteriormente juntou a mesma ata com data de 28 06 02.” Afirmava que havia ocorrido “fraude documental.”<sup>380</sup> O reclamante ambicionava comprovar que o presidente da SGN não tinha poderes para contratar um novo procurador.<sup>381</sup> A reclamação foi indeferida pelo Juiz, sob a alegação de que “A irregularidade de representação e legitimidade [...]

---

<sup>374</sup> 2º Volume. Folha 462.

<sup>375</sup> 2º Volume. Folha 539.

<sup>376</sup> 2º Volume. Folha 540.

<sup>377</sup> Ibid.

<sup>378</sup> 2º Volume. Folhas 539 e 540.

<sup>379</sup> 2º Volume. Folha 541.

<sup>380</sup> 3º Volume. Folha 550.

<sup>381</sup> 3º Volume. Folhas 550 e 555.

não geram nulidades [...] sendo sanáveis”. No mesmo parecer o Juiz solicitou “nova reavaliação dos imóveis” [...] assim como da existência de benfeitorias, mesmo que não averbadas”.<sup>382</sup>

**Setembro de 2002.** A reclamada formulou nova petição, apontando que a notificação havia sido enviada ao procurador Marco Aurélio Sommer, mas que este não respondia mais pela SGN. Além disso, a petição requeria o seguinte:

A decisão que julgou os embargos à arrematação e/ou à adjudicação e de retenção por benfeitorias [...] haverá de ser reformada, eis que não se encontra em perfeita simetria com a prova dos autos e com o direito, sem demérito aos dotes pessoas do ilustre e Douto Magistrado Prolator. [...] convém indicar que o agravante, quando de suas manifestações citadas, acostou vários documentos, notadamente um LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS. Ocorre que, para surpressa (sic), od. Juízo a quo determinou que os mesmos ficassem arquivados em secretaria. Como pode o Juízo, sem a presença dos documentos apreciar e julgar o pedido, notadamente com referencia a alegação do preço vil? Assim, deve o laudo citado, ser acostado aos autos, para que o Juízo *ad quem* possa apreciar o pedido presente, pena de prejuízo ao agravante, o que se REQUER.<sup>383</sup>

Argumentava também o procurador da SGN que “não houve intimação pessoal da executada, ora agravante, para tomar conhecimento do resultado da praça efetivada e, ainda para exercer seu direito de ampla defesa e contraditório.”<sup>384</sup>

A SGN solicitou a reavaliação do julgamento do primeiro leilão, com relação ao preço vil, afirmando que o “Magistrado recorrido também afastou a alegação de venda do bem a preço vil”. A SGN não concordava e solicitava que a decisão fosse reformada. Apontou que no primeiro edital foram estipuladas “duas datas para a praça,” uma em “31 de janeiro” e outra em “28 de fevereiro de 2002” O leilão, na primeira data, deveria ser realizado, porem o valor não poderia ser “inferior a 50% da avaliação”, e na segunda data só seria realizado na possibilidade de não haver “licitante na primeira, por qualquer preço, desde que não vil.”<sup>385</sup>

Apesar das ressalvas, na “primeira praça o credor arrematou o bem por R\$ 200.000,00”, mesmo sabendo que a “avaliação do oficial de justiça era de R\$ 360.000,00”, com isso “adjudicando o seu patrimônio”. O procurador salientou que a decisão de venda da sede tornava impossível a existência da SGN, como sociedade.

---

<sup>382</sup> 3º Volume. Folha 556.

<sup>383</sup> 3º volume. Folhas 560 a 569.

<sup>384</sup> 3º Volume. Folha 562.

<sup>385</sup> 3º Volume. Folha 566.

Essa venda extinguiria parte de seu patrimônio social. E o reclamante ainda tinha crédito a receber em torno de R\$ 220 mil.<sup>386</sup>

Dentro do sistema jurídico, segundo o procurador da reclamada, a adjudicação por parte do credor

somente deve se dar na, ou após, segunda praça, em não havendo licitantes e por preço igual ou superior ao da avaliação (no caso a avaliação era R\$ 360.000,00 e o credor arrematou por quantia inferior, R\$ 200.000,00 - irregularmente). A avaliação dos autos, somente levou em consideração os terrenos nus, sem benfeitorias. O real preço é de R\$ 620 mil (só os terrenos).<sup>387</sup>

A argumentação da reclamada era proveniente do laudo da avaliação, onde o mesmo descrevia os “terrenos nus, sem benfeitorias. [...] razão pela qual a avaliação do oficial de justiça fora inferior e irregular”.<sup>388</sup> A reclamada solicitava provimento, para que fosse declarada a tempestividade dos embargos. Todavia, foi negado o provimento ao agravo de petição e mantida a decisão de primeiro grau.

Mesmo com provimento negado, a reclamada registrou novo ofício, questionando ao Ministério do Trabalho a falta de análise com relação ao preço vil. A decisão judicial foi de, “por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração do reclamado”.<sup>389</sup>

**Novembro 2002.** Para Botelho & Dubal ainda existia uma alternativa não utilizada pelos demais procuradores: interromper o andamento do segundo leilão. Nova petição foi registrada, com base na ressalva existente na escritura dos lotes que haviam sido doados pelo fundador do bairro Niterói, Artur Oscar Jochims. Assim, a SGN apelou ao Ministério do Trabalho:

preocupada com os destinos do Grêmio, entidade social e, principalmente, com o que está ocorrendo com o patrimônio do clube, houve por bem examinar todos os documentos do mesmo, incluindo-se todas as escrituras dos imóveis que ao mesmo pertencem.<sup>390</sup>

Todos os recursos já haviam sido utilizados, e nesse período não restavam muitas opções para conseguir que Ministério do trabalho atendesse aos pedidos da

---

<sup>386</sup> Ibid.

<sup>387</sup> Ibid.

<sup>388</sup> 3º Volume. Folha 566.

<sup>389</sup> 3º Volume. Folha 604.

<sup>390</sup> II Volume Apensado. Folha 251.

sociedade. A luz estava na ressalva deixada no ato da doação, registrado em escritura pública firmada em novembro de 1953. Na ocasião, a Empresa Territorial Niterói Ltda. fez a doação para a SGN de “dois terrenos constituídos dos lotes de número 15 a 34, localizados na então Vila Niterói, transformados na atual sede social do Grêmio”.<sup>391</sup>

Entre as diversas condições, um requisito chamou atenção e poderia ser utilizado para a pretensa opção da reclamada em anular a penhora e a arrematação. No período da doação foi exigido da SGN a

obrigatoriedade perpetua de destinar o uso, gozo, posse e domínio, da aludida área para fins desportivos, sejam estes do futebol ou qualquer outros esportes, não podendo ser alienada, nem agravada com quaisquer ônus e sob qualquer pretexto, nem o imóvel doado responderá direta ou indiretamente por quaisquer dívidas sociais.<sup>392</sup>

Dessa forma, apoiada na cláusula inalienabilidade imposta aos bens por doadores, citou a reclamada que a penhora estava eivada de “vício insanável, qual seja o de nulidade absoluta (pode ser decretada a qualquer momento, nos termos da lei processual e civil em vigor)”.<sup>393</sup>

Porém, todas as tentativas foram em vão. O Juiz Bonn Henzel deu vistas ao processo e decidiu:

[...] não há qualquer registro da existência de cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade gravando o imóvel penhorado. O eventual ajuste neste sentido entabulado entra tramites e adquirente, sem o devido registro publico (Lei 6.015/73), não se revela oponível *erga omnes*. [...] na hipótese de se considerar válido, tal ajuste, este não persiste frente ao caráter privilegiado de credito trabalhista, por força do que dispõe o art. 30 da Lei 6.830/80, aplicável à execução do credito trabalhista. Indefere-se, [...], o pedido de nulidade da penhora.<sup>394</sup>

A reclamada registrou mais um “Provimento e Agravo de Petição” requerendo análise da “nulidade da penhora”, sob o argumento de que os “imóveis penhorados

---

<sup>391</sup> II Volume Apensado. Folha 252.

<sup>392</sup> Ibid.

<sup>393</sup> Ibid.

<sup>394</sup> II Volume Apensado. Folha 269.

foram doados com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, em 1953,<sup>395</sup> antes, porém da lei dos registros públicos de 1973”.<sup>396</sup>

Mesmo assim, o Juiz Bonn Henzel recusou o agravo de petição, afirmando que era “lícito aos credores a arrematação do bem penhorado em leilão por conta de seus créditos”<sup>397</sup> e autorizou o leiloeiro oficial Jaimir Otmar Bonfanti a proceder ao leilão do segundo lote de terrenos, de números “18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e parte do lote urbano nº 16, da quadra ‘30’, NA RUA MARECHAL RONDON, vila Niterói”.<sup>398</sup>

Cabe a ressalva de que a avaliação inicial contestada pelo reclamante, no valor de R\$ 1.200.000,00, foi refeita. A nova avaliação indicou o valor de R\$ 1.500.000,00, considerando lotes e edificações, como a sede social, o ginásio e a sede antiga.<sup>399</sup>

**Janeiro de 2003.** Ismar já estava ocupando a primeira parte da sede da SGN e aguardava a liberação do leilão da segunda parte da sociedade. Nesse período ocorreram problemas no prédio da SGN, e assim Ismar registrou petição denunciando ao Ministério do Trabalho a situação da sede. A ocorrência foi devido a um “princípio de incêndio, por curto circuito na fiação superior da referida sede”. O Corpo de Bombeiros foi acionado, além do “Presidente do Clube, Sr. José Pedro dos Anjos”. Segundo a petição, era preciso fazer a revisão de “toda fiação elétrica” e somente depois disso ativar novamente a rede elétrica. Citava o reclamante que “em caso de incêndio, nem mesmo água” tinha na sede, já que havia sido “desligada

---

<sup>395</sup> “A Lei dos Registros Públicos traz a informação de que o imóvel, suas características, os direitos reais que nele incidirem, bem como o nome do proprietário serão de conhecimento de todos, pois qualquer pessoa pode requerer uma certidão no ofício imobiliário. [...] Este princípio torna público todos os atos relativos a imóveis, sejam de constituição, transferência ou modificação dos direitos reais, indicando a situação física e jurídica do imóvel, tornando ditos direitos oponíveis contra terceiros, conferindo ao titular o direito de reaver o imóvel de quem injustamente o quando um título é apresentado para ser registrado, este é examinado à luz da legislação em vigor ou da época de sua firmação e, havendo exigência a ser cumprida, o oficial as indicará por escrito, conforme preceitua o artigo 198 da Lei Federal nº 6.015/73. [...] A Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em seus artigos 225 e 176, § 1º, inciso II, item três, esmerou - se no sentido de individualizar cada imóvel, tornando-o inconfundível com qualquer outro, exigindo a plena e perfeita identificação deste nos títulos apresentados, devendo haver correspondência exata entre o imóvel objeto do título e o imóvel constante do álbum imobiliário para que o registro seja levado a efeito. Somente será viável o registro de título contendo informações perfeitamente coincidentes que aquelas constantes da respectiva matrícula sobre as pessoas e bem nela mencionados. (**Princípios norteadores dos registros públicos**, 2013).

<sup>396</sup> II Volume Apensado. Folhas 280-291.

<sup>397</sup> II Volume Apensado. Folha 339.

<sup>398</sup> II Volume Apensado. Folha 272.

<sup>399</sup> II Volume Apensado. Folhas 272 e 273.

pela CORSAN,<sup>400</sup> por falta de pagamento”. E seguia: “Há quase dois anos [...] a única água que ali existe advém de um poço clandestino.”<sup>401</sup>

Além da situação precária da energia elétrica, apurada pelo comando do Corpo de Bombeiros, havia a questão da energia que atingia a “divisa do prédio [...] em decorrência da desídia dos responsáveis”. Devido à situação, o comandante do Corpo de Bombeiros determinou à AESSUL,<sup>402</sup> “que desligasse a rede a partir do poste da rua, a fim de extirpar os riscos eminentes de incêndio, e a vida de terceiros, e também ao patrimônio do clube”.<sup>403</sup>

Apesar dos representantes da SGN se comprometerem a fazer os consertos, a religação de energia foi solicitada pelos mesmos representantes da SGN, em “menos de oito horas depois do ocorrido”. Viegas da Silva o advogado do reclamante, aproveitou e informou que “o transformador de alta tensão é do clube, e nunca foi indicado para qualquer penhora nos processos trabalhistas”.<sup>404</sup>

Entre tantos problemas, o reclamante apontou: o clube não agrega mais seu “corpo associativo”, nem os “órgãos deliberativo e fiscal estão compostos, ou se reúnem”.<sup>405</sup>

Para Ismar, era possível perceber o grande abandono: “o ex-presidente Luiz Carlos Wodarski, retirou-se em junho de 2002, levando consigo a documentação contábil e financeira da entidade.” E, portanto, não existia mais “nos órgãos públicos competentes, há quase oito anos, registros destas operações ou mesmo de qualquer balanço geral como se prevê na lei de registros públicos, a que o clube estaria submetido”.<sup>406</sup>

Viegas da Silva referiu que, nesse período, apenas “quatro pessoas se autodenominam dirigentes e para tal se respaldam em atas de eleição e posses em qualquer valor”. O advogado denunciou também que o clube não possuía alvará de funcionamento, ou “projeto técnico de segurança”, e que as “instalações elétricas e hidráulicas põem em risco a integridade de terceiros.” Afirmou também que “todo

---

<sup>400</sup> CORSAN – Companhia Riograndese de Saneamento Básico. Empresa responsável pelo abastecimento de água no município de Canoas.

<sup>401</sup> II Volume Apensado. Folhas 294 e 295.

<sup>402</sup> AESSUL – Companhia de Energia Elétrica que abastece o município.

<sup>403</sup> II Volume Apensado. Folha 295.

<sup>404</sup> Ibid.

<sup>405</sup> II Volume Apensado. Folha 295.

<sup>406</sup> II Volume Apensado. Folha 296.

patrimônio físico está a descoberto, de qualquer apólice de seguro, mesmo advindo de intempéries.”<sup>407</sup>

Ismar referiu que a SGN realizava promoções permitindo o acesso de “estranhos, com cobrança de ingressos”. Citou que os direitos autorais não eram pagos ao ECAD e que, na contratação de mão de obra, não eram respeitadas as normas e regras da CLT. Afirmou ainda: “[...] a sede está funcionando sem alvará de licença, sem recolhimento de tributos e [...] vende bebidas alcoólicas para menores.”

O reclamante requereu que o “depositário fiel” pudesse fazer a administração da sede, para garantir as “condições de segurança.” Solicitou a retirada das pessoas que “irregularmente residem no local, liberando-o para eventuais litígios”. Destacou a necessidade de serem “lacradas todas as dependências, e estabelecidos os padrões de segurança,” além da “contratação de mão de obra à custa do processo.” Pediu também a substituição da energia elétrica de alta tensão para “rede de 127 volts para segurança do patrimônio”. E a retirada dos “dirigentes, com seus respectivos pertences e eventual documentação do clube”.<sup>408</sup>

Após as denúncias o depositário legal lacrou a sede da SGN. A sentença do Ministério do Trabalho foi favorável à adoção de “medidas de segurança que julgar cabíveis para manter a integridade do imóvel penhorado a fim de viabilizar o leilão”.<sup>409</sup>

Para alguns grupos, o espaço da SGN era um local de festas, encontros, reconhecimento e sociabilidade, enquanto para outros era um local de trabalho.

**Janeiro 2003.** Para a SGN, que ainda detinha parte do poder da sede e a utilizava para eventos e uso dos associados, restou buscar em juízo a proteção da parte que lhe pertencia. A SGN ajuizou pedido de “extrema urgência”, informando que o oficial de justiça havia lacrado a sede do clube. Na petição, os procuradores da SGN alegaram que devido ao lacre o clube ficou “castrado de continuar com suas atribuições”, e que os dirigentes estavam impedidos de “exercer o direito regular de trabalho”, além de não poderem receber os associados do clube que dirigiam.

A SGN argumentou que existiam programações que não poderiam ser realizadas, “causando prejuízos financeiros à entidade, e inclusive, a terceiros

---

<sup>407</sup> II Volume Apensado. Folha 295.

<sup>408</sup> II Volume Apensado. Folha 297.

<sup>409</sup> II Volume Apensado. Folha 302.

fornecedores”. Afiançou que o fato da sede do clube estar penhorado, “não significa que esse não possa continuar a laborar tranquilamente, dentro de suas funções estatutárias e legais”.<sup>410</sup>

Para o Ministério do Trabalho, o clube deveria permanecer fechado. A solicitação da SGN em permanecer usufruindo o bem foi indeferida, pois a atitude do depositário estava embasada na lei e nos documentos comprovando que existiam problemas na rede elétrica.<sup>411</sup> O indeferimento foi embasado, ainda, no fato de que a nomeação de depositário judicial externo ocorreu “em razão da reclamada negar-se, por meio de seu presidente, a permanecer como depositária do bem.” A diretoria da SGN queria permanecer usufruindo da sede, porém, não queriam ficar como depositários. Apoiado nessa situação, o Magistrado afirmava que o “depositário judicial” havia permitido que a SGN continuasse a utilizar e “usufruir o bem penhorado”.

Apesar de poder usufruir, o Magistrado argumentou que a Sociedade não estava mantendo a sede “em condições de segurança, tendo ocorrido principio de incêndio.” Declarava que havia sido “verificada a precariedade da rede elétrica do imóvel”, e que havia sido determinado ao depositário legal que “adotasse medidas de segurança”. O Magistrado afirmou que, conforme determina a lei, o depositário era responsável por qualquer dano ao bem que estava sob sua responsabilidade. Em caso de dano “Ihe seria imputada a responsabilidade,” foi por esse motivo que o mesmo tinha exercido a “seu cargo e posse,” o fechamento da sede.<sup>412</sup>

Para Bauman, a decadência de uma comunidade começava com o enfraquecimento dos “laços nacionais, regionais, comunitários, de vizinhança, de família” e também dos que nos “ligam a uma imagem coerente de nós mesmos”. (BAUMAN, 2003, p. 48). Foi o que aconteceu aos poucos com a comunidade e os grupos que frequentavam a SGN: o descaso tomou conta dos associados e tudo foi se desintegrando.

Para Bauman “uma vez instalada, há cada vez menos estímulos para deter a desintegração dos laços humanos e para procurar meios de unir de novo o que foi rompido”. (Ibid.)

---

<sup>410</sup> II Volume Apensado. Folhas 303-305.

<sup>411</sup> II Volume Apensado. Folha 307.

<sup>412</sup> II Volume Apensado. Folhas 337 e 338.

Alguns associados lutavam na “solidão” para manter a sociedade na ativa, mesmo sabendo que a luta

pode ser dolorosa e pouco atraente, mas firmes compromissos a atuar em conjunto parecem prometer mais perdas do que ganhos. Pode se descobrir que as jangadas são feitas de mata-borrão só depois que a chance de salvação já tiver sido perdida. (Ibid.)

**Fevereiro de 2003.** Foi realizado o segundo leilão para a quitação da segunda parte da causa trabalhista de Ismar, além de outras quatro ações e custas processuais no valor total de R\$ 622.890,57, assim distribuídos:

ISMAR MACHADO DA CUNHA, R\$ 275.024,52.<sup>413</sup>  
 IGOR MAURICIO BECKER R\$ 336.357,25.<sup>414</sup>  
 JOÃO ADÍLSON MACHADO DE AGUIAR R\$ 6.565,52.<sup>415</sup>  
 CRISTIANO REIS DA SILVA R\$ 4.943,28.<sup>416</sup>

O primeiro leilão iniciou com o primeiro lance ofertado por Paulo Ricardo Guntzel, no valor de R\$ 400.000,00. Após outras ofertas o imóvel foi arrematado pelo maior lance, de R\$ 520.000,00, ofertado por “CONTA DOS CRÉDITOS” de

**ISMAR MACHADO DA CUNHA**, (processo 90.286.203/95-2), residente e domiciliado nesta cidade,<sup>417</sup> na Rua Marechal Rondon nº 370, [...] crédito no valor de R\$ 231.906,27; **IGOR MAURICIO BECKER** (processo 00678.202/00-1 [...] residente e domiciliado na cidade de Osório (RS), na Rua Miriápolis nº 816, Bairro Medianeira, [...] crédito no valor de R\$ 276.798,21 [...]; **JOÃO ADÍLSON MACHADO DE AGUIAR** (processo nº 017.00.201/02-6), residente e domiciliado nesta cidade,<sup>418</sup> na Rua Marechal Rondon nº 324, [...] crédito no valor de R\$ 6.565,52 [...] e **CRISTIANO REIS DA SILVA** (processo 01310.202/02-8) residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Veranópolis nº 281, Bairro Rio Branco, [...] crédito no valor de R\$ 4.730,00.<sup>419</sup>

Afirmou o leiloeiro que os arrematantes pagaram as despesas correspondentes à arrematação e à Comunicação de Leilão.<sup>420</sup> Após o leilão, Ismar solicitou ao Ministério do Trabalho a sua nomeação, e a de seu advogado Viegas da

<sup>413</sup> II Volume Apensado. Folha 317.

<sup>414</sup> II Volume Apensado. Folha 316.

<sup>415</sup> II Volume Apensado. Folha 318.

<sup>416</sup> II Volume Apensado. Folha 319.

<sup>417</sup> A cidade referida é Canoas, no bairro Niterói.

<sup>418</sup> A cidade referida é Canoas, no bairro Niterói.

<sup>419</sup> II Volume Apensado. Folhas 310 e 311.

<sup>420</sup> II Volume Apensado. Folha 311.

Silva, “em substituição ao depositário judicial”.<sup>421</sup> A solicitação foi embasada no fato de que o reclamante mantinha a segurança da sede, com despesas pessoais, além do que a reclamada não possuía nenhum bem passível de penhora, o que inviabilizaria o “ressarcimento por parte do depositário”.<sup>422</sup> Dessa forma, Ismar e seu advogado Viegas da Silva receberam autorização do Magistrado e ficaram responsáveis pela segurança e guarda da SGN.

Ismar já ocupava parte da sede e estava com autorização judicial para manter a guarda e realizar a segurança do patrimônio, faltava apenas receber valores que estavam em poder do Ministério do Trabalho. Assim, o Magistrado Bonn Henzel emitiu alvará e autorizou o arrematante a receber valores transferidos da 2ª Vara do Trabalho de Canoas no total de R\$ 20.512,49<sup>423</sup> (vinte mil quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos), com os acréscimos legais, a partir de 12/03/2003.<sup>424</sup>

Após a realização do segundo leilão, João Erato Rodrigues Ayres, autor do processo nº 00929.201/02, ex-funcionário da SGN, que também havia movido ação contra a SGN cobrando dívidas trabalhistas, ajuizou pedido de indenização. No momento em que Erato “tomou conhecimento que quatro reclamantes pretendem adjudicar todos os bens do reclamado, por preço vil e tornando o reclamado insolvente”, informou ao Ministério do Trabalho que fora “demitido não recebendo qualquer valor”. Solicitou a penhora dos bens através do processo de Ismar, afirmando o seguinte: “[...] a partir do segundo leilão o reclamado não tem mais bens, extinguindo as atividades e rentabilidade, deixando o postulante sem qualquer possibilidade de receber seus haveres.”<sup>425</sup> Dessa forma, o único caminho encontrado pelo reclamante foi solicitar a homologação e adjudicação dos bens da SGN. Erato possuía o total de R\$ 15.323,19 para receber da SGN, de acordo com o cálculo do Ministério do Trabalho.<sup>426</sup>

A solicitação de Erato teve efeito e, apesar de toda documentação ajustada, o segundo leilão foi cancelado. Além do pedido do reclamante Erato surgiu outra

---

<sup>421</sup> II Volume Apensado. Folha 341.

<sup>422</sup> II Volume Apensado. Folha 341.

<sup>423</sup> O valor do salário mínimo em abril de 2002 era de R\$ 200,00. O reclamante recebeu 102,56 salários mínimos. Economia e Finanças. Elmo Nélio Moreira. Disponível em: <[http://www.gazetadeitauna.com.br/valores\\_do\\_salario\\_minimo\\_desde\\_.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm)>. Acesso em: 03 Fev. 2013.

<sup>424</sup> II Volume Apensado. Folha 413.

<sup>425</sup> II Volume Apensado. Folhas 326 e 327.

<sup>426</sup> II Volume Apensado. Folha 352.

ressalva: todos os arrematantes deveriam possuir créditos líquidos e certos para a oferta, porém um deles, João Adilson Machado Aguiar, não possuía.

O Magistrado Bonn Henzel não homologou a arrematação, justificando que era lícito aos credores a arrematação do bem penhorado por conta de seus créditos, mas que, contudo, os mesmos possuíam apenas o valor líquido de seus haveres:

Não obstante não haja retenção fiscal a ser realizada na fonte quando da arrematação por conta de créditos dos licitantes, denota-se que não foi levada em consideração, por estes, as parcelas referentes aos descontos previdenciários, valores dos quais não podem dispor para lance. De outro lado, devem os credores contar com créditos líquidos e certos para a oferta, o que não se verifica com relação ao pretense credor João Adilson Machado Aguiar. [...] Assim sendo não homologo a arrematação.<sup>427</sup>

**Março de 2003.** A SGN revogou a procuração dada a Botelho & Dubal e contratou a advogada Suzana Trelles Brum, OAB-RS 21.514.<sup>428</sup> A nova procuradora registrou petição, solicitando Medida de Extrema Urgência, em que afirmava que o prazo existente entre a data do novo leilão e as publicações necessárias para o mesmo não estavam obedecendo ao prazo estabelecido no artigo 888 da CLT.<sup>429</sup>

Art. 888. Concluída a avaliação, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da nomeação do avaliador, seguir-se-á a arrematação que será anunciada por edital afixada na sede do Juízo ou Tribunal e publicado no jornal local, se houver, com a antecedência de 20 (vinte) dias. (BRASIL, 1943).<sup>430</sup>

A advogada afirmava também que a “falta de publicação de Editais” acarreta prejuízos à SGN, uma vez que “tolhe qualquer possibilidade de acorrerem licitantes que não o reclamante e aqueles que no leilão anterior tentaram obter o bem por preço vil”. Um leilão tinha caráter público, e deveria ter o conhecimento de terceiros.

A solicitação tinha o propósito de cancelar o leilão marcado para o dia 21 de março de 2003. A solicitação teve sucesso e o novo leilão foi adiado.<sup>431</sup>

Aproveitando o cancelamento do segundo leilão, Brum apresentou nova petição de “Medida de Extrema Urgência”.<sup>432</sup> Embasada em todo o histórico da

<sup>427</sup> II Volume Apensado. Folha 339.

<sup>428</sup> II Volume Apensado. Folha 412.

<sup>429</sup> II Volume Apensado. Folhas 414-416 – CLT. Disponível em: <[http://www.sato.adm.br/guiadp/bcoct/banco\\_de\\_dados\\_clt\\_art\\_888.htm](http://www.sato.adm.br/guiadp/bcoct/banco_de_dados_clt_art_888.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2013.

<sup>430</sup> Artigo 888. Disponível em: <[http://www.dji.com.br/decretos\\_leis/1943-005452-clt/clt885a889.htm](http://www.dji.com.br/decretos_leis/1943-005452-clt/clt885a889.htm)>. Acesso em: 18 jan. 2012.

<sup>431</sup> II Volume Apensado. Folhas 420 e 421.

causa trabalhista, informou que a sociedade possuía 7.000 associados e que o imóvel que estava sendo levado a leilão era o único que o clube possuía. Salientou que a situação chegou a tão precárias condições que era de “responsabilidade exclusiva da anterior diretoria” da sociedade ter sido julgada por revelia. Não contestava os direitos do reclamante, porém assegurava que a SGN deveria ter meios mínimos de obter condições de “efetuar o pagamento de seu débito”.

Ponderou a reclamada que a venda da sede social da SGN determinou “a extinção da sociedade civil”. Apontou que a penhora havia sido realizada sobre “o prédio da administração, salão de baile e dependências para outras atividades [...] que propiciavam a obtenção de rendimentos ao clube”.<sup>433</sup>

A conotação do discurso de Brum aportava na questão de que os clubes sociais mantinham uma programação ligada às atividades sociais e esportivas, além de oferecer um espaço seguro para seus associados e frequentadores.

Os clubes esportivos são uma célula social de grande importância comunitária, em que os aspectos fundamentais da cultura podem tomar corpo. Nesse espaço “o cidadão pode encontrar solução para a necessidade humana de estabelecer relações enriquecedoras com outros indivíduos” (CARVALHO, 1977, p. 32). A partir do momento que a sede fosse extinta, seus associados ficariam sem o espaço de referência.

Além disso, esclarecia Brum, havia a programação do “baile municipal de carnaval [...] que traria um aporte de R\$ 80.000,00.” Outros bailes estavam programados com previsão de rendimentos em torno de R\$ 250.000,00. Ações estavam programadas, além das atividades normais que geravam rendimentos e que ficaram comprometidas devido à denúncia feita pelo reclamante, de que o sistema elétrico do prédio oferecia perigo.<sup>434</sup>

Segundo a reclamada, esses fatos não foram comprovados, porém a “pressão e inegável interesse do reclamante procedeu ao depositário [...] ao lacramento do prédio, impedindo qualquer tipo de atividade”.<sup>435</sup>

A procuradora afirmou que o reclamante havia sido

---

<sup>432</sup> II Volume Apensado. Folha 423.

<sup>433</sup> II Volume Apensado. Folha 424.

<sup>434</sup> II Volume Apensado. Folha 424.

<sup>435</sup> Ibid.

habilmente auxiliado pelo Sr. leiloeiro: impedir qualquer atividade do clube e inviabilizar assim o levantamento do valor que lhe era devido, visto que a sua pretensão era “adquirir” a sede social integralmente, tanto quanto fez com a parte anterior, e assim tomar posse de todo o patrimônio do clube.<sup>436</sup>

Segundo a SGN, o reclamante “no seu afã de atingir suas metas não mediu [...] esforços, a ponto de induzir o Sr. leiloeiro em procedimentos irregulares que são facilmente evidenciados nos autos”.<sup>437</sup>

Para a SGN, a localização do imóvel era ponto crucial para atrair outros interessados na compra da sede da sociedade, uma vez que estava situada em área nobre. Brum afirmava que a divulgação da venda atrairia um número maior de interessados e com isso seria executada pelo melhor preço.

Segundo Brum, a publicação do leilão ficou restrita a um “minúsculo edital em jornal que sequer se consegue identificar”. Criticava Brum que a pretensão honorária do Leiloeiro, de “10% do valor do valor da avaliação do imóvel”, era incompatível com o gasto de apenas R\$ 500,00 de editais e R\$ 45,00 de “propaganda”. Assim, mesmo investindo tão pouco, sintetizava Brum que o leiloeiro “receberia, de qualquer forma R\$ 150.000,00!”. As críticas foram contundentes à posição do leiloeiro:

Aparentemente nada de irregular, [...] exceto pelo fato de que na própria ata, refere o Senhor Leiloeiro expressamente: **“Os arrematantes pagaram as despesas correspondentes a arrematação e as despesas apresentadas na comunicação do Leilão, sendo que este leiloeiro nada tem a receber referente ao processo em epígrafe.”**<sup>438</sup>

Muitos fatos foram levantados pela reclamada, que questionou quem havia pago as despesas do leiloeiro. Afirmou:

Recebeu o leiloeiro o valor de R\$ 150.000,00 dos reclamantes arrematantes? Quem pagou? Como? Quando? Onde? Quanto? Este valor foi pago por quê? [...] não teria o Sr. leiloeiro o direito de reter do preço da arrecadação os valores? [...] acordo entre o leiloeiro e os arrematantes? [...] o recibo de pagamento?<sup>439</sup>

---

<sup>436</sup> Ibid.

<sup>437</sup> II Volume Apensado. Folha 425.

<sup>438</sup> II Volume Apensado. Folhas 425 e 426. \*Grifo contido no processo.

<sup>439</sup> II Volume Apensado. Folha 426.

Destarte, a reclamada requereu a destituição do leiloeiro e a “reintegração de posse da reclamada ao imóvel”.<sup>440</sup>

Apenas dois dias após o registro da petição pela reclamada, contrapôs o Juiz Bonn Henzel que as pretensões da reclamada, de Exceção de Suspeição em face do leiloeiro, e de suspensão da ação, eram inviáveis. E obtemperou:

Não só deve o credor valer-se de todos os meios legais para obtenção de seu crédito, como **deve** o Juiz, de ofício, promover a execução do julgado. O princípio de que a execução deve operar-se pela forma menos gravosa ao devedor, não implica em negar-se ao credor meios legais para satisfação da sua pretensão. A irresignação quanto à determinação da venda do seu patrimônio imóvel, revela-se na conseqüência legal de seus próprios atos, ou seja, da inadimplência reiterada, em processo judicial que se arrasta a (sic) mais de oito anos.<sup>441</sup>

Continuava o Magistrado:

Deve ser tida como gratuita a tese da reclamada que se coloca como vítima quanto à pretensa injustiça de ser expropriada de sua sede social, principalmente, quando não noticia a existência de nenhum outro bem que a ela resultasse em menos oneroso, para satisfazer a execução, e principalmente, quando invoca beirando a má-fé, que a interrupção de suas atividades é o que impede de saldar o debito executado.<sup>442</sup>

Redarguiu Bonn que ao longo dos oito anos a SGN não foi impedida de exercer suas atividades, apenas “em passado próximo”, e sempre, conforme afirmou Brum, “com renda considerável”, proporcionada pelos “bailes de carnaval”, com rendimentos de até “R\$ 150.000,00”.<sup>443</sup>

Questionou o Magistrado: “[...] por que, em momento algum, em eventos anteriores” não foram “destinados valores para pagamento da presente execução. [...] sequer um centavo, mesmo sabedora do privilégio do crédito trabalhista?”<sup>444</sup>

E prosseguiu:

Não pode a reclamada a cada troca de diretoria, pretender se escusar imputando atos irregulares à diretoria antecessora. A diretoria não fala por si

<sup>440</sup> II Volume Apensado. Folha 427.

<sup>441</sup> II Volume Apensado. Folha 430. \*Grifo contido no processo.

<sup>442</sup> Ibid.

<sup>443</sup> Ibid.

<sup>444</sup> II Volume Apensado. Folha 430.

própria, mas sim pela pessoa jurídica executada, independentemente de quem sejam seus administradores.<sup>445</sup>

Acreditava Bonn Henzel que a pretensão da procuradora de convencer o juízo “que o retorno às suas atividades normais e a suspensão da ordem de venda ocasionaria o pagamento do débito, demonstra-se por demais ingênua, se não ardilosa”.<sup>446</sup>

Afirmou que a matéria referente ao fechamento do imóvel já estava “exaustivamente analisada” e não voltaria a ter nova análise.<sup>447</sup>

Quanto à indução do leiloeiro pelo reclamante a procedimentos irregulares, confirmou que não encontrou comprovação. E ainda afirmou que o “fato do edital de leilão último haver sido publicado fora do prazo legal de vinte dias, resultou efetivamente na suspensão do leilão designado de onde nenhum prejuízo adveio à ré.”<sup>448</sup> Confirmou que a reclamada não poderia apontar como “erro premeditado, pelo leiloeiro”, na questão do prazo de publicação. O Magistrado disse que o erro foi compreensível e creditou tal fato à “inobservância na contagem realizada pelo leiloeiro, dos feriados de carnaval”. E assim continuou aprovando todas as ações executadas pelo leiloeiro, como “a ausência de publicidade legal para o leilão, que não encontrava resposta positiva nos autos”. A decisão estava baseada, ainda, no fato de que a imprensa noticiou destacadamente o fato.

Valia-se do argumento de que um “segundo licitante haver comparecido no leilão realizado comprova o caráter público da venda”. A alegação da reclamada de que “o leiloeiro publicou apenas minúsculo edital” não contrariava a legislação: a “obrigação do Leiloeiro é definida em lei, que exige apenas uma “publicação de 01 (um) edital em jornal de circulação local”<sup>449</sup>.

O Magistrado não deixou de responder a nenhum questionamento:

Não houve pressa na designação do leilão por iniciativa própria [...] já que em reiteradas vezes, [...] houve expressa determinação deste Juízo em prol da celeridade processual, para que os leilões fossem designados em até trinta dias.<sup>450</sup>

---

<sup>445</sup> Ibid.

<sup>446</sup> II Volume Apensado. Folha 430.

<sup>447</sup> Ibid.

<sup>448</sup> II Volume Apensado. Folha 431.

<sup>449</sup> Ibid.

<sup>450</sup> Ibid.

Quanto às comissões cobradas pelo leiloeiro, afirmava que as mesmas eram “sujeitas à homologação do Juiz quando da prestação de contas”, e não via óbice sobre a avaliação da comissão do leiloeiro, que era de 10%. Argumentou que, se a “comissão pretendida alcança valores elevados”, é “porque o bem a ser vendido é de grande porte e adequadamente avaliado.”

O Magistrado confirmava que as despesas pagas ao leiloeiro pelos licitantes deveriam ser ressarcidas e sentenciava que “o silêncio dos licitantes, faz presumir que nenhuma irregularidade houve em tal desfazimento do negocio”.<sup>451</sup>

Quanto à afirmação da arrematação do imóvel pelos reclamantes, que segundo a reclamada poderia ser caracterizada como conluio, ponderou:

Ante a afirmativa de que aqueles que pretendem arrematar o bem da reclamada em leilão estão em conluio, registra-se que não há de se confundir o acordo de vontades para fins lícitos com conluio. Somente unidos, somando seus créditos, poderão os reclamantes credores arrematarem ou adjudicarem o bem constrito, dado o seu elevado valor.<sup>452</sup>

Ante todo o exposto, o Magistrado encerrou sua sentença afirmando: “entendo não haver motivo relevante para que se proceda à destituição do leiloeiro nomeado”.<sup>453</sup> E apenas determinou que o leiloeiro e o reclamante deveriam se manifestar.

Tanto Ismar quanto o leiloeiro apresentaram suas manifestações. O reclamante contestou:

A peça acusatória arrogantemente produzida pela reclamada, além de desviada de bom senso, injuriosa e difamatória, fere a ética, desprende-se dos bons costumes, eis que tenta macular a honra do rte, de seu procurador e por último é atentatória a (sic) dignidade do Poder Judiciário. Desta forma, rechaçamos de plano tudo o que ali se afirma ou se insinua [...] afirmamos que não deixaremos vingar sem repúdio, os arrombos eivados de desinteligência e malícia, que de fundo demonstram o viés egocêntrico [...] bem como os devaneios julgam possuir monopólio da honestidade e da justiça. Conforta-nos, o elevado espírito de justiça e a irrefutável demonstração de saber jurídico deste julgador, que obstaculizado no nascedouro, atitude tão danosa que aquela representação continha, reduziu os malefícios que ali se permeava. Apesar de não restar de pé nem ao menos um dos argumentos que maldosamente ali se propagava, eis que [...] desmontada de forma brilhante. Na análise daquelas afirmações maldosas, constatamos haver algumas informações que até mereceriam

---

<sup>451</sup> II Volume Apensado. Folha 431.

<sup>452</sup> II Volume Apensado. Folha 432.

<sup>453</sup> Ibid.

credito de veracidade, desde que voltadas, contra a atuação da reclamada. [...] tumulto e irregularidades no processo, [...] temos que concordar. Tentativa de tumultuar o presente feito sobejou de parte da rda, todas uma por uma, rejeitadas pela justiça, [...] uma verdadeira coleção de reveses e derrotas simultâneas tanto em 1ª e 2ª instâncias como no TST. [...] já não bastasse toda soma de equívocos e erros que torna imprestável aquela peça pateticamente produzida, ainda se depara com a prática cinismo pela qual se reveste, pois do que ali se depreende teríamos de um lado o rte. privilegiado por super poderes, gênio da manipulação e do ardil, com capacitação extraterrena de indução, e de outro lado a rda. injustiçada e tratada com desdém, a despeito de sua idoneidade comercial e financeira, tudo sob as vistas de uma justiça atônita e subserviente, tanto aos direitos como aos caprichos do rte.

Isto não pode se manter ou prosperar! É demais danoso para o rte. que há muitos anos espera pela prestação jurisdicional de seus direitos. Isto é atentatório a (sic) dignidade do poder judiciário e de todos os que ali operam, e fará parte certamente dos anais desta justiça como uma das peças mais carregadas de má fé (sic) e ardil.<sup>454</sup>

Apoiado na sentença de Bonn, Viegas da Silva assim encerrou sua manifestação nos autos do processo, dizendo “rechaçamos tudo o que a reclamada alega, devendo-se atribuir má fé (sic) ao desnível de espírito que se acomete naquela lauda, pelo que se protesta e se repudia de forma veemente.”<sup>455</sup> Rebateu o procurador de Ismar afirmando que as

insinuações maldosas e de má fé, (sic) além de ofenderem a todos que operam neste processo, juízes, funcionários, peritos, certamente querendo valer-se dos efeitos da máxima “uma mentira repetida, reiteradas vezes por várias pessoas, torna-se verdade.”<sup>456</sup>

O advogado da parte reclamante, Viegas da Silva, fez uma breve cronologia. Ele situou que o presidente da SGN José Pedro dos Anjos, fora vice-presidente na gestão 90/92, época em que o reclamante ainda laborava para a reclamada. Para Viegas da Silva, o mesmo poderia confirmar que “os créditos deste são justos e devidos desde aquela época”. Além disso, disse que, no período de 95/97, José Pedro havia sido “presidente do conselho deliberativo da reclamada, ocasião que culminou com sentenças de 1º grau do TRT e do TST deste processo”. Acentuou ainda que, o mesmo presidente, no período entre 98 e 2002, “manteve-se [...] na

<sup>454</sup> II Volume Apensado. Folhas 436-440

<sup>455</sup> II Volume Apensado. Folha 440

<sup>456</sup> II Volume Apensado. Folhas 439 e 440.

invejável condição de membro nato do Conselho Deliberativo, prerrogativa que somente gozam os ex-presidentes dos órgãos diretivos”.<sup>457</sup>

A concessão do título de membro nato, prerrogativa concedida a alguns membros de toda sociedade, era em caráter vitalício. Caracterizava um “jogo”, no qual o líder concedia seu tempo para o bem da comunidade, ao mesmo tempo em que era reconhecido pela sua administração.

**Abril 2003.** O leiloeiro oficial Hercules Barroso de Sousa comunicou que em 23 de maio de 2003 seria realizado o “Leilão (Único)” dos bens penhorados da SGN. Nesse período foi emitida uma Certidão com a informação de que o “leilão dos bens penhorados ficou condicionado ao pagamento da integralidade da dívida e das despesas estimadas pelo leiloeiro. O valor informado foi de R\$ 151.300,00”.<sup>458</sup>

A reclamada requereu ao Ministério do Trabalho que fosse “acolhida à arguição de suspeição”, com o seguinte argumento: “não se trata de procrastinar o feito, como dá o MM Julgador a entender na decisão prolatada, mas sim de assegurar o lidimo direito de defesa.”<sup>459</sup> A referencia era feita ao leiloeiro. Caso houvesse sido acolhida a arguição, todos os atos do leiloeiro teriam sido anulados, inclusive o leilão. O Magistrado Bonn Henzel determinou que a execução deveria prosseguir.

**Mai 2003.** Foi emitida a “Ata de Arrematação” da segunda parte da sede da SGN. A totalidade dos bens pertencentes à SGN foram arrematados:

Lotes nº 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e parte do 16, da quadra 30. O primeiro lance dado foi do Sr. Paulo Ricardo Guntzel da Silva no valor de R\$ 500.000,00, [...] houve outra oferta, e foi arrematado pelo maior lance oferecido no valor de R\$ 532.807,92.<sup>460</sup>

Todos os lotes foram arrematados por “**CONTA DOS CRÉDITOS**” dos reclamantes, conforme certidão de cálculos apresentadas pelos credores. Os arrematantes foram:

**ISMAR MACHADO DA CUNHA**, (processo 90.286.203/95-2), residente e domiciliado nesta cidade,<sup>461</sup> na Rua Marechal Rondon nº 370, [...] crédito no

<sup>457</sup> II Volume Apensado. Folha 440.

<sup>458</sup> II Volume Apensado. Folha 449.

<sup>459</sup> Apensado. Folha 458.

<sup>460</sup> Apensado. Folhas 468 e 469.

<sup>461</sup> A cidade referida é Canoas, no bairro Niterói.

valor de R\$ 219.529,55 **IGOR MAURICIO BECKER** (processo 00678.202/00-1 [...] residente e domiciliado na cidade de Osório (RS), na Rua Miriápolis nº 816, Bairro Medianeira, [...] crédito no valor de R\$ 295.715,89 [...]); **JOÃO ADÍLSON MACHADO DE AGUIAR** (processo nº 017.00.201/02-6), residente e domiciliado nesta cidade,<sup>462</sup> na Rua Marechal Rondon nº 324, [...] crédito no valor de R\$ 6.890,95 [...] e **CRISTIANO REIS DA SILVA** (processo 01310.202/02-8) residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Veranópolis nº 281, Bairro Rio Branco, [...] crédito no valor de R\$ 5.077,63. **JONES VANDERLEI LIND** (processo 01310.202/02-8) residente e domiciliado na Rua Lajeado, 1082, Niterói crédito no valor de R\$ 5.954,20.<sup>463</sup>

Após a realização do leilão o reclamante apresentou à Justiça documentos que comprovavam que existia “agravante, tanto na área trabalhista quanto cível,”<sup>464</sup> contra a SGN. Somente em ações provenientes da Justiça do Trabalho foram 27 processos.<sup>465</sup>

Tantos eram os processos contra a SGN que após o leilão da última área que pertencia à sede surgiu mais um Mandado de Penhora sobre Remanescentes. O mandado era do reclamante Carlos Roberto Coelho da Silva, processo número 01268.201/97-9, no valor de R\$ 15.171,39. O Juiz do Trabalho solicitou a penhora sobre remanescentes dos autos da carta de sentença nº 50.286.203/02-2,<sup>466</sup> de Ismar.

**Julho de 2003.** Foi registrado pelo Juiz Bonn Henzel que não ocorreram Embargos à Arrematação: “silenciando a reclamada no tocante a (sic) venda realizada e prestação de contas do Leiloeiro”<sup>467</sup> estava sendo julgada “[...] válida e acabada a arrematação”. Afirmou que não havia registro de recursos pendentes de julgamento e que, sendo assim, era lícito que fosse expedida a Carta de Arrematação. Indicou que deveria ser notificado o leiloeiro para a “entrega do bem arrematado aos arrematantes”.<sup>468</sup>

Foi feita a comunicação às demais varas de execução com processos relativos ao leilão. O Magistrado solicitou que fosse emitido o “mandato de penhora sobre os bens móveis que guarnecem o imóvel vendido, nomeando como

<sup>462</sup> A cidade referida é Canoas, no bairro Niterói

<sup>463</sup> Apensado. Folhas 468 e 469. Grifo contido no processo.

<sup>464</sup> Apensado. Folha 488.

<sup>465</sup> Apensado. Folhas 490-498.

<sup>466</sup> Apensado. Folha 499.

<sup>467</sup> Apensado. Folha 506.

<sup>468</sup> Apensado. Folha 499.

depositário Jaimir Otmar Bonfanti”.<sup>469</sup> Foi dessa forma que, no dia 04 de julho, foi emitida a Carta de Arrematação do imóvel “para título dos direitos do adquirente”.<sup>470</sup>

Assim como foi citado por Bauman, quando falava da “reforma moral” da “era da máquina”, quando se esperava que a relação “paternal e benigna” pudesse manter a relação de “mestre a aprendiz” e que pudesse ser mantido o “espírito de comunidade”, para os associados da SGN e a comunidade do bairro Niterói “logo ficou claro que nadavam contra a corrente: a sentença de morte da comunidade era irrevogável e mínimas as chances de que ela pudesse ressurgir dentre os mortos.” (BAUMAN, 2003, p. 38).

**Julho de 2003.** No dia dois de julho de 2003 foi determinado pelo Ministério do Trabalho “a entrega do bem arrematado aos arrematantes”.<sup>471</sup>

Para o pagamento de alguns valores que estavam pendentes o Magistrado Bonn Henzel autorizou a “proceder à penhora e avaliação dos bens móveis ali existentes [...] para o integral pagamento da dívida existente no processo”. O valor pendente era referente a: “Honorários contador ‘ad hoc’ R\$ 1.075,14, Custas R\$ 8.342,84 e INSS para a reclamada de R\$ 45.056,08. No valor total R\$ 54.474,06.”<sup>472</sup>

Assim, foram penhorados os seguintes equipamentos,

01 frigobar, 04 freezers, 1 geladeira, 02 refrigeradores, 01 ar condicionado, 03 cofres, 01 mesa grande, 06 cadeiras, 10 módulos de sofá, 01 espelho, 01 mesa de madeira com 2 cadeiras, 03 armários de aço com 6 prateleiras, 4 escrivaninhas, 2 máquinas de escrever manuais, 03 fogões de 4 bocas, 01 fritadeira elétrica, 05 panelas de alumínio, 02 equipamentos de Buffet, 16 mesinhas com pé de ferro, 62 xícaras de chá com pratinho, 86 pratos brancos, 01 piano de gaveta e 01 motor Famp elétrico para portão, valor total R\$ 13.285,00.<sup>473</sup>

Os equipamentos foram transportados ao depósito do leiloeiro na Avenida Getúlio Vargas, 4402, próximo ao centro de Canoas. O pagamento do transporte, que demandou quatro “viagens”, foi de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).<sup>474</sup> Os

---

<sup>469</sup> Apensado. Folha 506.

<sup>470</sup> Apensado. Folhas 508 e 509

<sup>471</sup> 3º Volume. Folha 621.

<sup>472</sup> III Volume. Folha 635.

<sup>473</sup> III Volume. Folhas 637 e 638.

<sup>474</sup> III Volume. Folha 709.

equipamentos permaneceram durante nove meses e 28 dias no depósito, o que gerou a despesa de “Depósito e Guarda de Bens R\$ 3.200,00.”<sup>475</sup>

O leilão ocorreu apenas em maio de 2004, quando o equipamento foi arrematado por “Rogério Streese Benetti, morador na cidade de Guaíba, na rua 20 de setembro, 1643, Centro”. Foi arrematado por R\$ 4.000,00 e o pagamento foi a vista. Considerando o valor recebido pela arrematação, R\$ 4.000,00, ao descontar as despesas de depósito e leiloeiro o valor final para pagamento do reclamante ficou em R\$ 305,00.<sup>476</sup>

No final do mês de junho de 2003 a Justiça do Trabalho da 4ª Região encaminhou documento ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Canoas dando conhecimento da decisão do Acórdão do Mandado de Segurança, impetrado pela SGN em maio de 2003, e que havia “transitado em julgado em junho de 2003”. A comunicação trazia a informação: “[...] os autos serão remetidos ao Arquivo Geral deste TRT”. Em anexo foi encaminhada cópia da decisão proferida.<sup>477</sup>

O Mandado de Segurança foi julgado como

negação da segurança e cassação de liminar anteriormente concedida, mantendo íntegra, em consequência, a ordem, impugnada, de imediata imissão na posse do litisconsorte-arrematante, expedida nos autos da ação cautelar de atentado pelo mesmo ajuizada.<sup>478</sup>

Assim, a SGN passou a ser utilizada e administrada pelos reclamantes Ismar Machado da Cunha, Igor Maurício Becker, João Adilson Machado de Aguiar, Cristiano Reis da Silva e Jones Vanderlei Lind.

---

<sup>475</sup> III Volume. Folha 705.

<sup>476</sup> 3º Volume. Folha 712.

<sup>477</sup> 3º Volume. Folha 623.

<sup>478</sup> 3º Volume. Folhas 623-630.

### 3 Capítulo III: O FIM DE UMA SOCIEDADE

Esse capítulo tratará sobre a Sociedade Grêmio Niterói que teve a sua sede levada a leilão e arrematada por um consórcio de reclamantes. Reclamatórias oriundas da Justiça Trabalhista da cidade de Canoas. Além de registrar a situação atual do clube.

#### 3.1 A atual situação da Sociedade Grêmio Niterói

Foi-se a certeza de que “nos veremos outra vez”, de que nos encontraremos repetidamente e por um longo porvir – e que com ela a de que podemos supor que a sociedade tem uma longa memória e de que o que fazemos aos outros hoje virá a nos confortar ou perturbar no futuro; de que o que fazemos aos outros tem significado mais do que episódio, dado que as conseqüências de nossos atos permanecerão conosco por muito tempo depois do fim aparente do ato sobreviverão mentes e feitos de testemunhas que não desaparecerão. (BAUMAN, 2003, p. 47).

Em sua célebre peça teatral, *A portas fechadas*, Jean Paul Sartre colocou frente a frente três personagens, um homem e duas mulheres, que após a sua morte foram levadas ao inferno e conviveriam no mesmo lugar, para além do tempo e do espaço, e sofreriam pela sua condenação por toda a eternidade.

A vida na clausura obrigava os três personagens, a portas fechadas, questionarem sobre os motivos que os levaram aquele local. Face a face por toda a eternidade, tentavam estabelecer um pacto de compreensão. O que se tornou impossível uma vez que a condenação era o reflexo das suas consciências na eterna presença uns dos outros. A tensão foi aumentando no desenrolar da trama, até que ao final, um dos personagens exclama a célebre frase: “O inferno são os outros”<sup>479</sup> (SARTRE, 2007).

**Junho 2003.** Após o segundo leilão e com a reclamação trabalhista aparentemente finalizada de Ismar Machado da Cunha, Igor Maurício Becker, João Adilson Machado de Aguiar, Cristiano Reis da Silva e Jones Vanderlei Lind, todos os documentos foram encaminhados para o Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho de Canoas.

---

<sup>479</sup> Extraído da Peça *Entre Quatro Paredes*, de SARTRE citado por Bingemer, M.C.L. Duas visões da alteridade.

Entretanto, antes do arquivamento do processo, foi encaminhada uma cópia do “Acórdão” para o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Canoas. Esse documento não chegou às mãos do Juiz Titular do Trabalho Luiz Fernando Bonn Henzel e sim do Juiz do Trabalho Substituto Dr. Volnei Oliveira Mayer, que após análise percebeu que “ausência da reclamada Grêmio Niterói” em diversos processos trabalhistas era recorrente. Desta forma, determinou a “remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, para providências cabíveis”.<sup>480</sup>

No mesmo sentido da trama de Sartre, surgiu uma situação nos processos da SGN que poderia ser medida como o somatório dos atos dos diversos atores responsáveis pela penhora e conseqüentemente a arrematação da sede da SGN. O Juiz do Trabalho Volnei Oliveira Mayer elencava o nome dos personagens e número dos respectivos processos. Afirmava em seu pedido:

Considerando a ausência da reclamada GRÊMIO NITERÓI, nas audiências dos processos abaixo, elencados, resultando na aplicação da pena de confissão presumida e condenação vultosa, bem como o acordo reconhecendo vínculo de emprego desde 1982 de empregado que percebia a aposentadoria por invalidez por período avançado, determino a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, para providências cabíveis.<sup>481</sup>

Para que a pesquisa fique clara e para o melhor entendimento do desenrolar da trama, foi necessário pesquisar e relatar o que ocorria paralelamente ao processo trabalhista de Ismar.

O acompanhamento do processo movido em 1999, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) situa a posição da SGN no ano de 2011.

Quando o INSS ajuizou duas execuções fiscais na Justiça Federal contra a SGN, como garantia em juízo, a referida autarquia “penhorou o bem imóvel descrito no Livro n.º 2 – registro Geral, folha 01, matrícula n. 66.610, do Registro de Imóveis de Canoas/RS”.<sup>482</sup> A referida penhora recaía sobre os lotes “nº 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e parte do lote 16, da quadra 30”, do imóvel que pertencia à sede da SGN. Os lotes mencionados eram exatamente os arrematados no segundo leilão do que restava da sede da SGN. A penhora do INSS decorria de dívidas de impostos sociais por parte do clube.

---

<sup>480</sup> 3º Volume. Folha 631.

<sup>481</sup> Ibid.

<sup>482</sup> 3º Volume. Folha 717.

Após a penhora dos lotes, a SGN ingressou no programa do Governo chamado REFIS. Com essa manobra, a dívida pendente por uma Ação Judicial ficava à espera do final do prazo previsto do cumprimento do acordo entre o devedor e o credor. O acordo era o pagamento dos valores devidos em que o clube havia se comprometido com o órgão público. Após o vencimento do prazo era dada a continuidade regular do processo para a cobrança do valor devido. Normalmente o Juiz determinava à parte credora o valor devido atualizado, além de liberar a autorização da cobrança dos valores devidos.

No caso da SGN, decorreu o prazo do parcelamento do REFIS, porém não ocorreu o pagamento dos valores devidos; dessa forma, o INSS manteve o registro da penhora dos bens da SGN.

Ismar tomou ciência dos fatos e comunicou ao Ministério do Trabalho que os lotes apontados no segundo leilão estavam penhorados pelo INSS, solicitando cancelamento do registro da penhora existente para dar continuidade à finalização da arrematação.

**Setembro 2003.** A devida análise dos processos, que o Juiz Mayer havia solicitado ao Ministério Público do Trabalho, foi feita pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Procuradora Regional do Trabalho Elizabeth Leite Vaccaro.<sup>483</sup>

Em seu parecer Vaccaro afirmou que entendia

Pelo exame das reclamações trabalhistas nºs 0351.202/203,<sup>484</sup> 00929.201/02, 01595.203/01, 00678.202/00, 50.286.203/02 e 90286.203/95, compreende-se, perfeitamente o cuidado de V. Exa. em dar vistas dos aludidos feitos ao MINISTÉRIO PÚBLICO, pois, sem dúvida, a conduta adotada pelo reclamado mostra-se, no mínimo, suspeita.<sup>485</sup>

Como a SGN havia se tornado revel no processo movido por Ismar cuja condenação havia alcançado “o significativo valor de R\$ 373.988,23”, além do valor da condenação ainda era preciso adicionar os valores relativos às “contribuições previdenciárias e dos honorários periciais”. Citava Vaccaro que “por esses valores serem elevados resultou na penhora de vários imóveis que constituíam o patrimônio

<sup>483</sup> Apensado. Folhas 630-633.

<sup>484</sup> Os referidos processos eram dos reclamantes: nºs 0351.202/203 e 929.201/02 (ambas de João Erato Rodrigues Ayres), 01595.203/01 (Jones Vanderlei Lind), 00678.202/00-1 (Igor Mauricio Becker), 50.286.203/-2 e 90.286.203/95 (ambas de Ismar Machado Da Cunha).

<sup>485</sup> Apensado. Folha 530.

do clube”. Esses “bens foram arrematados pelo próprio credor”, cuja arrematação foi “julgada válida e acabada”. Mesmo com a arrematação do primeiro lote pelo reclamante, o mesmo permaneceu com “crédito remanescente” em seu favor.

Posteriormente afirmava a Magistrada “outro imóvel do reclamado foi objeto de constrição judicial”, o que “mediante Carta de Sentença, foi arrematado pelo mesmo reclamante e outros credores trabalhistas”, que também foi “julgada válida e acabada a arrematação”.

João Erato Rodrigues Ayres, ex-funcionário da SGN, moveu duas ações trabalhistas contra a SGN. No primeiro processo, alegou que trabalhou para a entidade por 21 anos, o “GRÊMIO não contestou o pedido e, na audiência [...] concordou em conciliar o efeito”.<sup>486</sup> Na “segunda reclamatória proposta pelo mesmo empregado o demandado não compareceu embora, mais tarde, o MM Juízo tenha lhe oportunizado a juntada de contestação”.<sup>487</sup>

Para a contestação da segunda reclamatória, a procuradora da SGN “alegou que o reclamante era aposentado por invalidez” o que “foi confirmado pelo próprio reclamante”.

O disposto no artigo 46 da Lei nº 8.231/91,<sup>488</sup> decreta que “O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno”.<sup>489</sup>

Entendia Vaccaro que a contestação realizada na segunda ação poderia ter sido alegada no primeiro processo de Erato. Essa posição da SGN foi apontada como “evidente a má-fé do reclamante e do reclamado”.<sup>490</sup>

Vaccaro também fez análise do processo em que estava envolvido Igor Maurício Becker. O mesmo foi um dos arrematantes da segunda parte da SGN junto com Ismar e mais três reclamantes. Na ação de Becker, a SGN ofereceu contestação. Nesse processo, a SGN afirmou que Igor havia apenas prestado serviços à sociedade, “como empresa prestadora de serviços”. Mais uma vez a SGN possuía a seu favor um argumento que a favorecia, porém, permitiu “que lhe fossem

---

<sup>486</sup> Apensado. Folha 531.

<sup>487</sup> Apensado. Folha 531.

<sup>488</sup> 3º Volume. Folha 641.

<sup>489</sup> Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. – disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 02 de fev. 2013.

<sup>490</sup> Apensado. Folha 532.

aplicados os efeitos da *ficta confessio*, ao não comparecer na audiência, onde deveria prestar depoimento”.<sup>491</sup>

A ausência da reclamada na audiência de Becker resultou em uma “expressiva condenação de R\$ 265.002,76”, além da “penhora de bens imóveis do clube e que também foram objeto de arrematação da Carta de Sentença nº 50286.203/02” de Ismar.

Para a terceira análise da reclamatória, acionada por Jones Vanderlei Lind, também arrematante do segundo lote da SGN, a Magistrada afirmou que a SGN havia apresentado “defesa no sentido de que o reclamante nunca lhe prestara serviços como empregado”. O mesmo “era sócio e conselheiro do clube”.<sup>492</sup> Porém o representante da SGN não havia comparecido na audiência em prosseguimento e mais uma vez “atraindo, assim, os efeitos da confissão ficta”.<sup>493</sup>

Vaccaro concluiu o relatório afirmando

[...] é possível *desconfiar-se*, apenas, da intenção do GRÊMIO NITERÓI de passar o seu patrimônio imobiliário para alguns de seus ex-colaboradores, mediante a constituição de créditos privilegiados, em detrimento de outros ex-empregados ou da Fazenda Pública, mas isso não resta evidente nos autos examinados.<sup>494</sup>

Quanto às “execuções fiscais”, contra a SGN, a Procuradoria Regional do Trabalho afirmava que desconhecia o conteúdo das “demais reclamatórias trabalhistas em curso contra o mesmo réu”.<sup>495</sup> E por demais não era possível citar “elementos capazes de ensejar a atuação do Ministério Público do Trabalho”, no que concernia na opinião para uma possível “extinção das execuções”, mesmo “com o amparo no artigo 129 do Código de Processo Civil”.

O artigo 129 declarava que “convencendo-se, pelas circunstâncias da causa, de que autor e réu se serviram do processo para praticar ato simulado ou conseguir fim proibido por lei, o juiz proferirá sentença que obste aos objetivos das partes.”<sup>496</sup>

<sup>491</sup> Apensado. Folha 532.

<sup>492</sup> 3º Volume. Folha 641.

<sup>493</sup> Apensado. Folha 532.

<sup>494</sup> Apensado. Folha 532.

<sup>495</sup> Apensado. Folha 533.

<sup>496</sup> Artigo 129 do Código Processo Civil - Lei 5869/73 – disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=ART+129+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 2 de fev. de 2012.

Ou mesmo na “forma prevista no artigo 485, inciso III, 2ª parte, combinado com o preceito do artigo 487, inciso III, letra b, ambos do mesmo código”. Para o Art. 485 a lei determinava “a sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando: III - resultar de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, ou de colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei.”<sup>497</sup>

Já o Artigo 487 profere que

Tem legitimidade para propor a ação:

III - o Ministério Público:

- a) se não foi ouvido no processo, em que lhe era obrigatória a intervenção;
- b) quando a sentença é o efeito de colusão das partes, a fim de fraudar a lei.<sup>498</sup>

Vaccaro concluiu seu parecer afirmando que “esta conclusão poderá ser eventualmente alterada, após ter-se vista das outras ações trabalhistas e fiscais em andamento contra o GRÊMIO SPORTIVO (sic) NITERÓI”.<sup>499</sup>

Devolveu o processo e solicitou à Procuradoria Regional do Trabalho de Canoas que procedesse o envio de outros processos para análise

1. 01268.201/97-9- Carlos Roberto Coelho da Silva
2. 00216.201/00-4 – Silvia Letícia Martins Batista
3. 00543.203/99-9 – João Luis Barbosa Filho
4. 01310.202/02-8 – Cristiano Reis da Silva
5. 01700.202/02-6 – João Adilson Machado de Aguiar
6. 00671-2003-201-04-00-2. Evori Martes Guimarães<sup>500</sup>

Determinou que fossem

colhidas informações no Fórum Civil e na Justiça Federal na cidade de Canoas sobre as execuções fiscais que corre contra o GRÊMIO SPORTIVO(sic) NITERÓI, a fim de ser repassadas ao MINISTÉRIO

<sup>497</sup> Artigo 485 do Código Processo Civil - Lei 5869/73 - Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca;jsessionid=814065667E289785CA2B5EB554945920?q=ARTIGO+485+%2C+INCISOS+III+E+IX+%2C+DO+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

<sup>498</sup> Inciso III do Artigo 487 do Código Processo Civil - Lei 5869/73 – Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=O+CPC+-+art.+487%2C+III&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

<sup>499</sup> Apensado. Folha 533.

<sup>500</sup> Apensado. Folha 533. Os processos solicitados para exame eram: 01268.201/97-9, 00216.201/00-4, 00543.203/99-9, 01310.202/02-8, 01700.202/02-6 e 00671-2003-201-04-00-2. Consulta Processual Unificada. Disponível em:

<[http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta\\_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=902860088.1995.5.04.0203&operation=doProcesso&action=2&intervalo=9](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=902860088.1995.5.04.0203&operation=doProcesso&action=2&intervalo=9)>. Acesso em: 15 fev. 2013.

PÚBLICO DO TRABALHO, com vista à adoção de outras providências [...] cabíveis.<sup>501</sup>

O reclamante Ismar tomou ciência dos fatos citados pelo Ministério do Trabalho e protocolou petição em sua defesa, respondendo que estava à disposição para esclarecimentos de informações. Registrou o procurador de Ismar, que “raríssimas são as ocasiões, que existiram tantos recursos [...] em um único processo”.<sup>502</sup> Apontou o reclamante que se existiram “irregularidades”, não havia sido no processo do reclamante Ismar; porém, não poderia afirmar se havia ocorrido em outras reclusórias.

No mesmo documento, Ismar apontou que para defesa de seu processo a SGN “impetrou três mandados de segurança, [...] julgados meritoriamente”. Afirmava que a SGN “não pagou as custas”, do seu processo em andamento, o que era um procedimento recorrente nos demais processos os quais era envolvida.

Citava o reclamante que, durante a tramitação do processo de Ismar, a SGN havia trocado em “mais de 10 (dez) advogados, [...] pessoas idôneas e de grande capacitação profissional”; porém, afirmava que esses profissionais não haviam recebidos seus honorários.<sup>503</sup>

Para justificar as afirmações mencionadas, o reclamante anexou cópia de uma notícia vinculada pelo jornal *Diário de Canoas*, onde a manchete resumia a situação do clube, “Funcionários do Niterói pedem explicações”.<sup>504</sup> A notícia trazia a informação que os funcionários estavam sem receber seus salários e a diretoria não estava respondendo aos apelos dos mesmos.

**Abril 2004.** Após o parecer da Procuradoria Regional do Trabalho, a Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal Especializada – INSS/Canoas/RS, Setor de Cobrança de Créditos Trabalhistas em Canoas/RS, através de seu Procurador Federal Albert Caravaca, registrou Ação Rescisória, Ação ordinária número 00678.202/00-1 contra os réus Igor Maurício Becker e Grêmio Niterói. Afirmava Caravaca que o INSS estava apresentando uma

---

<sup>501</sup> Apensado. Folhas 530-534 e 639-642.

<sup>502</sup> 3º Volume. Folha 646.

<sup>503</sup> 3º Volume. Folha 642.

<sup>504</sup> 3º Volume. Folha 649.

AÇÃO RESCISÓRIA contra IGOR MAURICIO BECKER, visando desconstituir a sentença proferida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 00678.202/00-1, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Canoas/RS.<sup>505</sup>

O propósito do INSS era rescindir o julgado entre a SGN e Becker. O INSS citava que as execuções protocoladas no ano de 1999 tinham a finalidade de penhorar o bem imóvel das SGN, como garantia de juízo. Posteriormente o mesmo imóvel “foi objeto de várias outras penhoras, oriundas da Justiça do Trabalho, sendo a principal Reclamatória Trabalhista nº 90.286.203/95-1”. Essa ação tramitou na 3ª Vara do Trabalho de Canoas onde figurava “como reclamante Ismar Machado da Cunha”.<sup>506</sup>

Para Caravaca, o imóvel penhorado em 1999 pelo INSS havia sido arrematado por cinco reclamantes, sendo um deles

Igor Maurício Becker. Em razão do privilégio dos créditos trabalhistas, a garantia do juízo nas execuções fiscais restou inviabilizada. Além disso, a autarquia previdenciária, diante de várias condenações do Grêmio Niterói ou de acordos por ele celebrado na Justiça Especializada, é credora de grandes quantias referentes a contribuições previdenciárias.<sup>507</sup>

Porém apontava Caravaca,

o crédito trabalhista do Sr. Igor Maurício Becker decorreu de colusão com o reclamado Grêmio Niterói. Por tais razões, estava caracterizada a legitimidade desta autarquia para propor a presente ação, com fundamento no artigo 485, do Diploma Processual Civil.<sup>508</sup>

O Artigo 487 do Código Processo Civil, Lei 5869/73, assegurava que

Tem legitimidade para propor a ação:  
 I - quem foi parte no processo ou o seu sucessor a título universal ou singular;  
 II - o terceiro juridicamente interessado;  
 III - o Ministério Público.<sup>509</sup>

<sup>505</sup> 3º Volume. Folha 717.

<sup>506</sup> Ibid.

<sup>507</sup> 3º Volume. Folha 718.

<sup>508</sup> Ibid.

<sup>509</sup> Artigo 487 do Código Processo Civil - Lei 5869/73. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca;jsessionid=DF945BEC528158E351587C189082BE9?q=ART+487+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

Descrevia o procurador do INSS, embasado na lição de Manoel Antônio Teixeira Filho, sobre a colusão:

Na hipótese de a sentença decorrer de colusão entre as partes, que haja sido realizada em fraude à lei, terão interesse e legitimidade para ingressar com a ação rescisória o terceiro e o Ministério Público (CPC art. 487, II e III) exigindo-se que o interesse daquele seja jurídico e não meramente econômico.<sup>510</sup>

Afirmava, ainda, apoiado no Art. 485, uma “sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando: [...] III resultar de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, ou de colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei”.<sup>511</sup>

Quanto à questão “do mérito das execuções fiscais contra o Grêmio Niterói” ponderava o INSS,

o bem arrematado pelos reclamantes Igor Maurício Becker,<sup>512</sup> Cristiano Reis da Silva,<sup>513</sup> Ismar Machado Da Cunha,<sup>514</sup> Jones Vanderlei Lind,<sup>515</sup> João Adílson M. de Aguiar<sup>516</sup> era a garantia de duas execuções fiscais ajuizadas pelo INSS contra o Grêmio Niterói.<sup>517</sup>

A questão se resumia no fato de que em

abril de 2000, o referido bem havia sido avaliado em R\$ 478.327,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais). [...] Luis Carlos Wodarski assumiu o cargo de depositário. Posteriormente foi expedido Edital de Leilão e Intimação, noticiando que o bem seria levado à hasta pública nos dias 06 e 20 de março de 2001.<sup>518</sup>

Mesmo ciente das datas do leilão, a diretoria do Grêmio Niterói protocolou petição afirmando que havia aderido ao “REFIS” e, então, requereu a “suspensão das execuções fiscais”, que teve seu pedido deferido por razões de inadimplência pelo período de três meses consecutivos.

<sup>510</sup> 3º Volume. Folha 718.

<sup>511</sup> 3º Volume. Folha 719. Comentário sobre o Art. 495 do CPC. Disponível em: <<http://tex.pro.br/tex/listagem-de-artigos/200-artigos-nov-2007/5583-comentarios-aos-arts-485-a-495-do-cpc-da-acao-rescisoria>>. Pesquisa em: 15 de jan. de 2013.

<sup>512</sup> Processo: 00678.202/00-1.

<sup>513</sup> Processo: 01310.202/02-8.

<sup>514</sup> Processo: 90.286.203/95-2.

<sup>515</sup> Processo: 01595.203/01.

<sup>516</sup> Processo: 01700.201/02-6.

<sup>517</sup> 3º Volume. Folha 720.

<sup>518</sup> Ibid.

Pela legislação a inadimplência deveria ter sido comunicada pelo clube nas “execuções fiscais”, o que não ocorreu, “o que configura má-fé. Tampouco houve ressalva do depositário nos Autos de Penhora lavrados nas Reclamatórias Trabalhistas”.<sup>519</sup>

Outro ponto levantado pelo INSS foi da “colusão entre as partes a fim de fraudar a lei”. A referida autarquia citava para o entendimento da colusão a “reclamatória trabalhista nº 01268.201/97-9, ajuizada em agosto de 1997”, onde figuravam como reclamante Carlos Roberto Coelho da Silva e como reclamado Grêmio Niterói.

Nesse processo, a SGN contra-argumentava que Coelho da Silva era funcionário da empresa Couderi Comércio e Representações Ltda., da qual Becker era um dos sócios. Porém Becker contestou afirmando que

Prestava serviços gerais ao Grêmio Niterói, não mantendo nenhum funcionário, os serviços eram executados pelo proprietário da microempresa, representada pelo Sr. Igor Mauricio Becker, que vendia títulos do Clube, recebendo uma comissão de 25%.<sup>520</sup>

Concluiu Caravaca, “o objeto da contratação era, a cobrança extrajudicial das taxas de manutenção do clube, o que demonstra também a má-fé dessa empresa e de seu sócio”.<sup>521</sup>

Continuava a petição, a “reclamatória trabalhista nº 00678.202/00-1, onde figuravam como reclamante o Sr. Igor Mauricio Becker e como reclamado Grêmio Niterói”, ajuizada em 24 de maio de 2000, Becker justificou sua reclamação requerendo pagamento aos serviços prestados à SGN, quando foi

Contratado para o setor de Cobrança interna e Departamento de Marketing, mas exercia as funções cumuladas de cobranças diversas, atendimento ao público, operador de computador, telefonista, auxílio de bilheteria em dias de festa do clube, confecção de carteiras a associados, vendas de títulos e serviços gerais. (sic)<sup>522</sup>

---

<sup>519</sup> 3º Volume. Folha 720.

<sup>520</sup> 3º Volume. Folha 721.

<sup>521</sup> 3º Volume. Folha 722.

<sup>522</sup> 3º Volume. Folha 723.

O “reclamante-réu afirmava que recebia R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)<sup>523</sup> por mês, e que não lhe eram fornecidos os vales-refeição e vales-transporte”.

Citava o procurador do INSS, que “[...] essas assertivas divergem em muito daquelas trazidas pelo próprio reclamante-réu, sócio da empresa COUDERI, nos autos da reclamatória trabalhista”, de Carlos Roberto Coelho da Silva, quando Becker afirmava que a “sua empresa apenas vendia título do clube e que recebia 25% (vinte e cinco por cento) de comissão”.<sup>524</sup>

Caravaca lembrava que na audiência de Becker, ocorrida em maio de 2001, compareceu o representante legal da SGN e no prosseguimento da mesma, em outubro do mesmo ano, o representante não se fez presente, sendo “aplicada ao reclamado a pena de confissão ficta quanto à matéria de fato”.<sup>525</sup> Posteriormente, a sentença foi julgada “parcialmente procedente”. O INSS apontava que “Intimado da sentença, o Grêmio Niterói não recorreu”.<sup>526</sup>

O perito que elaborou os cálculos de liquidação de sentença apresentou valores devidos ao reclamante em “R\$ 265.002,76 (Duzentos e sessenta e cinco mil, dois reais e setenta e seis centavos)”. Além do valor que deveria ser pago ao “INSS quota empregador R\$ 43.076,43 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos)”. O valor total devido ao “reclamado era de R\$ 308.079,19 (trezentos e oito mil, setenta e nove reais e dezenove centavos)”.<sup>527</sup> Salientava Caravaca que, apesar de ser um valor extremamente elevado, o Grêmio Niterói não apresentou qualquer impugnação.<sup>528</sup>

Após a citação, a SGN “não pagou, nem indicou bens à penhora”. Caravaca fazia um balanço, afirmando que o reclamante havia protocolado “petição requerendo a reserva de numerário nos autos da Reclamatória Trabalhista nº

---

<sup>523</sup> 3º Volume. Folha 723. Salário mínimo em maio de 2000 R\$ 151,00. Disponível em: <[http://www.gazetadeitauna.com.br/valores\\_do\\_salario\\_minimo\\_desde\\_.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2013.

<sup>524</sup> 3º Volume. Folhas 723.

<sup>525</sup> Ibid.

<sup>526</sup> Ibid.

<sup>527</sup> 3º Volume. Folha 724. Salário mínimo em maio de 2000 R\$ 180,00. Disponível em: <[http://www.gazetadeitauna.com.br/valores\\_do\\_salario\\_minimo\\_desde\\_.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2013. Becker recebeu o equivalente à 1.472,23 salários mínimos.

<sup>528</sup> 3º Volume. Folhas 724. Salário mínimo em maio de 2000 R\$ 151,00. Disponível em: <[http://www.gazetadeitauna.com.br/valores\\_do\\_salario\\_minimo\\_desde\\_.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2013.

50.286.203/02-2” de Ismar, a qual havia sido “designado o leilão da sede do Grêmio Niterói”.

Para Caravaca, o valor da condenação de Ismar havia ultrapassado o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), porém a defesa da SGN havia sido bastante atuante e foram utilizados todos os recursos possíveis, houve interposição de recursos ordinários, recurso de revista, impugnação aos cálculos de liquidação, oposição de embargos à arrematação, dois mandados de segurança.<sup>529</sup> Citou Caravaca que o crédito de Becker é “maior do que o apurado nos autos da Reclamatória Trabalhista na qual o Grêmio Niterói interpôs surpreendentemente recurso de Revista”.<sup>530</sup>

Notificado da penhora efetuada, o “Grêmio Niterói não opôs embargos à execução”.<sup>531</sup> E assim conclui o referido Procurador,

Impressiona a facilidade que o reclamante teve. Não há qualquer defesa do Grêmio Niterói, tanto na fase de conhecimento, quanto na execução. Apresentou contestação simples, mas não compareceu ao prosseguimento da audiência; não interpôs recurso ordinário; não impugnou os cálculos de liquidação, apesar de elevados; não indicou bens à penhora, não opôs embargos à execução e não opôs embargos à penhora.<sup>532</sup>

Caravaca lembrou que “essa extrema facilidade não passou desatenta”, citando o Juiz do Trabalho Substituto, Volnei Oliveira Mayer, “verificando a existência de outras reclamações em que havia a mesma facilidade processual, expediu ofício ao Ministério Público do Trabalho, e remeteu os autos dos processos, a fim de apurar eventuais fraudes”.<sup>533</sup>

Para Caravaca, Becker “apesar de ser sócio colaborador do clube, recebia por esses serviços, e, agora, com a facilidade processual encontrada, arrematou a maior parte da sede do clube”.<sup>534</sup>

Para o Procurador,

a colusão exige que o resultado a ser obtido se viabilize mediante simulação de um fato que não existe, ou de outro modo, pela dissimulação da

---

<sup>529</sup> 3º Volume. Folha 724.

<sup>530</sup> 3º Volume. Folha 725.

<sup>531</sup> Ibid.

<sup>532</sup> Ibid.

<sup>533</sup> Ibid.

<sup>534</sup> 3º Volume. Folha 727.

inexistência de fato que existe, como fim de se obter resultado, repise-se, obstaculizado pela lei.<sup>535</sup>

Para o INSS, caso a sentença e o crédito do referido réu permanecesse, estava inviabilizada a cobrança dos créditos relativos a contribuições sociais não pagas pela SGN. E desta forma

não se conforma com a utilização indevida do Judiciário Trabalhista, no sentido de se “criar”, com extrema facilidade, crédito privilegiado, prejudicando aqueles outros que obedecerem todos os requisitos legais e processuais.<sup>536</sup>

Ante todas as prerrogativas citadas, o INSS solicitou o julgamento da ação procedente, deu como valor da causa de R\$ 295.715,89 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).<sup>537</sup> Exatamente o valor da indenização percebida por Becker.

Becker possuía como procurador o mesmo advogado de Ismar, João Eduardo Viegas da Silva. Para a defesa de Becker, Viegas da Silva registrou petição criando uma blindagem para seu cliente. Afirmou que “houve sentença de mérito e da qual o INSS não recorreu”.<sup>538</sup> Afirmou também que o INSS “busca ferir o direito adquirido do reclamante, e por final, o desrespeito ao Judiciário Trabalhista, e aos operadores de direito, que neste laboraram”.<sup>539</sup>

Apontava Viegas que foram seis Magistrados, treze advogados, muitos funcionários da Justiça do Trabalho que trabalharam no processo de Becker, “certamente foi caso de veracidade”. Afirmava que a situação só ocorreu em “face à parcial negligência da reclamada”.<sup>540</sup>

Após traçar uma linha de defesa de Becker, Viegas citou a sentença de Bonn Henzel, o Juiz do Trabalho de Canoas

ante a afirmativa de que aqueles que pretendem arrematar o bem da reclamada em leilão estão em conluio, registra-se que não há de se confundir o acordo de vontades para fins lícitos com conluio. Somente

---

<sup>535</sup> 3º Volume. Folha 727.

<sup>536</sup> 3º Volume. Folha 729.

<sup>537</sup> 3º Volume. Folha 735.

<sup>538</sup> 3º Volume. Folha 736.

<sup>539</sup> 3º Volume. Folha 738.

<sup>540</sup> 3º Volume. Folha 745.

unidos, somando seus créditos, poderão os reclamantes credores arrematarem ou adjudicarem o bem constricto, dado a seu elevado valor.<sup>541</sup>

Viegas da Silva requeria o “depoimento da Exma. Sra. Juíza Substituta Rosane Marlene de Lemos (prolora da sentença de mérito)”, bem como do “Exmo. Sr. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Canoas Luiz Fernando Bonn Intel”,<sup>542</sup> magistrado responsável pela homologação da arrematação dos credores trabalhistas.

**Maio 2006.** A Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul consultou o Ministério Público para a viabilidade de “saldo remanescente que permitia pagar o Estado do Rio Grande do Sul”.<sup>543</sup>

**Julho 2006.** O Juiz do Trabalho solicitou o desarquivamento do processo de Ismar Machado da Cunha.<sup>544</sup>

No mesmo período o reclamante oficializou pedido ao Ministério do Trabalho solicitando para que fosse “refeita a Carta de Arrematação, [...] com retificações, a fim de ser procedida a regularização junto ao cartório de Registro de Imóveis de Canoas”.<sup>545</sup> As retificações requeridas se deviam as “percentagens de propriedades de cada arrematante, conforme diligência no registro de imóveis”.

0678.202/00-1 Igor Mauricio Becker	55,46%	R\$ 295.715,89
0.286.203/95-2 Ismar Machado da Cunha	41,17%	R\$ 219.529,55
01595.203/01-0João Adílson M. de Aguiar	1,30%	R\$ 6.890,95
01595.203/01 Jones Vanderlei Lind	0,96%	R\$ 5.954,20
01310.202/02-8Cristiano Reis Da Silva	1,11%	R\$ 5.077,63
Valor total da arrematação		R\$ 533.168,22 <sup>546</sup>

**Setembro de 2006.** No dia 13, cinco dias antes da emissão da carta de arrematação que daria posse final aos reclamantes, “Ismar foi assassinado em condições estranhas por um empregado que trabalhava na conservação do imóvel”.<sup>547</sup>

<sup>541</sup> 3º Volume. Folha 759.

<sup>542</sup> 3º Volume. Folha 744.

<sup>543</sup> 3º Volume. Folha 777.

<sup>544</sup> 3º Volume. Folha 779.

<sup>545</sup> 3º Volume. Folha 781 e 782.

<sup>546</sup> 3º Volume Folhas 781 e 782.

<sup>547</sup> **Jornal Diário de Canoas**, p. 42, 14 set. 2006., Discussão termina em assassinato no Niterói. O

Saquear o outro, naquilo que este tem de essencial e inalienável, se transforma quase no credo nosso de cada dia. A eliminação do outro, se este resiste e faz obstáculo ao gozo do sujeito, nos dias atuais se impõe como uma banalidade. A morte e o assassinato, assim, se impuseram na cena cotidiana como trivialidade.<sup>548</sup> (BIRMAN, 2000, p. 25).

Márcia Denise Moraes Ferreira mantinha união estável com Ismar, de onde nasceram dois filhos, Fransieli Luiza Moraes da Cunha e Vinícius Moraes da Cunha, menores. Márcia tinha um filho, Thiago Moraes Ferreira de 19 anos, de outro relacionamento.

Finalmente em 18 de setembro de 2007, foi expedida Certidão de Arrematação do imóvel pertencente à SGN.<sup>549</sup> Assim, o referido processo foi encaminhado para arquivo.<sup>550</sup>

Os adquirentes e arrematantes do imóvel da SGN, Matrícula 66.610, possuíam as proporções assim definidas:

1. Igor Mauricio Becker	55,46%
2. Ismar Machado da Cunha	41,17%
3. João Adilson Machado de Aguiar	1,30%
4. Jones Vanderlei Lind	1,11%
5. Cristiano Reis da Silva	0,96% <sup>551</sup>

---

administrador do Grêmio Niterói foi alvejado no ginásio e morreu no HNSG. “A cobrança de uma suposta dívida pode ter sido o motivo de um desentendimento, que resultou na morte do ecônomo do Grêmio Niterói, Ismar Machado da Cunha, de 47 anos. Ele foi ferido no abdômen com um tiro, na noite de quarta-feira, quando estava no ginásio. O ataque se deu quando a vítima conversava com um homem. Os dois teriam discutido e o desconhecido efetuou dois disparos. [...] As informações iniciais revelam que Cunha foi procurado quando estava dentro da quadra de futebol de salão, no ginásio localizado na rua Bagé, no Niterói. Testemunhas relataram a polícia que um homem branco, aparentando ter 25 anos, estatura média e de cabelos curtos se aproximou. [...] pediu para falar com a vítima, que se dirigiu até a frente da copa. [...] o diálogo se estendeu por alguns minutos. Repentinamente os dois passaram a alterar o tom de voz. Uma pessoa teria ouvido algumas palavras. Segundo a polícia, o desconhecido perguntou para a vítima quando receberia o pagamento. Cunha tinha respondido que faria quando ele lhe pagasse o que havia roubado. Pouco depois, o homem atirou duas vezes. Em uma delas, a arma não acionou. Na segunda vez, acabou ferindo a vítima no abdômen. Thiago Moraes Ferreira 19 anos, correu para socorrer o pai e foi ameaçado pelo assassino, que fugiu em uma bicicleta. Um amigo socorreu Cunha ao HNSG, mas ele não resistiu. O filho da vítima acredita que o crime foi premeditado. “(Ele autor) já havia procurado o pai antes, mas ele não estava”, afirmou. Segundo o jovem, um desacordo pode ter ligação com o ataque. Cunha administrava as atividades do ginásio há quatro anos. “Ele era um cara exigente, de moral”, ressaltou Thiago. Cunha foi velado na capela do Cemitério Parque São Vicente. O sepultamento ocorreu no Jazido 7520.I daquele cemitério.

<sup>548</sup> Citação feita no artigo O reconhecimento da alteridade como possibilidade de construção de um novo paradigma na cultura ocidental em Joel Birman e Emmanuel Lévinas. José Geraldo Estevam. Belo Horizonte. Jun. 2008.

<sup>549</sup> 3º Volume. Folha 787.

<sup>550</sup> 3º Volume. Folha 788.

<sup>551</sup> 4ºV Volume. Folha 847.

**Fevereiro de 2009.** Após análise, Mayer encaminhou a 3ª Vara do Trabalho de Canoas cópia da decisão onde apontava uma série de fatos que levaram a ação de Becker a ser julgada como colusão.

Viegas da Silva por sua vez recebeu como pagamento de seus honorários parte do imóvel arrematado por Ismar. Comprou as parte dos demais reclamantes do imóvel arrematado no segundo leilão por Ismar e Igor Mauricio Becker, João Adilson Machado de Aguiar, Cristiano Reis da Silva, Jones Vanderlei Lind. Ficando como coproprietário de toda a sede junto com Ismar.<sup>552</sup>

Para a divisão da segunda área leiloada, que correspondia à Matrícula **70.737**, que era compreendida pelos lotes 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, adquirida por Ismar no primeiro leilão, e em face de não haver dinheiro na ação, ele pagou os honorários de Viegas da Silva com parte do imóvel. A venda foi realizada com o documento de promessa de compra e venda número 4-70.737. A sucessão de Ismar permaneceu com 60% do imóvel e transferiu 40% para Viegas da Silva.<sup>553</sup>

A divisão da área do imóvel, que correspondia à Matrícula **66.610**, que era compreendido pelos lotes 18, 20, 22, 24, 26,28, 30, 32 e 34 e parte do lote 16, adquirida por Ismar no segundo leilão, foi vendida através de contrato de compra e venda para pagamento de honorários à Viegas da Silva. Dessa forma, a sucessão de Ismar permaneceu com 41,17% do imóvel e Viegas da Silva ficou com 58,83%.<sup>554</sup>

Dos lotes 11 e 13, pertencentes a matrícula **70.738**, arrematado por Ismar, 40% do valor do imóvel foi transferido para Viegas da Silva como parte do pagamento de honorários, e 60% da área recebida permaneceu com o reclamante.

Da totalidade da área do que “era conhecido como Grêmio Esportivo Niterói, compreendido pelas matrículas nº 66.610, 70.773 e 70738”, Ismar e Viegas da Silva detinham proporcionalmente.<sup>555</sup>

---

<sup>552</sup> 4º Volume. Folhas 847 e 848.

<sup>553</sup> 4º Volume. Folha 849.

<sup>554</sup> Ibid.

<sup>555</sup> 4º Volume. Folhas 850 e 851.

Tabela1 – Proporções da divisão dos lotes entre reclamante e procurador – 1º Leilão

<b>MATRICULA 70.738</b>		
<b>LOTES</b>	<b>SUCCESSÃO DE ISMAR</b>	<b>VIEGAS DA SILVA</b>
11	60%	40%
13	60%	40%

Fonte: A autora. Baseado em informações foram tiradas do 4º Volume, p. 847-852

Tabela 2 – Proporções da divisão dos lotes entre reclamante e procurador – 1º Leilão

<b>MATRICULA 70.737</b>		
<b>LOTES</b>	<b>SUCCESSÃO DE ISMAR</b>	<b>VIEGAS DA SILVA</b>
15	60%	40%
17	60%	40%
19	60%	40%
21	60%	40%
23	60%	40%
25	60%	40%
27	60%	40%
29	60%	40%
31	60%	40%
33	60%	40%

Fonte: 4º Volume Folha 851.

Tabela 3 – Proporções da divisão dos lotes entre reclamante e procurador – 2º Leilão

<b>MATRICULA 66.610</b>		
<b>LOTES</b>	<b>SUCCESSÃO DE ISMAR</b>	<b>VIEGAS DA SILVA</b>
18	41,17%	58,83%
20	41,17%	58,83%
22	41,17%	58,83%
24	41,17%	58,83%
26	41,17%	58,83%
28	41,17%	58,83%
30	41,17%	58,83%
32	41,17%	58,83%
34	41,17%	58,83%

Fonte: 4º Volume Folha 851.

Para a transferência das propriedades ocorridas entre Viegas e os demais arrematantes, em julho de 2003, foi lavrado Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, relativo aos Lotes 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 34 e parte do lote 16 da quadra 30, que ficou assim distribuído:

João Adilson Machado Aguiar possuía 1,2% (hum inteiro e dois décimos) percentuais, correspondente ao valor de R\$ 6.890,95 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), o que foi vendido pelo mesmo valor.<sup>556</sup>

Cristiano Reis da Silva possuía 1% (hum) por cento, correspondente ao valor de R\$ 5.077,63 (Cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e três centavos) o que foi vendido pelo mesmo valor.<sup>557</sup>

Jones Vanderlei Lind, possuía 1% (hum) por cento percentuais, correspondente ao valor de R\$ 5.954,20 (Cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), o que foi vendido pelo mesmo valor.<sup>558</sup>

Igor Maurício Becker possuía 55,4% (Cinquenta e cinco e quatro décimos percentuais), nesse caso foi assinado que Becker se propunha a vender sua parte pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).<sup>559</sup>

Ismar Machado da Cunha possuía 40% (Quarenta por cento), de um terreno, constituídos pelos lotes 15,17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 da quadra 30, em canoas. Nesse caso foi assinado que o Ismar se propunha a vender sua parte pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).<sup>560</sup>

Em Setembro de 2007, após a morte de Ismar, Viegas da Silva, que havia recebido como pagamento de honorários parte da sede que pertencia a SGN, registrou petição através de seu procurador Delci Viegas da Silva solicitando “AÇÃO DE ALIENAÇÃO DE COISA COMUM”, contra “SUCESSÃO DE ISMAR MACHADO DA CUNHA, representada pelo espólio do mesmo”.<sup>561</sup>

Viegas da Silva afirmava que se tratava de um “complexo de edificações” que ultrapassava o limite divisório de cada lote, onde a “SUCESSÃO ocupava as dependências, usufruindo e gozando das mesmas, impedindo a fruição por parte do autor”. Além de utilizar as dependências,

obtendo lucro sem a devida prestação de contas, e o mais grave, em certo caso incidindo em CRIME AMBIENTAL, ocasionando o incomodo ao coproprietário que não está na administração por impedimento daqueles, de ter que responder ação penal.<sup>562</sup>

<sup>556</sup> 4º Volume. Folha 907.

<sup>557</sup> 4º Volume. Folha 908.

<sup>558</sup> 4º Volume. Folha 915.

<sup>559</sup> 4º Volume. Folha 920.

<sup>560</sup> 4º Volume. Folhas 924 e 925.

<sup>561</sup> 4º Volume. Folha 845.

<sup>562</sup> 4º Volume. Folha 851.

Explicou Viegas da Silva que não era possível

levar adiante a comunhão até agora existente, e não havendo meios de as partes chegarem a um entendimento amigável, quanto à venda e ao preço de venda, não resta outra forma de solução do impasse, que não seja a intervenção judicial, com a EXTINÇÃO DE TAL CONDOMÍNIO.<sup>563</sup>

Viegas da Silva deu como valor da causa R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).<sup>564</sup>

Por sua vez a sucessão de Ismar contestou o requerimento de Viegas da Silva, argumentando que não havia ocorrido “a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecido ISMAR MACHADO DA CUNHA”.<sup>565</sup> Destacou também a sucessão que “as proporções de cada um dos condôminos, ISMAR E JOÃO EDUARDO”, apresentavam-se corretas e nada “objetam a respeito das afirmações contidas” no requerimento de Viegas da Silva.

Apontava a Sucessão que a aquisição perante a Justiça do Trabalho havia ocorrido de forma regular, “inclusive sendo o falecido ISMAR imitado na posse dos bens”. Apontava também que o imóvel relativo a matrícula 66.610, havia sido “penhorado em executivos fiscais promovidos pelo INSS, sendo posteriormente autorizado o cancelamento de tais constrições através de mandados / ofícios exarados pela Justiça Trabalhista, encontrando-se ainda em andamento as referidas ações perante a Justiça Federal”.<sup>566</sup>

A responsável pela sucessão Márcia Denise, auferia “renda com o imóvel para fins de conservação do mesmo”, afirmava que Viegas da Silva não participava ou nada pagava pela manutenção. Márcia Denise informava também que havia “débitos fiscais para com o Município de Canoas, relativos à IPTU”.<sup>567</sup> Ponderava que a sucessão não tinha condições de pagar os devidos impostos, “além do que o autor”, Viegas da Silva, “apesar de constar previsão contratual, não contribuiu com sua cota na obrigação tributaria”.<sup>568</sup>

Após o falecimento de Ismar, os problemas com relação a ações na Justiça do Trabalho passaram a ser administradas por Márcia Denise. Algumas ações foram

<sup>563</sup> 4º Volume. Folha 852.

<sup>564</sup> 4º Volume. Folha 866.

<sup>565</sup> 4º Volume. Folha 875.

<sup>566</sup> 4º Volume. Folha 877.

<sup>567</sup> Ibid.

<sup>568</sup> Ibid.

encerradas, outras iniciadas. Vários ex-funcionários que laboravam para a Ismar moveram ações trabalhistas requerendo pagamento de salários e contribuições sociais.

Rosane Medianeira Kauss moveu o processo nº 00797-2005-201-04-00-9, e contratou Saulo Everton Darós. Afirmava que havia laborado para Ismar, no período de 10 de maio de 2004 até 12 de maio de 2005. Acionou o mesmo cobrando encargos sociais. No período, foi dado o valor estimado da causa em R\$ 3.380,00. Nesse caso, ocorreu conciliação e a reclamada se comprometeu em pagar a importância de R\$ 500,00, o que não foi realizado. Em maio de 2006, a Juíza do Trabalho de Canoas emitiu Mandado de Penhora e Avaliação contra o Espólio de Ismar, cuja dívida estava reajustada para R\$ 1.833,04 (Hum mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos). Até setembro de 2006 a reclamante não havia se manifestado, e assim foi arquivado o referido processo com dívidas.<sup>569</sup>

Maycon Schons Ramos afirmava que trabalhou para Ismar no período de 10 de março de 2005 até 30 de agosto de 2006. Moveu ação contra a sucessão de Ismar, autor do processo, nº 00080 – 2008-201-04-00-0, cujo procurador era Viegas da Silva, o mesmo procurador de Ismar. Afirmava que havia laborado para Ismar durante um ano e cinco meses, e cobrava encargos sociais e salários não pagos. Viegas da Silva deu como valor da causa R\$ 145.000,00. Neste caso, ocorreu a conciliação com o pagamento no ato de R\$ 6.000,00 em 29 de março de 2010”.<sup>570</sup>

Lauriano Gomes Camargo trabalhou no período de 01 de março de 2006 a 30 de junho de 2006, também moveu ação contra a sucessão, número processo 02109-2007-202-04-00-3, cujo procurador era Viegas da Silva, que deu como valor da causa R\$ 25.000,00. Lauriano recebeu em duas parcelas o montante de R\$ 870,00.

Aristides Hoy Filho moveu ação contra a sucessão, nº processo 00650-2008-202-04-00-8, cujo procurador era Viegas da Silva, que deu como valor da causa R\$ 25.000,00. Nesta ação, o processo foi arquivado por ausência do reclamante.

---

<sup>569</sup> 4º Volume. Folhas 959-965.

<sup>570</sup> **Consulta Processual Unificada.** Disponível em:  
<[http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta\\_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=00080-2008-201-04-00-0&operation=doProcesso&action=2&intervalo=90](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=00080-2008-201-04-00-0&operation=doProcesso&action=2&intervalo=90)>. Acesso em: 24 fev. 2013.

Tamires Azevedo Dutra moveu processo 01315-2008-201-04-00-0 contra Ismar, tinha também como procurador Viegas da Silva, que deu como valor da causa R\$ 80.000,00. Nesta ação, o processo foi arquivado por desistência da reclamante.

Afirmava Mayer que todos os fatos citados compreendiam o processo de julgamento do Acórdão, e ainda pontuava que outros elementos levavam o “Juízo ao convencimento da verossimilhança do requerimento formulado pela demandada de expedição de ofício, não apenas ao Ministério Público do Trabalho, mas também à OAB”.<sup>571</sup> Afirmava que havia “aparente confusão entre a pessoa do advogado do autor Dr. João Eduardo Viegas e a reclamada”, justamente “por não fazer a legislação distinção entre quem administra e os proprietários ou co-proprietários”. Ponderava Mayer que havia “bem comum entre o reclamado e o advogado do autor”.

Por fim, “Viegas adquiriu a parte ideal de Igor Maurício Becker” e que nos autos do processo foi “desconstituído o título executivo judicial, em face da extinção do processo por colusão”.<sup>572</sup> Desta forma Mayer encerrou seu relatório.

A autora acreditava que dentro do processo sucessório a ação mais complexa e a mais contundente iniciaram após a morte de Ismar.

**Setembro 2008.** “EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO”,<sup>573</sup> foi dessa forma que o Ministro relator “Ives Gandra Martins Filho junto com os Ministros da Egrégia Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho de Brasília”, deu provimento por unanimidade, ao “recurso ordinário” e julgaram “extinta sem resolução de mérito a ação trabalhista do processo 00678.202/00-1, de réu Igor Mauricio Becker. Além da extinção da ação trabalhista, o réu teve como sentença, “custas invertidas no valor de R\$ 5.914,31”.<sup>574</sup>

Para justificar a extinção da ação, o Tribunal Superior do Trabalho - TST ponderou que “a colusão se verifica na hipótese em que as partes valem-se do processo para atingir fim vedado pela lei prejudicando terceiros”. No caso da ação de Becker “os terceiros e Ministério Público têm legitimidade para propor a ação calcada e colusão”.<sup>575</sup>

---

<sup>571</sup> 4º Volume. Folha 820.

<sup>572</sup> 4º Volume. Folha 821.

<sup>573</sup> 4º Volume. Folha 975.

<sup>574</sup> 3º Volume. Folha 804.

<sup>575</sup> 3º Volume. Folha 795.

Para comprovar a colusão bastava “a hipótese de colusão, a prova basicamente indiciária”, devido à “natural dificuldade de se obter elementos mais robustos”. Além de outros fatores apresentados pelo TST, havia indícios na ação de Becker como “o ajuizamento da reclamação trabalhista menos de um mês após a penhora do imóvel indicado”. A ausência de qualquer “defesa do reclamado no processo, tornando a condenação à revelia, que implica em confissão ficta”.

Outro fator citado foi a

ausência de defesa, que importou por condenação por período prescrito, abrangendo o reconhecimento de 10 anos de relação de emprego, com elevado valor apurado na execução (R\$ 337.251,50 em 27/03/03), sendo que só de sobre jornada a condenação foi de 27 horas extras semanais.<sup>576</sup>

Após essa análise o TST chegou à conclusão de que “houve colusão, merecendo ser extinto o processo que resultou da decisão rescindenda, sem resolução de mérito, nos termos da Orientação Jurisprudencial 94 da SBDI-2 do TST. Recurso ordinário provido”.<sup>577</sup>

**Janeiro 2009.** A 2ª Vara do Trabalho de Canoas, através do Juiz Volnei de Oliveira Mayer, encaminhou comunicado ao Juiz Luiz Fernando Bonn Henzel informando que havia “ausência de título executivo, ou seja, ausência de crédito de Igor Mauricio Becker para arrematar o imóvel, em face da decisão na ação rescisória que desconstituiu a sentença rescindenda e extinguiu o processo sem julgamento de mérito”.<sup>578</sup>

No mesmo período, o Juiz do Trabalho Substituto, Rodrigo de Almeida Tonon, assinou o “Termo de Conclusão”, onde foi registrado que foi “Anulado o crédito de Igor Mauricio Becker”, e ainda solicitou, para que fosse intimado “os demais arrematantes para o depósito da diferença no prazo de 10 dias, com a devida correção dos valores, sob pena de anulação da arrematação”.<sup>579</sup>

A reclamada, através da Procuradora Suzana Trelles Brum, registrou junto à 3ª Vara do Trabalho de Canoas solicitando que

---

<sup>576</sup> 2º Volume. Folha 802.

<sup>577</sup> 3º Volume. Folha 802.

<sup>578</sup> 3º Volume. Folha 789.

<sup>579</sup> 3º Volume. Folha 810.

[...] entende a reclamada que a nulidade da arrematação já se operou de fato e de direito, em face da anulação do feito que deu causa a tal declaração, razão pela qual, impõe-se a imediata reintegração de posse do imóvel e irregularmente arrematado à reclamada.<sup>580</sup>

**Março de 2009.** Após dar vistas à conclusão de Mayer, o Juiz do Trabalho, Luiz Fernando Bonn Henzel, emitiu Termo de Conclusão e sentenciou que “frente ao falecimento do reclamante” deveria ser retificada a autuação da sucessão. “A morte extingue o mandado. Exclua-se do cadastro do reclamante os procuradores até então constituídos”. Sinalizou que a sucessão ficou com a “meeira do falecido, e mãe dos dois filhos menores”.<sup>581</sup>

Salientou que havia sido “comunicado nos autos, a desconstituição em ação rescisória, dos créditos do arrematante IGOR MAURICIO BECKER”. Porém informava que a arrematação havia sido feita por “créditos trabalhistas de vários reclamantes”, sendo que Becker havia ingressado na compra com o maior percentual de “55,46% do total dos imóveis arrematados”.<sup>582</sup>

Lembrava Bonn Henzel que os arrematantes, com exceção de Ismar, haviam transacionado os referidos imóveis com João Eduardo Viegas, o mesmo procurador de todos os reclamantes nas ações trabalhistas, inclusive de Becker “cujos créditos foram rescindidos”.

Postulava também que Viegas da Silva e Ismar “litigam perante o Juízo Cível pela extinção do condomínio formado sobre os imóveis arrematados”.<sup>583</sup>

Fundamentava o entendimento no sentido da “reconsideração do despacho”, que determinava o depósito do valor do crédito de Becker sob pena de anulação da arrematação. Entendia que

arrematação foi julgada perfeita e acabada, expedida e registrada, [...] com a transferência de propriedade, tendo havido transito em julgado de tal decisão, [...] extinta a execução sobre os referidos bens imóveis arrematados.<sup>584</sup>

---

<sup>580</sup> 3º Volume. Folha 811.

<sup>581</sup> 4º Volume. Folha 979.

<sup>582</sup> Ibid.

<sup>583</sup> Ibid.

<sup>584</sup> Ibid.

Sentenciava Bonn Henzel que a “segurança jurídica deve ser preservada. A arrematação aqui havida, transitada em julgado, já atingiu esfera de terceiros estranhos a lide, inclusive com transação incidente sobre bens arrematados”.<sup>585</sup>

Entendia que era

inviável proferir-se decisão nos presente autos nulificando e/ou desfazendo, seja total ou parcialmente a arrematação aqui havida, matéria que deve ser debatida em Ação Anulatória própria pelas partes processualmente legitimadas para tal, sob pena de afronta aos princípios e fundamentos constitucionais do devido processo legal e do contraditório.<sup>586</sup>

Desta forma, Bonn Henzel pretendia dar ciência aos interessados “referidos nos incidentes cujas cópias vieram aos autos, e desde já esclarecer que a eles nada cabe requerer nestes autos no tocante a arrematação transitada em julgado”.<sup>587</sup>

Informava Bonn Henzel que estava reconsiderando “o despacho da fl. 810<sup>588</sup> e rejeito, sem apreciação do mérito”,<sup>589</sup> o pedido de 811<sup>590</sup> formulado pela reclamada para desfazimento da arrematação e reintegração de posse dos imóveis arrematados através de decisão interlocutória nestes autos:

Da presente decisão determino sejam notificados para ciência: Sucessão reclamante por sua representante e a reclamada por sua procuradora, bem como os terceiros: a União na forma legal, os arrematantes Igor Maurício Becker, João Adilson Machado de Aguiar, Cristiano Reis da Silva e Jones Vanderlei Lind, e ainda, o adquirente João Eduardo Viegas da Silva.<sup>591</sup>

Sentenciou: “Tudo cumprido, retornem os autos ao arquivo”.<sup>592</sup>

<sup>585</sup> 4º Volume. Folha 980.

<sup>586</sup> 4º Volume. Folha 980.

<sup>587</sup> Ibid.

<sup>588</sup> O despacho da folha 810 tratava: O Juiz do Trabalho Substituto, Rodrigo de Almeida Tonon assinou o “Termo de Conclusão”, onde foi registrado que foi “Anulado o crédito de Igor Mauricio Becker” e ainda solicitou, para que fosse intimado “os demais arrematantes para o depósito da diferença no prazo de 10 dias, com a devida correção dos valores, sob pena de anulação da arrematação”.<sup>588</sup>

<sup>589</sup> Grifo da autora.

<sup>590</sup> Na folha 811, a reclamada, através da Procuradora Suzana Trelles Brum, solicitou junto à 3ª Vara do Trabalho de Canoas que [...] entende a reclamada que a nulidade da arrematação já se operou de fato e de direito, em face da anulação do feito que deu causa a tal declaração, razão pela qual, impõe-se a imediata reintegração de posse do imóvel e irregularmente arrematado à reclamada.<sup>590</sup>

<sup>591</sup> 4º Volume. Folha 981.

<sup>592</sup> Ibid.

**Abril 2009.** Após a sentença de Bonn Henzel, o Procurador Federal, Juliano De Angelis, encaminhou à Justiça do Trabalho de Canoas “AGRAVO DE PETIÇÃO”, apoiado “nos termos do artigo 897<sup>593</sup> da Consolidação das Leis do Trabalho”.

O Artigo 897 determinava: “O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.” (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998).

Citava De Angelis que a decisão proferida por Bonn Henzel não era meramente interlocutória, a “medida que impede o prosseguimento da execução” quando determina o retorno dos “autos ao arquivo”. Apontava De Angelis que a “decisão agravada, de controvérsia quanto à possibilidade ou não de prosseguimento da execução”.<sup>594</sup>

Além disso, citava De Angelis que o “instituto da preclusão” não atingia apenas as partes, mas igualmente o “magistrado”. Desta forma, ele citava que, em janeiro de 2009, o Juiz do Trabalho, Rodrigo de Almeida Tonon, havia proferido a decisão.<sup>595</sup> Após período inferior a dois meses, o Juiz do Trabalho, Luiz Fernando Bonn Henzel, em sentido contrário à decisão de Tonon, decidiu em não acatar a decisão proferida pelo Magistrado.

Assim a União citava que a “preclusão, pro judicato” (prevista no art. 471 CPC)<sup>596</sup> impossibilitava que o magistrado pudesse “reconsiderar a decisão antes lançadas nos mesmos autos, em curto espaço de tempo e sem qualquer alteração do quadro fático”.

Art. 471. Nenhum juiz decidirá novamente as questões já decididas, relativas à mesma lide, salvo:  
I - se, tratando-se de relação jurídica continuativa, sobreveio modificação no estado de fato ou de direito; caso em que poderá a parte pedir a revisão do que foi estatuído na sentença;

<sup>593</sup> 4º Volume. Folha 990. Art. 897, § 6 Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2322243/art-897-par-6-consolidacao-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

<sup>594</sup> 4º Volume. Folha 991.

<sup>595</sup> A decisão do magistrado trazia a informação que fora “Anulado o crédito de Igor Mauricio Becker”, ainda solicitou para que fossem intimados “os demais arrematantes para o depósito da diferença no prazo de 10 dias, com a devida correção dos valores, sob pena de anulação da arrematação”.

<sup>596</sup> Artigo 471 do Código Processo Civil - Lei 5869/73. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Art.+471%2C+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

II - nos demais casos prescritos em lei.<sup>597</sup>

Pontuava a União que era necessária fazer a “exata **distinção** entre a possibilidade de **examinar** as questões com as de **reexame** (hipótese destes autos), o que são coisas bem distintas”.<sup>598</sup> Assim entendia que a decisão fora agravada por não observar a clara ocorrência da preclusão *pro judicato*, “não poderia reconsiderar a correta decisão anterior lançada”<sup>599</sup> pelo Juiz Tonon. Pois:

não houve provocação das partes, em tese, interessadas; ausência de “fatos novos” a justificar, em tese, alteração de entendimento do juízo; ausência de matéria passível de ser apreciada de ofício, sobre as quais parcela da doutrina entende não ocorrer preclusão *pro judicato*.<sup>600</sup>

Dizia a União que a reclamatória trabalhista de Becker “foi extinta sem resolução de mérito, pelo reconhecimento da colusão”.<sup>601</sup> Além disso, há “ausência de título executivo, ou seja, a ausência de crédito de Igor Mauricio Becker para arrematar o imóvel”. Aliás, esse entendimento havia sido endossado pela decisão de Tonon, porém a “Decisão agravada manteve hígida a arrematação, mesmo que essa tenha sido efetuada por meio de crédito declarado nulo”.<sup>602</sup>

Para De Angelis, “pela decisão agravada, o êxito da União nos autos da ação rescisória seria um exemplo genuíno da ‘vitória de Pirro’”.<sup>603</sup>

Ao ser cumprimentado por um aliado, Pirro proferiu “Mais uma vitória como essa estamos perdidos”. Essa expressão foi utilizada pelo rei Pirro, após derrotar os romanos quase 280 anos a.C. O esforço na batalha de Asculum custou tantas vidas de seus soldados que impedia a renovação de seu Exército, o que não ocorria com o seu adversário. A expressão foi utilizada no processo em epígrafe para demonstrar que ocorreu uma vitória inútil, desgastante e sacrificante.<sup>604</sup>

Assim, De Angelis formulava que

<sup>597</sup> Ibid.

<sup>598</sup> 4º Volume. Folha 994.

<sup>599</sup> 4º Volume. Folha 995.

<sup>600</sup> Ibid.

<sup>601</sup> Ibid.

<sup>602</sup> 4º Volume. Folha 994.

<sup>603</sup> 4º Volume. Folha 996.

<sup>604</sup> STF ou Câmara: uma vitória de Pirro. Disponível em:

<<http://www.dcomercio.com.br/index.php/opiniaio/sub-menu-opiniaio/101241-stf-ou-camara-uma-vitoria-de-pirro>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

se o crédito do arrematante Igor Maurício Becker foi desconstituído por decisão soberana do TST – mesmo que, aqui nestes autos, não seja ele parte no sentido técnico – não cabe ao juiz *a quo* negar força ao efeito que a nulidade irradia sobre os atos que dependam dele. E, aqui nestes autos, parte da arrematação foi feita com base nesse crédito desconstituído em ação rescisória.<sup>605</sup>

Ao agir assim, De Angelis postulava “o magistrado extrapolou os limites de sua atuação”. E mais grave: isso tudo agindo de ofício e “reconsiderando” decisão anterior em sentido diametralmente oposto.<sup>606</sup>

Para De Angelis,

Além de não haver crédito válido em favor do arrematante Becker, o que por si só torna a ineficaz o ato, estes autos também dão conta de outras irregularidades a indicar a reforma da decisão agravada. A primeira delas é a arrematação, ainda em primeiro leilão, dos bens imóveis em valor muito abaixo da avaliação, sendo insuficiente para quitar, inclusive, os créditos previdenciários.<sup>607</sup>

Assim, De Angelis encerrava requerendo a reforma da decisão de Bonn Henzel e a intimação para “depósito da diferença no prazo de 10 dias, com a devida correção de valores, sob pena de anulação da arrematação”.

**Junho 2009.** Foi encaminhado a todos os arrematantes notificação com a finalidade de

[...] dar-se ciência a todos os interessados referidos nos incidentes cujas cópias vieram aos autos, e desde já esclarecer que a eles nada cabe requerer nestes autos no tocante a arrematação transitada em julgado. Reconsidero o despacho da folha 810 e rejeito, sem apreciação do mérito, o pedido da folha 811 formulado pela reclamada para o desfazimento da arrematação e reintegração de posse dos imóveis arrematados através de decisão interlocutória nestes autos.<sup>608</sup>

Foi encaminhado Edital de Intimação assinado pelo Juiz Tonon, dando ciência para “contra-minutar o Agravo de Petição” realizado pela União.

No mesmo mês, Viegas comunicou ao Ministério do Trabalho que não mais representava a sucessão de Ismar Machado da Cunha desde a “morte do reclamante”. O novo procurador era Lúcio Machado Fontoura.

---

<sup>605</sup> 4º Volume. Folha 996.

<sup>606</sup> 4º Volume. Folha 997.

<sup>607</sup> Ibid.

<sup>608</sup> 4º Volume. Folha 998.

**Novembro 2009.** Apenas a sucessão de Ismar ofereceu contra-razões ao agravo de petição interposto pela União Federal.

**Mai de 2010.** Foi emitida a Certidão de Julgamento pela 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região, que decidiu

por unanimidade, dar provimento ao agravo de petição da União para determinar a complementação do valor que foi pago a menor, devidamente corrigido, conforme determinado no despacho da fl. 810, sob pena de se analisar a questão referente à anulação da arrematação diante da solidariedade dos adquirentes.<sup>609</sup>

Foram comunicados todos os arrematantes sobre a decisão proferida pelo Ministério do Trabalho.

Nesse mesmo período, João Eduardo Viegas da Silva, Ismar Machado da Cunha (Sucessão de) e Cristiano Reis da Silva registraram **Embargos Declaratórios** com relação à sentença proferida pela 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região, justificando motivos pertinentes a cada cliente/reclamante.

**Agosto 2010.**

Decidiu a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região, por unanimidade, negar provimento aos **embargos de declaração** opostos por João Eduardo Viegas da Silva, Ismar Machado da Cunha (Sucessão de) e Cristiano Reis da Silva. Acórdão pelo Relator.<sup>610</sup>

No mesmo período, João Eduardo Viegas da Silva e a sucessão de Ismar Machado da Cunha registraram **Recurso de Revista** com relação à sentença proferida pela 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho.

**Setembro de 2010.** A 3ª Turma

deu provimento ao agravo de petição da União para determinar a complementação do valor que foi pago a menor, devidamente corrigido, conforme determinado no despacho da fl. 810, sob pena de se analisar a questão referente à anulação da arrematação diante da solidariedade dos adquirentes, conforme fundamentos transcritos quando do exame de admissibilidade do Recurso de Revista interposto por Ismar Machado da Cunha (Sucessão de). A decisão não afronta direta e literalmente os preceitos da Constituição Federal indicados. Inviável a análise das demais alegações recursais, em face à restrição imposta aos processos em execução. CONCLUSÃO Nego seguimento Carlos Alberto Robinson.<sup>611</sup>

<sup>609</sup> 5º Volume. Folha 1036.

<sup>610</sup> 5º Volume. Folha 1068.

<sup>611</sup> 5º Volume. Folha 1119.

**Outubro 2010.** João Eduardo Viegas da Silva<sup>612</sup> e Sucessão de Ismar Machado da Cunha<sup>613</sup> interpuseram **Agravo de Instrumento** e solicitaram encaminhamento à instância superior para recebimento e apreciação.

Em 29 de outubro de 2010 foi definido que “Mantém-se a decisão agravada”.<sup>614</sup> A decisão foi publicada em 11 de janeiro de 2011.

**Dezembro de 2010.** João Adilson Machado Aguiar e Jones Vanderlei Lind não foram intimados das decisões proferidas pela 3ª Turma, “o primeiro “mudou-se” e o último faleceu”.

**Fevereiro 2011.** Foi negado seguimento aos recursos de revista do reclamante Ismar Machado da Cunha (Sucessão de) e de João Eduardo Viegas da Silva, bem como que estes interpuseram agravos, processados nos termos da resolução Administrativa nº 1.418/2010 do TST.<sup>615</sup>

**Setembro de 2011.** A SGN foi incluída no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, foi o último documento adensado ao processo em epígrafe.

Mesmo com todas as alterações ocorridas na questão de uso e domínio do espaço da sede da SGN, não ocorreu nenhuma ação por parte dos associados, que permaneceram inertes, sem manifestação da comunidade.

Porém, no ano de 2009, acredita a autora, que em função da situação em que permanecia o clube, sem uma definição de quem era o seu verdadeiro “dono”, reclamantes, INSS ou associados, um grupo de amigos formado por empresários, comerciantes e profissionais liberais resolveu tomar a iniciativa e conscientizar a comunidade de que algo poderia ser feito.

Surgiu assim a Comissão SOS Grêmio Niterói Comunitário, que tinha como objetivo reaver o direito da propriedade e posse da sede da SGN.

A forma encontrada para despertar na comunidade a possibilidade de retomada do espaço foi de ações que envolveram mídia, escrita e falada, jornais, televisão, festas, mas principalmente o intuito de levar ao poder público o conhecimento que a comunidade desejava o retorno do espaço, não como espaço associativo e sim como espaço comunitário.

---

<sup>612</sup> 5º Volume. Folha 1119.

<sup>613</sup> 5º Volume. Folha 1129.

<sup>614</sup> 5º Volume. Folha 1144.

<sup>615</sup> 5º Volume. Folha 1147.

Em 2012, a Comissão SOS Niterói, alterou sua denominação para Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário, que possui “caráter assistencial, educativo, cultural, desportivo e comunitário, sem fins lucrativos, nem cunho político partidário ou religioso”, com o objetivo de “integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e autossustentável do processo da democracia e de outros valores universais, bem como o resgate estrutural, patrimonial, cultural e social do clube Grêmio Niterói” (ASSOCIAÇÃO SOS GRÊMIO NITERÓI COMUNITÁRIO, 2011, p. 5).

A associação está trabalhando nesta causa da retomada da SGN desde o ano de 2009, promovendo campanhas, buscando apoio junto aos órgãos públicos, conscientizando a sociedade da importância deste espaço social para a comunidade de Niterói, seu entorno e para a própria cidade de Canoas.

Fotografia 92 - Pórtico da Fachada da SGN



Fonte: Acervo autora, julho 2012.

### **3.2 A questão social: Qual é a relação da comunidade com o espaço existente?**

Eles não podem mais contar, como a antiga geração, com a natureza permanente do mundo lá fora, com a durabilidade das instituições que tinham antes toda a probabilidade de sobreviver aos indivíduos. Isso não é mais possível e, na verdade, a vida humana individual, apesar de ser muito curta, abominavelmente curta, é a *única* entidade da sociedade de agora

que tem sua longevidade aumentada. Sim, somente a vida humana individual vê crescer sua durabilidade, enquanto a vida de todas as outras entidades sociais que a rodeiam — instituições, idéias, movimentos políticos — é cada vez mais curta. Assim, o único sentido duradouro, o único significado que tem chance de deixar traços, rastros no mundo, de acrescentar algo ao mundo exterior, deve ser fruto de seu próprio esforço e trabalho. Os jovens podem contar unicamente com eles próprios e só haverá em suas vidas o sentido e a relevância que forem capazes de lhes dar. Sei que essa é uma tarefa muito difícil...<sup>616</sup> (BAUMAN, 2004).

O homem elegia um local de referência para a prática e o consumo do lazer. A partir de suas escolhas, a ocupação e o local passavam a ter variáveis e formas, e como essas escolhas eram determinadas é que sugeriam formas e valores próprios a cada grupo.

A comunidade percebia que era preciso “considerar a sincronia ou a sinergia das forças que agem da vida social” (MAFESSOLI, 2010, p. 140). O espaço de lazer na sociedade podia ser considerado como o local onde o indivíduo “dava uma trégua” ou “repousava” de sua labuta diária, de seu trabalho. Ficava caracterizado que o “indivíduo não podia existir isolado, mas que ele está ligado, pela cultura, pela comunicação, pelo lazer [...] a uma comunidade” (Ibid.).

Principalmente o homem que vivia nas cidades, e conseqüentemente distante dos espaços naturais, procurava nos clubes sociais, recreativos e culturais o seu local de lazer e o contato com a natureza.

Os grupos que se formavam na SGN tinham a mesma característica, se organizavam através de reencontros e das situações das experiências vividas no seio dos diversos grupos a que pertencia cada indivíduo. Esses grupos se entrecruzavam uns com os outros e constituíam, ao mesmo tempo, uma massa indiferenciada e com uma popularidade muito diversificada (Ibid., p. 151).

O mesmo grupo que por um período se manteve afastado, com o incentivo da fundação da Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário e o desenrolar do processo passou a demonstrar seu descontentamento publicamente. A forma encontrada de expressar suas necessidades e opiniões foi através das comunidades sociais, *blogs*, revistas, jornais e televisão. O processo se espalhou e surtiu efeito na comunidade. Para o jornalista social Xico Júnior, que registrou durante anos o que ocorria na sociedade canoense e entorno, estava claro que

---

<sup>616</sup> BAUMAN, Zigmunt. **Tempo Social**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci_arttext)>. Acesso em: 12 fev. 2013.

há 43 anos, como jornalista e cronista social, venho acompanhando, pesquisando e coletando material sobre a vida social de Canoas. De tempos em tempos a vejo se desfazendo ante os olhares indiferentes das autoridades dos políticos, das lideranças comunitárias e dos próprios associados dos clubes sociais. Clubes que desaparecem como por encanto ante administrações irresponsáveis, mal intencionadas e até através de atos ilícitos.(PAGOT, *Blog*, 2011).

Pertencer a um grupo social proporcionava que seus indivíduos definissem seus vínculos sociais e com isso pudessem buscar interesses comuns. Para Maffesoli,

A sensibilidade coletiva por um lado, está ligada ao espaço próximo, por outro, transcende o próprio grupo e o situa numa “linhagem” que se pode compreender, seja *stricto sensu*, seja em uma perspectiva imaginária. De toda maneira, sob qualquer denominação que se lhe dê (emoção, sentimento, mitologia, ideologia), a sensibilidade coletiva, ultrapassando a atomização individual, suscita as condições de possibilidade para uma espécie de aura que vai particularizar tal ou tal época. (MAFFESSOLI, 2010, p. 42).

Desta forma, em uma fração de tempo, comparada ao período em que os associados, amigos e interessados na permanência da SGN ficaram sem reação, tomou proporção e passou a ocupar seu espaço. A autora tinha a pretensão de afirmar que a identificação da comunidade com a sede da SGN ainda permanecia viva no bairro e região.

Para Bauman

A construção da identidade é um processo sem fim e para sempre incompleto, e assim deve permanecer para cumprir sua promessa (ou mais precisamente, para manter a credibilidade da promessa). Na política-vida que envolve a luta pela identidade, a auto-criação e a auto-afirmação são os cacifes, e a liberdade de escolha é ao mesmo tempo a principal arma e o prêmio mais desejado. (BAUMAN, 2003, p. 1).

Era difícil ficar indiferente frente à estrutura físico-arquitetônica ainda existente da SGN dentro de um bairro de classe operária. O imaginário individual e coletivo das pessoas tentava encontrar respostas diante dos destroços atrás dos muros que cercavam a área pertencente ao espaço ora comunitário.

Por ocasião do encerramento total das atividades do clube, a imprensa canoense deu espaço para a população se pronunciar e expressar sua opinião com

relação ao trágico desfecho da SGN. O entendimento e o sentimento da população canoense poderiam ser resumidos pelo registro do jornalista Xico Junior. O jornalista tinha conhecimento do assunto, havia trabalhado como colunista social em eventos nas dependências da SGN, Sociedade Canoense de Caça, Pesca e Tiro, Clube Cultural Canoense, além de outros clubes de Canoas e arredores.

Em seu *blog* Xico Júnior deixou registrado,

Canoas em termos de clubes sociais parece pré-destinada a jamais conseguir um clube a altura das suas necessidades, expectativas e poder econômico e social. Tentativas e iniciativas de abnegados homens não faltaram nos últimos 80 anos. (PAGOT, *blog*, 2011).

Lamentava Xico Júnior que

Desde o Salão do Waldoff,<sup>617</sup> passando depois pela criação do Clube de Bolão Gaúcho,<sup>618</sup> Clube Comercial,<sup>619</sup> que desconhecemos a razão da sua extinção. O Clube Cultural Canoense<sup>620</sup> também surgido da iniciativa de um clube voltado, inicialmente, ao futebol, e três meses depois, com o objetivo de reunir os esportistas da então Vila Niterói, nasceu o Grêmio Esportivo Niterói. Em 1952, [...] no coração de Canoas, era fundada a Sociedade Canoense de Caça, Pesca e Tiro<sup>621</sup>, que visava agregar os adeptos da caça e da pesca, [...] Oito anos depois, quando o Grêmio Niterói despontava como o melhor clube, com a melhor estrutura social-esportiva, é que a aristocracia canoense se mexeu e resolveu, em 20 de maio de 1960, criar o Canoas Tênis Clube,<sup>622</sup> cujo um dos propósitos era fomentar a prática do tênis. Os anos foram passando e duas décadas e meia depois, novamente a aristocracia, insuflada por um esquema que encobria um *doppio gioco*,<sup>623</sup> se reuniu no salão social do Canoas Tênis Clube e criou o

<sup>617</sup> **História de Fundação do Sport Club Oriente.** Disponível em:

<<http://www.scoriente.com/fundacao.html>>. Acesso em: 18 dez. 2012. \*A história do salão do Waldorff, estava ligado ao “Sport Club Oriente, [...] fundado em janeiro de 1932. [...] Leonel Correa dos Santos [...] uma pessoa de posses. [...] tinha depósito de madeira, comércio de secos e molhados, além de um salão de baile na Avenida Santos Ferreira, 865, ao lado do atual Corpo de Bombeiros, O famoso “Salão 17”. [...] Os famosos piqueniques do Oriente eram realizados no Capão do Machadinho (hoje Vila Machadinho - B. Rondon) ou no Capão do Waldorf (hoje seria atrás do Supermercado Viezzer, B. N. S. das Graças) ou no campo do Oriente, sempre aos domingos. [...] no capão do Waldorf tinha até baile”. Acesso em: dezembro de 2012.

<sup>618</sup> Sociedade Cultural e Beneficente Bolão Gaúcho. Clube localizado no centro de Canoas. Ainda mantém suas funções.

<sup>619</sup> Só Vídeos Inéditos. Disponível em:<<http://sovideosineditos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2012. Clube Comercial de Canoas era uma sociedade localizada na Rua Araçá. Desconhecidas as razões de sua extinção.

**Só Vídeos Inéditos.** Disponível em:<<http://sovideosineditos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2012. \*O Clube Cultural Canoense também surgido da iniciativa de um clube voltado, inicialmente, ao futebol, fundado em março de 1933. Extinto,

<sup>621</sup> **Só Vídeos Inéditos.** Disponível em:<<http://sovideosineditos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: Em Canoas, os primeiros bailes aconteceram na década de 50, [...] no Clube de Bolão Gaúcho e depois na Sociedade Canoense de Caça, Pesca e Tiro. Ainda em funcionamento.

<sup>622</sup> Fundado em maio de 1960. Continua em atividade.

<sup>623</sup> Jogo duplo.

Canoas Country Club.<sup>624</sup>, este projetado essencialmente para ser um clube campestre.

O tempo foi passando e o único clube que foi acompanhando as necessidades e certos modernismos foi o Grêmio Niterói que, deixando a velha sede construída em madeira, passou a ter uma sede social com certo requinte, como salão de festas com palco e mezanino. (PAGOT, blog, 2011).

O entendimento dos acontecimentos por Xico Júnior era percebivelmente abrangente, uma vez que sua livre circulação dentro das sociedades permitia o conhecimento do que ocorria no dia a dia dos clubes

Resultante de más administrações e outras que até, oportunisticamente, praticaram golpe financeiro, causando um prejuízo (desvio) de cerca de US\$ 100 mil (à época o cruzeiro e o dólar tinham equivalência, após uma canetada do presidente da República), o Canoas Country Club acabou sendo, a exemplo do Grêmio Niterói, extinto através de leilões para quitação de dívidas com o FGTS, indenização, além de outras obrigações legais com fornecedores. (PAGOT, blog, 2011).

A Associação SOS Grêmio Niterói, formou-se inicialmente com dezessete pessoas, entre empresários, profissionais liberais, militares, ex-associados e frequentadores da SGN. Suas primeiras ações foram no sentido de realizar eventos e chamar a atenção dos canoenses à história do clube. Além de sensibilizar o poder público para dar um destino adequado à antiga sede.

Para o jornalista Xico Júnior, a iniciativa da Campanha SOS Grêmio Niterói, revelava um inconformismo positivo da comunidade Canoense, e afirmava que essa ação “urge que seja feito”.<sup>625</sup>

<sup>624</sup> Fundado em maio de 1985, o **Canoas Country Club** tinha como objetivo congregar Sociedade Canoense nas áreas social, esportiva e cultural. Está extinto. Segundo o blog de Xico Júnior, Disponível em: <<http://xicojunior.blogspot.com.br/2007/08/canoas-sala-de-espera-dos-sales-sociais.html>>. Acesso em: 10 mar. 2013. \*Espaço Gótico. “Canoas Country Club em Bancarota”, trazia a informação de que “Na edição de julho de 2007 da Gazeta de La Stampa contamos o que está acontecendo com o Canoas Country Club, depois de 22 anos de fundação. A área de 21,5 hectares, parque aquático, canchas de tênis, galpão crioulo (que vem servindo de sede social), diversas churrasqueiras sob frondosas árvores, um grande lago em frente à sede, campo de futebol, etc. Houve diversas penhoras pela Justiça do Trabalho e outras em razão das altas dívidas com o não pagamento dos tributos obrigatórios, e que atingem a soma de cerca de R\$ 600 mil. Inicialmente havia acordado ou negociada, segundo fontes extraoficiais, a venda de uma fatia (beco com acesso privado) a um empresário para cumprir alguns compromissos trabalhistas. Não foi o suficiente”

<sup>625</sup> José Francisco Duarte Júnior– Jornalista Disponível em: <<http://Xicojuniorofutebolopassado.blogspot.com/>>. Acesso em: 19 jan. 2013.

O jornal **Diário de Canoas** publicou diversas matérias divulgando o que estava ocorrendo com a sede da SGN. As notícias davam destaque à Comissão SOS Grêmio Niterói que estava trabalhando para trazer de volta o espaço de sociabilidade do clube à comunidade canoense.

Para trazer de volta o brilho apagado há 10 anos, ex-frequentadores do local formaram uma comissão para mobilizar a comunidade e o poder público. Um blog entrou no ar para contar um pedacinho de tudo que aconteceu em seis décadas de funcionamento e receber sugestões dos saudosos.<sup>626</sup>

O propósito da Comissão era “revitalizar as instalações e abrir novamente o clube à população.”<sup>627</sup>

Para o Jornal **O Timoneiro** a notícia vinculada em janeiro de 2013, o assunto era recorrente, “Grêmio Niterói continua em situação de abandono”<sup>628</sup> Situava a reportagem

Para quem é morador do bairro Niterói é impossível não abismar-se ao transitar em frente à sede, hoje totalmente abandonada, do Grêmio Niterói. Mesmo quem passa pela primeira vez naquele local, sem saber o que funcionava ali, não tem como não reparar no desperdício que está acontecendo. O que um dia foi uma referência de lazer e cultura para várias pessoas, hoje se resume a ruínas. Um verdadeiro gigante adormecido.<sup>629</sup>

Em janeiro 2013, a reportagem do jornal **O Timoneiro** fez contato com o “ex-coordenador do movimento SOS Grêmio Niterói, Círio Dutra”, junto com outros empresários foi responsável pela fundação da Comissão SOS Grêmio Niterói, que tinha a finalidade de

mobilização comunitária para trazer de volta à comunidade o Grêmio, junto aos inúmeros eventos e atividades. Segundo o ex-coordenador, o funcionamento e a reativação do Grêmio está, agora, nas mãos da Prefeitura.<sup>630</sup>

A reportagem trazia a informação de um representante da comunidade o vereador Juarez Hoy,

<sup>626</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

<sup>627</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

<sup>628</sup> **O Timoneiro**. Canoas, 20 jan. 2013.

<sup>629</sup> **O Timoneiro**. Canoas, 20 jan. 2013.

<sup>630</sup> **O Timoneiro**. Canoas, 20 jan. 2013.

que também militou pela reabertura do espaço do antigo Grêmio Niterói para a comunidade. Hoy informou que não há mais nada a ser feito, a não ser aguardar, já que a reabertura do espaço foi uma das promessas feitas pelo atual Prefeito em seu período de campanha.<sup>631</sup>

### A situação de abandono era recorrente

Fato é que um ano depois de OT Niterói ter mostrado a situação precária do clube, que trouxe tantas alegrias para os moradores do bairro, e que ainda hoje desperta lembranças nostálgicas, tudo continua igual. O local vai se deteriorando cada vez mais e uma resolução para o caso parece estar ainda distante.<sup>632</sup>

Uma demonstração do carinho que a comunidade possuía pelo clube estava registrada em um *blog* de responsabilidade do **Grupo RBS – Zero Hora – ClicRBS**. Com o título **Os bons tempos do Grêmio Niterói**,<sup>633</sup> no espaço denominado “Mais Canoas”, uma “equipe de jornalistas e o Conselho de Blogueiros do Mais Canoas escreveram sobre a cidade”.<sup>634</sup> Nesse espaço, os leitores podiam opinar, expor críticas e sugestões com relação à SGN.

Assim, em outubro de 2009, muitos saudosistas se pronunciaram registrando o quanto estava fazendo falta o espaço que atendia aos interesses de lazer, esporte, eventos sociais e artísticos da comunidade.

A matéria informava que uma reportagem já havia sido realizada, mostrando o que tinha sido a sociedade e como estava nos anos de 2009. A reportagem trazia fotos relacionadas ao espaço da SGN, mostrando a situação que se encontrava<sup>635</sup> e a evidente falta de cuidado e de manutenção das áreas internas, do que era conhecido como Grêmio Niterói. A repórter destacava, “Por falta de espaço no jornal, publico aqui as fotos que ilustram os bons tempos do clube e como ele está hoje. Dá uma pena ver que um importante ponto de encontro do bairro que se perdeu”.<sup>636</sup>

<sup>631</sup> O Timoneiro. Canoas, 20 jan. 2013.

<sup>632</sup> O Timoneiro. Canoas, 20 jan. 2013.

<sup>633</sup> Os bons tempos do Grêmio Niterói. 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>634</sup> Os bons tempos do Grêmio Niterói. 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>635</sup> Ibid.

<sup>636</sup> Ibid.

### Fotografia 93 - Departamento de bolão sem manutenção - 2011



Fonte: Site ClicRBS.<sup>637</sup>

A autora comparou abaixo duas fotografias do espaço das canchas de bolão, quando a sede era mantida por seus associados e acima o *blog* apresentava a situação no ano de 2011.

### Fotografia 94 - Área interna das pranchas de bolão em funcionamento<sup>638</sup>



Fonte: Acervo Alvício A. de Oliveira.<sup>639</sup>

<sup>637</sup> **Os bons tempos do Grêmio Niterói.** 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>638</sup> Área formada por quatro pistas, com possibilidade de quatro jogadores jogarem simultaneamente.

<sup>639</sup> Alvício era um ex-associado que pertenceu à Diretoria do clube. Material de divulgação para venda de novos títulos - Década de 1980.

Fotografia 95 - Portaria e parte da fachada da SGN em 2011



Fonte: Site ClicRBS.<sup>640</sup>

Fotografia 96 - A área pertencente à quadra de futebol de areia tomada pela vegetação em 2011



Fonte: Site ClicRBS.<sup>641</sup>

O mesmo *site* dava destaque à Associação SOS Grêmio Niterói afirmando que havia um grupo que estava trabalhando para que o “prédio do antigo Grêmio Niterói volte a ser usado. Hoje abandonado, o local reuniu por décadas, moradores do entorno e de outros locais de Canoas em eventos promovidos pelo clube.”<sup>642</sup>

A resposta da população canoense chegou com veemência:

<sup>640</sup> **Os bons tempos do Grêmio Niterói.** 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>641</sup> **Os bons tempos do Grêmio Niterói.** 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>642</sup> *Ibid.*

É lastimável ver o Niterói nessas condições. Tenho ótimas lembranças [...] as piscinas no verão que eram nosso ponto de encontro durante as férias... minha formatura foi no Niterói... os carnavais de inverno...as festas...que tempo bom...o Niterói tem que ser reativado, promover eventos, reunir pessoas e proporcionar as mesmas alegrias que tive no passado, aos jovens de hoje! (Angela, 22 de outubro de 2009).<sup>643</sup>

Que triste... nestas horas é que vemos como somos um povo de terceiro mundo, pois tenho certeza que em um país de primeiro mundo (Suécia, Dinamarca, Inglaterra,...) jamais um espaço para lazer e esporte como este estaria abandonado, triste e vergonhoso. (Canoas, 22 de outubro de 2009).<sup>644</sup>

Pena ver este patrimônio se deteriorando, em várias eleições, fui escrutinador no Niterói, com todo o calorão de novembro os bombeiros jogavam água no telhado e piorava ainda mais a situação da gente, mas era divertido. (Caue Nascimento, 22 de outubro de 2009).<sup>645</sup>

Bons tempos de minha adolescência passei nas dependências do Niterói, a boate baiukas, os momentos na beira da piscina, as noites de quarta no sambão, os carnavais, anos que ficaram sempre na recordação como maravilhosos, que bom se pudéssemos levar nossos filhos para desfrutar do nosso clube do coração. (Carmem Keppeler, 26 de fevereiro de 2010).<sup>646</sup>

Alegria ao lembrar do tempo vivido curtindo e muito as festas no Niterói, e tristeza ao rever o local que foi o responsável por este tempo bom que acredito não voltar mais. Municipal, sambão e pra fechar o domingo até a meia noite, momentos que ficarão na lembrança para sempre. É muito triste mostrar para meu filho o estado deplorável em que se encontra hoje nosso Grêmio Niterói e uma pena não poder fazer hoje para ele o que minha mãe fazia "se for bem na escola pago a mensalidade do Niterói... (Tatiane Duarte, 7 de junho de 2010).<sup>647</sup>

Temos um patrimônio histórico em nosso bairro. Não podemos deixar que ele se acabe em ruínas como esta.Tenho ótimas recordações da sociedade, minha adolescência foi dentro desse clube. Ponto de encontro da juventude da época. Fiz parte do Coral do Grêmio Niterói. Local que marcou época para muitas pessoas, me recordo da boate aos domingos, festa da equipe do Som, sambão na área das piscinas, baile do chopp etc. Tudo muito bom. As recordações são sempre as melhores, não podemos deixar que uma sociedade do porte do Grêmio Niterói se acabe assim, contem comigo. Se precisar ainda tenho a carteirinha de sócio. É muito bom saber que temos um grupo de pessoas batalhando para que este local volte a ser uma realidade, podem contar comigo. (Édson Maciel, 25 de outubro de 2011).<sup>648</sup>

---

<sup>643</sup> **Os bons tempos do Grêmio Niterói.** 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

<sup>644</sup> Ibid.

<sup>645</sup> Ibid.

<sup>646</sup> Ibid.

<sup>647</sup> Ibid.

<sup>648</sup> Ibid.

Me criei nas dependências do Clube, futsal, piscina, bolão, bocha... nossa, tudo muito organizado e tudo funcionando a pleno vapor... que saudades das noites de sambão a beira da piscina para um gelada com os amigos e um samba ao fundo...que pena que nosso querido Clube na década de 90 caiu na mãos de patifes, que aqui não preciso citar os nomes dos mesmos pois 90% da comunidade sabe quem são...esses patifes conseguiram acabar com a história e a grandeza do nosso Niterói... Penso que nós antigos sócios poderíamos nos unir para tentar salvar o que resta de nosso clube, que o ano que vem estará fazendo 80 anos, sou parceiro para levantar essa bandeira... quem quiser tomar partido junto comigo para isso, fico a disposição é só me ligar: (51)98.155.188. (Elvio Teixeira Moreira, 12 de janeiro de 2012).<sup>649</sup>

Eu não vou nem comentar, a que ponto deixaram o NOSSO GRÊMIO NITERÓI? Isto é uma das coisas que me entristece (DE VERDADE). Nossa juventude, nossa infância, nosso passado ficou jogado a traças vendo o (NOSSO GRÊMIO NITERÓI) sendo levado pelo tempo e sem ninguém fazer NADA. Lastimável é pouco dizer. (Gelson Almeida, 27 de setembro de 2012).<sup>650</sup>

Era tudo de bom..., será que não tem como reverter??? Prefeitura, Classe empresarial, tenho certeza que a comunidade Canoense em geral, daria apoio e sustentação a essa iniciativa. (Roberto Lopes, 29 de novembro de 2012).<sup>651</sup>

É Lastimável ver o Nosso Grêmio Niterói desta forma, lembro das festas de quarta-feira do Sambão, dos Famosos Bailes Municipais e das festas da Boate Bayucas, lembro dos garçons, dos amigos, dos freqüentadores da nossa época de ouro de Canoas. (Luis Levandowski, 4 de fevereiro de 2013).<sup>652</sup>

É muito triste ver o grêmio deste jeito, abandonado um clube tão grande e ninguém para assumir ele, uma lembrança que nunca se apagará das pessoas que passarão por ele, tempos bons de sexta a domingo era só curtidão, festas, piscinas, [...] festas da mini saia, das bermudinhas, [...] tinha algumas aulas de judô [...], é triste demais, moro em canoas e não passo pela rua do Grêmio por que quero me recordar só das lembranças boas da minha vida e cada vez que eu olho daquele jeito morre um pedaço de mim. (Daiane Cardoso Miranda, 17 de fevereiro de 2013).<sup>653</sup>

Autor: Erlane Bernardes, comenta: Meu Deus, como eu gostaria de chagar em Canoas/RS, com meus filhos e netos e dizer á eles, meus amores á mãe, á vó, teve juventude de verdade, porque eu tinha um clube chamado O CLUBE GREMIO NITEROI, que hoje não existe mais. Porque acabaram com o nosso CLUBE GREMIO NITEROI, por dinheiro, gente felicidade não se compra se ganha, e eu posso dizer que eu ganhei muita felicidade dentro

<sup>649</sup> **Os bons tempos do Grêmio Niterói.** 21 de outubro de 2009. Disponível em:

<<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em:

10 dez. 2013.

<sup>650</sup> Ibid.

<sup>651</sup> Ibid.

<sup>652</sup> Ibid.

<sup>653</sup> Ibid.

deste clube, hoje tenho 51 anos, sou casada á 33 anos, conheci meu esposo dentro do clube,e hoje posso dizer que foi os melhores momentos que tivemos de nossas vidas, NA JUVENTUDE, pena que hoje eu não possa chegar em Canoas, com meus filhos e netos e dizer nos temos um clube para visitar, moro em Sao Paulo á 20 anos e ate hoje tenho muita saudades desta historia CLUBE GREMIO NITEROI porque o GRÊMIO NITEROI virou uma história Erlane Bernardes 22.04.2013.<sup>654</sup>

O jornal **Diário de Canoas** publicou ampla reportagem em setembro de 2009, com a chamada “Comunidade pede a volta do clube Grêmio Niterói”.<sup>655</sup> Entre o contar a história do clube e dar relevância a sua importância na comunidade, o referido periódico destacou que “[...] o espaço de lazer e cultura chega aos 76 anos de existência com as portas fechadas”.<sup>656</sup> Acentuava o periódico que a “situação de abandono” de um dos “clubes mais tradicionais da cidade, o palco do Grêmio Niterói fez história em Canoas recebendo artistas da Jovem Guarda, como o rei Roberto Carlos”.<sup>657</sup>

Nesse período a Associação SOS Grêmio Niterói estava organizando uma festa com o intuito de “trazer de volta o brilho apagado há 10 anos”. Além da festa, a Comissão estava disponibilizando um *blog*<sup>658</sup> com a intenção de “contar um pedacinho de tudo que aconteceu em seis décadas de funcionamento e receber sugestões dos saudosos”. A intenção era “revitalizar as instalações e abrir novamente o clube à população”.<sup>659</sup>

Um integrante da comissão, o empresário Círio Dutra, adiantava que estavam montando uma agenda com o objetivo de “sensibilizar os canoenses da importância do espaço”. Para Dutra, o propósito era “mobilizar a comunidade para sensibilizar o poder público a encampar o local e criar um Centro Social”.<sup>660</sup> A comissão tinha o propósito de dar uso ao clube, e acreditava na possibilidade

que o município utilize o espaço para atividades esportivas e culturais, nos moldes dos centros sociais urbanos que existem na cidade. Atualmente o

<sup>654</sup> Todos esses comentários estão disponíveis em:  
<<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/#comments>>.  
Acesso em: 21 jan. 2013.

<sup>655</sup> **Diário de Canoas**. 22 de setembro de 2009.

<sup>656</sup> *Ibid.*

<sup>657</sup> *Ibid.*

<sup>658</sup> Disponível em: <http://www.sosgremioniteroi.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2013.

<sup>659</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

<sup>660</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

ginásio é locado para escolinhas esportivas e partidas de futebol e o restante está abandonado.<sup>661</sup>

No registro do jornal **Diário de Canoas**, Márcia Moras, responsável pelo espólio de Ismar, afirmava que tinha “interesse na venda, mas pondera que a desapropriação é um termo muito forte”.<sup>662</sup>

Além do espaço na mídia a Comissão SOS procurou a Câmara de vereadores para expor os objetivos do grupo. Assim, os parlamentares formaram outra comissão para acompanhar o assunto, “presidida pelo vereador Juarez Hoy, que acredita que o local poderá abrigar um centro de lazer e até um centro de saúde”.<sup>663</sup>

Em vista da volatilidade e instabilidade intrínseca de todas ou quase todas identidades, ...o grau de liberdade genuína ou supostamente genuína de selecionar a própria identidade e mantê-la enquanto desejado,... se torna verdadeiro caminho para a realização das fantasias de identidade. Com essa capacidade, somos livres para fazer e desfazer identidades à vontade. Ou assim parece. (BAUMAN, 2001, p. 98).

Em outubro de 2009, a Comissão SOS Grêmio Niterói esteve na Câmara Municipal de Vereadores de Canoas divulgando a campanha SOS Grêmio Niterói. Informava o *blog* que “Todos os vereadores apoiaram o projeto reafirmando ajudar”.<sup>664</sup> Após esse registro, ocorreu um novo encontro entre vereadores e o grupo que representa a Comissão SOS Grêmio Niterói onde foi apresentado um ofício ao Prefeito Municipal Jairo Jorge pedindo audiência para tratar do assunto.<sup>665</sup>

Para o *blog* Onda Web, a Comissão quer resgatar Grêmio Niterói, “sua luta é em prol de um local que já foi uma referência em termos de esporte, lazer e cultura para os canoenses: o Grêmio Niterói”.<sup>666</sup>

A Prefeitura de Canoas possuía um programa denominada “Plenária de Serviços Públicos”.<sup>667</sup> O objetivo era fazer contato com a comunidade com a

<sup>661</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

<sup>662</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

<sup>663</sup> Postado por Clarissa Ciarelli, Redação ZH. p. 6, Canoas, out. 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

<sup>664</sup> **Diário de Canoas**. 22 set. 2009.

<sup>665</sup> Disponível em: <<http://www.sosgremioniteroi.com.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

<sup>666</sup> Disponível em: <<http://www.ondawebserver.com.br/.../noticias/.../803-comissao-quer-resgatar-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

<sup>667</sup> **Prefeitura Municipal de Canoas** - Disponível em: <<http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/31/id/616>> - 5 maio 2011. Acesso em: 15 jan. 2013.

finalidade de “prestar contas dos serviços realizados pela administração municipal e receberam solicitações, críticas, sugestões e elogios da comunidade”.

Em 2011 foi realizada a segunda Plenária de Serviços Públicos, no salão da Igreja São Paulo, no Bairro Niterói. Estavam presentes “Prefeito municipal Jairo Jorge, a vice-prefeita e secretária da Saúde, Beth Colombo, o subprefeito Paulo Acineli, o secretário Mário Cardoso, demais secretários e adjuntos”.

O prefeito Jairo Jorge apresentou os números e ações, em todas as áreas, lembrou da complexidade dos problemas do município, ressaltando a importância do momento da participação e avaliação da população, “é nosso dever escutar o que devemos melhorar”. Jairo anunciou que um dos projetos da Prefeitura é a recuperação do Grêmio Niterói. Já está em análise à viabilização da obra, que vai beneficiar os moradores da região com um espaço cultural e centro esportivo.<sup>668</sup>

Mesmo após ter passado bastante tempo, os jornais ainda cedem espaço para notícias com relação à SGN. Novamente o jornal **O Timoneiro** publicou “Grêmio Niterói pode se tornar centro cultural”.<sup>669</sup> Para **O Timoneiro**

A tentativa de reerguer o Grêmio Niterói como um centro cultural social é um dos objetivos da Associação SOS Grêmio Niterói Comunitária, de acordo com o presidente da entidade Círio Dutra, que realiza ações de divulgação em prol da causa.<sup>670</sup>

Estava claro para a Associação SOS Grêmio Niterói que o retorno da SGN como clube não era inviável, porém afirmava Dutra

Hoje há seis donos que adquiriram o local por meio de penhora. Esses proprietários também estão em uma situação meio difícil, eles também não conseguem vender, pois um depende do outro. São prédios irregulares. A maneira mais rápida e eficiente para a solução do problema seria a Prefeitura desapropriar. As outras situações seriam resolvidas posteriormente.<sup>671</sup>

Para a Associação não estava claro sobre

<sup>668</sup> Prefeitura atende população na Plenária de Serviços Sudeste. Disponível: <<http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/31/id/616>>. Acesso em: 19 Fev. 2013.

<sup>669</sup> OT Niterói: Grêmio. **Niterói pode se tornar centro cultural**. 25/01/2012. Disponível em: <<http://www.otimoneiro.com.br/noticias/.../2085-ot-niteroi-gremio-niteroi-pode-se-tornar-centro-cultural> ->. Acesso em 5 jan. 2013.

<sup>670</sup> Ibid.

<sup>671</sup> Ibid.

a identidade dos sócios, sendo que os mesmos não efetuaram os pagamentos e, conseqüentemente, perderam direitos em relação ao clube, informa Dutra. Assim, a alternativa mais viável e apropriada é que o local seja revitalizado como um centro cultural social. "Sempre pensamos que as instalações de lá seriam muito boas para um centro cultural social, em que há piscinas (até mesmo para projetos de atletas paraolímpicos), restaurantes, salões de festas, espaço para teatro e ginásios de esporte. Seria um centro social para reverter toda aquela estrutura em prol da comunidade, com o desenvolvimento de uma série de projetos para a terceira idade, para pessoas com deficiência e para indivíduos carentes."<sup>672</sup>

Além das ações feitas na mídia, a Associação organizou uma ação na praça Dona Mocinha, no Bairro Niterói, durante quatro dias, onde foram feitas apresentações à comunidade do projeto de intenções de revitalização da sede da SGN.

Para Dutra "as pessoas realmente querem a revitalização. [...] A ideia é fazer um centro social de esporte, cultura e lazer".<sup>673</sup>

A Associação buscava apoio junto ao poder público, para isso era necessário o apoio da comunidade. Com isso foi iniciada uma campanha com o objetivo de colher assinaturas junto à população canoense para sensibilizar e mobilizar o poder público no sentido de reaver o direito da propriedade e posse da sede da Sociedade Grêmio Niterói.

Para a divulgação da campanha, a comissão percorreu veículos de comunicação, entidades e inclusive eventos como a Feira do Livro do Bairro Niterói. A meta é alcançar 10.000 assinaturas que será entregue ao Prefeito Municipal Jairo Jorge.<sup>674</sup>

Estava disponível em um *site*<sup>675</sup> o "Abaixo-assinado SOS GRÊMIO NITERÓI", destinado aos moradores da cidade de Canoas/RS.

O objetivo do abaixo assinado era apoiar a Associação

<sup>672</sup> OT Niterói: **Grêmio Niterói pode se tornar centro cultural**. 25/01/2012. Disponível em: <<http://www.otimoneiro.com.br/noticias/.../2085-ot-niteroi-gremio-niteroi-pode-se-tornar-centro-cultural>>. Acesso em 5 jan. 2013.

<sup>673</sup> Ibid.

<sup>674</sup> Expresso Niterói. **Grêmio Niterói aguada solução do poder público**. Ed. 15, Ano 5, p. 3, jun. de 2012.

<sup>675</sup> Este abaixo-assinado encontra-se alojado na internet no site Petição Pública Brasil que disponibiliza um serviço público gratuito para abaixo-assinados (petições públicas) online. Disponível em: <http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2011N16084>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

SOS GRÊMIO NITERÓI que tem como objetivo resgatar as instalações do ex-clube Grêmio Niterói, através de desapropriação por parte do poder público com a finalidade de fazer no local um grande CENTRO COMUNITÁRIO com atividades de cultura, esporte e lazer.<sup>676</sup>

A população aderiu à campanha.

Fotografia 97 - Círio Dutra colhendo assinaturas para a campanha SOS Grêmio Niterói



Fonte: Disponível em: <<http://1.bp.blogspot.com>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

Fotografia 98 - Círio Dutra e o Professor Valdir Dall'AgnoI (Presidente da ABANIT)



Fonte: Disponível em: <<http://sosgremioniteroi.blogspot.com>>. Acesso em: 11 jan. 2013.

<sup>676</sup> Este abaixo-assinado encontra-se alojado na internet no site Petição Pública Brasil que disponibiliza um serviço público gratuito para abaixo-assinados (petições públicas) online. Disponível em: <<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2011N16084>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

A Associação SOS Grêmio Niterói Comunitário colocou à disposição da comunidade acessos para que ela possa inserir informações e participar da campanha de retomada do espaço social.

- SOS VIDA SOCIAL:  
<<http://sosvidasocial.blogspot.com/>>;
- SOS GREMIO NITEROI: Abril 2010:  
<[http://sosgremioniteroi.blogspot.com/2010\\_04\\_01\\_archive.html](http://sosgremioniteroi.blogspot.com/2010_04_01_archive.html)>;
- Abaixo-assinado SOS GRÊMIO NITERÓI:  
<<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2011N16084>>;
- SOS GRÊMIO NITERÓI - Esta campanha eu APOIO:  
<<http://Facebookpt-br.facebook.com/.../SOS-GRÊMIO-NITERÓI.../239909106050536>>.

Comunidade, simpatizantes e ex-associados apoiavam a Associação, visto que era “abstraída da arte ou do jogo, a sociabilidade demanda o mais puro, o mais transparente o mais eventualmente atraente tipo de interação, a interação entre iguais” (SIMMEL, 1983, p. 173). Para a SGN, a autora caracterizava como iguais os associados e as pessoas que formavam a Associação, luta na retomada do espaço, pois não havia divisão no conjunto em que se situava o grupo que pedia apoio e o grupo que apoiava. Para todos a SGN era um espaço de referência tanto da sociabilidade como no lazer.

Simmel (1983, p.166) acentuava que as relações sociais, quando analisadas sob o conceito de sociabilidade, mostravam a diversidade existente entre os conteúdos materiais e as formas da vida social. Para Simmel, qualquer sociedade humana se referia à interação entre indivíduos. Conceituava que essa interação surgia baseada em certas ações ou em função dos propósitos dos grupos. A importância das interações era no sentido de induzir os indivíduos que possuíam interesses a formar uma unidade ou uma sociedade. O intuito era despertar nos indivíduos o que estava presente neles de maneira a produzir influências sobre outros, ou então permitir esse grupo de receber tais influências (Ibid.).

Simmel (1983, p. 166) destacava ainda que a sociação era caracterizada pelo agrupamento de indivíduos com interesses comuns. Esses interesses poderiam ser “temporários ou duradouros”.

Estritamente falando, nem fome, nem amor, nem trabalho, nem religiosidade, nem tecnologia, nem as funções e resultados da inteligência

são sociais. São fatores de socialização apenas quando transformam o mero agregado de indivíduos isolados em formas específicas de ser com e para um outro – formas que estão agrupadas sob o conceito geral de interação. Desse modo, a socialização é a forma (realizada de incontáveis maneiras diferentes) pela qual os indivíduos se agrupam em unidades que satisfazem seus interesses. Esses interesses quer sejam sensuais ou ideais, temporários ou duradouros, conscientes ou inconscientes, causais ou teleológicos, formam a base das sociedades humanas. (SIMMEL, 1993, p 166).

Eram nas atividades de lazer que os associados “podiam falar e ouvir a sua própria língua”, para os associados era no Grêmio Niterói o local onde os mesmos se identificavam (MAGNANI, 1998).

Para Magnani (1998, 2000), o lazer poderia ser analisado e visto como oposição entre o tempo trabalhado e o tempo livre. Porém quando analisado apenas como uma referência ao trabalho, o lazer nos clubes sociorrecreativos era visto como um lugar onde uma parcela da população inserida no mercado de trabalho, nem sempre tinha acesso às condições reais e objetivas que permitiam o usufruir do lazer.

A sofisticação das últimas novidades da indústria do lazer não estava ao alcance ou ainda não era possível a inserção ao modo de vida dessa população. Analisando o uso do tempo livre, através dessas formas de lazer, entendia-se que a necessidade ia muito além da simples reposição das forças despendidas durante a jornada de trabalho. Os espaços de socialização representavam uma oportunidade de entretenimento e encontro. A forma de estabelecer e afirmar regras de reconhecimento e lealdade que garantiam uma rede de sociabilidade. O que é de suma importância para uma população cujo cotidiano não se caracterizava exatamente pelo gozo pleno dos direitos de cidadania.

Como descrito por Magnani (2000), o lazer surgiu dentro da SGN como uma importante prática de sociabilidade, a qual permitia a criação de laços entre as pessoas e os espaços sociais, principalmente entre grupos de cada modalidade esportiva ou social. Os associados que frequentavam o clube tinham como propósito o lazer, a diversão, encontrar amigos e conversar, enfim, o propósito era estabelecer laços de sociabilidade.

O encontrar-se, a conversa com amigos, o lazer e o esporte eram de fundamental importância para os associados, tudo isso tinha como objetivo a sociabilidade. O hábito de ir à sede da SGN significava instituir um tipo de

sociabilidade específica que era o lazer. A sociabilidade para os associados estava ligada ao esporte, a diversão. O fato da participação do grupo caracterizava a criação e a formação de relações através das redes de sociabilidade. O lazer poderia ser caracterizado como o encontro dos iguais, socialmente, pelo esporte, pelo espaço do lazer, ou seja, enquanto construção de uma sociabilidade.

As notícias sobre a SGN eram recorrentes, e mais uma vez o jornal **O Timoneiro** divulgou a situação da comunidade do Bairro Niterói, em que os

Niteroienses pedem mais opções de cultura e lazer. O referido periódico destacava que a "reclamação recorrente entre os moradores do Niterói é relacionada às opções restritas em relação ao lazer e à cultura, de forma que majoritariamente as pessoas do bairro acreditam que poderia haver uma maior promoção e investimento em atividades culturais e de lazer. Essas são medidas que podem levar informações, conhecimento, diversão e ocupação a muitos indivíduos, configurando-se como importante ação social.<sup>677</sup>

A matéria trazia a opinião de um morador do bairro, que afirmava

Acho que a reativação do Grêmio Niterói é muito importante. Ali poderia ser um local para diversas atividades, podendo haver grupos de mães e lazer para as crianças, por exemplo. O que mais acontece aqui no bairro são as caravanas culturais na praça Dona Mocinha e a Feira do Livro, mas acho que ainda é pouco, é preciso haver uma diversidade maior de atividades para agradar vários públicos. (Marco Antônio Corino, 72 anos)<sup>678</sup>

A presença da edificação da sede localizada no coração da comunidade era uma chaga aberta aos olhos dos moradores. Não foi apenas a mídia que manteve aberta a ferida, as redes sociais também fizeram a sua parte. Em todas as redes sociais era possível encontrar demonstrações de apoio, além de divulgação de informações, fotos e comentários. As demonstrações eram as mais diversas possíveis.

Para Bauman (2004) uma sociedade precisa de lugares e espaços onde

as pessoas que estavam seriamente empenhadas em levar a sociedade a desenvolver condições mais desejáveis a fim de ser "moderna" - ou seja, mais humana e melhor estruturada para promover a felicidade e dignidade humanas, não titubeavam um instante sobre que tipo de conhecimento

<sup>677</sup> Ot Niterói: **Niteroienses pedem mais opções de cultura e lazer**. Disponível em: <[www.otimoneiro.com.br/noticias/.../2469-ot-niteroi-niteroienses-pedem-mais-opcoes-de-cultura-e-lazer](http://www.otimoneiro.com.br/noticias/.../2469-ot-niteroi-niteroienses-pedem-mais-opcoes-de-cultura-e-lazer)>. Acesso em: 22 jan. 2013.

<sup>678</sup> Ibid..

deveria ser mais urgente adquirido, dominado e colocado em prática. (BAUMAN, 2004).<sup>679</sup>

A autora registrou em diversos endereços eletrônicos opiniões de simpatizantes e ex-associados ligados à SGN. No site de relacionamentos Orkut,<sup>680</sup> foi possível identificar vários endereços, apenas alguns foram listados (Anexo G, p. 283).

As redes sociais faziam parte do cotidiano das pessoas, em outubro de 2012, somente a rede social

Facebook<sup>681</sup> atingiu um patamar colossal ao se tornar uma rede que reúne 1 bilhão de internautas no mundo. Isso significa que uma a cada sete pessoas do planeta possui conta no site, ou seja, um sétimo da população da Terra [...] um serviço que começou há menos de dez anos, [...] conseguiu reunir gostos, hábitos e preferências de toda essa multidão.

Para Girardi, o “número é realmente Impressionante”, o fato é “um belo casamento entre engenharia da computação e engenharia social”.<sup>682</sup> Foi esse serviço que a comunidade utilizou para expressar suas vontades e contrariedades.

---

<sup>679</sup> **A Sociedade líquida Zygmunt Bauman** - Prefeitura de São Paulo Entrevista com Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke. São Paulo, 2003.

<sup>680</sup> O que é Orkut? <http://www.infoescola.com/informatica/o-que-e-orkut/> O Orkut é um site de relacionamentos. Com a intenção de que seus usuários mantenham contato com seus amigos e tenham uma vida social ativa, o Orkut disponibiliza uma série de recursos interessantes para quem quer encontrar os amigos ou até mesmo procurar a sua cara-metade. Ao se cadastrar no Orkut você preenche um questionário dividido em três categorias: social, profissional e pessoal. A partir deste questionário você pode montar o seu perfil (*profile*), que poderá ser visto por qualquer usuário (desde que você dê as permissões necessárias no painel de gerenciamento do site). Você poderá colocar uma foto principal (*avatar*) que aparecerá ao enviar uma mensagem para outros usuários ou qualquer outra ação que envolva seu perfil.” Em 2012 o Orkut não é mais o principal site de relacionamento, perdeu sua hegemonia para o Facebook. Pesquisa em 10 de março de 2013.

<sup>681</sup> Facebook é uma rede social. É um site onde cada pessoa pode ter o seu perfil, ou seja, os seus dados pessoais, as suas fotos, vídeos, links, notas etc. Os membros desta rede social, como aliás de todas as outras, interagem entre si, visitando os perfis, fazendo amigos, estabelecendo contatos, deixando comentários, enviando mensagens entre si, numa palavra, comunicam. O site foi fundado em 2004 por Mark Zuckerberg. Inicialmente tinha como alvo apenas os estudantes da universidade Harvard, mas progressivamente foi permitindo a inscrição de estudantes de outras escolas até que em 2006, estava disponível para todos. O Facebook é usado por vezes por empresas para recrutamento de empregados, mas também existem empresas e mesmo repartições do Estado em alguns países que bloquearam o acesso ao site nas instalações. Em 2007 a Facebook Inc. vendeu 1,6% de quota da sua empresa à Microsoft Corp. por 240 milhões de dólares norte-americanos. Disponível em: <[http://www.portais.ws/?page=art\\_det&ida=12020](http://www.portais.ws/?page=art_det&ida=12020)>. Acesso em: 15 fev. 2013.

<sup>682</sup> Liráucio Girardi Jr., doutor em sociologia e professor na Faculdade Cásper Líbero e na Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

As citações do Grêmio Niterói nas redes sociais tinham um sentido de saudosismo e tristeza (Anexo H, p. 286).

Outra ferramenta da internet utilizada pelos simpatizantes da extinta SGN, foram os *blogs* ou *blogger*. Um *blog* era

uma página web atualizada frequentemente, composta por pequenos parágrafos apresentados de forma cronológica. É como uma página de notícias ou um jornal que segue uma linha de tempo com um fato após o outro. O conteúdo e tema dos blogs abrange uma infinidade de assuntos que vão desde diários, piadas, links, notícias, poesia, ideias, fotografias, enfim, tudo que a imaginação do autor permitir.<sup>683</sup>

### Alguns

blogs são pessoais, exprimem ideias ou sentimentos do autor. Outros [...] o resultado da colaboração de um grupo de pessoas que se reúnem para atualizar um mesmo blog. Alguns blogs são voltados para diversão, outros para trabalho [...].<sup>684</sup>

No caso da SGN, foram criados blogs onde a comunidade era convidada a participar e em outros somente o autor postava informações (Anexo I, p. 287).

A autora localizou dois vídeos de gravações de músicas, onde uma banda musical gravou dentro das dependências da SGN na década de 80 (Anexo J, p. 289).

### 3.3 O que restou de uma sociedade

[...] vivemos hoje numa era diferente, quando o mantra do dia não é mais "salvação pela sociedade"; infelizmente, o que se ouve agora, como homilias insistentes, é que devemos buscar soluções individuais para problemas produzidos socialmente e sofridos coletivamente.<sup>685</sup> (BAUMAN, 2004)

No decorrer da história da SGN, as dificuldades financeiras sempre estiveram presentes, porém as crises sempre foram enfrentadas por quem administrava. Para

<sup>683</sup> **O que é Blogger?** Disponível em: <<http://blogger.globo.com/br/about.jsp>>. Acesso em: 7 mar. de 2013.

<sup>684</sup> Ibid.

<sup>685</sup> PALLARES-BURKE, Maria L. G. **Tempo Social**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci_arttext)>. Acesso em: 26 jan. 2013. Entrevista com Zigmunt Bauman, Jun. 2004.

superar obstáculos políticos e financeiros, os dirigentes se reorganizavam. Mas todo o conhecimento elencado durante anos não foram suficientes para a possível e inevitável decadência.

De acordo com a pesquisa, a sede da SGN tinha em uma estrutura adequada para receber seus associados, justamente por esse motivo o custo de manutenção e de pagamento dos funcionários também era elevado.

Após um longo período de abandono e falta de cuidados era perceptível o acelerado processo de destruição. A demora nas providências com a questão de conservação do patrimônio, provavelmente comprometerá sensivelmente a estrutura física e elevará ou inviabilizará os custos de recuperação.

Em 2012 a sede do que era a SGN estava abandonada com desgastes visíveis.

Fotografia 99 - Fachada frontal e lateral



Fonte: Acervo da autora, 2012.

Fotografia 100 - Parte da fachada e do ginásio de esportes



Fonte: Acervo da autora, 2012.

Fotografia 101 - Fachada frontal e lateral da SGN



Fonte: Acervo da autora, 2012.

Fotografia 102 - Fachada frontal, com parte do revestimento caído e vegetação crescendo na marquise



Fonte: Acervo da autora, 2012.

Fotografia 103 - Fachada frontal onde se observa paredes com reboco se desprendendo e vidros quebrados



Fonte: Acervo da autora, 2012.

Fotografia 104 - Fachada do ginásio de esportes



Fonte: A autora, 2012.

Em 2011, a SGN estava sendo explorada pela sucessão de Ismar. O espaço do ginásio estava sendo utilizado como quadras esportivas de uma escola de futsal. No *site* <<http://futurocraque.com.br/sede-niteroi>>,<sup>686</sup> foram postadas duas fotos com crianças jogando futebol, aparentemente o espaço está cuidado e possui manutenção adequada.

---

<sup>686</sup> O portal **Futuro Craque Escolinha** foi criada em maio de 2004, no centro de lazer Niterói. Disponível em: <[futurocraque.com.br](http://futurocraque.com.br) - [futurocraque.com.br/empresa](http://futurocraque.com.br/empresa)>. Acesso em: 18 jan. 2013.

Fotografia 105 - Ginásio transformado em escola de futebol de salão



Fonte: Disponível em:<<http://futurocraque.com.br/sede-niteroi>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

Fotografia 106 - Dependências do ginásio transformadas em escola de futsal



Fonte: Disponível em:<<http://futurocraque.com.br/sede-niteroi>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

Em 2011, a sociedade aguarda uma solução do Ministério do Trabalho, bem como uma solução que também poderá vir do Poder Municipal de Canoas. Em junho de 2012, o jornal da comunidade, *Expresso Niterói*,<sup>687</sup> trouxe a notícia que, desde 2009 quando foi lançada a campanha SOS Grêmio Niterói, a população, entidades, lideranças políticas e empresariais se engajaram na campanha de preservação e retomada do clube, um projeto coordenado por Círio Dutra.

Em apresentação durante a sessão na Câmara de Vereadores foi formada uma comissão com o Legislativo para tratar do assunto, e o prefeito Jairo Jorge se comprometeu com a causa, prometendo uma solução. A ideia era transformar o que restou do clube em um Centro de Lazer. Até 2011, a sociedade e a Associação SOS Comunitário aguardavam pacientemente uma solução.

<sup>687</sup> *Expresso Niterói*, Ed. 15, p. 5, jun. 2012.

Uma sinalização dada pelo poder público foi registrada no programa de Governo do ano de 2012, do então candidato Jairo Jorge, reeleito prefeito de Canoas, no item “Implantação do Centro de Eventos”, afirmou que

Canoas necessita de um local para a realização de eventos institucionais, sociais e culturais de porte médio e grande, com estrutura apropriada. Dentro do conceito de regeneração urbana, alguns espaços na cidade seriam adequados para esta finalidade, como a estrutura do antigo Grêmio Niterói, no Bairro Niterói.<sup>688</sup>

Para Jean Baudrillard (2007), quando fala em modernidade afirma, que

Não há nada a fazer, a modernidade se instalou sobre uma estrutura tradicional, é preciso a destruição. A única questão, e nossa única chance, é que a modernidade, quando se instala, destoa das estruturas arcaicas ou simbólicas e decreta também uma ideologia que é o evolucionismo... Sou o melhor porque sou o mais avançado e o que passou desaparece. Isso é uma ideologia própria da modernidade.<sup>689</sup>

A autora sintetiza, em um quadro, o mapa da área que correspondia ao complexo da SGN. (Apêndice A, p.270).

A situação ocorrida na SGN não era única. Uma história similar ocorreu com o Clube de Regatas Tietê de São Paulo que encerrou suas atividades após 105 anos de atividades. O encerramento das atividades do clube ocorreu devido a uma “decisão judicial favorável à Prefeitura de São Paulo, dona do terreno, que cedeu o espaço a agremiação até o ano de 2009”. Apesar dos apelos da sociedade o “município não quis renová-lo”. O clube ficava localizado na marginal Tietê, e fazia parte do

coração dos paulistanos, sendo ponto de encontro da tradicional sociedade paulistana desde sua fundação em 1907. Naquela época o Tietê não era um rio poluído e servia de palco para competições de regatas, por esse motivo que o clube possui o nome de Clube de Regatas Tietê.

Além do contrato com a Prefeitura de São Paulo, problemas financeiros contribuíram para o fechamento do Clube. O Tietê “era mantido por mais de 30 mil

<sup>688</sup> Programa de governo do candidato Jairo Jorge e reeleito prefeito de Canoas, p. 9.

<sup>689</sup> Citação retirada da entrevista feita pela **Folha de São Paulo** em 11/03/2007. "Brasil é o império das ilusões", diz Jean Baudrillard, 2007. KATIA MACIEL. Especial para a Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u69174.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

sócios, mas hoje conta com cerca de 600 que pagavam mensalidades de R\$ 40,00 que não são suficientes para quitar com as altas dívidas que o clube possui.”<sup>690</sup>

A sociedade possuía uma área de

50 mil metros quadrados que abrigava um complexo capaz de atender 23 modalidades esportivas à disposição de usuários sócios e frequentadores. Eram disponibilizadas sete quadras de tênis, quatro piscinas, cinco quadras externas, duas em ginásios fechados, um campo de futebol oficial e uma pista de atletismo.

A sua ampla estrutura exigia valores elevados para se manter e com

o passar do tempo e as dívidas acumuladas foi se deteriorando. Antes do encerramento a agremiação contava com apenas 50 funcionários, que apesar do esforço e dedicação que prestavam, não eram capazes de manter a manutenção total do clube.<sup>691</sup>

A Sociedade Tietê possuía “importância histórica, cultural e esportiva, com o encerramento das atividades, o clube deixou para trás um importante centro de lazer e esporte e uma “centenária contribuição à cultura e à história da cidade de São Paulo e aos corações dos paulistanos”.

[...] em sua história ostenta uma sala com 2,5 mil troféus e medalhas e o orgulho de ter revelado atletas como a tenista Maria Esther Bueno – tricampeã de Wimbledon em 1959, 1960 e 1964 – e os nadadores Abílio Couto – recordista mundial da travessia do Canal da Mancha – e Maria Lenk – recordista mundial dos 200 e 400 metros de nado de peito.<sup>692</sup>

Como encerramento das atividades do Clube Tietê, restava a esperança aos seus associados que “o município cumpra a promessa que fez em transformar a agremiação em um centro de formação de atletas, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte”.<sup>693</sup> A promessa da Prefeitura de São Paulo é que a sala com os 2,5 mil troféus e medalhas, entretanto, deve ser mantida. “A Prefeitura

<sup>690</sup> Reportagem do Portal de Negócios & Fitness. **CLUBE DE REGATAS TIETÊ FECHA AS PORTAS APÓS 105 ANOS**. Disponível em: <<http://www.negociofitness.com.br/mercado/clube-de-regatas-tiete-fecha-as-portas-apos-105-anos/>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

<sup>691</sup> Ibid.

<sup>692</sup> Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,clube-tiete-tem-30-dias-para-deixar-sua-sede,950941,0.htm>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

<sup>693</sup> Disponível em: <<http://www.negociofitness.com.br/mercado/clube-de-regatas-tiete-fecha-as-portas-apos-105-anos/>> Acesso em: 10 dez. 2012.

declarou a intenção de transformar nossa sala de troféus em um memorial”, afirmou o procurador da sociedade.<sup>694</sup>

A similaridade do Clube de Regatas Tietê e a SGN, além do desaparecimento de seus associados, eram as dívidas trabalhistas acumuladas por ambos os clubes. Segundo o procurador do clube paulistano, não havia condições financeiras para pagar e colocar em dia todas as dívidas. De acordo com o presidente da sociedade o clube tinha 1,5 mil sócios, que pagavam R\$ 40, 00 por mês.

O Tietê acumula dívidas trabalhistas de R\$ 35 milhões. As despesas com manutenção do espaço e pagamento de funcionários ficam em torno dos R\$ 220 mil por mês. No entanto, a arrecadação com aluguel de espaços para eventos e quadras e mensalidades dos 1,5 mil sócios – o valor é de R\$ 40 – não ultrapassa os R\$ 80 mil mensais.<sup>695</sup>

A sede da sociedade Tietê também foi “a leilão judicial com preço estipulado em R\$ 40 milhões.”<sup>696</sup>

O fato das associações e entidades clubísticas que não possuíam uma boa gestão administrativa era recorrente, também na cidade de Canoas, outro clube, o Canoas Country Clube teve suas portas fechadas devido a processos trabalhistas.

O desaparecimento dos sócios, concomitantemente à má administração das sociedades, sugere que os espaços sociorrecreativos possam ter seus dias contados.

---

<sup>694</sup> Ibid.

<sup>695</sup> Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,clube-tiete-tem-30-dias-para-deixar-sua-sede,950941,0.htm>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

<sup>696</sup> Ibid.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez desfeita, uma comunidade, ao contrário da fênix com sua capacidade mágica de renascer das cinzas, não pode ser recomposta. (BAUMAN, 2003, p. 20).

Os objetivos propostos para a pesquisa foram sistematizar os registros de memória da SGN, propor uma narrativa sobre a história/trajetória do clube, entender a ressignificação da identidade do clube em uma reclamatória trabalhista e suas consequências, compreender as causas que explicam o apogeu do clube, bem como a sua decadência a fim de propor uma narrativa sobre a história/trajetória do clube.

A inexistência de uma narrativa sistematizada sobre a SGN, a aproximação familiar, o envolvimento afetivo como espaço e a história/trajetória do clube, bem como a percepção da importância social do espaço para a comunidade, foram os objetivos propostos para a pesquisa.

Partindo dos registros de memória, propor uma narrativa sobre a história/trajetória do clube. Da mesma maneira, entender a ressignificação da identidade do clube em uma reclamatória trabalhista e suas consequências.

Além da finalidade de entender as causas que explicam o apogeu do clube, bem como a sua decadência.

Todos os fatores somados oportunizariam contribuir para o trabalho, dando consistência as reivindicações postuladas pela Associação SOS Grêmio Niterói, que significaria a devolução do espaço para comunidade canoense, mediante a sistematização de dados sobre a história do clube.

Por se tratar de um curso de Mestrado Profissional havia a necessidade de destacar estudos e técnicas direcionadas ao desempenho da qualificação profissional, portanto, a CAPES determinava que o trabalho de conclusão deveria ser apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de

operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela fundação.

Para a finalização dessa pesquisa o produto final resultou em uma exposição itinerante com os principais registros e fotografias da trajetória da SGN.

Assim, a pesquisa procurou refletir sobre as versões existentes a propósito da trajetória do Clube, seu contexto de nascimento, a função social do espaço e seu contexto de crise. Desejou-se uma aproximação crítica da memória e da história da entidade, muito embora a motivação para o trabalho tenha partido de um forte envolvimento pessoal.

Uma das formas encontradas para o alinhamento do tema foi destacar os elementos de influência dentro da entidade e os referenciais das representações sociais ocorridas no período de atuação da SGN.

A SGN estava localizada em uma sede que possuía grande importância para os associados e moradores do bairro Niterói, em Canoas. Seu valor intrínseco mais do que repousar sobre o elemento arquitetônico, estava no fato de se constituir em referencial de memória e sociabilidade. Logo, o Grêmio Niterói era considerado um espaço de lazer e entretenimento frequentado intensamente por moradores do bairro e entorno. Em meados de 1983, a SGN movimentava um contingente expressivo de associados e pessoas que participavam de atividades esportivas e culturais.

O Grêmio Niterói nasceu da união de um grupo de amigos, tornou-se local de expressão de seus moradores e comunidade, acabou como sinônimo de decadência, angústia e tristeza de seus ex-associados. Muitas divergências em um processo que vem ocupando o sistema judiciário há mais de quinze anos.

Ao sistematizar a narrativa da história da SGN, embasados nos registros localizados, como fotografias, jornais e periódicos, foi possível afirmar que os anos 70 e 80 foram os períodos de maior projeção da entidade. Nesse ciclo o Grêmio Niterói foi palco de muitos eventos sociais esportivos com destaque local, municipal e estadual.

O primeiro estatuto da sociedade foi registrado no Jornal do Estado, em 1939, em Gravataí, pois nesse período Canoas pertencia a esse município.

A preocupação com os associados ia além dos limites da sede. No caso do associado passar pela perda do emprego, ele poderia solicitar a dispensa do pagamento das mensalidades por um período de até seis meses.

Os clubes sociais eram considerados a demonstração da representatividade dos sujeitos que ali viviam. Dessa forma, eles criavam sua estrutura a partir de um sentimento de proximidade de um grupo e de comunidade. Entretanto, a preocupação não era restrita ao lazer e ao entretenimento, a instituição se propunha a contribuir com a educação de seus associados. A sociedade era também um local de instrução, informação e leitura a partir da biblioteca que estava à disposição dos associados.

O esporte estava presente, campeonatos de futebol de campo, futebol de salão, bolão e bocha foram disputados. Todo associado tinha o livre arbítrio para participar na modalidade com a qual mais se identificasse. Porém, sempre como categoria amadora, sem direito a remuneração. Estava regulamentado no estatuto social que era vedado ao clube remunerar seus atletas.

Dessa forma, era possível afirmar que as regras internas, a forma de administrar e as condições para gerenciar os clubes recreativos localizados em diferentes estados do país, seguiam uma linha muito próxima entre si. Então, percebeu-se que gestões de outras sociedades localizada em outros estados do Brasil assemelhavam-se com a gestão realizada em um clube de Canoas.

A análise feita na documentação e ficha do pretense candidato a novo associado realizado pelos clubes recreativos era similar nas diversas instituições. O novo associado só era aceito após análise e julgamentos precedidos pela diretoria. Conseqüentemente, a aprovação do futuro sócio dependia não somente da condição do candidato em pagar a "jóia", mas da aprovação antecipada dos responsáveis pela gestão da entidade.

Esta forma de admissão, nada mais era do que um controle social. A gestão na admissão dos associados permitia manter o equilíbrio no grupo.

Para alguns grupos o espaço da SGN era considerado um local de festas, encontros, reconhecimento, sociabilidade, enquanto para outros o mesmo espaço

era o um local de trabalho, de sustento de sua família; um mesmo local com duas funções diferenciadas.

A vida em comunidade associativa também podia significar local de representação do poder e da riqueza de algumas pessoas na cidade, mais do que isso, uma sociedade servia como espaço de sociabilidade, onde o comportamento e a educação eram colocados em evidência, possibilitando e até caracterizando os indivíduos no grupo. Na SGN esse fator era recorrente, considerando que a aquisição de um título proporcionava direitos e, em alguns casos, projeção social perante a comunidade e espaço na mídia, como nas colunas sociais.

A divisão ou classificação dos associados era feita por categorias, conforme o valor da aquisição do título, ou a contribuição voluntária do associado. Cada entidade classificava seus associados em diversas formas, contudo com bastante similaridades entre si. Na SGN foram localizadas as identificações de sócio-fundador, sócio-benemérito, sócio remido, sócio dependente entre outras classificações.

Era possível identificar frequentadores como convidados de outros associados. Essas pessoas eram consideradas associadas mesmo não possuindo o título, porém tinham a obrigação e deveriam respeitar as regras da entidade.

Em todas as sociedades normas e princípios eram instituídas com a finalidade de disciplinar e reger as relações entre os grupos. Essas diretrizes deveriam ser seguidas e respeitadas, em caso de não serem acatadas poderiam implicar em penalidades ou exclusão do indivíduo do grupo.

A sociedade urbanizada foi responsável por caracterizar e conceber as mais diversas alterações nas relações sociais. A diversidade dos espaços sociais, bem como suas funções, contribuiu para alavancar as novas formas de relacionamento do homem urbano com outros meios, além da mudança nos grupos familiares. Outros grupos se formaram na sociedade: trabalho, futebol, associações, igrejas. Esses grupos poderiam ser formados por condomínios residenciais fechados, confrarias e até os que pertenciam aos clubes recreativos. Para todos os grupos existiam normas e regras de convivência, que estavam relacionadas à conduta, status, esporte, lazer, entre outros. Eram as diretrizes que limitavam e orientavam os diversos grupos similares.

Um clube recreativo era mais do que um espaço de lazer, seus associados poderiam ter oportunidade de conhecer novos amigos, iniciar namoro e até constituir família. Eram as relações de amizade no interior de um grupo, comunidade ou classe social. Contudo, a formação desses grupos era movida não pela relação de parentesco, e sim pela necessidade e vontade dos indivíduos de sentirem-se familiarizados com o contexto social como as pessoas e as atividades. Era o sentimento de pertencimento.

Para a melhor avaliação da pesquisa e a mensuração dos resultados foi necessário traçar uma linha para a avaliação final. O propósito era o entendimento e a busca pelas respostas para todos os questionamentos.

A primeira indagação tratava da importância em pesquisar o tema A Sociedade Grêmio Niterói em Canoas. Entre a Memória e a Juridicização (1933-2012). Uma sociedade que por muito tempo ocupou o espaço no bairro e no coração de seus associados. Pretendeu-se com esse trabalho auscultar o impacto do clube na memória coletiva, inquirendo-se ainda sobre os motivos que o impeliram a um quadro de desagregação na contemporaneidade.

A SGN foi fundada e estruturada com esforço de uma população operária engajada na construção de um local de sociabilidade.

Assim, outras dúvidas pairavam sobre a relevância do registro da história da SGN, como: se seria representativo para os moradores do Bairro Niterói, ex-associados e líderes comunitários o registro da história da SGN?

O questionamento inicial partia do fato da SGN estar fechada e descaracterizada a mais de 15 anos, contudo, mesmo sem a possibilidade de voltar a ser uma entidade associativa, haveria interesse da comunidade e do público em geral na pesquisa?

Para a surpresa da autora a resposta foi positiva. O Grupo RBS no ano de 2009 criou um blog denominado **Mais Canoas**. Nesse período foi realizada uma reportagem em que se tratava do tema **Os bons tempos do Grêmio Niterói**. A resposta veio dos internautas com uma dose de saudosismo. As inserções, assinadas, não podem ter sua identidade comprovada, mas, naquele contexto, não havia motivo de serem anônimas, até porque se remetiam a sentimentos verdadeiros.

As manifestações dos ex-associados começaram a surgir em 2009. e até 2013 continuavam sendo divulgadas. Cabe o destaque para a mensagem da internauta Erlane Bernardes, que dizia ser moradora de São Paulo formulada em abril de 2013, que mencionava:

Meu Deus, como eu gostaria de chegar em Canoas/RS, com meus filhos e netos e dizer a eles, meus amores, a mãe, a vó, teve juventude de verdade, porque eu tinha um clube chamado O CLUBE GRÊMIO NITERÓI, que hoje não existe mais.

Além desse depoimento, outras manifestações foram sendo postadas no blog. O apoio recebido durante a pesquisa por parte dos ex-associados e a sinalização do interesse em saber o resultado do trabalho estava latente entre as pessoas.

Ex-associados afirmavam que se recusavam a passar na rua onde existia a já extinta sede da SGS, pois a situação do clube no ano de 2011 era sinônimo de decepção e tristezas. Era perceptível que revolver gavetas e álbuns fotográficos trazia um sentimento de impotência e de muitas perdas. Colaboradores faziam referência à estrutura abandonada e afirmavam que ainda não acreditavam do que havia ocorrido com essa sociedade.

Ex-associados e moradores foram retirados de um espaço de lazer e de entretenimento. Logo, contar a história da SGN era, antes de tudo, registrar os sentimentos e, então, explicar os problemas ocorridos e como foram conduzidos.

Vale salientar que a maioria dos fatos, descritos ao longo da pesquisa, era desconhecido para a maioria dos associados e moradores do Bairro Niterói.

Durante o andamento do processo, dois leilões foram executados. A parte da sede abrangente no primeiro leilão foi dada como arrematada e acabada pelo reclamante. O segundo leilão realizado, foi anulado e não ocorreu a continuidade do processo, devido à anulação da reclamatória de Igor Maurício Becker.

Desta forma, a segunda parte da sede que parte da sede estava atrelada a um processo em andamento e a discussão entre o consórcio formado pelos reclamantes Igor Mauricio Becker, Ismar Machado da Cunha, João Adílson M. de Aguiar, Jones Vanderlei Lind e Cristiano Reis da Silva e o INSS que requeria pagamentos de impostos e leis sociais.

Considerando as mudanças ocorridas, com relação ao grupo formado pelos reclamantes que tiveram a intenção de arrematar a segunda parte da sede, outros

fatores contribuíram para o enfraquecimento culminando com a anulação e arquivamento do processo. Dos cinco que formaram o consórcio, Ismar havia falecido, deixando o espólio que respondia pela ação. O processo de Becker foi anulado. Jones havia falecido. Machado Aguiar havia mudado de endereço e não foi localizado. Apenas Cristiano ainda permanecia reivindicando seus direitos.

Em face disso, um grupo de amigos e ex-associados criou a Comissão SOS Grêmio Niterói, com o intuito de sensibilizar o poder público em devolver para a comunidade o patrimônio ainda existente, recuperando sua memória, através de institutos jurídicos, ressignificando, novamente, uma memória que o Direito reinstalou peremptoriamente (OST, 1999). A atuação dessa Comissão era orientada para a procura de alternativas jurídicas que possibilitassem o acesso à memória e à identidade da cidade de Canoas, por meio do uso do prédio para outros fins, essencialmente cultural.

Principalmente para o grupo citado a história da SGN era representativa e oportunizava à Associação SOS Grêmio Niterói colher material para fortalecer seus propósitos e lutar pelo objetivo de transformar o que foi a SGN em um espaço voltado para a comunidade.

Outro fator pertinente a pesquisa tratava da Juridicização e a interferência do Direito na vida das pessoas e como esta interferência foi caracterizada na história da SGN.

A sociologia caracterizava que muitas das ações e estratégias que eram formadas e constituídas no mundo jurídico e nas instituições surgiam com o intuito de resolver ou “lidar com os conflitos sociais” (ASENSI, 2010). Desta forma, “O Direito possuía dois fenômenos que se relacionam, mas não podiam ser confundidos: a judicialização e a juridicização. A judicialização é a influência que o poder judiciário exerce na criação do Direito e a juridicização é a interferência do Direito na vida das pessoas” (SCHWARTZ, 2012).

Desde o período do Império Romano, o Direito sempre interferiu e controlou a vida das pessoas, pois a vida social era marcada pelo componente jurídico. Logo, a população ajustava seu comportamento de acordo com a forma determinada pelo Estado. Em toda e qualquer divergência que envolvesse a família, religião, comércio ou algum outro conflito social havia uma possível solução jurídica que era

determinada pelos órgãos competentes. A interferência do direito na vida privada era ampla e não media limites.

A característica da juridicização da sociedade era conflitante com a “autonomia da vontade. O direito (legislado) é heterônomo, ou seja, era ditado e imposto independentemente da vontade de seus destinatários” (MARMELSTEIN, blog, 2009).

Entre vários pensadores, como Kant, Stuart Mill, entre liberais e anarquistas, a ideia era de que existia uma “forte vinculação entre a dignidade humana e o respeito à autonomia da vontade” (MARMELSTEIN, blog, 2009).

Porém era perceptível que a “regulamentação heterônoma das condutas humanas é potencialmente conflitante com a ideia de dignidade” (MARMELSTEIN, blog, 2009).

Afirmava ainda o autor que na contemporaneidade “a excessiva regulamentação estatal das relações entre particulares” estava sendo apontada “como uma forma de colonização da sociedade pelo direito” (MARMELSTEIN, blog, 2009). A expressão “colonização” podia ter uma conotação depreciativa, apontava que o direito estaria invadindo a vida e sufocando os indivíduos, obrigando as pessoas a seguirem um padrão valorativo previamente ditado pelas autoridades constituídas.

Enquanto o cidadão não tinha “liberdade de escolhas” ou ainda pudesse defender sua “autonomia da vontade” a “excessiva juridicização da sociedade era uma adversidade a “ser combatida.” (MARMELSTEIN, blog, 2009).

A justaposição era expor a judicialização “a um órgão imparcial, politicamente descompromissado” para a solução em última instância das questões constitucionais mais relevantes. Desse modo, “os tribunais tornam-se peças centrais no sistema político na medida em que são responsáveis pela tomada de decisões em temas sensíveis que afetam o dia a dia de milhares de seres humanos”. (MARMELSTEIN, blog, 2009)

O papel da judicialização no que tange aos direitos sociais era a redução das desigualdades, o que incorria na interferência do Estado na sociedade.

Uma ação que era justificada com o propósito de fornecer condições para o exercício dos direitos de liberdade.

A volatilidade dos vínculos era uma das características da sociedade contemporânea. Era impossível fugir das consequências da globalização, pois ondas de informação e de novas ideias ocorriam com intensa velocidade e refletiam nas relações entre as pessoas na sociedade. Essas tendências vinham ao encontro do pensamento de Berman, que afirmava que a modernidade trouxe ao homem a necessidade de viver em sociedade, com a busca de “experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros” (BERMAN, 2007, p. 24). Essa experiência que era “compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo” passava por um “turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambiguidade e angústia.” (BERMAN, 2007, p. 24).

Logo no início da pesquisa o co-orientador, Gunter Axt, alertou que possivelmente haveria diversos motivos para o declínio e fechamento da sede da SGN além das causas trabalhistas. Lembrava Axt que, na década de 1970, havia ocorrido o “milagre econômico”, quando o Governo Federal construiu grandes rodovias. No caso da região Sul, estava a freeway que facilitava o deslocamento da população gaúcha até o litoral. Além de outros fatores, como o surgimento de grandes incorporadoras e construtoras que vendiam imóveis em condomínios compostos por espaços de entretenimento e lazer antes oferecidos somente nos clubes recreativos.

A sinalização dada por Axt foi sendo comprovada. Além dos fatores levantados que contribuíram para o afastamento dos associados dos clubes, no caso da SGN ocorreu à migração de muitos associados para outras entidades de Porto Alegre e região metropolitana como São Leopoldo e Novo Hamburgo.

No final dos anos 80 muitos associados da SGN, migraram para outros clubes com o intuito de defender outras agremiações, como a Sogipa, Gondoleiros e Petrópolis além da Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo. Diversos foram os fatores que atraíram esses associados, entidades com maior relevância além da isenção do pagamento de mensalidades e possibilidade de usufruir de uma estrutura mais completa e organizada.

A transferência de um público cativo propiciou o enfraquecimento da SGN tornando-a mais vulnerável, permitindo que vários ex-funcionários questionassem seus direitos na justiça trabalhista. Assim a entidade já então enfraquecida foi abatida pelas diversas causas trabalhistas.

Até o final da pesquisa foi possível constatar que parte da sede que pertencia a SGN era propriedade do espólio do reclamante Ismar Machado da Cunha arrematado no primeiro leilão. No final da pesquisa o imóvel estava sob a responsabilidade e administração do espólio do reclamante e do advogado João Eduardo Viegas da Silva, que atuou nas diversas causas trabalhistas.

A segunda parte da sede arrematada no segundo leilão, ainda não estava definida seu destino, uma vez que a arrematação realizada pelo consórcio de reclamantes tornou-se nula, em função da anulação do processo trabalhista de Igor Mauricio Becker por colusão.

Ao concluir a pesquisa, a discussão entre INSS e os reclamante com relação à propriedade da SGN ainda não tinha data definida para uma solução.

A Associação SOS Grêmio Niterói acreditava que a alternativa mais viável e apropriada era revitalizar o espaço para uso como centro cultural social, visto que, a necessidade de um espaço comunitário no Bairro Niterói, por falta de espaços públicos, tornava a antiga sede da SGN um local que reunia condições necessárias para cumprir o papel de um equipamento cultural.

A proposta poderia ser desenvolvida com espaço de bibliotecas, cinema, teatro, museu, produções culturais, além de outras ações destinadas à comunidade; um espaço que poderia popularizar as ações culturais.

Nesse sentido, o pêndulo entre passado e futuro estava cristalizado aos prédios aludidos. No espaço entre memória e cultura, o Direito parecia ser a única alternativa para a (re)construção de uma memória que teimava em não se esvaír, mesmo que tenha sido, paradoxalmente, esse mesmo Direito o ponto de ruptura dos anos de glória da SGN para a sua realidade dessignificada.

## REFERÊNCIAS

**A História do Futebol.** Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/futebol/>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

ALBA, J. A. **Memórias do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico da Cidade de Erechim.** Erechim: 2008.

ASSOCIAÇÃO S. O. S. GRÊMIO NITERÓI COMUNITÁRIO. **Estatuto da Associação.** Canoas: 2012.

AXT, G. **Gênese do estado moderno no Rio Grande do Sul 1889-1929.** 452p. Porto Alegre: Paiol, 2011.

AXT, G.; SCLIAR, M. **Parque Farroupilha “Redenção”.** 152p. Porto Alegre: Paiol, 2011.

BARRETO, S.L.C. **Associativismo no Brasil. Bol. Intercâmbio.** v. 6, n. 30, p. 44-53. Rio de Janeiro, 1987.

BAUDRILLARD, Jean. **Brasil é o império das ilusões.** Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 11 mar. 2007. Especial para a Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u69174.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

BAUMAN, Zygmunt. "Prefácio: ser leve e líquido"; "Emancipação"; "Posfácio: Escrever, Escrever Sociologia". In: *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. (p. 7-22, p.23-63, p.231-246).

\_\_\_\_\_. **A Sociedade líquida.** Prefeitura de São Paulo Entrevista com Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke. São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. **Cartas do mundo líquido moderno / Zygmunt Bauman; Tradução Vera Pereira** - Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

\_\_\_\_\_. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual/ Zygmunt Bauman; tradução, Plínio Dentzien; Jorge Zahar Ed.,** Rio de Janeiro: 2003.

\_\_\_\_\_. **Confiança e medo na cidade.** Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2006. (Tradução de Miguel Serras Pereira.)

\_\_\_\_\_. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi/ Zygmunt Bauman.** tradução, carlos Alberto Medeiros. - Rio de janeiro: Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. **Tempo Social.** Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320702004000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320702004000100015&script=sci_arttext)>. Acesso em: 12 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. **Viver com Estrangeiros**. Disponível em: <<http://cidadedopensar.com/ciencias-sociais/viver-com-estrangeiros/>>. Acesso em: 8 mar. 2013.

BERMAN, M. Introdução. In: BERMAN, M.; MOISÉS, C. F.; IORIATTI, A. M. L. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. p. 24. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BRACHT, Valter. **Esporte, História e Cultura**. In. PRONI, Marcelo; LUCENA, Ricardo (UFRGS.). **Esporte: História e sociedade**. PP.191-205. Campinas: Autores Associados, 2002.

BRASIL. Artigo 129 do Código Processo Civil - Lei 5869/73 – disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=ART+129+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso Em 2 de fev. 2012.

BRASIL. Artigo 471 do Código Processo Civil - Lei 5869/73. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Art.+471%2C+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

BRASIL. Artigo 485 do Código Processo Civil - Lei 5869/73 - Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca;jsessionid=814065667E289785CA2B5EB554945920?q=ARTIGO+485+%2C+INCISOS+III+E+IX+%2C+DO+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

BRASIL. Artigo 487 do Código Processo Civil - Lei 5869/73. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca;jsessionid=DF945BEC528158E351587C189082BE9?q=ART+487+CPC&s=jurisprudencia>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

BRASIL. Artigo 495 do CPC. Disponível em: <<http://tex.pro.br/tex/listagem-de-artigos/200-artigos-nov-2007/5583-comentarios-aos-arts-485-a-495-do-cpc-da-acao-rescisoria>>. Pesquisa em: 15 de jan. de 2013.

BRASIL. Artigo 888. Disponível em: <[http://www.dji.com.br/decretos\\_leis/1943-005452-clt/clt885a889.htm](http://www.dji.com.br/decretos_leis/1943-005452-clt/clt885a889.htm)>. Acesso em: 18 de jan. 2012

BRASIL. Art. 897, § 6 Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2322243/art-897-par-6-consolidacao-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

BRASIL. Consulta Processual Unificada. Disponível em: <[http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta\\_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=00080-2008-201-04-00-0&operation=doProcesso&action=2&intervalo=90](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=00080-2008-201-04-00-0&operation=doProcesso&action=2&intervalo=90)>. Acesso em: 24 fev. 2013.

BRASIL. Direito Líquido e Certo: Condição da Ação no Mandado de Segurança? “O “mandamus” trata-se de um remédio constitucional do indivíduo com relação ao Estado. Inserido sob a ótica de que as garantias individuais não devem apenas ser

proclamadas, mas sim devidamente efetivadas. É um recurso de defesa.” Disponível em: <<http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.21103>>. Acesso em: 4 dez. 2012.

BRASIL. Excesso de penhora. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/20909211/acaopenal-ap-624001319975040004-rs-62400-1319975040004-trt-4>>. Acesso em: 09 de fev. 2013.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Processo trabalhista 90286.203/95-2. Autor Ismar Machado da Cunha, Adv. João Eduardo Viegas da Silva, Réu GRÊMIO Niterói, Adv. Suzana Trelles Brum. Canoas, 2002.

BRASIL.Processual Unificada. Disponível em: <[http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta\\_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=902860088.1995.5.04.0203&operation=doProcesso&action=2&intervalo=9](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/consulta_rapida/ConsultaProcessualWindow?svc=consultaBean&nroprocesso=902860088.1995.5.04.0203&operation=doProcesso&action=2&intervalo=9)>. Acesso em: 15 fev. 2013.

BRITISHCLUB. Disponível em:<<http://www.britishclub.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

CAIXEIROS VIAJANTES. Disponível em: <<http://www.caixeirosviajantes.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

CAMARGO, L. A. R.; SILVA, M. R. **Os clubes sociais e recreativos e processo civilizatório brasileiro: uma relação de hábitos e costumes.** In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR, 1., Anais... Buenos Aires: Universidade de Buenos Aires, 2008. p.68-75.

CAMPANHA S.O.S. GRÊMIO NITERÓI. Disponível em: <<http://sosvidasocial.blogspot.com.br/search?updated-min=2009-01-01T00:00:00-08:00&updated-max=2010-01-01T00:00:00-08:00&max-results=8>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

CAMPEONATO CITADINO. Disponível em: <<http://oportaldojudo.wordpress.com/2012/10/01/aabb-conquista-3-ouros-no-citadino/>>. Campeonato Citadino, evento regional que reúne apenas clubes e academias com sede na Capital gaúcha. Acesso em: 06 jan. 2012.

CANOAS EM DADOS. Disponível em: <[www.canoas.rs.gov.br/uploads/.../Informativo\\_Canoas\\_em\\_Dados\\_n2](http://www.canoas.rs.gov.br/uploads/.../Informativo_Canoas_em_Dados_n2)>. Acesso em: 11 jan. 2013.

CARVALHO, M. **Cultura física e desenvolvimento.** Lisboa: Compendium, 1977.

CAV LCANTI, Lauro.

**Ainda moderno? Arquitetura brasileira contemporânea.** Disponível em:<[http://xa.yimg.com/kq/groups/19605827/462845266/name/CavalcantiLago\\_AindaModerno\\_Arquitextos066nov2005.pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/19605827/462845266/name/CavalcantiLago_AindaModerno_Arquitextos066nov2005.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2013.

CENTRO ISRAELITA. Disponível em:<<http://www.centroisraelita.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CHACRA, G. **A triste história da decadência dos clubes esportivos e do crescimento das academias**. Disponível em: <<http://blogs.estadão.com.br>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

CICS – **Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas**. Disponível em: <<http://cicscanoas.com.br/portal/sobre-a-cics>>. Acesso em: 6 fev. 2013.

CINDERELA DO CALÇADO. Disponível em: <<http://www.cindereladocalcado.com.br>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

CIRCULO MILITAR DE PORTO ALEGRE. Disponível em: <<http://www.circulomilitardepoa.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

CLT. Disponível em: <[http://www.sato.adm.br/guiadp/bcoclt/banco\\_de\\_dados\\_clt\\_art\\_888.htm](http://www.sato.adm.br/guiadp/bcoclt/banco_de_dados_clt_art_888.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2013.

CLUBE COMERCIAL. Disponível em: <<http://www.clubecomercialsarandi.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

CLUBE DE REGATAS TIETE. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,clube-tiete-tem-30-dias-para-deixar-sua-sede,950941,0.htm>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

CLUBE FARRAPOS. Disponível em :<<http://www.clubefarrapos.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

COELHO, T. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. 3. ed. São Paulo: FAPESP, 2004. p. 383.

COMISSÃO QUER RESGATAR GRÊMIO NITEROI. [1] Disponível em: <<http://www.ondawebserver.com.br/.../noticias/.../803-comissao-quer-resgatar-grÊMio-niteroi>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

COPAGRIL. Disponível em: <<http://www.copagrill.com.br/aacc/historico.html>>. Acesso em: 12 jan.2013.

COUTO, Sérgio A. **Frazão do Manual Teórico e Prático do Parcelamento Urbano**. Editora Forense, 1981. p. 64/72.

DEBUTANTES. Disponível em: <<http://www.debutanteeseus15anos.com.br/historia-da-vals.html>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

ELIAS, N. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ERNANDES, Mercolis Alexandre. **A construção da Identidade Douradense (1920-1990)**. 2009. 121f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Humanas, Dourado, 2009. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-historia/dissertacoes/dissertacao-de-mercolis-alexandre-ernandes>>. Acesso em :10 jan. 2013.

Espetáculo Olímpico. Disponível em: <[http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas\\_link.cfm?edicao\\_id=192&Artigo\\_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2](http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/revistas_link.cfm?edicao_id=192&Artigo_ID=2979&IDCategoria=3158&reftype=2)>. Silvana Vilodre Goellner. 2012. ESTATUTO SOCIAL da SGN. 1939.

Expresso Niterói, Ed. 15, p. 5, jun. 2012.

FERNAND, H. Conferência para o II Jornadas Mecosul: **memória ambiente e patrimônio**. Canoas: Centro Universitário La Salle, 2012. (Tradução de Lucas Graeff.)

FORTES, A. **Nós do quarto distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era Vargas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

Folha da Tarde, 22 de março de 1984, s./p.

Folha de Canoas, 10 de maio de 1993. p. 7.

FREITAS. José Carlos. **Bens Públicos de Loteamentos e sua Proteção Legal**. José Carlos de Freitas. Disponível em: <[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens\\_publicos\\_de\\_loteamentos\\_sua\\_protecao\\_legal.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/doutrinas/arborizacao/bens_publicos_de_loteamentos_sua_protecao_legal.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2013.

FREITAS, Maria Ester de. **Contexto social e imaginário organizacional moderno**. ERA – revista de Administração de Empresas, v. 40, p.6-15. São Paulo. abr./jun. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v40n2/v40n2a02.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2013.

Futuro Craque Escolinha. Disponível em: <[futurocraque.com.br - futurocraque.com.br/empresa](http://futurocraque.com.br-futurocraque.com.br/empresa)>. Acesso em: 18 jan. 2013.

GOELLNER, S.V. **Bela, maternal e feminina: imagens da mulher**. p. 18. Tese de Doutorado Campinas. 1999.

GERALDO SANTANA. Disponível em :<<http://www.geraldosantana.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

Grêmio Niterói: **O Clube Magestoso**. Disponível em: <[http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009\\_09\\_01\\_archive.html](http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009_09_01_archive.html)>. Acesso em: 12 jan. 2013.

Grêmio Niterói. Revista GN Notícias – Revista Informativa – Edição comemorativa ao Cinquentenário. Ano I, N. I, maio 1983; out. 1984; mar. 1986; maio/jun 1985; set/out 1985.

GONZALEZ. Disponível

em:<<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/busca?q=REVISTA+NO+PROCESSO+TRABALHISTA>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. Tradução de Flávio R. Kothe.

História de Fundação do Sport Club Oriente. Disponível em: <<http://www.scoriente.com/fundacao.html>>. Acesso em: 18 dez. 2012. Acesso em: dezembro de 2012.

**História do Futsal como surgiu**. Disponível em: <<http://ligadefutsal.futblog.com.br/103711/HISTORICO-DO-FUTSAL-COMO-SURGIU/>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

História do Judô. Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/educacaoesportes/judo.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2012.

IDESE - Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) disponível em: <<http://www.fee.tche.br>>. Acesso Em: 07 de julho de 2012.

JANGADEIROS. Disponível em :<<http://www.jangadeiros.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

JORGE, Jairo. **Programa de governo do candidato Jairo Jorge e reeleito prefeito de Canoas**, p. 9. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. – disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 02 de fev. 2013.

JusBrasil. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/busca?q=REVISTA+NO+PROCESSO+TRABALHISTA>>. Acesso em: 20 Jan. 2013.

LEOPOLDINA JUVENIL. Disponível em: <<http://www.juvenil.com.br>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

LINDOIA TENIS CLUBE. Disponível em :<<http://www.lindoiatc.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

LONER, Beatriz Ana. **Pelotas se diverte: Clubes recreativos e Culturais do Século**. Disponível em:

<[http://ufpel.edu.br/ich/ndh/downloads/historia\\_em\\_revista\\_08\\_Beatriz\\_Ana\\_Loner.pdf](http://ufpel.edu.br/ich/ndh/downloads/historia_em_revista_08_Beatriz_Ana_Loner.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2012.

MAFFESOLI, M. **O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2010.

MAGANANI, José Guilherme C. **Quando o Campo é a Cidade: Fazendo Antropologia na Metrópole**. In: MAGNANI, José Guilherme C. e TORRES, Lilian de Lucca. Na Metrópole: Textos de Antropologia Urbana. São Paulo: Fapesp, 2000.

MAGNANI, José Guilherme C.; TORRES, Lilian de Lucca (Org.). **Na metrópole: textos de antropologia urbana**. São Paulo: Fapesp, 2000.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

MATOS, F.N. **Competência municipal quanto ao tombamento de bens públicos federais e estaduais: preservação do meio ambiente cultural local**. Ouro Preto/MG. 2011. Disponível em: <<http://revista.fead.br/index.php/dir/search/authors/view?firstName=Federico&middleName=Nunes%20de&lastName=Matos&affiliation=&country=>>. Acesso em: 12 out. 2011.

MAZO, J. Z.; AMPESSAM A. **Bocha no Rio Grande do Sul**. In: MAZO, J. Z.; REPPOLD FILHO, A. R. (orgs.). Atlas do esporte do Rio Grande do Sul: atlas do esporte, educação física e atividades de saúde e lazer no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CREF2/RS, 2005. Disponível em: <<http://www.cref2rs.org.br/atlas/cd/index.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2012.

MELNICKENVEN. Disponível em : <<http://www.melnickeven.com.br/site2010/empreendimento.php?id=43&t=1&torre=1&a=1&f=3>>. Acesso em 10 dez. 2012.

NADALIN, S. O. **Clube Concórdia: 1869-1969**. Curitiba, 1972.

OLIVEIRA, O. N. **O processo civilizador segundo Nobert Elias**. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/view/1342/56>>. Acesso em: 12 out. 2012.

OLIVEIRA, P.S. **Caminhos de construção da pesquisa em ciência humanas**. In: OLIVEIRA, P.S. (Org.). Metodologia das ciências humanas. São Paulo: Hucitec/UNESP, 1998.

O que é Blogger? Disponível em: <<http://blogger.globo.com/br/about.jsp>>. Acesso em: 7 mar. de 2012

O que é Orkut? <http://www.infoescola.com/informatica/o-que-e-orkut/> Acesso em 7 de mar. Dez. 2012.

O Timoneiro. p. 06, Canoas, 18 dez.1982 21/27 set. 2001. 20 jan. 2013.

Os bons tempos do Grêmio Niterói. 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/maiscanoas/2009/10/21/os-bons-tempos-do-gremio-niteroi/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

Os Serranos - **Música Tradicionalista Gaúcha - letra de músicas gaúchas** -. Disponível em: <<http://musicatradicionalista.com.br/index.php>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

OT Niterói: Grêmio. **Niterói pode se tornar centro cultural**. 25/01/2012. Disponível em: <<http://www.otimoneiro.com.br/noticias/.../2085-ot-niteroi-gremio-niteroi-pode-se-tornar-centro-cultural> ->. Acesso em 5 jan. 2013.

PAGOT, José Francisco Duarte Júnior– Jornalista Disponível em: <<http://Xicojuniorofutepoldopassado.blogspot.com/>>. Acesso em: 19 jan. 2013.

PAIVA, U; JORGE, J. **De uma granja de arroz nasce o bairro operário**. Folha de Canoas, Canoas, 1993.

PALLARES PALLARES-BURKE, Maria L. G. Tempo Social. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702004000100015&script=sci_arttext)>. Acesso em: 26 jan. 2013. Entrevista com Zigmunt Bauman, Jun. 2004.

PARTENON TENIS CLUB Disponível em :<<http://www.partenontc.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

PENNA, R. S.; CORBELLINI, D.; GAYERSKI, M. **Canoas para lembrar quem somos**. Canoas: Unilasalle, 2004.

PESAVENTO, S. J. **História & história cultural**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PETROPOLIS TENIS CLUB. Disponível em :<<http://www.petropole.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013

PFEIL, Antonio Jesus. **Canoas Anatomia de uma Cidade**. Canoas: Ponto e Vírgula, 1992.

Prefeitura Municipal de Canoas - Disponível em: <<http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/31/id/616>> - 5 maio 2011. Acesso em: 15 jan. 2013.

PRETEL, Mariana. **Direito Líquido e Certo: Condição da Ação no Mandado de Segurança?**. Clubjus, Brasília-DF: 20 set. 2008. Disponível em: <<http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.21103e>.<http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.21103>>. Acesso em: 26 jan. 2013.

Refis. O que é Refis? Disponível em:

<<http://www.gerin.sebrae.com.br/jornal/jornal2.nsf/0/11A425D4C1642470832568B1005FFA56?OpenDocument>>. Acesso em 09 fev.2013.

REVEL, J. **Os usos da civilidade**. In: ÁRIES. P.; DUBY, G. História da vida privada. v.3. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

RESCHKE. **Loteamentos Irregulares e Clandestinos: Sua regularização no Município de Porto Alegre**. Disponível

em:<http://www.ibdu.org.br/imagens/LOTEAMEN.PDF>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

RIBEIRO, J. S. **A cultura e a (des)diferenciação do espaço público**. In. IV Congresso Português de Sociologia, 2000, Coimbra. Disponível em:

<[http://www.aps.pt/index.php?area=001&marea=003&id\\_pub=PUB460a50b168fdl](http://www.aps.pt/index.php?area=001&marea=003&id_pub=PUB460a50b168fdl)>. Acesso em: 12 out. 2012.

ROSSI. Disponível em: <<http://www.rossiresidencial.com.br/imoveis-a-venda/rio-grande-do-sul/porto-alegre/protasio-alves/rossi-florida/333>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

RUIZ, J. M. M. **Etiqueta: sociabilidade e moda: a identidade da elite paulistana (1895-1930)**. 1999. Assis. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP.

SALÁRIO MÍNIMO. **Economia e Finanças**. Elmo Nélio Moreira. Disponível em: <[http://www.gazetadeitauna.com.br/valores\\_do\\_salario\\_minimo\\_desde\\_.htm](http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm)>. Acesso em: 03 Fev. 2013.

SALES, Á. A. M. **Patrimônio cultural e gestão: o museu de artes e ofícios de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 2010. Disponível em:

<[http://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Artigo6\\_v7\\_n11\\_jul\\_ago\\_set2010\\_Patrimonio\\_UniSantos\\_\(PLT\\_44\).pdf](http://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Artigo6_v7_n11_jul_ago_set2010_Patrimonio_UniSantos_(PLT_44).pdf)>. Acesso em: 12 out. 2012.

SARTRE, J. P. **Entre quatro paredes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SCHWARTZ, G. **O tratamento jurídico do risco no direito à saúde**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

Secretaria do Esporte e do Lazer. Disponível em:

<<http://www.sel.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=171&id=1177>>. Acesso em 10 jan 2013.

SILVA, G. B. da. **O jardim e a praça: experiências comparativas de sociologia em escolas públicas e privadas**. Disponível em:

<<http://www.uel.br/projetos/lenpes/pages/arquivos/2010%20-%20SILVA%20Gabriel%20Bernardo%20da.%20Artigo%20de%20Licenciatura.pdf>>.

Acesso em: 12 out. 2012. SILVA, H. R. K.

SILVA, J. P. **Pequena história de canoas: cronologia**. Canoas: La Salle, 1978.

SILVA, M. R. **Lazer nos clubes sócio-recreativos de Curitiba/PR: a constituição de práticas e representações sociais**. Curitiba. 2007. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/EDUCACAO\\_FISICA/dissertacao/MARCOS\\_RUIZ.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/EDUCACAO_FISICA/dissertacao/MARCOS_RUIZ.pdf)>. Acesso em: 11 out. 2012.

SIMMEL, George. MORAES FILHO, E. (org.). **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

\_\_\_\_\_. **Sociabilidade – um exemplo de sociologia pura e formal**. In: MORAES FILHO, Evaristo. George Simmel: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

\_\_\_\_\_. **Bela,maternal e feminina:imagens da mulher**. Revista Educação Physica. Ijuí: Unijui, 2003.

SIQUEIRA, U. **Clubes e sociedades dos trabalhadores do Bom Retiro – organização, lutas e lazer em um bairro paulistano (1915-1924)**. Campinas/SP. 2002. Disponível em : <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000236674>>. Acesso em: 12 out. 2012.

\_\_\_\_\_. **Clubes recreativos: organização para o lazer**. In: AZEVEDO, E. et al. Trabalhadores na cidade. Campinas: Editora Unicamp, 2009.

SPINELLI Jr., V. **Bauman e a impossibilidade da comunidade**. 2006. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/caos/n11/01.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2012.

\_\_\_\_\_. **Bauman e a impossibilidade da comunidade**. CAOS: Revista Eletrônica de Ciências Sociais, n.11, p. 1-13, out. 2006.

Só Vídeos Inéditos. Disponível em:<<http://sovideosineditos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

SOCIEDADE GONDOLEIROS. Disponível em : <<http://sociedadegondoleiros.blogspot.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2103.

SOCIEDADELIBANESA Disponível em: <[www.sociedadelibanesa.com.br](http://www.sociedadelibanesa.com.br)>. Acesso em: 10 jan. 2013.

SOCIEDADE POLÔNIA. Disponível em :<<http://www.poloniapoa.org>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

SOCIEDADE SÃO JOÃO. Disponível em :<<http://www.sgnsj.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

SOGIPA. Disponível em :<<http://www.sogipa.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

**SOGIPA: Uma trajetória de 130 anos**. Porto Alegre: Gráfica Editora Palloti, Editores Associados Ltda., 1997. 100p. (Publicação comemorativa.)

SOS VIDA SOCIAL. Disponível em:

<[http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009\\_09\\_01\\_archive.html](http://sosvidasocial.blogspot.com.br/2009_09_01_archive.html)>. Acesso em: 15 jan. 2013 \*Xico Júnior.

**STF ou Câmara: uma vitória de Pirro.** Disponível em:

<<http://www.dcomercio.com.br/index.php/opiniao/sub-menu-opiniao/101241-stf-ou-camara-uma-vitoria-de-pirro>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

STRELIAEV, L; STRELIAEV, L. **Grêmio Náutico União: centenariamente jovem.** Porto Alegre: Leonid Streliaev, 2007. p. 156.

TANNO, J. L. **Clubes recreativos em cidades das regiões sudeste e sul: identidade, sociabilidade e lazer (1889-1945).** Paraná, 2011.

TORRES, Lilian de Lucca. **Programa de Paulista: Lazer no Bexiga e na Avenida Paulista com a Rua da Consolação.** In: MAGNANI, José Guilherme C. e TORRES, Lilian de Lucca. Na Metrópole: Textos de Antropologia Urbana. São Paulo: Fapesp, 2000.

UNILASALLE. TECNOSOCIAL. **A economia solidária como estratégia de desenvolvimento local em Canoas e Região/ Projeto Centros de Produção e Capacitação em Economia Solidária / Diagnóstico Participativo.** Canoas: UNILASALLE, 2011. Disponível em:

<<http://www.unilasalle.edu.br/canoas/assets/upload/diagnosticoparticipativo.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2012.

VDS. Disponível em :<<http://www.vds.com.br>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Fundação em abril de 1934.

## APÊNDICE A – Quadro mapa da área que correspondia ao complexo da SGN

QUADRA 56	PORTO ALEGRE QUADRA 31																QUADRA 56		
QUADRA 55	35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	QUADRA 10
QUADRA 54	36	34	32	30	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2	QUADRA 9
	QUADRA 29 CANOAS																		
	N ▼																		

	Propriedade particular.
	Propriedade do Grêmio Niterói vendida para pagamento de ações trabalhistas antes de 1995.
	Propriedade do Grêmio Niterói arrematado no primeiro leilão
	Propriedade do Grêmio Niterói arrematado no segundo leilão.

9.755	10 e 11
31.575	12 e 13
70.737	15 / 17 / 19 / 21 / 23 / 25 / 27 / 29 / 31 / 33
66.610	16/ 18/ 20 / 22 / 24/ 26 /28 / 30 / 32, / 34 e parte do lote 16

## Anexo A – Carteiras de associados da SGN (1955 – 1997)

### Carteira de Associado nº. 274 (1955)



Fonte: Acervo Moacyr Siqueira.

### Carteira de Associado Título Remido nº. 274 (1963)



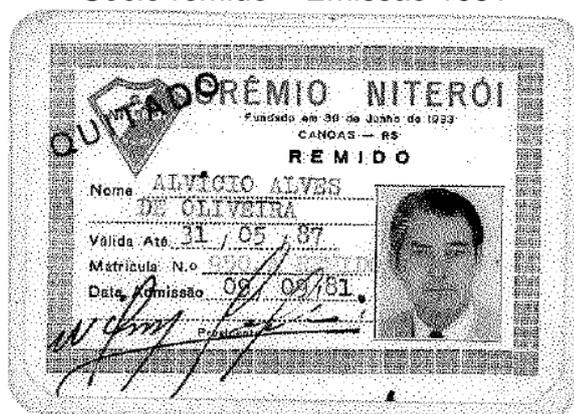
Fonte: Acervo Moacyr Siqueira.

### Carteira de Associado Proprietário e sócio dependente – Título nº 98 (Emissão 25/01/1964)



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz.

## Sócio remido – Emissão 1981



Fonte: Acervo Alvício Alves de Oliveira.

## Figura x - Carteira de Associado Remido – Título nº 98 (Emissão 31/12/1997)



Fonte: Acervo Sérgio Eloy Schultz.

## Anexo B - Recibos de pagamento

Mensalidade (1957 e 1965):

O associado só terá direito ao ingresso  
 nos depósitos da C. E. N. se colli-  
 ger com o recibo de pagamento.

PAT. NAC. REG. TERMO 43.904

**Grêmio Esportivo Niterói**  
 N. 274      Cr\$ 30,00  
 Recibo do Sr. **MOACYR A. SIQUEIRA**  
 sua mensalidade de Fevereiro de 1957

Fonte: Acervo Moacyr Siqueira.

Destacar e  
 conservar na  
**CARTEIRA SOCIAL.**

**SÓCIO PATRIMONIAL**  
 N.º 375      A

**CONTRIB.**  
 N.º 18

Ref. mês  
 JUNHO  
 de 1965

COBRADOR

Grêmio Niterói

Fonte: Acervo Moacyr Siqueira.

Taxa de manutenção datado de 1990 e 1995:

**GRÊMIO NITERÓI** RECIBO N.º 1016  
 FUNDADO EM 1921  
 Rua São Pedro, 500/503 - Fone 283447      CCx 66000  
 Caixa Postal - Caixa - 44      N.º de Titulo B 39

Recebido de **Jandir Antônio Valandro**

**Subscritos e Assentos**  
**Antigos e Novos**

00 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995 1990 1995

N.º Dependentes \_\_\_\_\_      Valor 30/02/95

AUTORIZADO em 06/07/95

**GRÊMIO NITERÓI**  
 66000/000

Fonte: Acervo Jandir Antônio Valandro e Geselda Daldon Valandro.

GRÊMIO NITERÓI		RECBO Nº 18777
Rua Dr. Daldon, 865-993 Fone: 473-1887		
NOME JANDIR A. VALANDRO		IS. S. 180399
Descrição	Período	Valor
Aluguel Imóvel		
Aluguel Móvel		
Aluguel Estacionam.		
Aluguel Imóvel Rural		
Aluguel Imóvel Urbano		
Taxa Mensalidade	FEVEREIRO DE 95	10,00
Taxa Pijama		
Taxa Transmissão de Valores		
Outras Despesas		
		TOTAL R\$ 10,00
DATA 17.01.95	SERVIÇO [Assinatura]	RECONHECIDA EM CARTA BANCO CINQUA 97

Fonte: Acervo Jandir Antônio Valandro e Geselda Daldon Valandro.

## ANEXO C - Programação da SGN enviada aos associados (Set./ Out., 1984)

## FUTEBOL DE SALAO

Em extraordinária repetição do sucesso do ano passado, vem se realizando o XI CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE SALAO. O Ginásio já quase que totalmente recuperado, está recebendo os últimos retoques, que o deixará de modo a orgulhar os seus frequentadores. Por iniciativa dos próprios adeptos do Futebol de Salão, inteiramente acolhida pelo Executivo, dentro de poucos dias estará circulando uma campanha para angariar meios para fazer uma instalação elétrica inteiramente nova no Ginásio. Trata-se de uma Campanha de colaboração, com prêmios magníficos, ao seja: UMA TELEVISÃO A CORES — UM REFRIGERADOR — UM VIDEO GAME — UMA BICICLETA e UM RADIO PORTATIL. Cada colaborador — com DEZ MIL CRUZEIROS APENAS — concorrerá com VINTE NÚMEROS. Todas as prêmios das melhores marcas. VAMOS, assim, juntos reunir fundos para deixar o Ginásio de Esportes do NITERÓI de causar inveja!

\* \* \*

## BOLA O

Reiniciados os CAMPEONATOS INTERNOS — MASCULINO E FEMININO — Bola Grande.

+ \* \* \*

## PROGRAMAÇÃO SOCIAL — SETEMBRO-OUTUBRO

DIA	MES	PROGRAMA
06	Setembro	II Baile das Pêchãs — Baile da Independência — CONJUNTO "OS ANAGANOS" — Sócios Grátis — Reserva de mesas com antecipação. Não sócios com apresentação de associados; Cr\$ 20.000 o convite para homens Cr\$ 10.000 o convite para damas
14	Setembro	BIBO NUNES — Festa Jovem — Rádio UNIVERSAL
21	Setembro	BAILE FAHOUPELHA — No SOLAR GAÚCHO — GALETO PARA CASAS — 21 horas
28	Setembro	GOOD TIME — Festa Jovem — Baile LOVE SONGS — Festeira da Rádio CIDADE
05	Outubro	SUPER BAILE DO CHOPP — Salão e Boate — BANDA CAMPONESA
11	Outubro	I Jantar do NITÃO — Exclusivo para Homens Jantar — Shows — Muitas beincordelras Programação inédita CONVITES LIMITADOS — RESERVA ANTECIPADA NA SECRETARIA
18	Outubro	TOP JOVEM — Festa Jovem — C/Cleóvia Dias Costa
25	Outubro	NO SOLAR GAÚCHO — Música Típica — 23 horas

E EM TODOS OS SÁBADOS E DOMINGOS A NOSSA BOATE BAYUKA'S.

\* \* \*

BAILE DAS DEBUTANTES — Já estão se iniciando as inscrições, que se estenderão até o dia 31 de setembro. As inscrições para filhas de associações são inteiramente gratuitas!  
O baile, como já foi anunciado, será no dia 8 de novembro próximo. E será de Gala, é evidente.

+ \* \* \*

"É FÁCIL CONTENTAR AOS BONS ASSOCIADOS —  
O DIFÍCIL É CONTENTAR A TODOS".

**ANEXO D - Programação de Carnaval enviada aos associados, 1985**

**CARNAVAL – 85**  
**GRENÁ E BRANCO**

DIA 1º GRITO DE CARNAVAL  
E DIAS

15 - 16 - 17 - 18 - **19** e 23

INÍCIO: 23h

MUSICAIS: SANTA PAULA e EVENTO

---

**CARNAVAL INFANTIL – TARDES DE 17 e 19**

---

**LIVRES PARA OS SÓCIOS:**

15 - 17 e **19**

---

**PARA OS DEMAIS DIAS  
ADQUIRA UM CARNE**  
(VEJA INSTRUÇÕES NA ÚLTIMA PÁGINA)

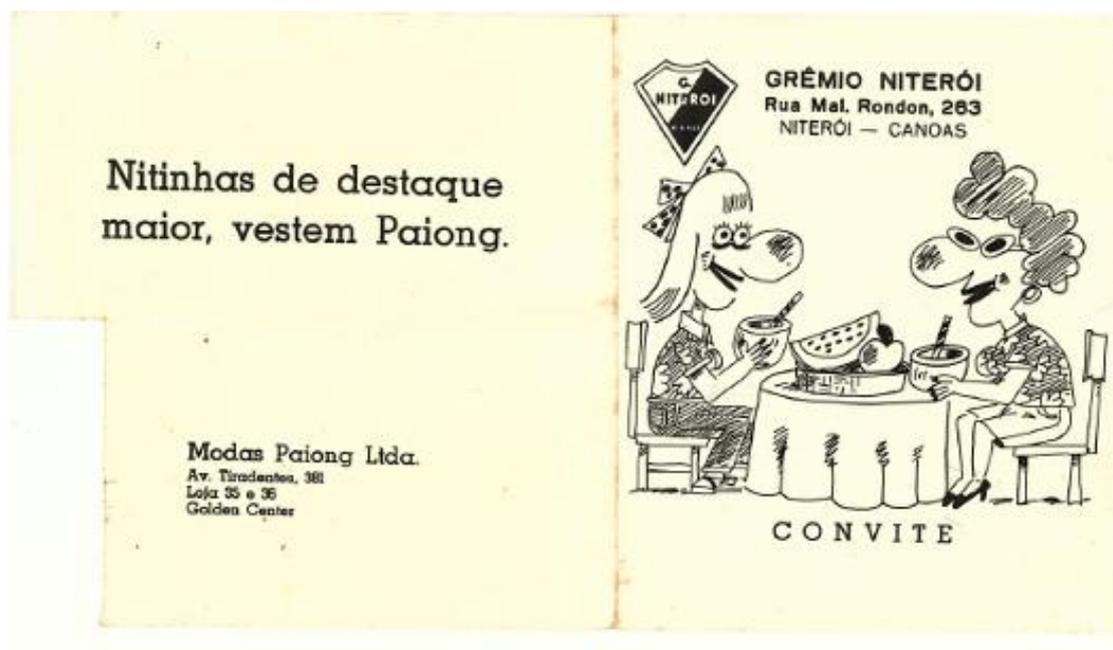
---

**19** «NOITE DO RELAX»  
(SOM 5ª DIMENSÃO)

Fonte: Grêmio Niterói. Boletim Informativo. Conselho Executivo, fevereiro de 1985.

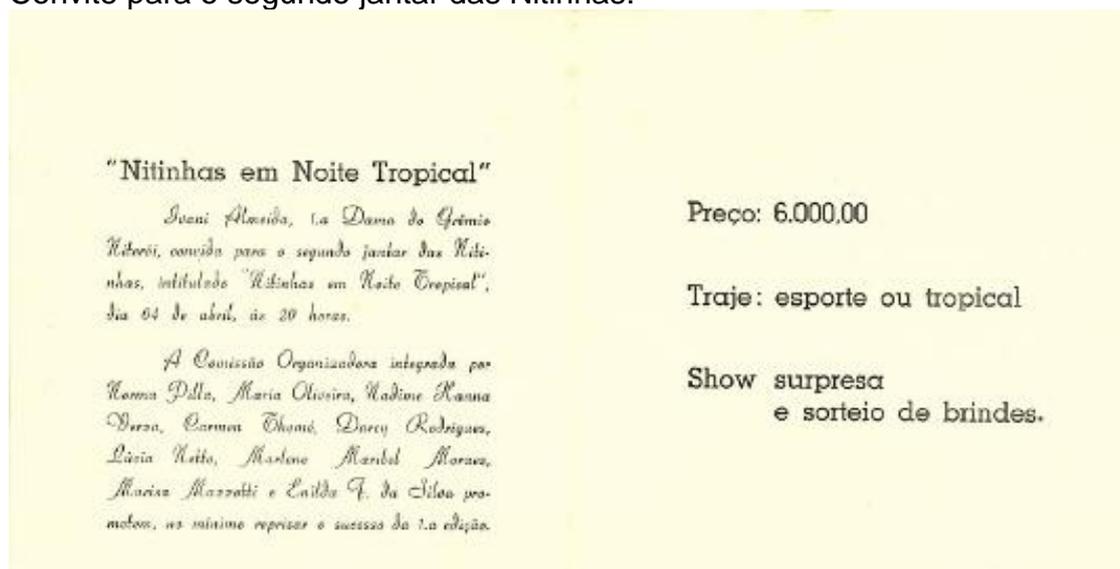
## ANEXO E – Convites das programações da SGN

Convite para o Baile da Nitinhas:



Fonte. João e Ivani Almeida.

Convite para o segundo jantar das Nitinhas:



Fonte: Acervo João Almeida e Ivani de Oliveira Almeida.

Convite à candidata à debutante para inscrição ao baile da SGN:

 <p><b>GRÊMIO NITERÓI</b> RUA MAL. RONDON, 263/263 FONE 72-1417 - CEP 92000 CANOAS - RS 50 anos 1933 - 1983</p>	Canoas, agosto de 1983.
A você Debutante	
<p><b>CONVITE</b></p> <p>O presente convite tem a finalidade e honra de convidá-la para integrar o grupo de meninas-moças que irão debutar por ocasião do BAILE DE DEBUTANTES do CINQUENTENÁRIO que realizaremos na noite de 15 de outubro de 1983.</p> <p>Na certeza de contarmos com sua participação, lembramos que as inscrições poderão ser feitas até o dia 16 de setembro na secretaria do Clube. Lembramos, também, que a primeira reunião do grupo de debutantes com a professora de etiqueta está marcada para o dia 17 de setembro, às 15 horas na sede do Clube, ocasião em que serão tratados detalhes do baile.</p> <p>Sem outro, ratificamos o convite, lembrando que buscamos promover uma festa bela e inesquecível, inteiramente dedicada a Você.</p>	
<p>Atenciosamente</p> <p>João Alberto Fagundes Almeida Presidente</p>	

Fonte: Acervo João Alberto Fagundes Almeida e Ivani de Oliveira Almeida.

Convite para o Baile Convite para de Debutantes :

<p><b>ORGANIZADORES</b></p> <p><b>PASTA SOCIAL</b> Vice-Presidente: CÍRIO D. DUTRA</p> <p>Director: ANTONIO ALEXANDRE BAINY</p> <p><b>ASSESSORES:</b> Ariel Dias dos Santos Euclides da Silva Filho Rogério C. de Bastos José R. Schmidt Walter P. Bitencourt Gilberto Mollins Eli Martins Nelson F. Otto</p> <p><b>ETIQUETA:</b> ZORAIDE LARRONDA</p> <p><b>APRESENTADORES</b> Círio D. Dutra Regiane B. Dutra Ariel Dias dos Santos Mara Eliane P. da Silva</p>	<p> <b>Convite</b> (para pessoas)</p> <p><b>Baile de Debutantes</b> <i>Primavera em Minha Vida</i></p> <p>DATA: 03.11.84 MÚSICA: GUAIBA SHOW TRAJE: Gala ou Social</p> <p><b>GRÊMIO NITERÓI</b> Rua Mal. Rondon, 263 - Fone 72-1417 CEP 92.000 - Canoas - RS</p> <p>51 anos 1933 1984</p> <p>O Associado deverá identificar-se com a Carteira Social</p> <p>Nº 043      Nº 043</p>
---	---

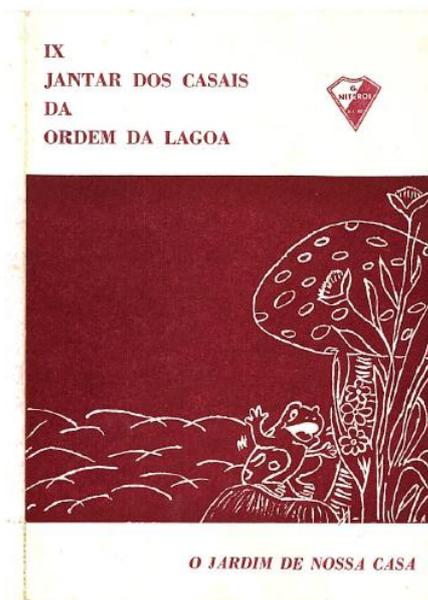
Acervo: Acervo Sofia

Convite para o Baile de Debutantes, 1984:



Fonte: Acervo Sofia Both.

Convite para o jantar dos “Casais da Ordem da Lagoa”:



Fonte: Acervo Sofia Both.

Convite para o jantar dos “Casais da Ordem da Lagoa”:

Jardim do precioso

OS  
 BOTH — Sofia e Mário  
 DE FRANCESCHI — Maria e Roberto  
 ECKER — Renilde e Eria  
 PFEIFER — Ruth e Alfredo

Sentir-se-ão honrados  
 com a presença do casal amigo

Na Sede do  
 GRÊMIO NITERÓI

Dia: 23-9-78  
 Início: 21 hs.  
 Animação: "OS ARAGANOS"  
 Casal: Cr\$ 400,00

Tenho dossal de Martírios  
 e alfombras de Amor - Perfeito  
 — Que são Rosas? que são Lírios?  
 De Saudades é meu peito,  
 Aragem que assim me feris,  
 que são Lírios? que são Rosas?  
 O Cravo é que me cativa;  
 e ando com mãos dolorosas  
 em campo de Malmequeres  
 com sonhos de Sempre-vivas.

Ó borboleta que bordas  
 a luz do céu com teus giras,  
 — Que são Heras? Que são Murtas?  
 Vê se às estrelas recordas  
 que as horas do amor são curtas  
 — Que são Murtas? que são Heras?  
 Os ramos dos meus Suspiros,  
 pela aragem destolhados,  
 voam por todos os lados,  
 desmanchando Primaveras.

(Cecília Mairalles)

Nº 135

Nº 135

Fonte: Acervo Sofia Both.

ANEXO F - Resumo de receitas e despesas (de 01/07/1985 a 31/05/1986)<sup>697</sup>

RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS - No período de 1.º.7.85 a 31.5.1986 - Cr\$ -	
Contribuições Sociais .....	270.529
Carteiras Sociais .....	16.500
Ginásio de Esportes, aluguel da quadra .....	32.452
Resultado com Bailes, Festas e Reuniões Sociais .....	186.077
Venda de títulos reposição .....	58.840
Títulos Sacada .....	174.000
Boate, resultado líquido .....	94.128
Juros ativos .....	5.278
Judô e Ginástica Feminina .....	1.667
Taxa de transferência .....	3.504
Receita Sorteio Cooperação .....	10.120
Jóia Sócios Contribuintes .....	1.640
Aluguel Economato .....	51.229
Taxa de Piscinas .....	119.000
Resultado de Operação Financeiras .....	57.630
Publicidade na Boate .....	1.165
Jogos de Salão .....	978
Donativos .....	2.321
Campeonato Interno de Futebol de Salão .....	3.058
FGTS .....	22.427
PIS .....	1.274
Dep. Futebol de Salão .....	15.688
Desp. com Bailes, Festas e R. Sociais .....	63.310
Supervisão e Fiscalização .....	23.984
Condução .....	2.342
Postais e fonográficas .....	7.091
Diversas .....	13.409
Honorários profissionais .....	28.012
Luz, Água e Telefone .....	93.422
Manutenção .....	61.697
Mat. de Expediente .....	8.378
Salários e Ordenados .....	211.727
13.º Salário .....	20.519
Direitos Autorais .....	17.242
Fretes e Carretos .....	1.942
Desp. com Sorteio Cooperação .....	7.852
Prestações de Serviços .....	40.723
Departamento de Bolão .....	6.705
Departamento de Bocha .....	1.795
Previdência Social .....	42.649
Salário-Família .....	1.854
Equipamentos .....	11.574
Boletim Informativo .....	3.785
Aviso Prévio .....	6.348
Férias .....	15.882
Ginástica — Judô — Jogos de Salão .....	1.562
Despesas Bancárias .....	328
Anunc. Public. e Propaganda .....	6.630
Comissão s/Venda de Títulos .....	13.365
Imposto Praia do Quintão .....	1.663
Lanches e Refeições .....	500
Piscinas — Desp. Funcionamento .....	36.020
Decorações .....	27.643
Seguros .....	8.074
Edificações .....	74.151
	<hr/>
	900.525
	1.091.115

Fonte: Grêmio Niterói. Boletim Informativo. Conselho Executivo, junho de 1986.

<sup>697</sup> Relatório contábil encerramento da gestão ao biênio julho de 1985 a maio de 1986.

## ANEXO G - Registro de opiniões de simpatizantes e ex-associados ligados à SGN no site de relacionamentos Orkut

orkut - EU ERA SÓCIO...

[www.orkut.com/CommMsgs?cmm=5167585&tid...na=2...](http://www.orkut.com/CommMsgs?cmm=5167585&tid...na=2...)

24 mar. 2008 ... Eu ia no **Grêmio Niterói** ... Muita saudade daquele tempo, dos amigos, da piscina e do sambão na ...

orkut - EU ÍA NO GRÊMIO NITERÓI

[www.orkut.com/CommMsgs?cmm=154378&tid...na=1...](http://www.orkut.com/CommMsgs?cmm=154378&tid...na=1...)

14 jul. 2006 ... COMUNIDADE " EU ÍA NO **GRÊMIO NITERÓI** " <http://www.orkut.com/Community.aspx?cmm=5167585>. ENTREM AÍ!! UM ABRAÇO. 10/6/06 ...

orkut - AMIGOS DO GREMIO NITEROI

[www.orkut.com/Community?cmm=21146662&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=21146662&hl=pt-BR)

TODOS OS AMIGOS QUE FREQUENTARAM O GREMIO NITEROI, ...  
Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil. criado em: ...

orkut - SOS GRÊMIO NITERÓI

[www.orkut.com/CommMsgs?tid=5404637234412321663...](http://www.orkut.com/CommMsgs?tid=5404637234412321663...) -

16 nov. 2009 ... Você que ia no **Grêmio Niterói** não pode perder a festa RECORDAR É VIVER, promoção da comissão SOS **GREMIO NITERÓI**, DIA 27/11/2009 ...

orkut - saudades do gremio niteroi

[www.orkut.com/Community?cmm=35247164&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=35247164&hl=pt-BR) -

... tempo bom que não volta mais por isso q só quem tava lá sabe do que eu falo .portanto curta ... Romances e Relacionamentos > saudades do **gremio niteroi** ...

orkut - saudades do gremio niteroi

[www.orkut.com/Community?cmm=35247164&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=35247164&hl=pt-BR) - Em cache

quem não tem saudades daquela época sem contas, sem problemas, sambão quartas e domingos na beira da piscina, boate domingo a noite muito beijo na...

orkut - Grêmio Niteroi-Canoas/RS.

[www.orkut.com/Community?cmm=15177856&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=15177856&hl=pt-BR) -

Galera de Niterói, Canoas. Comunidade pra quem frequentava o **Grêmio Niteroi**, sua piscina e suas festas, na década de 70, 80 e 90... Quando o Carlos era Presidente. ... Que saudade..... ... agradecemos por ajudar a comunidade do orkut ...

orkut - GREMIO NITEROI NOS ANOS 80!!!

[www.orkut.com/Community?cmm=1946443&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=1946443&hl=pt-BR) -

**Grêmio Niteroi**, deixou saudade, tardes em volta da piscina, o sambão, a boate, ... Afinal está agora representado no Orkut para todos os saudosistas de plantão ...

orkut - Fãs do **Grêmio Niterói** /Canoas

[www.orkut.com/Community?cmm=69908781&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=69908781&hl=pt-BR) -

O **Grêmio Niterói**, Clube onde nos criamos e talvez muitos de nossos pais dançaram e namoraram? Quem não lembra do imperdível Baile Municipal de Canoas ...

orkut - **Grêmio Niterói**-Canoas/RS.

[www.orkut.com/Community?cmm=15177856&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=15177856&hl=pt-BR) -

Comunidade pra quem frequentava o **Grêmio Niterói**, sua piscina e suas festas, na década de 70, 80 e 90... Quando o Carlos ... Quando o melhor e maior baile de carnaval de Canoas ocorria no clube. ... Fãs do Grêmio Niterói /Canoas (25) ...

orkut - **Grêmio Niterói**-Canoas/RS.

[www.orkut.com/Community?cmm=15177856&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=15177856&hl=pt-BR) -

Galera de Niterói, Canoas. Comunidade pra quem frequentava o **Grêmio Niterói**, sua piscina e suas festas, na década de 70, 80 e 90... Quando o Carlos era ...

orkut - **GREMIO NITEROI NOS ANOS 80!!!**

[www.orkut.com/Community?cmm=1946443&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=1946443&hl=pt-BR) -

**Grêmio Niterói**, deixou saudade, tardes em volta da piscina, o sambão, a boate, as festas promovidas pelas rádios da capital, festas como: Love song's, On the ...

orkut - **SOS GRÊMIO NITERÓI**

[www.orkut.com/CommMsgs?tid=5404637234412321663...](http://www.orkut.com/CommMsgs?tid=5404637234412321663...) -

16 nov. 2009 ... Você que ia no Grêmio Niterói não pode perder a festa RECORDAR É VIVER, promoção da comissão **SOS GRÊMIO NITERÓI**, DIA 27/11/2009 ...

orkut - **SOS GRÊMIO NITERÓI**

[www.orkut.com/Community?cmm=94923782&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=94923782&hl=pt-BR) -

**SOS GRÊMIO NITERÓI** [www.sosgremioniteroi.com.br](http://www.sosgremioniteroi.com.br) . Festa discoteca com música dos anos 70/80/90, a ser ...

orkut - **SOS GRÊMIO NITERÓI**

[www.orkut.com/Community?cmm=94923782&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=94923782&hl=pt-BR) - Em cache

**SOS GRÊMIO NITERÓI** [www.sosgremioniteroi.com.br](http://www.sosgremioniteroi.com.br) AGENDA DE EVENTOS 1) Visita de divulgação no Jornal Diário de Canoas; 2) Pronunciamento na ...

orkut - **GREMIO NITERÓI PARA SEMPRE**

[www.orkut.com/CommMsgs?tid=5414742653008994489...](http://www.orkut.com/CommMsgs?tid=5414742653008994489...) -

13 dez. 2009 ... **GREMIO NITEROI NOS ANOS 80!** ... ""Confesso" que tenho "muitas saudades de lá"

orkut - **GREMIO NITERÓI PARA SEMPRE**

[www.orkut.com/CommMsgs?tid=5414742653008994489...](http://www.orkut.com/CommMsgs?tid=5414742653008994489...) -

13 dez. 2009 ... **GREMIO NITEROI NOS ANOS 80!** ... O grande Niterói, palco de muitas coisas boa na região e creio que muita gente sabe disto pois viveu tudo ...

orkut - **GREMIO NITERÓI PARA SEMPRE**

[www.orkut.com/CommMsgs?tid=5414742653008994489...](http://www.orkut.com/CommMsgs?tid=5414742653008994489...) -

13 dez. 2009. **GREMIO NITEROI NOS ANOS 80!** ... Que tempo maravilhoso. ... Bons tempos aqueles, lembro-me perfeitamente do "magrão Ronaldo" ...

orkut - **AMIGOS DO GREMIO NITEROI**

[www.orkut.com/Community?cmm=21146662&hl=pt-BR](http://www.orkut.com/Community?cmm=21146662&hl=pt-BR) -

TODOS OS AMIGOS QUE FREQUENTARAM O **GREMIO NITEROI**,<sup>698</sup>

---

<sup>698</sup> Pesquisa em janeiro de 2013. Grifo da autora.

## ANEXO H - Registro de opiniões de simpatizantes e ex-associados ligados à SGN no site de relacionamentos *Facebook*

Círio Dutra | Facebook

pt-br.facebook.com/cirio.dutra -

Participe do Facebook para se conectar com Círio Dutra e outros que você ... **SOS GRÊMIO NITERÓI** - Esta campanha eu APOIO, Canoas Fácil, WeGoOut,...

SOS GRÊMIO NITERÓI - Esta campanha eu APOIO | Facebook

pt-br.facebook.com/...GRÊMIO-NITERÓI.../239909106050536 -

**SOS GRÊMIO NITERÓI** - Esta campanha eu APOIO. 34 opções "Curtir" · 0 falando sobre isso.

Prefeitura de Canoas | Facebook

www.facebook.com/PrefeituradeCanoas?filter=2 -

To connect with Prefeitura de Canoas, sign up for Facebook today. Sign UpLog In · Cover Photo .... Voltar aos velhos tempos do **Grêmio Niterói** e do Tênis clube.

Grêmio Esportivo Niteroi | Facebook

pt-br.facebook.com/adriano.costasilva.58 - Em cache

Grêmio Esportivo Niteroi está no Facebook. Participe do Facebook para se conectar com **Grêmio Esportivo Niteroi** e outros que você talvez conheça.

Grêmio Cpii Niterói | Facebook

www.facebook.com/gremiocpii.niteroi - Em cache

**Grêmio Cpii Niterói** is on Facebook. Join Facebook to connect with Grêmio Cpii Niterói and others you may know. Facebook gives people the power to share ...

Luiz Antônio França Jacobi | Facebook

www.facebook.com/luizjacobi - Falcão no Grêmio Niteroi em Canoas, no carnaval - 03.04.1978.



web5.twitpic.com/5xf2v1 - Eu e Paulo Roberto Falcão no **Grêmio Niteroi** em Canoas, no carnaval - 03.04.1978.<sup>699</sup>

<sup>699</sup> Pesquisa janeiro de 2013. Grifo da autora.

## ANEXO I - Registro de *blogs* como referências à SGN

boa curtição aos "foliões ao contrário" - só vídeos inéditos

sovideosineditos.blogspot.com/.../boa-curticao-aos-folioes-ao-contrario.html  
9 fev. 2013 ... SÓ VÍDEOS INÉDITOS ... como o Csvgapa e o **Grêmio Niterói**, em Canoas; o Clube Aliança, em Esteio e a Sogipa e o Petrópolis Tênis Clube,...

sovideosineditos.blogspot.com/ - 14 fev. 2013 ... SÓ VÍDEOS INÉDITOS ... Csvgapa, **Grêmio Niterói**, Grêmio Esportivo Getúlio Vargas, e havia, inclusive concurso de fantasias em praticamente ...

da fama à bajulação tartuta eo ostracismo - só vídeos inéditos  
ostracismo.html - 4 fev. 2013 ... SÓ VÍDEOS INÉDITOS ... falência nada menos do que dois clubes sociais: o **Grêmio Esportivo Niterói**, cujas dependências foram arrematadas ...

sovideosineditos.blogspot.com/ -  
14 fev. 2013... Csvgapa, **Grêmio Niterói**, Grêmio Esportivo Getúlio Vargas, e havia, .... Restou a saudade da modelo, manequim, atriz e grande e querida ...

sovideosineditos.blogspot.com/ - 14 fev. 2013 ... E Xico Júnior assistiu grandes escândalos ao ponto de porem à falência nada menos do que dois clubes sociais: o **Grêmio Esportivo Niterói**, ...

sovideosineditos.blogspot.com/ - .. Em Canoas, o Csvgapa é o clube que ainda mantém a festa e atrai ... em Canoas, mantém o nome) e o já extinto **Grêmio Esportivo Niterói**.

sovideosineditos.blogspot.com/ - ... Os bons tempos dos Bailes de Carnaval nos salões dos clubes sociais ... Csvgapa, **Grêmio Niterói**, Grêmio Esportivo Getúlio Vargas, e havia, ...

sovideosineditos.blogspot.com/ -  
Foi quando criaram o carnaval mais popular e acessível a todas as pessoas da ... como Csvgapa, **Grêmio Niterói** e Grêmio Esportivo Getúlio Vargas, ... US\$ 100 mil, já havia sido condenado por estelionato (Art. 171 do CPB).

Entrevistas « PERSPECTIVA

perspectivabr.wordpress.com/category/entrevistas/ -

11 set. 2012 ... Para quem vive em Canoas há tempos, para quem tem raízes aqui fincadas, ... Desde rapazote eu pertencia ao **Grêmio Niterói** e em 1938 eu já era o .....

XICO JÚNIOR e o Futebol de Canoas: Um antigo e riquíssimo baú ...

[xicojunioreofuteboldecanoas.blogspot.com/.../um-velho-e-riquissimo-bau-traz.html](http://xicojunioreofuteboldecanoas.blogspot.com/.../um-velho-e-riquissimo-bau-traz.html) - 23 out. 2011 ... Colocação das faixas no Sport Club Brasil Campeão de Canoas 1954, em jogo realizado contra o **Grêmio Esportivo Niterói**.

XICO JÚNIOR e o Futebol de Canoas

[xicojunioreofuteboldecanoas.blogspot.com/](http://xicojunioreofuteboldecanoas.blogspot.com/) - 16 fev. 2013 ... Colocação das faixas no Sport Club Brasil Campeão de Canoas 1954, em jogo realizado contra o **Grêmio Esportivo Niterói**.

XICO JÚNIOR e o Futebol de Canoas: Um antigo e riquíssimo baú ...

[xicojunioreofuteboldecanoas.blogspot.com/.../um-velho-e-riquissimo-bau-traz.html](http://xicojunioreofuteboldecanoas.blogspot.com/.../um-velho-e-riquissimo-bau-traz.html) - 23 out. 2011 ... Colocação das faixas no Sport Club Brasil Campeão de Canoas 1954, em jogo realizado contra o **Grêmio Esportivo Niterói**.

Canoas Associação de Judô: Professor Flávio Pereira, obstinado ...

[portalcajurs.blogspot.com/.../professor-flavio-pereira-obstinado-em.html](http://portalcajurs.blogspot.com/.../professor-flavio-pereira-obstinado-em.html)  
17 ago. 2010 ... Também lecionei em diversos clubes, como o **Grêmio Niterói**, Canoas Tênis Clube, Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo e mais outros. <sup>700</sup>

---

<sup>700</sup> Grifo da autora.

## ANEXO J - vídeos de gravações de músicas na SGN, década de 80

[Galera-Rock ..Desde os anos 80 curtindo muito rock and roll... - UOL ...](#)

[galera-rock.zip.net/](#) - Chegávamos então no clube **Grêmio Niterói** e encontramos todos os camaradas e ... bem qual foi o ano, mas lembro que era uma sexta feira, na década de 80, ...

[Turma do Rock-Música, Histórias Incríveis, Anos 80, Galera rock](#)

[turmadorock.blogspot.com/](#) - 7 fev. 2011 ... Rock, Histórias, Anos 80, Canoas, Turma, videos, futebol, mochila, ... Em seguida me vêm a lembrança das piscinas do clube **Grêmio Niterói**.

[Art Popular –Bota a calça – Bons tempos no Grêmio Niterói -](#)

[www.youtube.com/watch?v...18 out. 2010 - 4 min - Vídeo enviado por thiagoperinotti](#) Art Popular - Bota a calça - Bons tempos no **Grêmio Niterói**. thiagoperinotti-3 videos · 4:03 ...

[Top Tracks for Art Popular](#)

[www.youtube.com/playlist?list=AL94UKMTgg...](#) -

Art Popular - Bota a calça - Bons tempos no **Grêmio Niterói**. by Tiagoperinotti 6,801 views. Velhos tempos - Saudes do **Grêmio Niterói**. Thumbnail 4:48 ...

[Fluxo - Vitrine de Rostos - YouTube](#)

[www.youtube.com/watch?v...29 nov. 2010 - 5 min –](#)

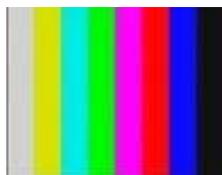


Vídeo enviado por TheGersondacruz  
Gravado ao vivo no Grêmio Niterói em 07/12/1986.  
Leandro Vocal e Baixo, Geraldo Bateria ... 4:32min

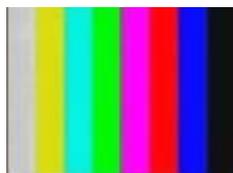
[Fluxo - Artíficos do Amor. - YouTube](#)



[www.youtube.com/watch?v...2 dez. 2010 - 5 min –](#)  
Vídeo enviado por TheGersondacruz  
**Gravado em 07/12/1986 no Grêmio Niterói.**  
Leandro Vocal e Baixo, Geraldo Bateria ...

art popular - bota a calça - bons tempos no grêmio niterói - juzp ...

www.juzp.net/q5PgjlbQRPVZ\_14 ago. 2012 - 5 min  
Hi, United States JUZP is upgrading. music will be filtered. sorry for rare interruption ... 5:00 min

Art Popular - Bota a calça - **Bons tempos no Grêmio Niterói** - YouTube

www.youtube.com/watch?v...18 out. 2010 - 4 min –  
Vídeo enviado por thiagoperinotti  
Art Popular - Bota a calça - **Bons tempos no Grêmio Niterói.**  
thiagoperinotti·3 videos · 4:03 ... **4:15 min.**

KEKE KARAOKE - **Grêmio Niterói** de Canoas RS - YouTube

www.youtube.com/watch?v...13 mar. 2009 - 2 min –  
Vídeo enviado por kekekaraoke  
Foram muitos os shows de Kekê Karokê no clube **Grêmio Niterói** de Canoas.1:39 min.